DOCUMENTO OFICIAL DE PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO E TRANSPARÊNCIA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2026–2029)



PERÍODO DE MONITORIZAÇÃO	ÂMBITO DE AUDITORIA DE CONFORMIDADE
Outubro de 2026	**Foco Exclusivo nos Riscos**
Monitorização Intercalar Oficial	**Elevados e Extremos**

MUNICÍPIO DE PAREDES

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2026–2029)

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DE EXECUÇÃO

Monitorização Intercalar de Outubro de 2026 — Foco Exclusivo nos Riscos Elevados e Extremos

394	71,41%	233	42
riscos Elevados e Extremos monitorizados	execução média global	medidas implementadas (59,14%)	medidas não iniciadas (10,66%)

Elaborado por: Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) / Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria

Enquadramento Legal: Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, art.º 6.º, n.º 2 e 4, alínea a).

Período de Referência: 1.º Semestre e Acompanhamento Intercalar até outubro de 2026

Data de Atualização: Data de corte da extração dos dados da Matriz de Monitorização: 18/19 de outubro de 2026.

Fonte dos dados: Matriz de Monitorização do PPR da CMP, atualizada em outubro de 2026. Universo: 384 riscos de grau Elevado e 10 de grau Extremo, de acordo com a Adenda ao PPR de 9 de junho de 2026.

Índice

Índice

Índice 3

Siglas 7

1. Enquadramento Legal e Normativo 10

2. Âmbito e Objetivo 10

3. Metodologia 11

4. Identificação e Graduação dos Riscos 11

5. Monitorização e Mecanismos de Controlo 12

6. Análise da Execução do PPR (Riscos Elevados e Extremos) 12

6.1. Visão Global da Execução dos Riscos Elevados e Extremos 12

6.2. Análise Detalhada das 56 Unidades Orgânicas com Execução Ativa 19

6.2.1. Competências Comuns de Dirigentes 19

6.2.2. Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) 20

6.2.3. Departamento de Recursos Humanos (DRH) 21

6.2.4. Unidade de Processamento de Remunerações (UPR) 22

6.2.5. Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras (URGC) 23

6.2.6. Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO) 24

6.2.7. Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) 25

6.2.8. Divisão de Contabilidade (DC) 26

6.2.9. Divisão de Financiamentos e Tesouraria (DFT) 27

6.2.10. Unidade de Financiamentos Comunitários (UFC) 28

6.2.11. Unidade de Tesouraria (UT) 29

6.2.12. Unidade de Apoio à Gestão (UAG) 30

6.2.13. Divisão de Contratação Pública e Património (DCPP) 31

6.2.14. Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento (UGCA) 32

6.2.15. Unidade de Gestão do Património (UGP) 33

6.2.16. Unidade de Contratação Obras Municipais (UCOM) 34

6.2.17. Unidade de Equipamento Obras Municipais (UEOM) 35

6.2.18. Unidade de Vias Obras Municipais (UVOM) 36

6.2.19. Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD) 37

6.2.20. Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU) 38

6.2.21. Divisão de Planeamento (DP) 39

6.2.22. Unidade de Informação Espacial (UIE) 40
6.2.23. Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental (URSA) 41
6.2.24. Divisão de Gestão Urbanística (DGU) 42
6.2.25. Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação (UPAI) 43
6.2.26. Divisão de Educação (DE) 44
6.2.27. Unidade de Administração e Gestão Educativa (UAGE) 45
6.2.28. Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico (UGTCPE) 46
6.2.29. Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação (UGPMEN) 47
6.2.30. Unidade de Desportos Outdoor e Eventos (UDOE) 48
6.2.31. Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED) 49
6.2.32. Unidade de Gestão de Pavilhões (UGP) 50
6.2.33. Divisão da Polícia Municipal (DPolMun) 51
6.2.34. Divisão de Ambiente (DAMB) 52
6.2.35. Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR) 53
6.2.36. Divisão de Planeamento e Organização de Eventos (DPOE) 54
6.2.37. Divisão de Cultura e Turismo (DCT) 55
6.2.38. Unidade de Turismo (UTurismo) 56
6.2.39. Unidade de Identidade e Arte em Madeira de Paredes (UIAMP) 57
6.2.40. Serviço de Proteção Civil (SPC) 58
6.2.41. Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA) 59
6.2.42. Unidade de Intervenção Socioeducativa (UISE) 60
6.2.43. Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis (UGEM) 61
6.2.44. Unidade de Proteção Florestal (UPF) 62
6.2.45. Unidade de Saúde (US) 63
6.2.46. Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social (UHRDS) 64
6.2.47. Unidade de Igualdade e Intervenção Social (UIIS) 65
6.2.48. Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal (USVPA) 66
6.2.49. Unidade de Comunicação (UCom) 67
6.2.50. Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas (UDAE) 68
6.2.51. Unidade de Juventude (UniJuv) 69
6.2.52. Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima (UEV_SAV) 70
6.2.53. Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU) 71
6.2.54. Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças (UPAF) 72
6.2.55. Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações (UMCTC) 73
6.2.56. Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria 74

Nota Complementar sobre Riscos Moderados Ativos 75
6.3. Panorama Geral das Restantes Unidades Orgânicas (Medidas Não Iniciadas) 75
7. Conclusão 76
8. Recomendações 77
9. Aprovação e Divulgação 78
Anexo I — Estrutura Orgânica da CMP (Despacho n.º 7059/2026) 79
Anexo II — Identificação dos Dirigentes e Responsáveis das UO da CMP 80
Anexo III — Fichas de Acompanhamento e Monitorização dos Riscos Elevados e Extremos 84
Ficha 1: Competências Comuns de Dirigentes 84
Ficha 2: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ) 86
Ficha 3: Departamento de Recursos Humanos (DRH) 88
Ficha 4: Unidade de Processamento de Remunerações (UPR) 89
Ficha 5: Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras (URGC) 90
Ficha 6: Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO) 91
Ficha 7: Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) 93
Ficha 8: Divisão de Contabilidade (DC) 95
Ficha 9: Divisão de Financiamentos e Tesouraria (DFT) 97
Ficha 10: Unidade de Financiamentos Comunitários (UFC) 99
Ficha 11: Unidade de Tesouraria (UT) 101
Ficha 12: Unidade de Apoio à Gestão (UAG) 103
Ficha 13: Divisão de Contratação Pública e Património (DCPP) 105
Ficha 14: Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento (UGCA) 107
Ficha 15: Unidade de Gestão do Património (UGP) 109
Ficha 16: Unidade de Contratação Obras Municipais (UCOM) 110
Ficha 17: Unidade de Equipamento Obras Municipais (UEOM) 112
Ficha 18: Unidade de Vias Obras Municipais (UVOM) 114
Ficha 19: Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD) 116
Ficha 20: Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU) 117
Ficha 21: Divisão de Planeamento (DP) 119
Ficha 22: Unidade de Informação Espacial (UIE) 121
Ficha 23: Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental (URSA) 123
Ficha 24: Divisão de Gestão Urbanística (DGU) 125
Ficha 25: Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação (UPAI) 127
Ficha 26: Divisão de Educação (DE) 129
Ficha 27: Unidade de Administração e Gestão Educativa (UAGE) 130

Ficha 28: Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico (UGTCPE) 131
Ficha 29: Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação (UGPMEN) 132
Ficha 30: Unidade de Desportos Outdoor e Eventos (UDOE) 133
Ficha 31: Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED) 134
Ficha 32: Unidade de Gestão de Pavilhões (UGP) 135
Ficha 33: Divisão da Polícia Municipal (DPolMun) 136
Ficha 34: Divisão de Ambiente (DAMB) 138
Ficha 35: Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR) 140
Ficha 36: Divisão de Planeamento e Organização de Eventos (DPOE) 141
Ficha 37: Divisão de Cultura e Turismo (DCT) 142
Ficha 38: Unidade de Turismo (UTurismo) 144
Ficha 39: Unidade de Identidade e Arte em Madeira de Paredes (UIAMP) 145
Ficha 40: Serviço de Proteção Civil (SPC) 146
Ficha 41: Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA) 148
Ficha 42: Unidade de Intervenção Socioeducativa (UISE) 150
Ficha 43: Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis (UGEM) 152
Ficha 44: Unidade de Proteção Florestal (UPF) 154
Ficha 45: Unidade de Saúde (US) 156
Ficha 46: Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social (UHRDS) 158
Ficha 47: Unidade de Igualdade e Intervenção Social (UIIS) 160
Ficha 48: Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal (USVPA) 162
Ficha 49: Unidade de Comunicação (UCom) 164
Ficha 50: Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas (UDAE) 166
Ficha 51: Unidade de Juventude (UniJuv) 168
Ficha 52: Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima (UEV_SAV) 170
Ficha 53: Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU) 172
Ficha 54: Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças (UPAF) 174
Ficha 55: Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações (UMCTC) 176
Ficha 56: Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria 178
Anexo IV — Fichas das Unidades Orgânicas sem Reporte Ativo (Medidas Não Iniciadas) 180
Ficha Inativa 1: Divisão Administrativa (DA) 180
Ficha Inativa 2: Unidade de Contabilidade (UC) 182
Ficha Inativa 3: Divisão de Gestão de Obras Municipais (DOM) 183
Ficha Inativa 4: Divisão das Atividades Desportivas (DAD) 185

Siglas

Sigla	Designação
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
AM	Assembleia Municipal
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
BASE	Portal dos Contratos Públicos (base.gov.pt)
CCDR-N	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CCP	Código dos Contratos Públicos / Centro Cultural de Paredes
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CMP	Câmara Municipal de Paredes
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
CROA	Centro de Recolha Oficial de Animais
DA	Divisão Administrativa
DAAO / DAAOM	Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais
DAD	Divisão de Atividades Desportivas
DAJ	Divisão dos Assuntos Jurídicos
DAMB	Divisão de Ambiente
DC	Divisão de Contabilidade
DCAD	Divisão de Conservação e Administração Direta
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DCPP	Divisão de Contratação Pública e Património
DCT	Divisão de Cultura e Turismo
DE	Divisão de Educação
DFU	Divisão de Fiscalização Urbanística
DFT	Divisão de Financiamentos e Tesouraria
DGED	Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos
DGEM / UGEM	Divisão / Unidade de Gestão dos Equipamentos Móveis
DGT	Direção-Geral do Território

DGU	Divisão de Gestão Urbanística
DICI / DIC	Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses
DOM	Divisão de Gestão de Obras Municipais
DPO / GPD	Encarregado de Proteção de Dados / Gabinete de Proteção de Dados
DPOE	Divisão de Planeamento e Organização de Eventos
DPU	Departamento de Planeamento e Urbanismo
DPolMun	Divisão da Polícia Municipal
DRH	Departamento de Recursos Humanos
ERP	Enterprise Resource Planning (Software Integrado de Gestão)
GCA	Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
LADA	Lei de Acesso aos Documentos Administrativos
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
NCI	Norma de Controlo Interno
PDM	Plano Diretor Municipal
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
RCN	Responsável pelo Cumprimento Normativo
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção (Decreto-Lei n.º 109-E/2021)
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
RJUE	Regime Jurídico da Urbanização e Edificação
ROC	Revisor Oficial de Contas
SGA	Sistema de Gestão Anticorrupção (Norma ISO 37001)
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SMPC / SPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
TdC / TC	Tribunal de Contas
UAG	Unidade de Apoio à Gestão
UAGE	Unidade de Administração e Gestão Educativa
UCOM	Unidade de Contratação de Obras Municipais

UDAE	Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas
UDOE	Unidade de Desportos Outdoor e Eventos
UEOM	Unidade de Equipamento de Obras Municipais
UEV_SAV	Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima
UFC	Unidade de Financiamentos Comunitários
UGCA	Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento
UGP	Unidade de Gestão do Património
UGPav	Unidade de Gestão de Pavilhões
UGPMEN	Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e Escola de Natação
UGTCPE	Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico
UIAMP	Unidade de Identidade e Artes em Madeira de Paredes
UIE	Unidade de Informação Espacial
UIIS	Unidade de Igualdade e Intervenção Social
UIMA	Unidade de Informática e Modernização Administrativa
UISE	Unidade de Intervenção Socioeducativa
UMCTC	Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações
UniJuv	Unidade de Juventude
UO	Unidade Orgânica
UPAF	Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças
UPAI	Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação
UPF	Unidade de Proteção Florestal
UPR	Unidade de Processamento de Remunerações
URGC	Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras
URSA	Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental
US	Unidade de Saúde
USVPA	Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal
UT	Unidade de Tesouraria
UTurismo	Unidade de Turismo
UVOM	Unidade de Vias e Obras Municipais

1. Enquadramento Legal e Normativo

O Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) foi instituído pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, como organismo independente com poderes de autoridade e atribuições no sentido de promover a transparência e a integridade, bem como assegurar a efetividade das políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

O referido diploma aprovou o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aplicável às entidades públicas e, expressamente, às autarquias locais, por força do disposto no n.º 2 do seu artigo 2.º. Em consonância com o preceituado nos artigos 5.º e 6.º do RGPC, as entidades abrangidas devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo estruturado, integrando obrigatoriamente um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um Código de Conduta, um Canal de Denúncias Interno, um Plano de Formação Plurianual e a designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).

Nos termos imperativos do artigo 6.º, n.º 2, alínea d) e n.º 4 do RGPC, as entidades devem elaborar, no mês de outubro, um Relatório de Avaliação Intercalar da execução do PPR circunscrito expressamente às situações e operações identificadas com grau de risco elevado ou extremo. O presente relatório consubstancia a concretização rigorosa desta imposição legal por parte do Município de Paredes.

Este relatório cumpre o seguinte normativo:

- O artigo 6.º, n.º 1, do RGPC impõe a adoção e implementação de um PPR que abranja toda a organização e atividade da entidade.
- O artigo 6.º, n.º 2, determina que o PPR identifique, analise e classifique as situações de risco, estabeleça medidas preventivas, identifique os respetivos responsáveis e preveja a monitorização da execução.
- O artigo 6.º, n.º 4, alínea a), impõe a elaboração, no mês de outubro, de um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.
- O artigo 6.º, n.º 5, impõe a atualização do PPR sempre que se verifiquem alterações nas atribuições, na estrutura orgânica ou noutras circunstâncias que justifiquem a revisão.
- O artigo 6.º, n.º 7, determina a comunicação do PPR, dos relatórios e das respetivas revisões ao MENAC, ao membro do Governo responsável pela área da administração local, aos serviços de inspeção e ao Tribunal de Contas, no prazo de 10 dias.

O presente relatório observa ainda os princípios de legalidade, proporcionalidade, transparência, responsabilização, proteção de dados pessoais e prestação de contas, em articulação com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o RGPD e o Código dos Contratos Públicos, quando aplicável.

2. Âmbito e Objetivo

O presente Relatório de Avaliação Intercalar reporta a monitorização e a execução prática, no período compreendido entre 28/05/2026 até outubro de 2026, das medidas preventivas e corretivas associadas exclusivamente aos riscos graduados como Elevados e Extremos constantes do PPR do Município de Paredes (2026–2029) e da respetiva Adenda Orgânica de junho de 2026.

O PPR do Município de Paredes foi aprovado em 28 de maio de 2026 (levado ao conhecimento da Assembleia Municipal em 08/06/2026). A publicação do Despacho n.º 7059/2026, de 2 de junho (DRE 2.ª Série, n.º 106), determinou uma reestruturação orgânica que motivou a elaboração da Adenda ao PPR 2026–2029, aprovada a 27/08/2026 e levada ao conhecimento da Assembleia Municipal em 28/09/2026.

O presente relatório incide rigorosamente sobre os 394 riscos de criticidade elevada ou extrema mapeados no sistema de monitorização municipal, analisando a eficácia dos controlos implementados nas 56 Unidades Orgânicas que reportaram medidas concluídas ou em curso, identificando constrangimentos à execução e submetendo recomendações de correção.

3. Metodologia

A metodologia de monitorização baseia-se no cruzamento analítico entre a matriz de identificação de riscos do PPR e os registos sistemáticos constantes das Fichas de Acompanhamento e Monitorização remetidas pelos dirigentes ao RCN e ao Gabinete de Conformidade e Auditoria.

Em consonância com o referencial normativo do RGPC e com as diretrizes da Norma ISO 37001 (Sistemas de Gestão Anticorrupção), o estado de implementação de cada medida preventiva/corretiva é classificado segundo quatro categorias:

Implementada (100% de execução):	Medida plenamente em vigor e executada, com evidências documentais, tecnológicas ou operacionais comprovadas.
Em Curso (execução parcial entre 20% e 90%):	Medida cuja implementação já foi encetada, mas cujo ciclo de conclusão formal se encontra pendente.
Não Iniciada (0% de execução):	Medida prevista e calendarizada cuja execução operacional ainda não teve início à data de corte do reporte.
Não Aplicável (0% ou 100% conforme enquadramento):	Medida cuja competência operacional se encontra legal ou organicamente cometida a outro serviço, ou cuja atividade subjacente não ocorreu no período em análise.

4. Identificação e Graduação dos Riscos

A graduação dos riscos no PPR assenta na combinação matricial entre a Probabilidade de Ocorrência (PO) e o Impacto Previsível (IP), conforme a metodologia europeia de gestão de riscos (FERMA):

Quadro — Matriz de graduação do risco (Probabilidade × Impacto)

Impacto Previsível \ Probabilidade	Baixa	Média	Alta
Baixo	Fraco	Fraco	Moderado
Médio	Fraco	Moderado	Elevado
Alto / Extremo	Moderado	Elevado	Elevado / Extremo

A Adenda ao PPR, de 9 de junho de 2026, identifica 592 riscos de Gestão e Corrupção e 598 medidas preventivas/corretivas, dos quais 394 (66,55%) com grau de risco Elevado/Extremo, 176 (29,73%) Médio/Moderado e 22 (3,72%) Baixo/Fraco.

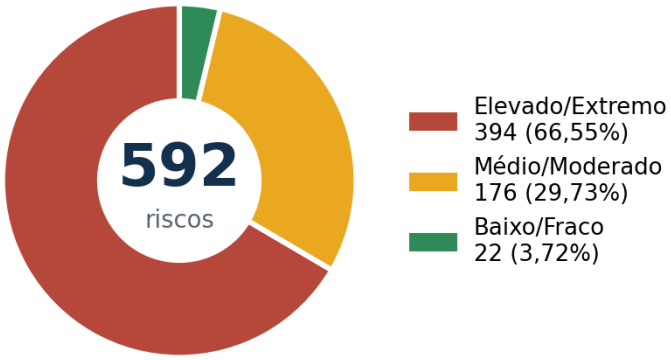


Figura A — Distribuição global do grau de risco no PPR 2026–2029 (fonte: Adenda ao PPR, 9 de junho de 2026).

O ficheiro de monitorização atualizado (PPR_CM_Paredes_Monitorizacao_Todas_UOs_Paulo_Ferrinho_1.xlsx) contém 597 linhas. A reconciliação com a Adenda confirma a substituição da UFU pela DFU. O universo de análise compreende 394 riscos Elevados/Extremos (384 Elevados e 10 Extremos). O risco n.º 10 do GCA é considerado de grau Elevado, em consonância com a Adenda.

5. Monitorização e Mecanismos de Controlo

A monitorização e controlo da execução do PPR é assegurada através da articulação contínua entre os dirigentes das Unidades Orgânicas, o Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) e o Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria.

Em consonância com a Recomendação n.º 1/2026 do MENAC, o GCA procedeu ao levantamento periódico interno das irregularidades detetadas nos instrumentos do programa de cumprimento normativo durante o período de referência, constituindo o presente relatório a sistematização desse acompanhamento

Os mecanismos de controlo assentam na verificação de pistas de auditoria inalteráveis (audit trails), na segregação de funções, na conformidade com o Código dos Contratos Públicos (CCP) e nos bloqueios sistémicos parametrizados nos softwares institucionais (nomeadamente o ERP Medidata nos módulos PCE e OBM, o Sistema de Informação Geográfica — SIG Municipal, a plataforma Vortal e a plataforma externa certificada de denúncias Whistleblower Software).

A avaliação da eficácia das medidas implementadas será objeto do Relatório de Avaliação Anual de abril de 2027, com base em testes por amostragem e revisão de indicadores. O presente relatório intercalar centra-se na execução formal das medidas.

6. Análise da Execução do PPR (Riscos Elevados e Extremos)

6.1. Visão Global da Execução dos Riscos Elevados e Extremos

No universo dos 394 riscos de grau Elevado e Extremo objeto do presente reporte, a taxa média global de execução ascendeu a 71,41% em outubro de 2026. Das 394 medidas, 233 encontram-se plenamente implementadas (59,14%), 79 estão em curso (20,05%), 40 foram classificadas como não aplicáveis (10,15%) e 42 permanecem como não iniciadas (10,66%).

Nota de harmonização terminológica: a designação «Muito Elevado» corresponde à categoria «Extremo» na matriz de monitorização municipal. O universo analisado compreende 384 riscos Elevados e 10 riscos Muito Elevados/Extremos, num total de 394 medidas.

71,41% execução média global	**233** **59,14%** implementadas	**79** **20,05%** em curso	**40** **10,15%** não aplicáveis
42 **10,66%** não iniciadas	**56 UO** com reporte ativo	**371** riscos em UOs ativas	**75,84%** exec. média UOs ativas

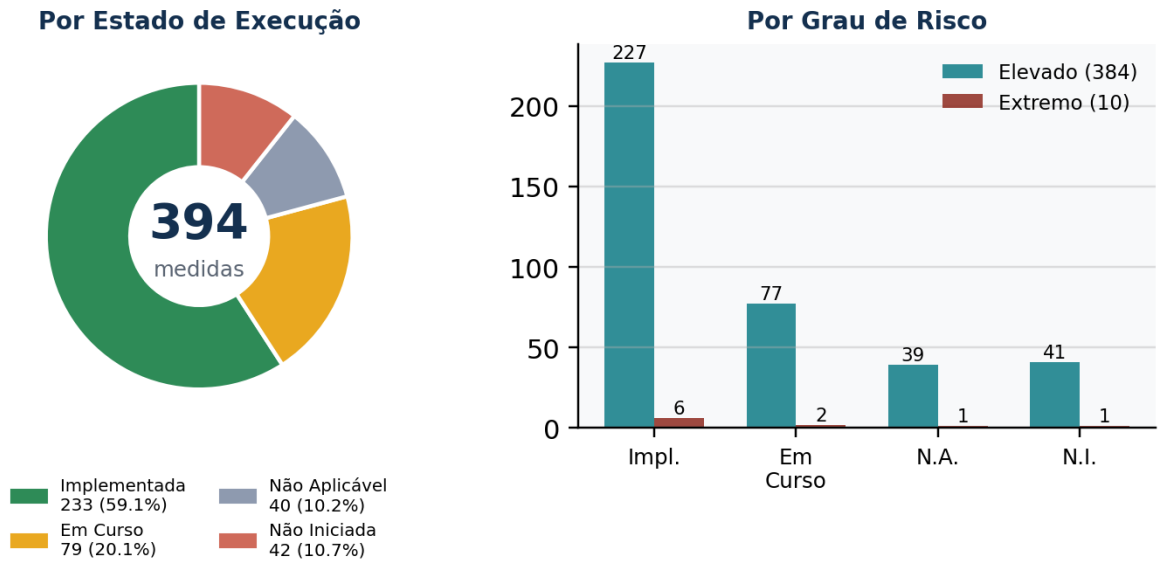


Figura 1 — Distribuição das 394 medidas por estado de execução e por grau de risco. Fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026.

Leitura: Os riscos de grau Extremo apresentam uma taxa de implementação de 60,0% (6 de 10), com 2 em curso, comparativamente a 59,1% nos riscos de grau Elevado. Todos os 10 riscos Extremos estão cobertos por unidades orgânicas ativas. 1 risco(s) Extremo(s) permanece(m) não iniciado(s) (ver Quadro 3).

Quadro 1 — Estado das medidas associadas aos riscos Elevados e Extremos

Estado da Medida	Quantidade de Riscos	Percentagem Absoluta	Grau de Execução Médio
Implementada	233	59,14%	100,00%

Em Curso	79	20,05%	58,37%
Não Aplicável	40	10,15%	7,5%
Não Iniciada	42	10,66%	0,00%
TOTAL / MÉDIA GLOBAL	**394**	**100,00%**	**71,41%**

Nota: das 40 medidas «Não Aplicável», 3 têm execução reportada de 100% (UCOM: 2; DPU: 1), pelo que o grau de execução médio desta categoria é de 7,5%.

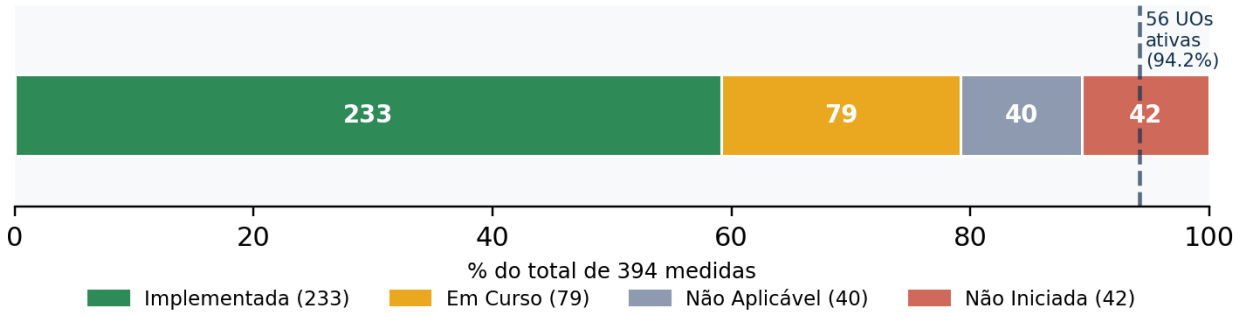


Figura 2 — Cobertura do reporte: medidas por estado e por existência de reporte da unidade orgânica.

Leitura: As 56 unidades orgânicas com reporte ativo atingem, em média, 75,84% de execução nos seus 371 riscos Elevados e Extremos. O valor global de 71,41% resulta de 23 riscos (5,8% do universo) pertencerem a 4 unidades que ainda não registaram qualquer execução.

Quadro 2 — Unidades orgânicas com execução ativa nos riscos Elevados e Extremos

Unidade Orgânica	Riscos E/E	Implem.	Em Curso	N. Aplic.	N. Inic.	% Exec. (E/E)
Divisão de Financiamentos e Tesouraria (DFT)	**9**	9	0	0	0	**100,0%**
Unidade de Financiamentos Comunitários (UFC)	**10**	10	0	0	0	**100,0%**
Divisão de Contratação Pública e Património (DCPP)	**6**	6	0	0	0	**100,0%**
Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento (UGCA)	**7**	7	0	0	0	**100,0%**
Unidade de Contratação Obras Municipais (UCOM)	**10**	8	0	2	0	**100,0%**
Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)	**1**	1	0	0	0	**100,0%**
Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	**7**	7	0	0	0	**100,0%**

Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação (UGPMEN)	**5**	5	0	0	0	**100,0%**
Unidade de Saúde (US)	**6**	6	0	0	0	**100,0%**
Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis (UGEM)	**7**	6	1	0	0	**99,43%**
Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima (UEV_SAV)	**8**	7	1	0	0	**97,5%**
Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO)	**6**	5	1	0	0	**96,67%**
Divisão de Cultura e Turismo (DCT)	**6**	4	2	0	0	**94,17%**
Unidade de Apoio à Gestão (UAG)	**8**	7	1	0	0	**93,75%**
Divisão de Educação (DE)	**4**	3	1	0	0	**93,75%**
Unidade de Administração e Gestão Educativa (UAGE)	**4**	3	1	0	0	**93,75%**
Unidade de Comunicação (UCom)	**7**	6	1	0	0	**92,86%**
Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal (USVPA)	**7**	5	2	0	0	**89,29%**
Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU)	**9**	8	0	0	1	**88,89%**
Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental (URSA)	**6**	4	2	0	0	**88,33%**
Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras (URGC)	**4**	3	1	0	0	**87,5%**
Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)	**8**	7	0	1	0	**87,5%**
Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)	**4**	3	1	0	0	**87,5%**
Serviço de Proteção Civil (SPC)	**8**	7	0	1	0	**87,5%**
Unidade de Intervenção Socioeducativa (UISE)	**7**	5	2	0	0	**85,71%**
Unidade de Tesouraria (UT)	**8**	3	5	0	0	**85,62%**
Unidade de Processamento de Remunerações (UPR)	**5**	4	1	0	0	**85,0%**
Competências Comuns de Dirigentes	**8**	5	3	0	0	**81,25%**
Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas (UDAE)	**8**	6	1	1	0	**81,25%**
Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico (UGTCPE)	**3**	1	2	0	0	**80,0%**
Unidade de Gestão de Pavilhões (UGP)	**5**	4	0	0	1	**80,0%**

Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR)	**5**	4	0	1	0	**80,0%**
Divisão de Contabilidade (DC)	**9**	7	0	1	1	**77,78%**
Divisão de Ambiente (DAMB)	**9**	7	0	1	1	**77,78%**
Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)	**9**	3	4	2	0	**75,0%**
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	**4**	2	2	0	0	**75,0%**
Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças (UPAF)	**10**	6	3	0	1	**72,5%**
Unidade de Equipamento Obras Municipais (UEOM)	**9**	4	4	0	1	**70,0%**
Unidade de Turismo (UTurismo)	**3**	2	0	1	0	**66,67%**
Unidade de Identidade e Arte em Madeira de Paredes (UIAMP)	**3**	2	0	1	0	**66,67%**
Unidade de Informação Espacial (UIE)	**6**	3	1	2	0	**65,0%**
Unidade de Vias Obras Municipais (UVOM)	**8**	5	3	0	0	**61,88%**
Unidade de Igualdade e Intervenção Social (UIIS)	**7**	2	3	2	0	**60,0%**
Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria	**9**	3	5	0	1	**60,0%**
Divisão de Planeamento (DP)	**7**	4	0	3	0	**57,14%**
Divisão da Polícia Municipal (DPolMun)	**6**	2	4	0	0	**56,67%**
Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU)	**8**	3	0	5	0	**50,0%**
Unidade de Proteção Florestal (UPF)	**8**	3	1	4	0	**47,5%**
Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação (UPAI)	**7**	0	5	1	1	**46,43%**
Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA)	**7**	1	4	1	1	**46,43%**
Divisão de Planeamento e Organização de Eventos (DPOE)	**5**	1	4	0	0	**45,0%**
Unidade de Desportos Outdoor e Eventos (UDOE)	**5**	1	2	0	2	**40,0%**
Unidade de Juventude (UniJuv)	**6**	2	0	2	2	**33,33%**
Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social (UHRDS)	**7**	1	2	0	4	**28,57%**
Unidade de Gestão do Património (UGP)	**5**	0	2	1	2	**28,0%**

Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações (UMCTC)	**8**	0	1	7	0	**6,25%**
Total — 56 UO com reporte ativo	**371**	**233**	**79**	**40**	**19**	**75,84%**

Escala da coluna «% Exec.»: ≥ 70% (verde) · 40% a 69,99% (âmbar) · < 40% (vermelho).

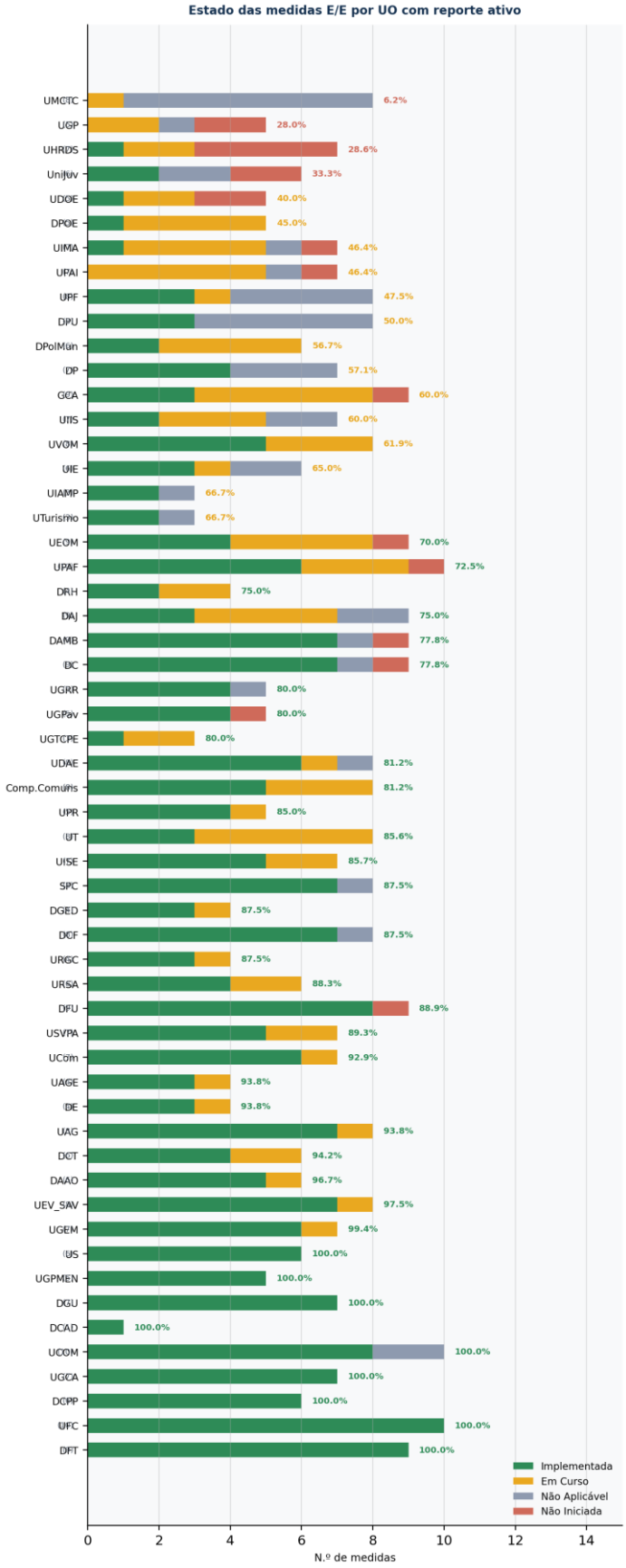

Estado das medidas E/E por UO com reporte ativo
6.2%
28.0%
28.6%
33.3%
40.0%
45.0%
46.4%
46.4%
47.5%
50.0%
56.7%
57.1%
60.0%
60.0%
61.9%
65.0%
66.7%
66.7%
70.0%
72.5%
75.0%
75.0%
77.8%
77.8%
80.0%
80.0%
80.0%
81.2%
81.2%
85.0%
85.6%
85.7%
87.5%
87.5%
87.5%
87.5%
88.3%
88.9%
89.3%
92.9%
93.8%
93.8%
93.8%
94.2%
96.7%
97.5%
99.4%
100.0%
100.0%
100.0%
100.0%
100.0%
100.0%
100.0%
100.0%
Implementada
Em Curso
Não Aplicável
Não Iniciada
0
2
4
6
8
10
12
14
N.º de medidas

Figura 3 — Estado das medidas E/E por unidade orgânica com reporte ativo.

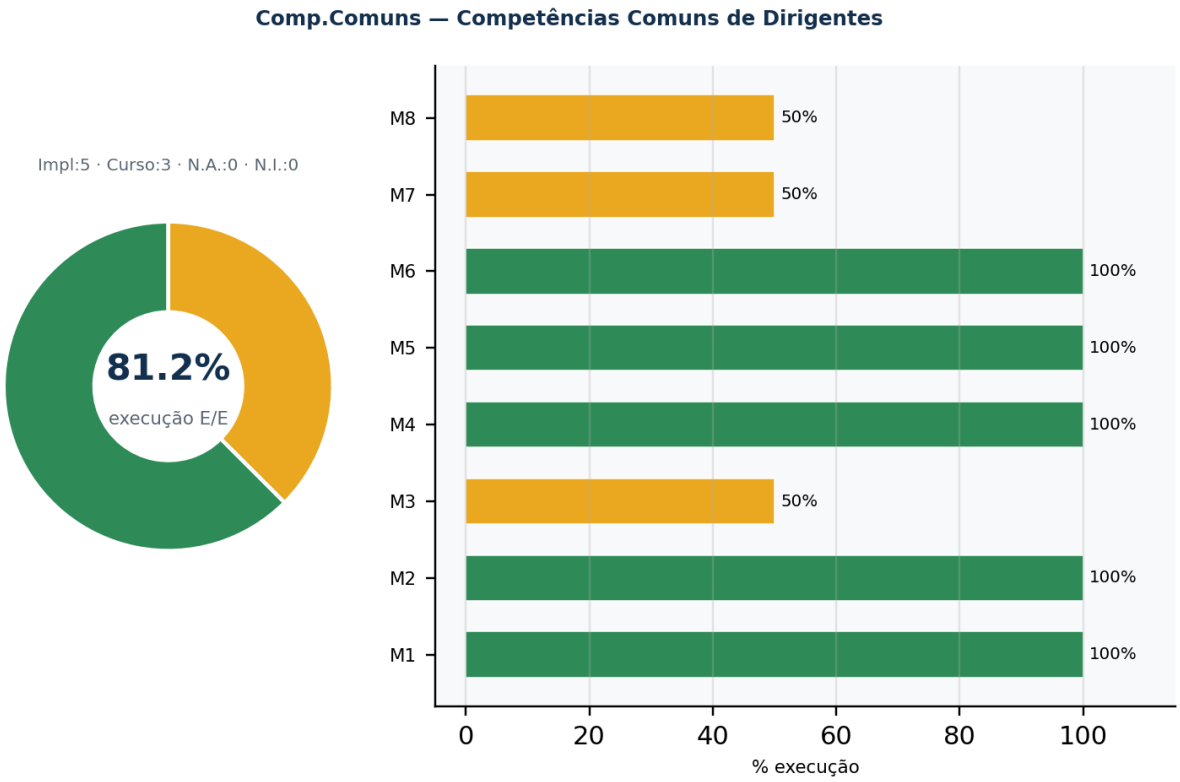
Quadro 3 — Riscos de grau Extremo (Muito Elevado): situação em outubro de 2026

Unidade	Medida	Risco de Gestão e Corrupção (grau Extremo)	Estado / Execução
USVPA	**Medida 10**	Risco de Gestão (Prevaricação): Ocultar o diagnóstico de surtos de doenças transmissíveis ao homem para evitar alarmismo público que prejudique a imagem do Executivo.	**Implementada (100%)**
UEV_SAV	**Medida 1**	Risco de Corrupção (Violação de Sigilo): Fuga de informação sobre a morada refúgio (abrigo) ou a estratégia de fuga da vítima para o agressor, por suborno ou negligência grave do técnico.	**Implementada (100%)**
UEV_SAV	**Medida 4**	Risco de Gestão (Prevaricação/Omissão): O técnico não denunciar atempadamente ao Ministério Público ou às polícias situações de violência doméstica (que é crime público) para "não levantar ondas".” “não fazer alarido” ou “não levantar suspeitas”	**Implementada (100%)**
DFU	**Medida 1**	Risco de Corrupção (Suborno): Fiscais/Polícia Municipal (à data não temos fiscais. Quem faz, maioritariamente, a visita aos locais é a PM e, sempre que se mostre necessário, os arquitetos da divisão) receberem pagamentos em numerário para ignorar (…);	**Implementada (100%)**
UPAF	**Medida 9**	Risco de Corrupção (Fraude Informática): Solicitar aos administradores de sistemas a alteração de datas de entrada de documentos ou a reversão de despachos para contornar multas ou prazos expirados.	**Implementada (100%)**
UMCTC	**Medida 1**	Risco de Corrupção (Suborno): Manipulação manual das medições (áreas de construção) ou omissão propositada do número de lugares de estacionamento (os lugares de estacionamento são definidos pela DGU quando faz a apreciação técnica do projeto de (...);	**Em Curso (50%)**
UMCTC	**Medida 3**	Risco de Corrupção (Conluio/Favoritismo): Emitir parecer favorável à devolução de milhões de euros em cauções a um construtor antes das infraestruturas públicas (estradas, passeios) estarem devidamente concluídas. As cauções são libertadas de acordo (…);	**Não Aplicável (0%)**
GCA	**Medida 1**	Risco de Corrupção (Violação do Anonimato/Retaliação): Fuga intencional da identidade de um trabalhador denunciante ("whistleblower") para a chefia ou Executivo visado, expondo-o a represálias graves.	**Implementada (100%)**
GCA	**Medida 3**	Risco de Corrupção (Cumplicidade/Omissão): Detetar desvios de fundos, ajustes diretos ilegais ou sobrefaturação durante uma auditoria interna e omiti-los do relatório final para não prejudicar a imagem da Autarquia.	**Em Curso (90%)**
GCA	**Medida 4**	Risco de Gestão (Obstrução à Justiça): Atrasar, destruir, ocultar ou falsificar documentos solicitados por entidades externas de controlo para proteger o Município de coimas ou processos criminais.	**Não Iniciada (0%)**

6.2. Análise Detalhada das 56 Unidades Orgânicas com Execução Ativa

6.2.1. Competências Comuns de Dirigentes

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente / Unidade Jurídica	**8 (8 Elev.)**	**81,25%**	**59,09%**

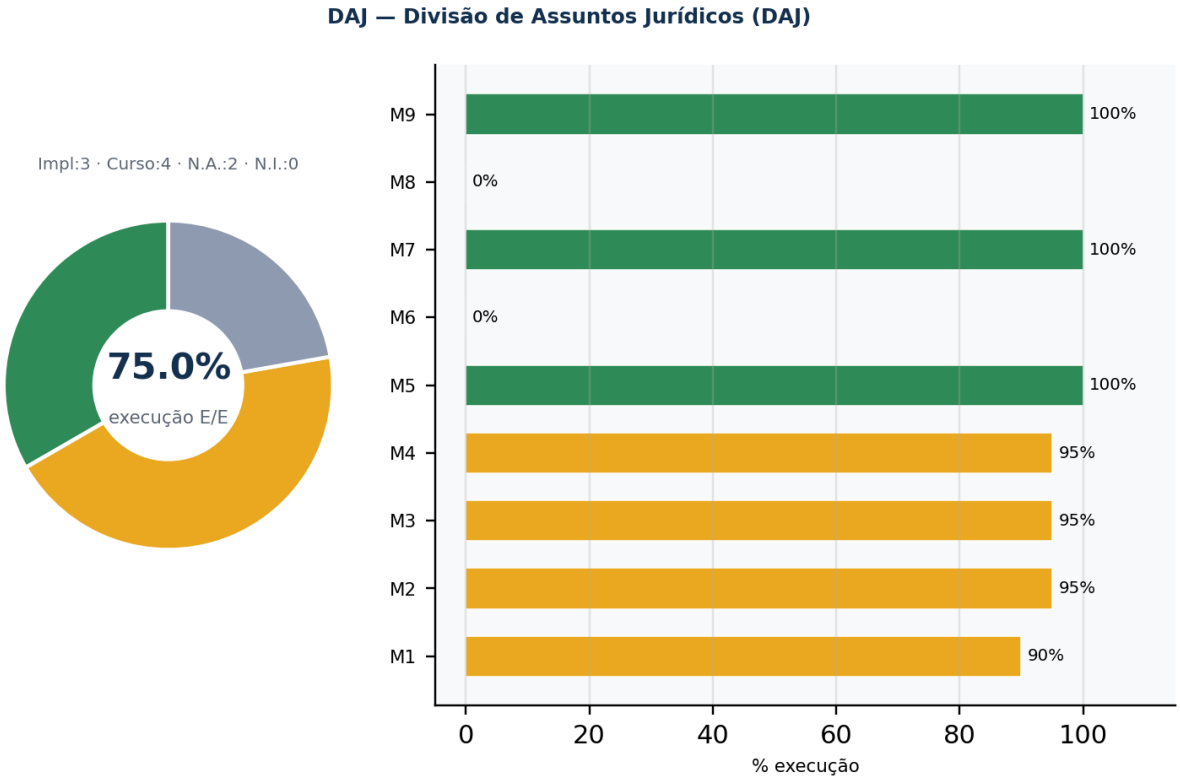


Infografia Competências Comuns — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: As Competências Comuns apresenta um perfil de execução elevado (81,25%), com 5 medida(s) implementada(s), 3 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.2. Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DAJ	**9 (9 Elev.)**	**75,0%**	**75,0%**

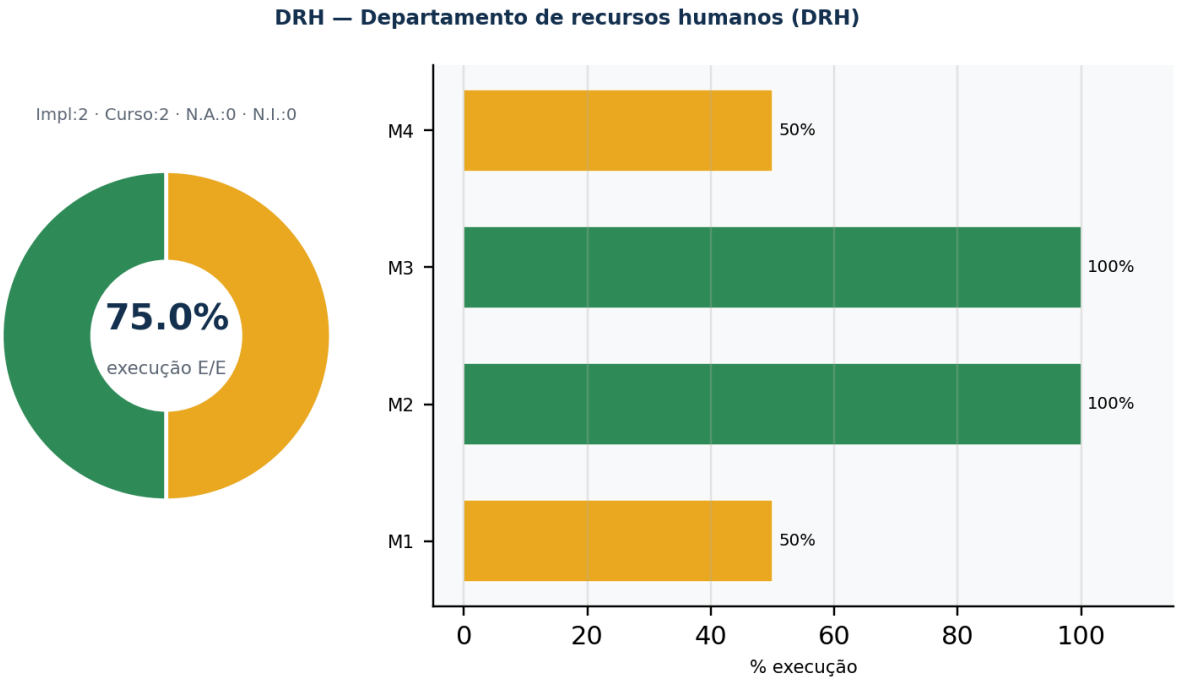


Infografia DAJ — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DAJ apresenta um perfil de execução elevado (75,0%), com 3 medida(s) implementada(s), 4 em curso, 2 não aplicável(is).

6.2.3. Departamento de Recursos Humanos (DRH)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente dos RH	**4 (4 Elev.)**	**75,0%**	**30,0%**

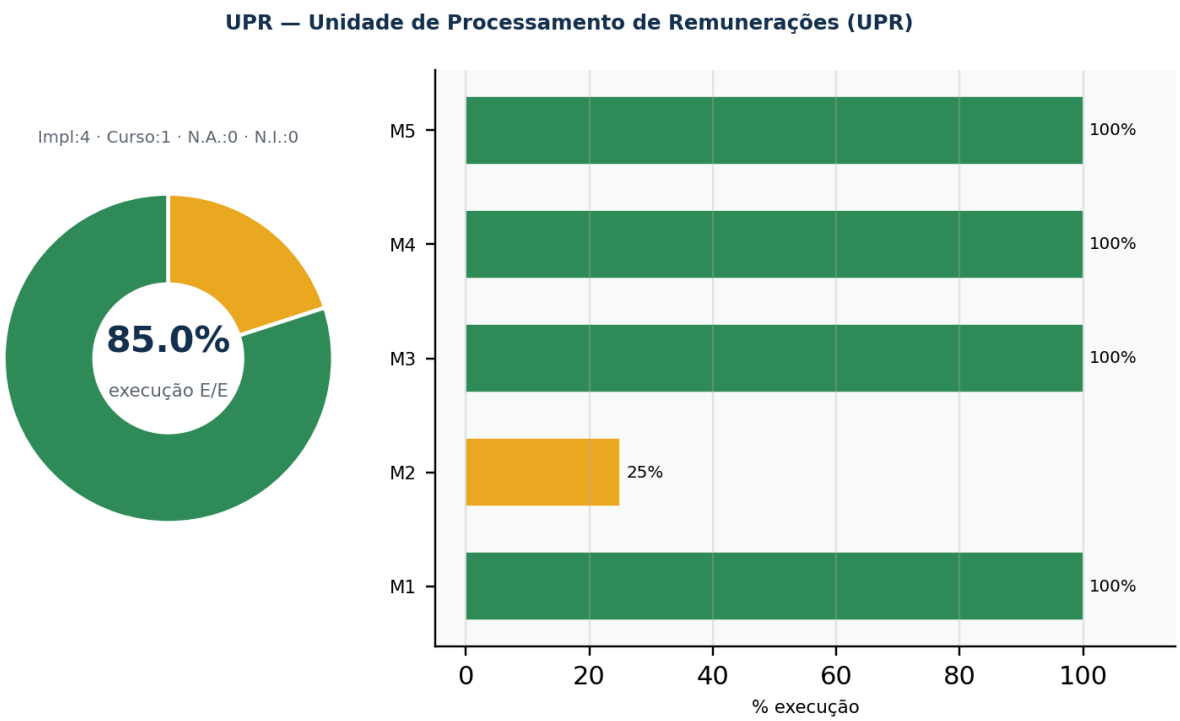


Infografia DRH — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: O DRH apresenta um perfil de execução elevado (75,0%), com 2 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.4. Unidade de Processamento de Remunerações (UPR)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UPR / Finanças	**5 (5 Elev.)**	**85,0%**	**42,5%**

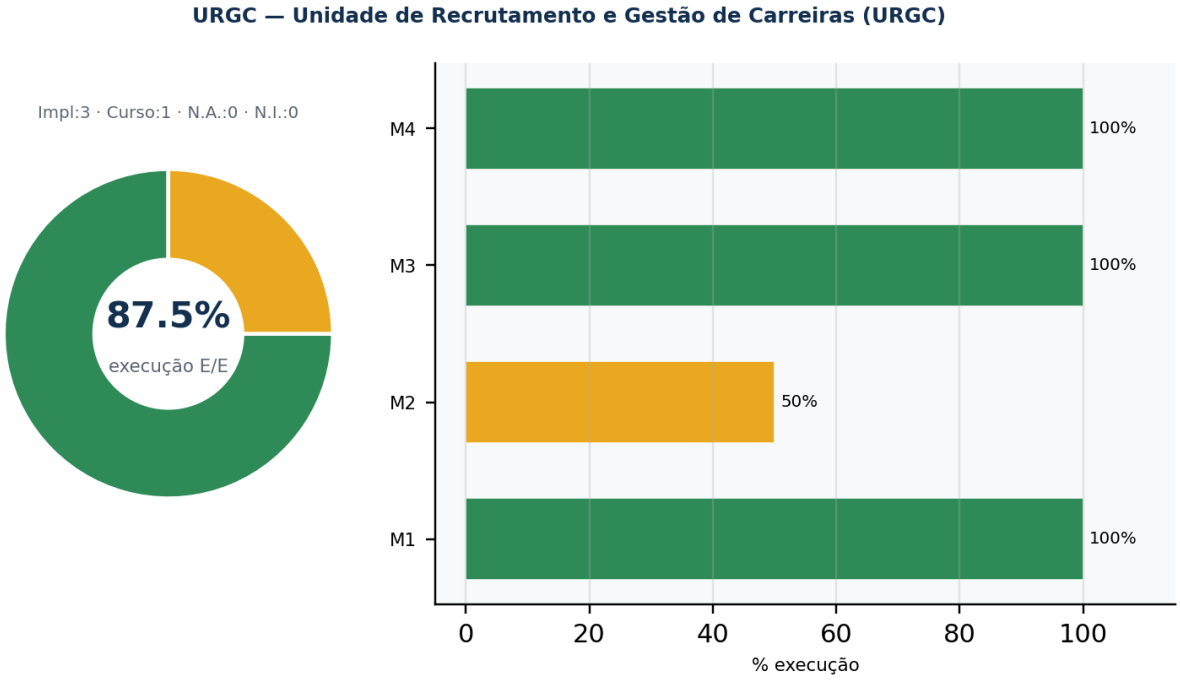


Infografia UPR — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UPR apresenta um perfil de execução elevado (85,0%), com 4 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.5. Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras (URGC)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da URGC / Júri	**4 (4 Elev.)**	**87,5%**	**35,0%**

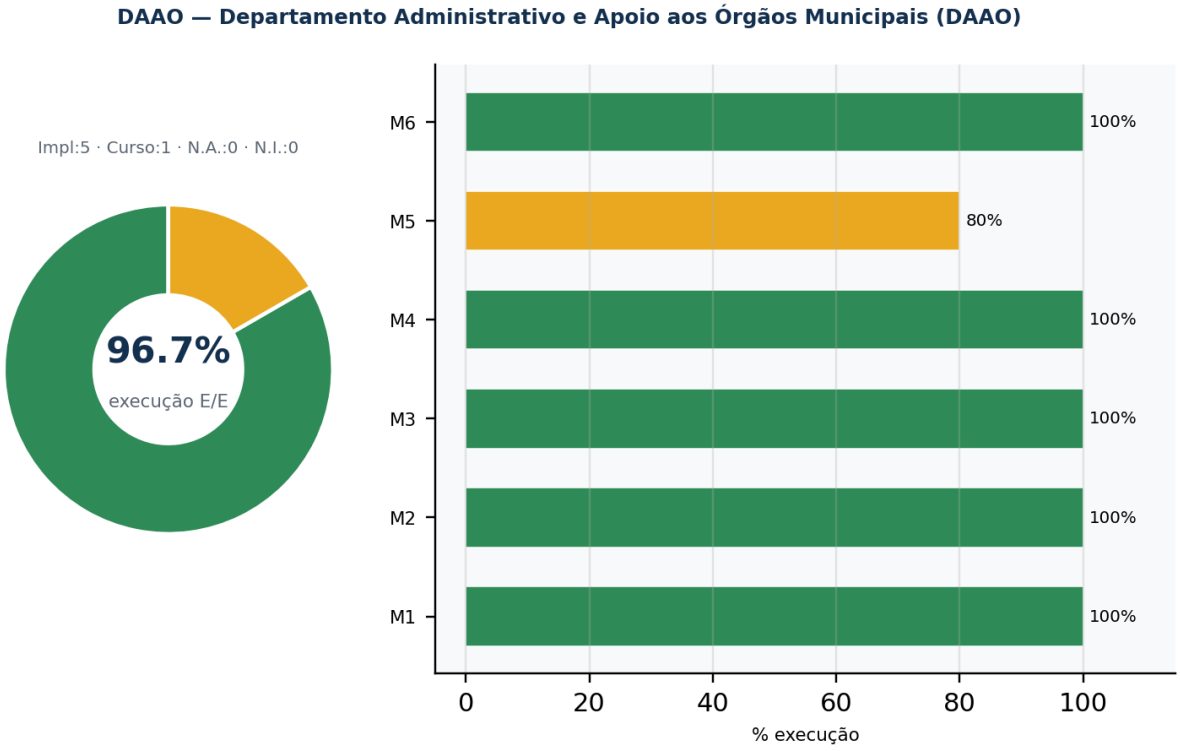


Infografia URGC — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A URGC apresenta um perfil de execução elevado (87,5%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.6. Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Diretor do DAAO	**6 (6 Elev.)**	**96,67%**	**58,0%**

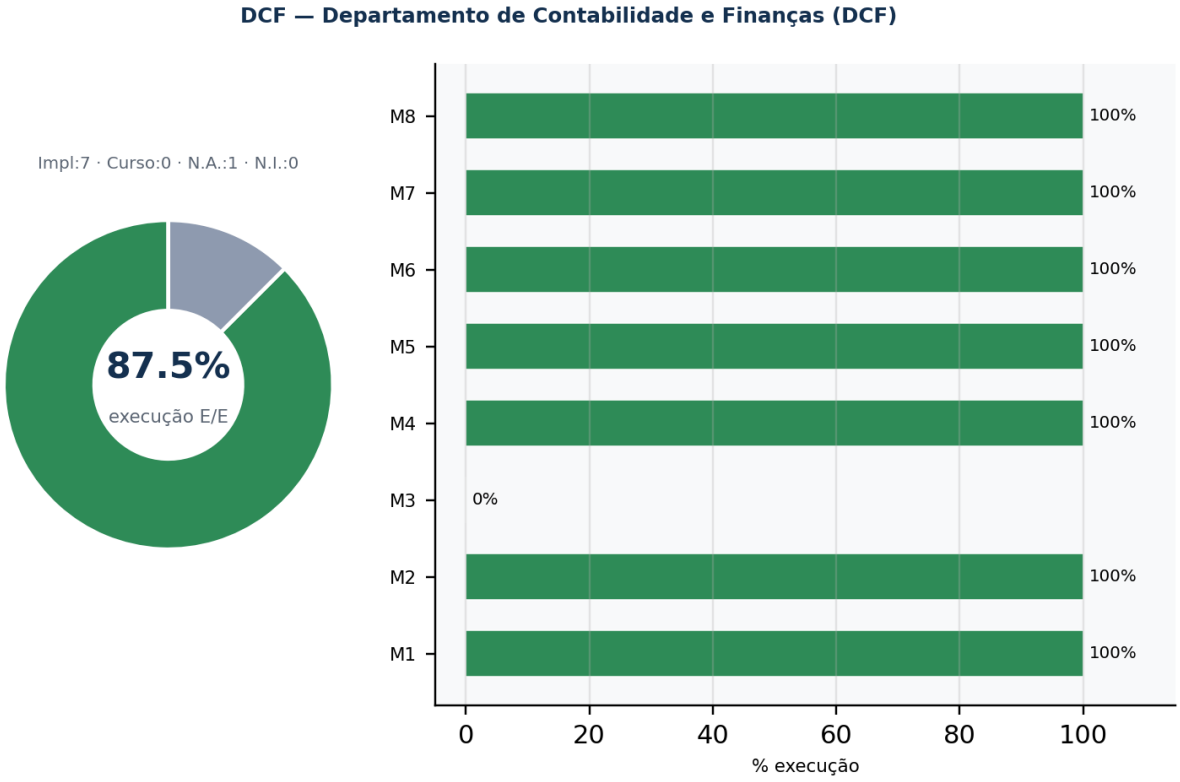


Infografia DAAO — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: O DAAO apresenta um perfil de execução muito elevado (96,67%), com 5 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.7. Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Diretor do DCF / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**87,5%**	**70,0%**

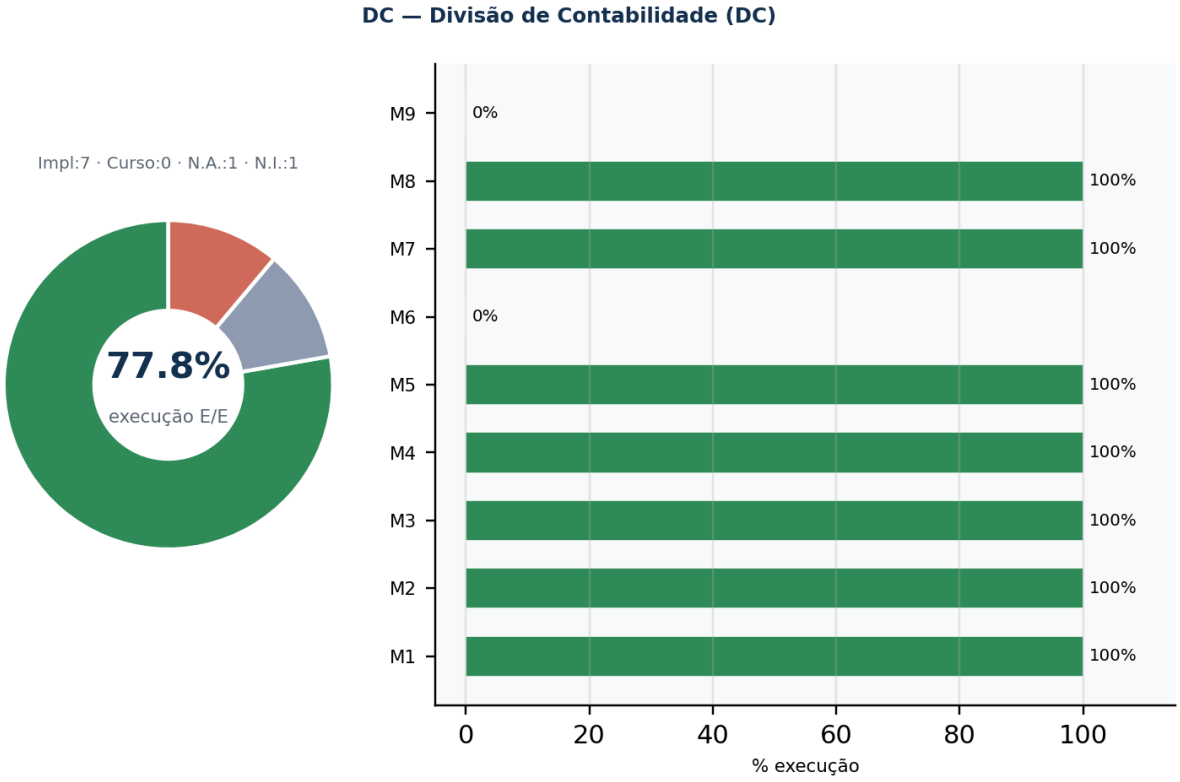


Infografia DCF — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: O DCF apresenta um perfil de execução elevado (87,5%), com 7 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is).

6.2.8. Divisão de Contabilidade (DC)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DC	**9 (9 Elev.)**	**77,78%**	**70,0%**

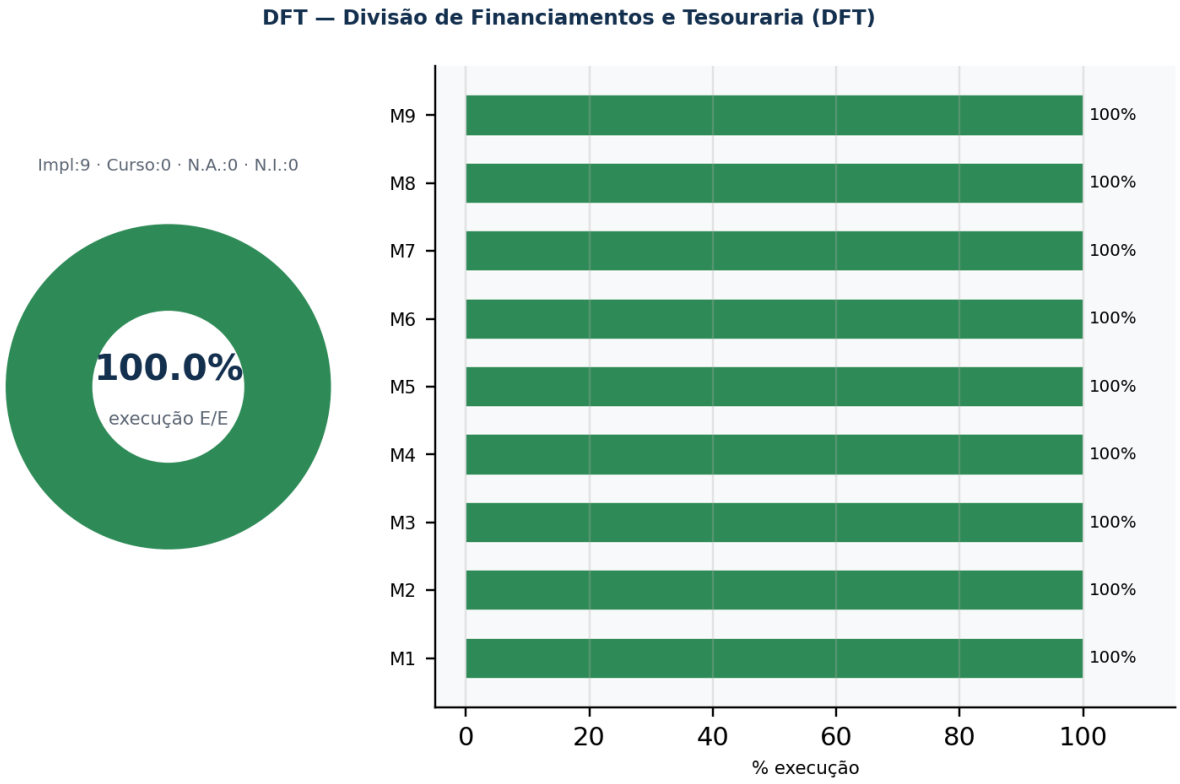


Infografia DC — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DC apresenta um perfil de execução elevado (77,78%), com 7 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026.

6.2.9. Divisão de Financiamentos e Tesouraria (DFT)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DFT / Executivo	**9 (9 Elev.)**	**100,0%**	**90,0%**

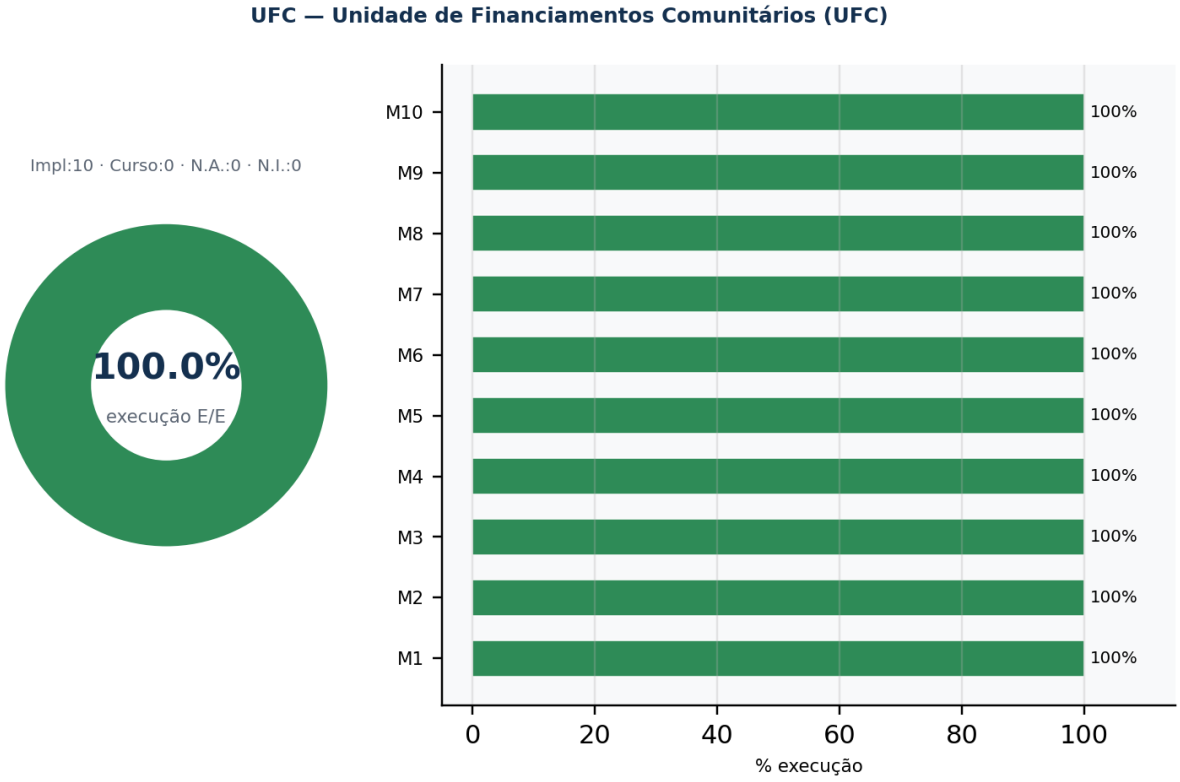


Infografia DFT — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DFT atingiu 100% de execução, com todas as 9 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.10. Unidade de Financiamentos Comunitários (UFC)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UFC / Executivo	**10 (10 Elev.)**	**100,0%**	**90,91%**

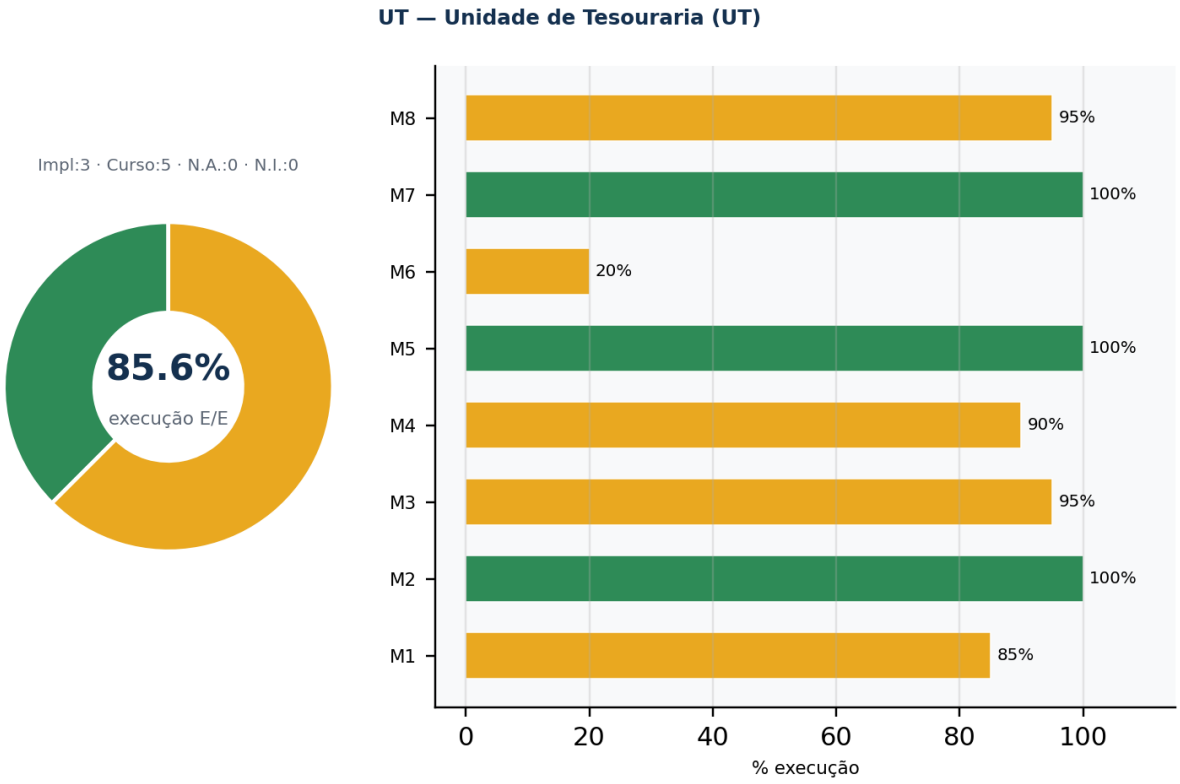


Infografia UFC — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UFC atingiu 100% de execução, com todas as 10 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.11. Unidade de Tesouraria (UT)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Responsável UT / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**85,62%**	**68,5%**

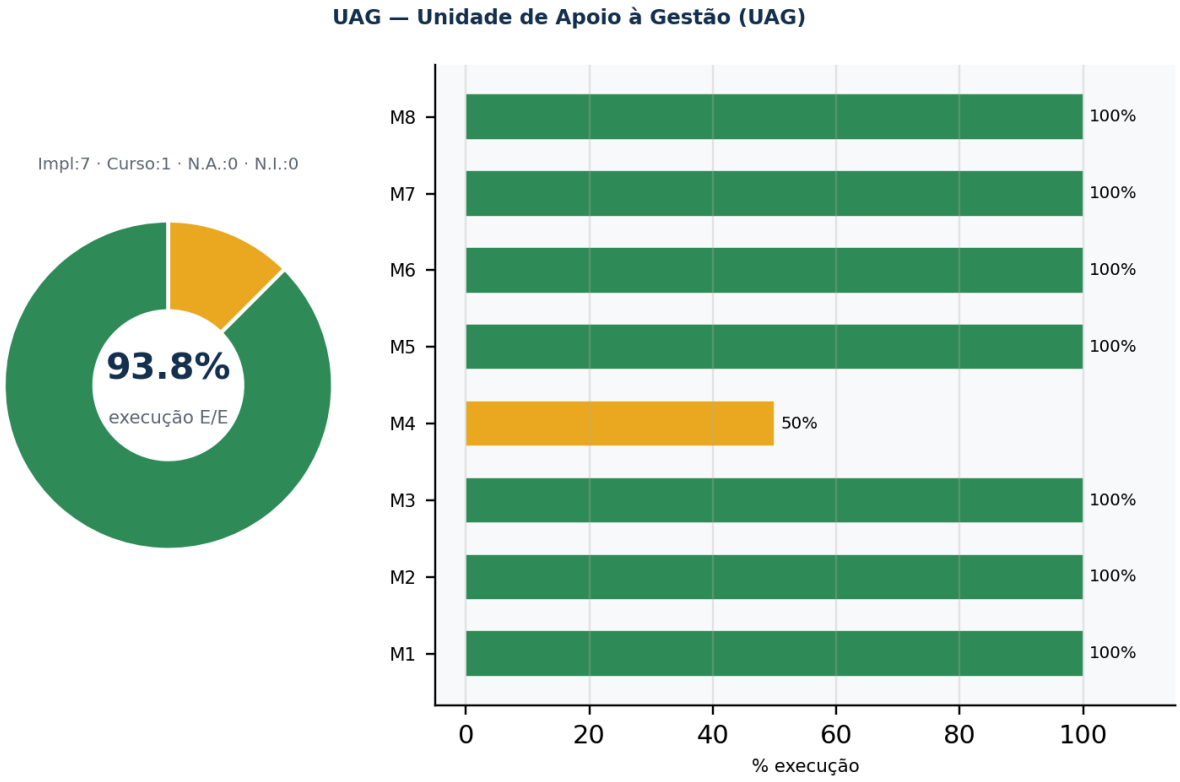


Infografia UT — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UT apresenta um perfil de execução elevado (85,62%), com 3 medida(s) implementada(s), 5 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.12. Unidade de Apoio à Gestão (UAG)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UAG / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**93,75%**	**75,0%**

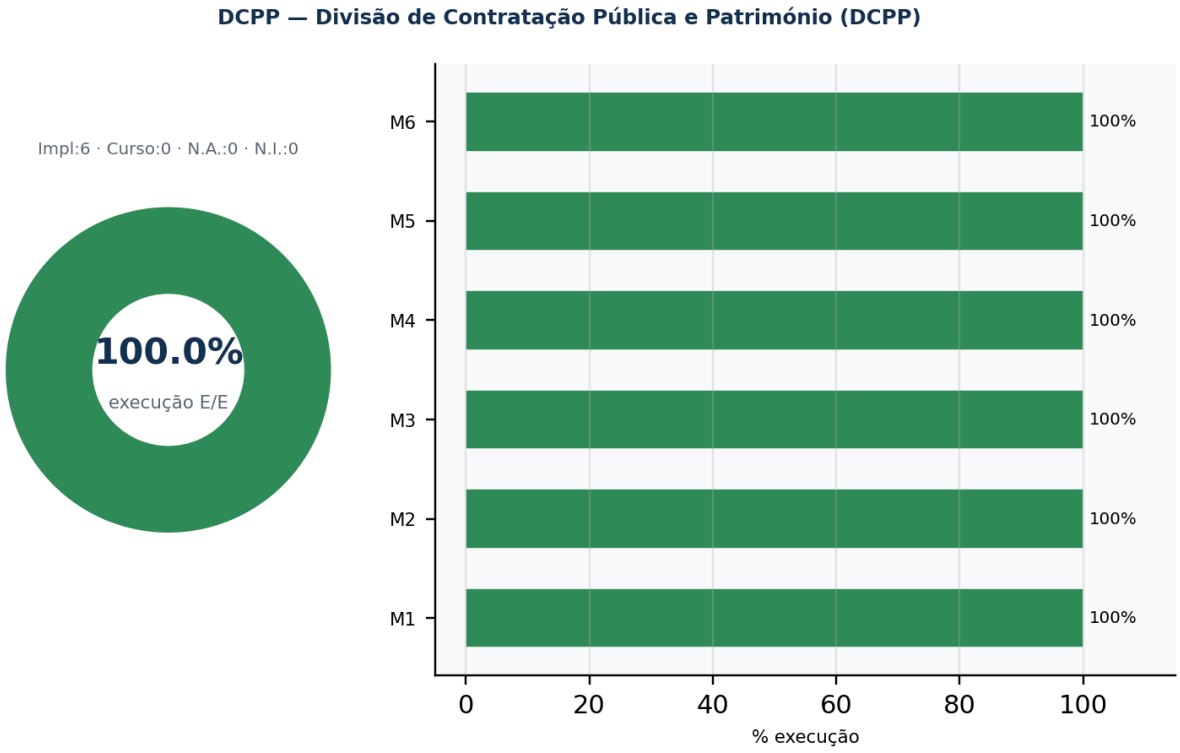


Infografia UAG — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UAG apresenta um perfil de execução muito elevado (93,75%), com 7 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.13. Divisão de Contratação Pública e Património (DCPP)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DCPP	**6 (6 Elev.)**	**100,0%**	**75,0%**

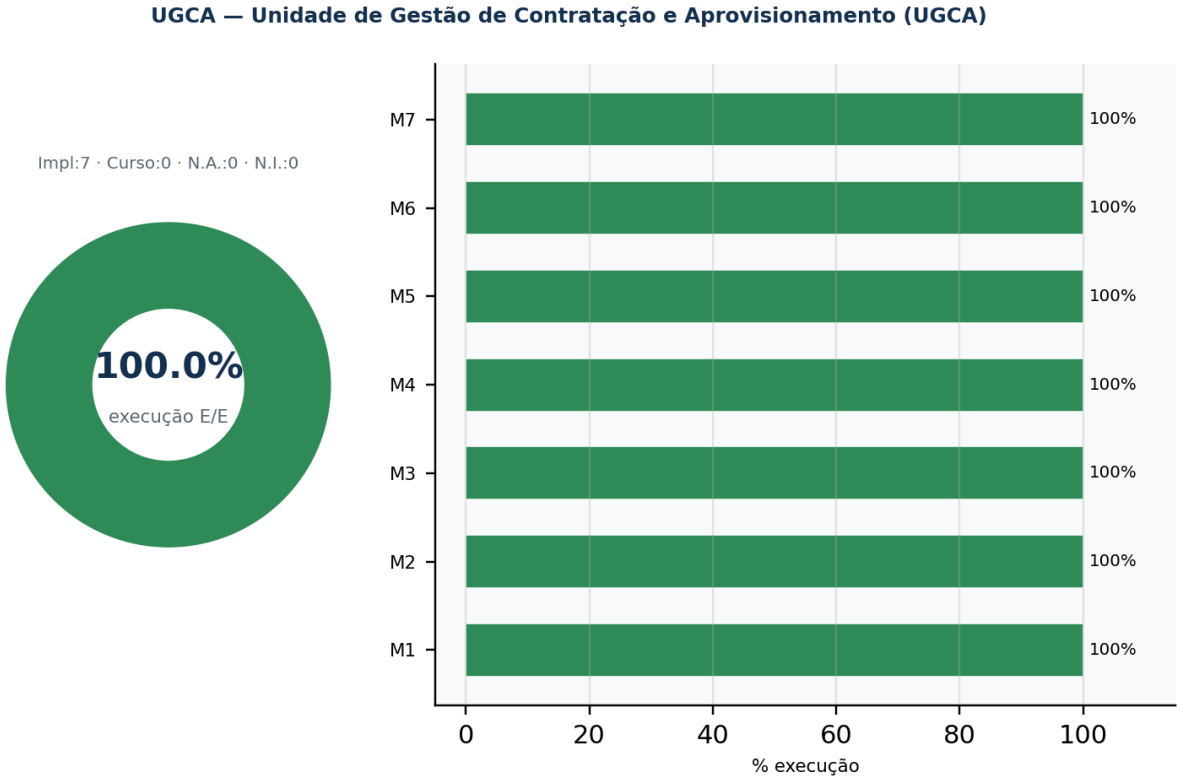


Infografia DCPP — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DCPP atingiu 100% de execução, com todas as 6 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.14. Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento (UGCA)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGCA / Júri	**7 (7 Elev.)**	**100,0%**	**70,0%**

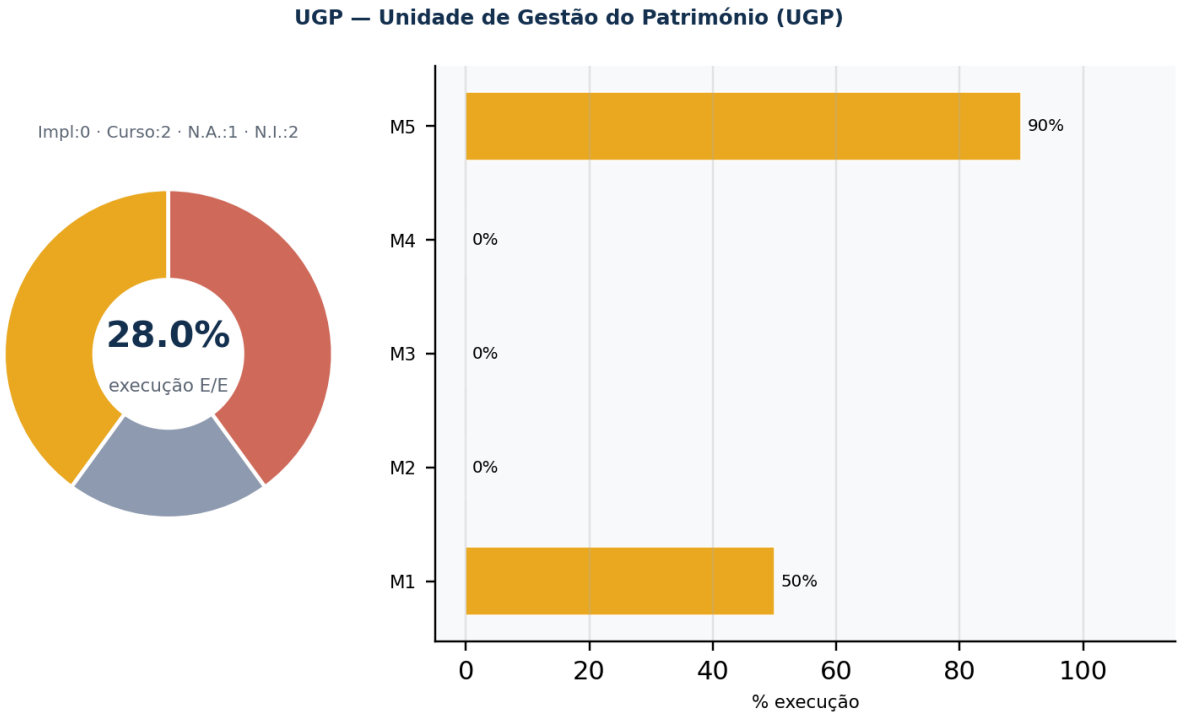


Infografia UGCA — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGCA atingiu 100% de execução, com todas as 7 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.15. Unidade de Gestão do Património (UGP)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGP / Informática	**5 (5 Elev.)**	**28,0%**	**17,5%**

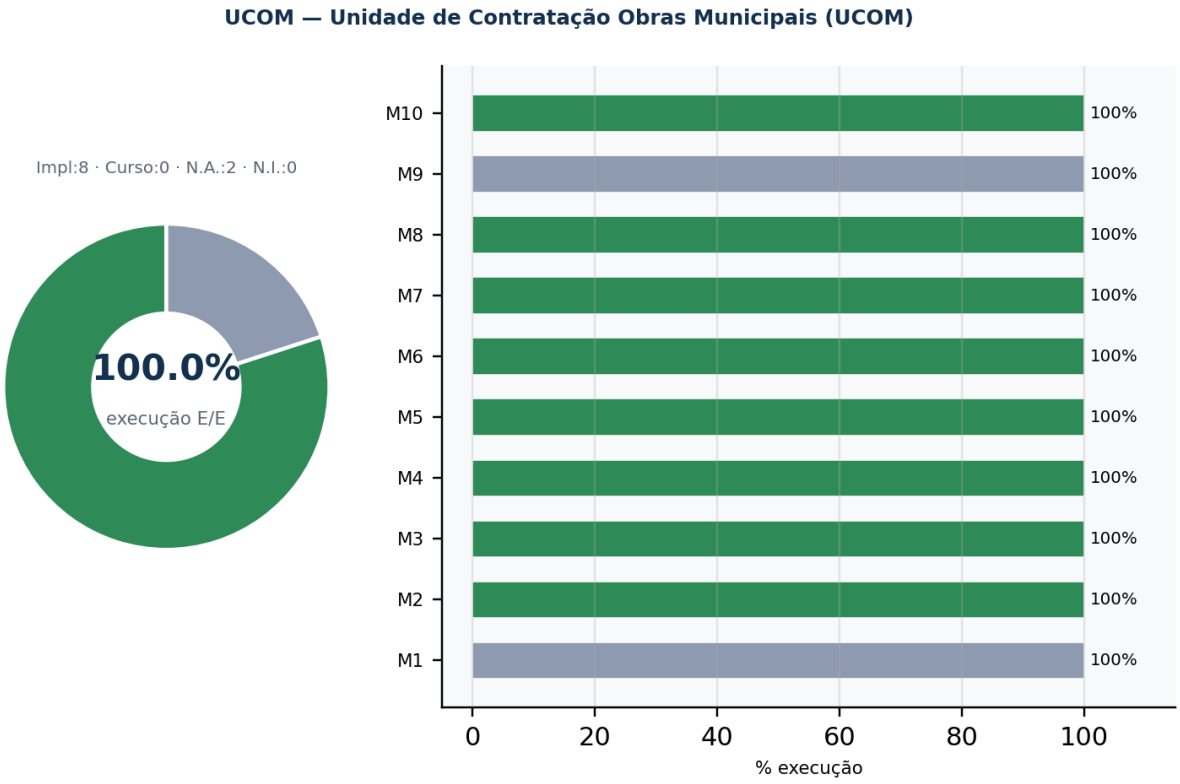


Infografia UGP — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGP regista um perfil de execução reduzido (28,0%), com 0 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 1 não aplicável(is) e 2 não iniciada(s). É imperativo iniciar e concluir as medidas pendentes com caráter de urgência, dado o nível de risco associado a esta unidade.

6.2.16. Unidade de Contratação Obras Municipais (UCOM)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UCOM / Júri	**10 (10 Elev.)**	**100,0%**	**100,0%**

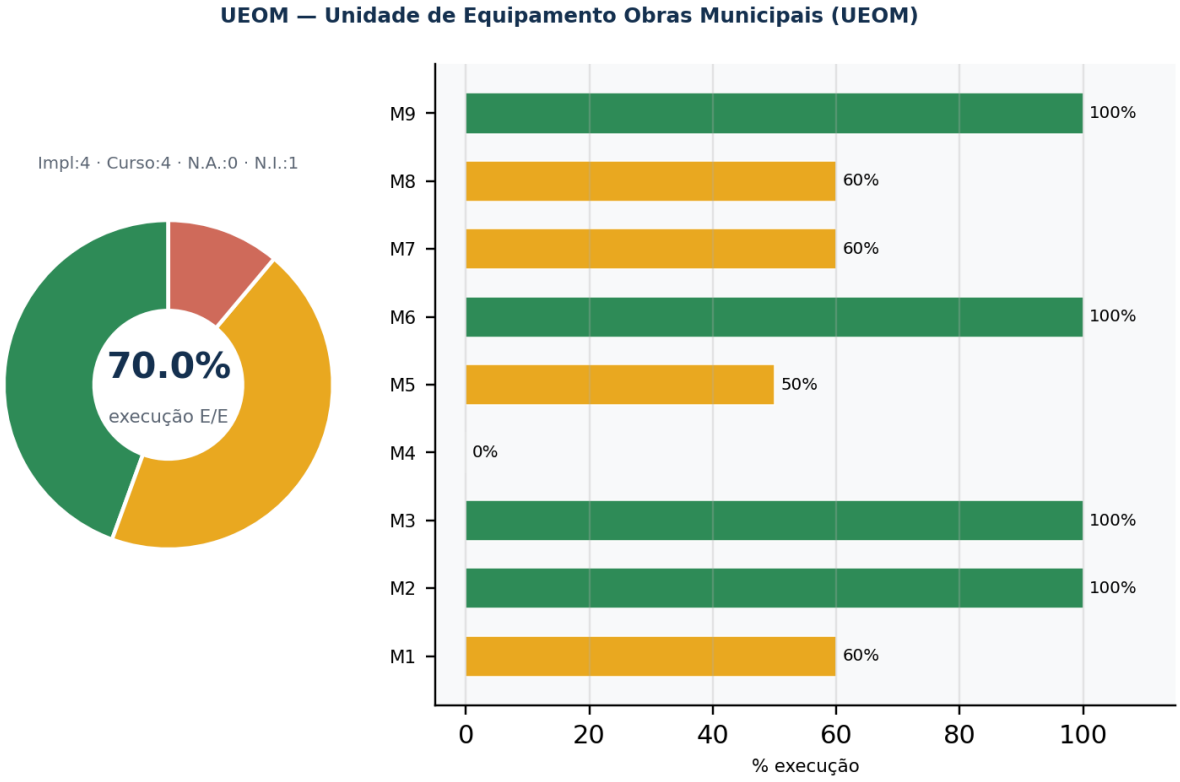


Infografia UCOM — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UCOM atingiu 100% de execução, com todas as 10 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.17. Unidade de Equipamento Obras Municipais (UEOM)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UEOM / Gestor de Contrato	**9 (9 Elev.)**	**70,0%**	**63,0%**

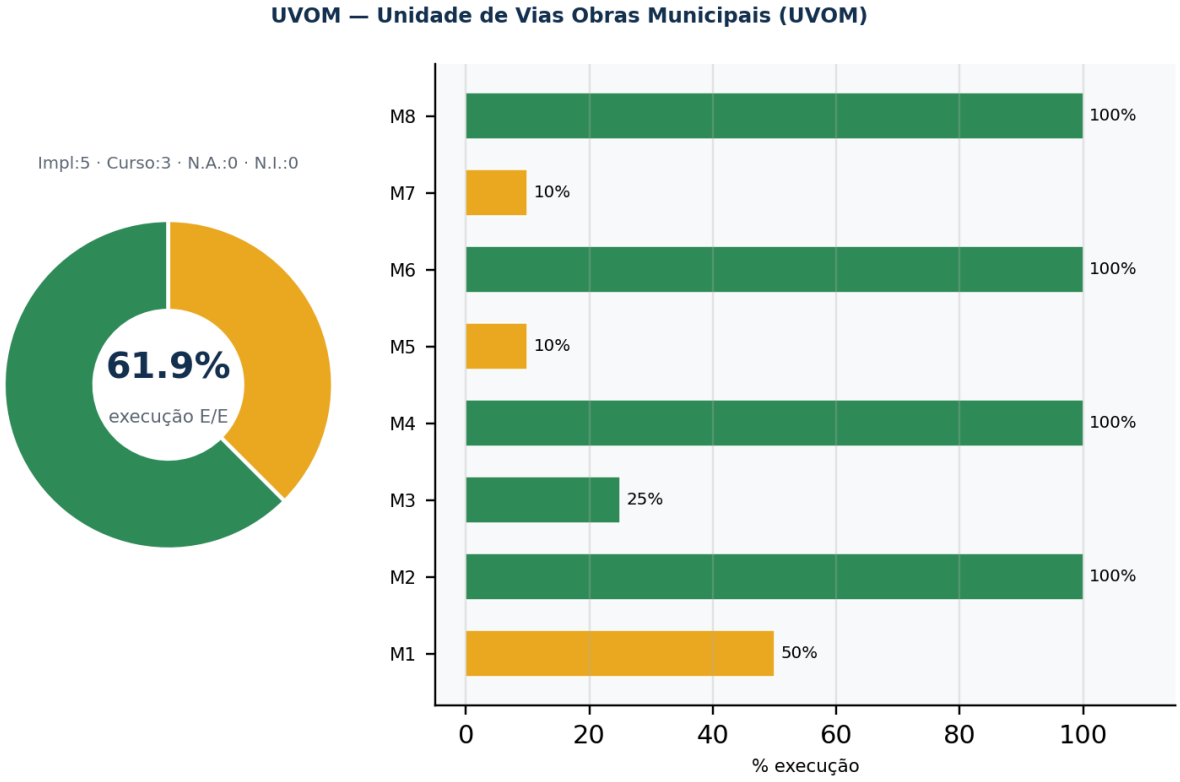


Infografia UEOM — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UEOM apresenta um perfil de execução elevado (70,0%), com 4 medida(s) implementada(s), 4 em curso, 0 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026.

6.2.18. Unidade de Vias Obras Municipais (UVOM)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UVOM	**8 (8 Elev.)**	**61,88%**	**49,5%**

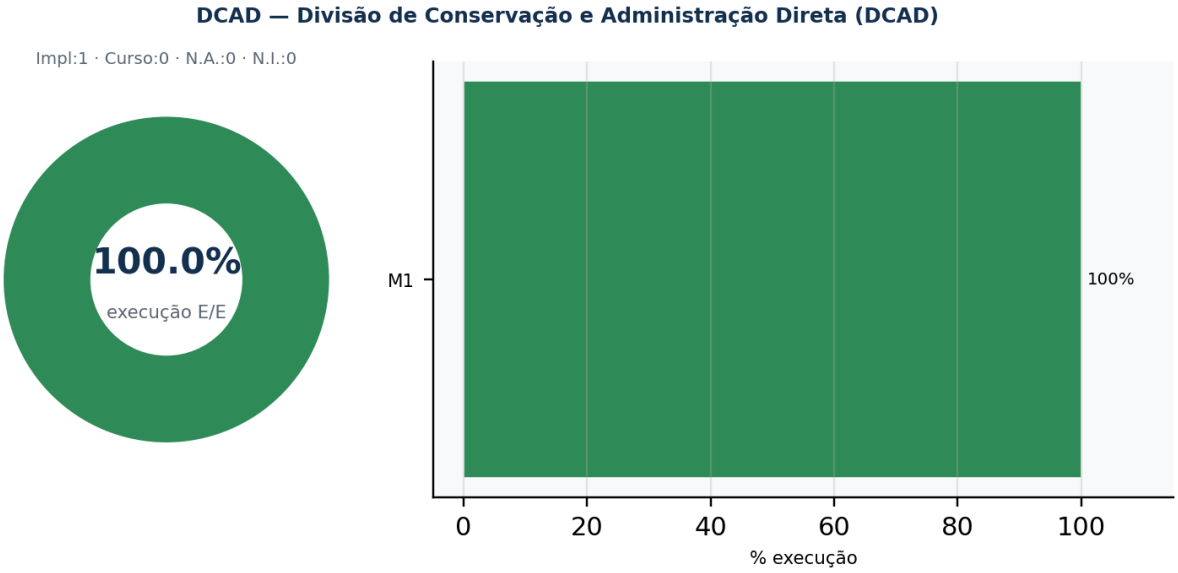


Infografia UVOM — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UVOM regista um perfil de execução moderado (61,88%), com 5 medida(s) implementada(s), 3 em curso, 0 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.19. Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Chefe DCAD	**1 (1 Elev.)**	**100,0%**	**10,0%**

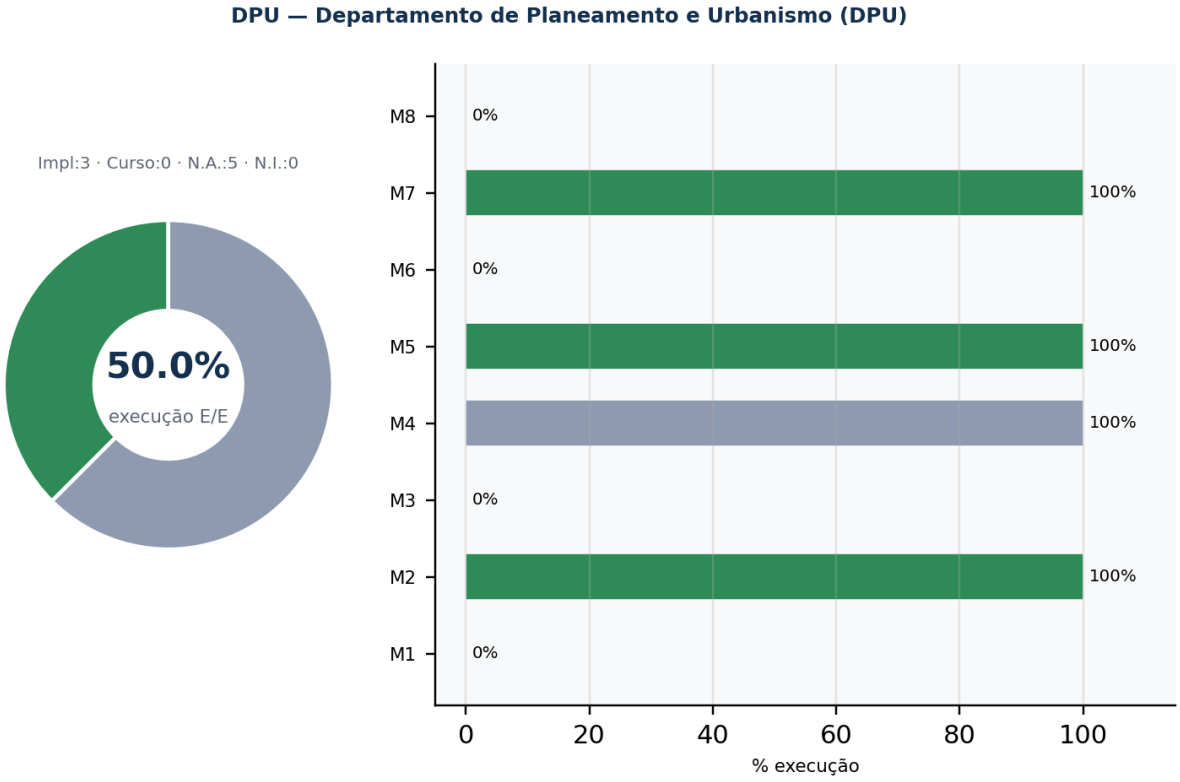


Infografia DCAD — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DCAD atingiu 100% de execução, com todas as 1 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.20. Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Diretor do DPU / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**50,0%**	**40,0%**

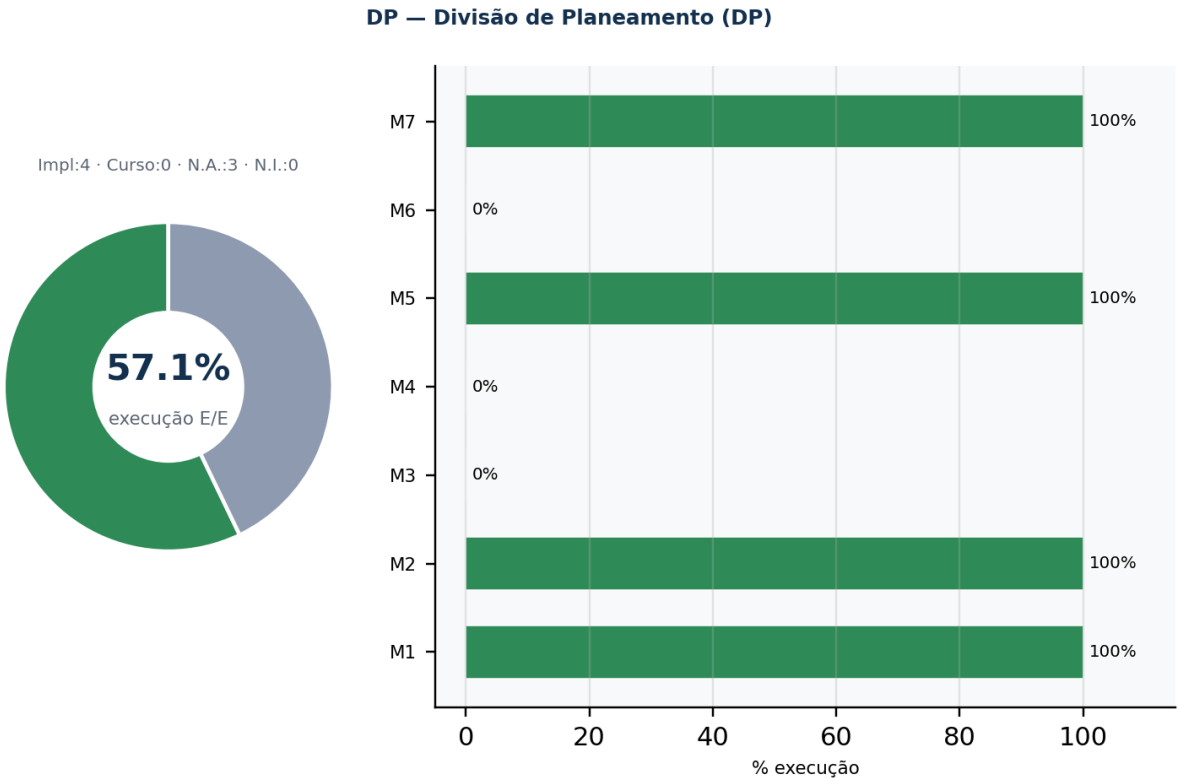


Infografia DPU — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DPU regista um perfil de execução moderado (50,0%), com 3 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 5 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.21. Divisão de Planeamento (DP)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DP	**7 (7 Elev.)**	**57,14%**	**44,44%**

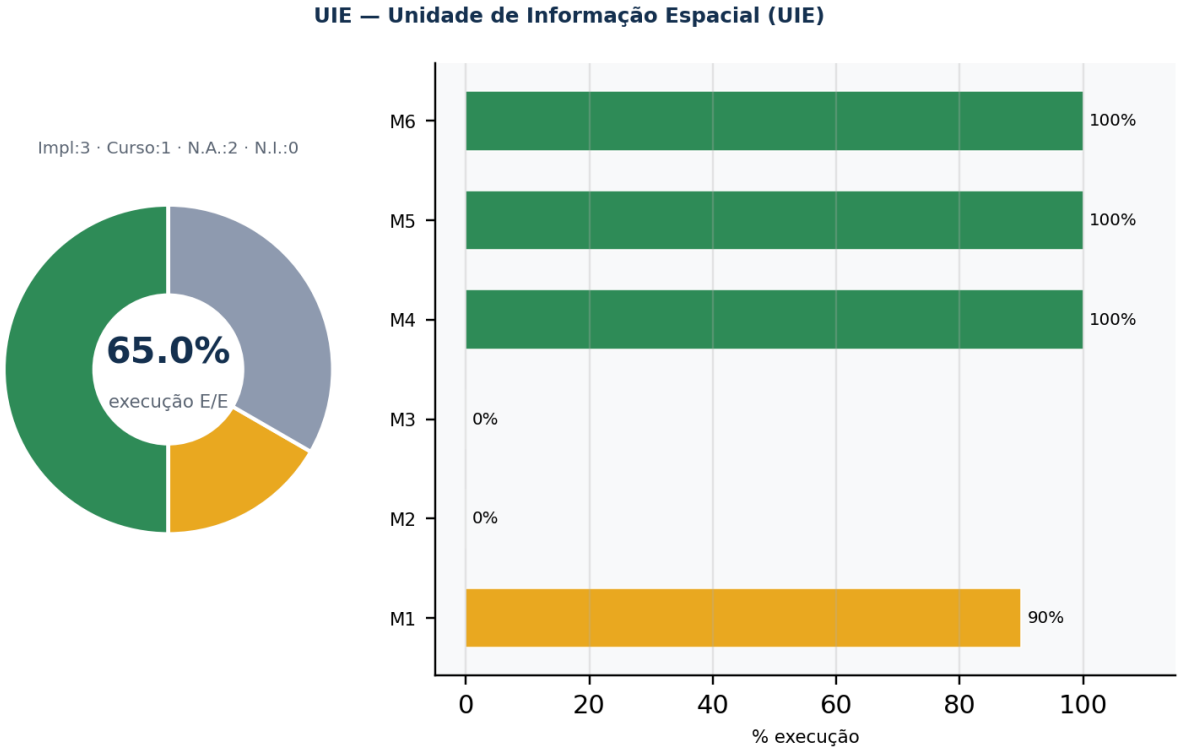


Infografia DP — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DP regista um perfil de execução moderado (57,14%), com 4 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 3 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.22. Unidade de Informação Espacial (UIE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UIE / TI	**6 (6 Elev.)**	**65,0%**	**69,0%**

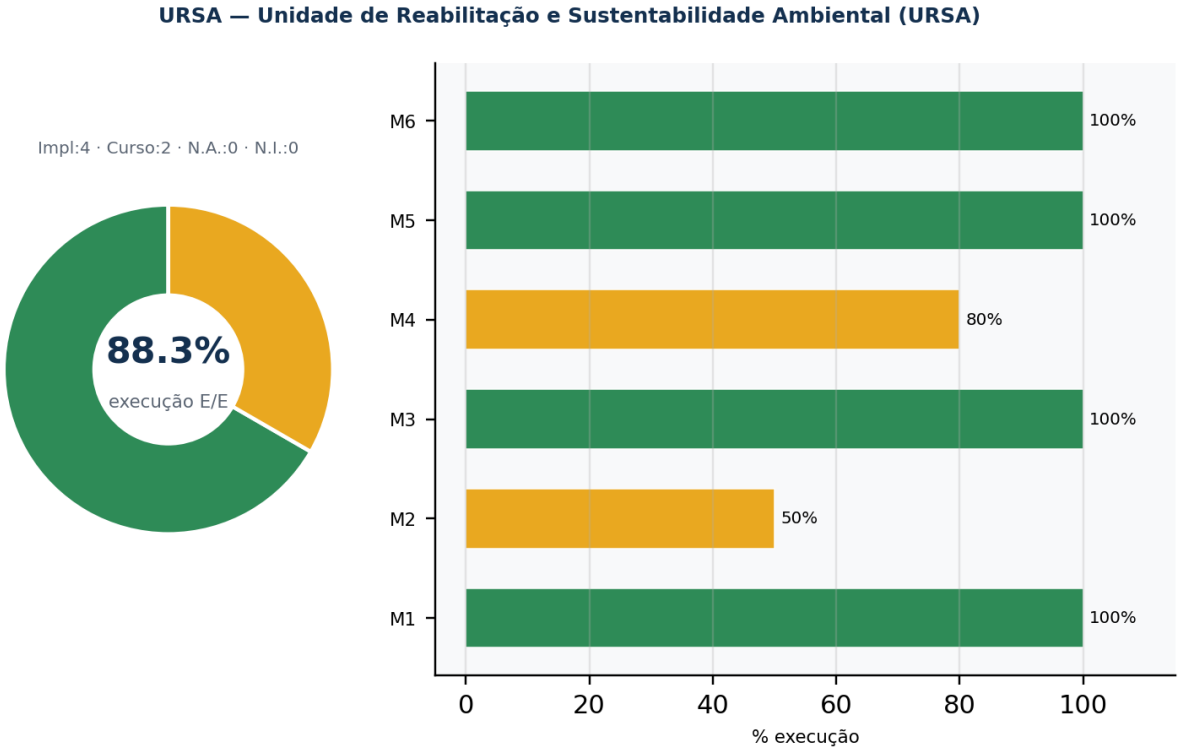


Infografia UIE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UIE regista um perfil de execução moderado (65,0%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 2 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.23. Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental (URSA)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da URSA	**6 (6 Elev.)**	**88,33%**	**78,75%**

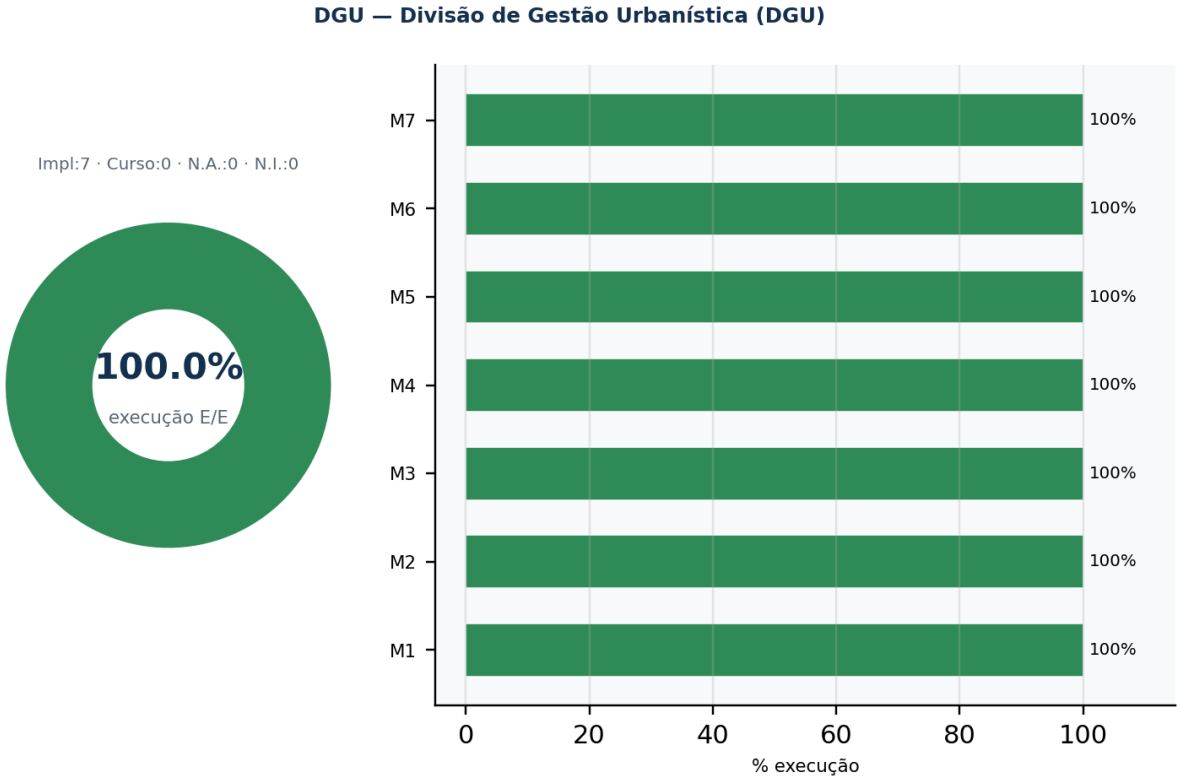


Infografia URSA — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A URSA apresenta um perfil de execução elevado (88,33%), com 4 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.24. Divisão de Gestão Urbanística (DGU)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DGU	**7 (7 Elev.)**	**100,0%**	**77,78%**

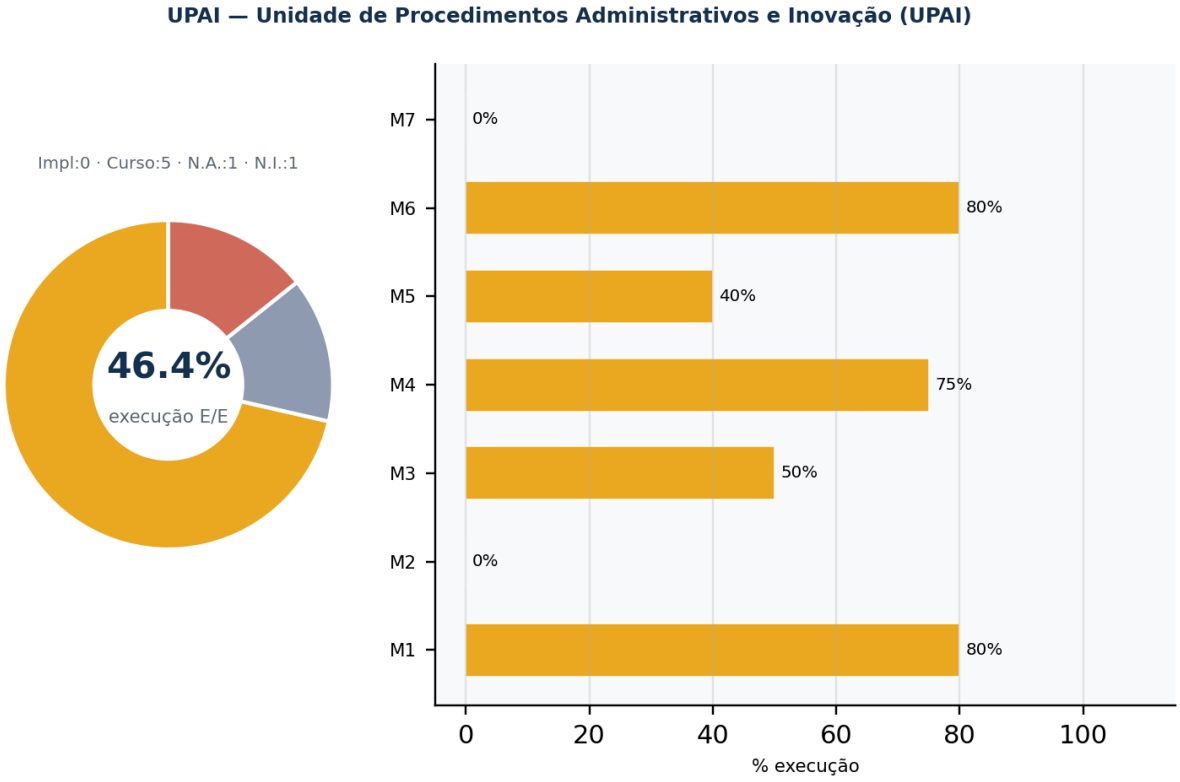


Infografia DGU — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DGU atingiu 100% de execução, com todas as 7 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.25. Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação (UPAI)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UPAI	**7 (7 Elev.)**	**46,43%**	**32,5%**

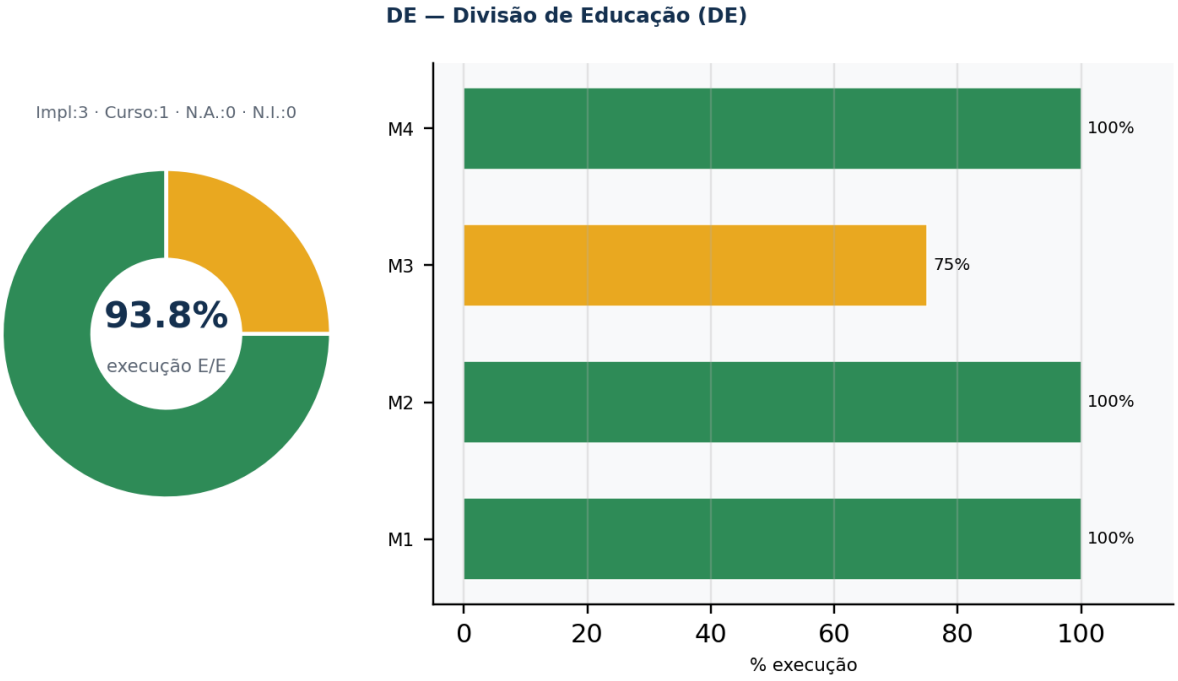


Infografia UPAI — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UPAI regista um perfil de execução moderado (46,43%), com 0 medida(s) implementada(s), 5 em curso, 1 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.26. Divisão de Educação (DE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigentes da DE / e das Compras (Divisão de Contratação Pública)	**4 (4 Elev.)**	**93,75%**	**41,67%**

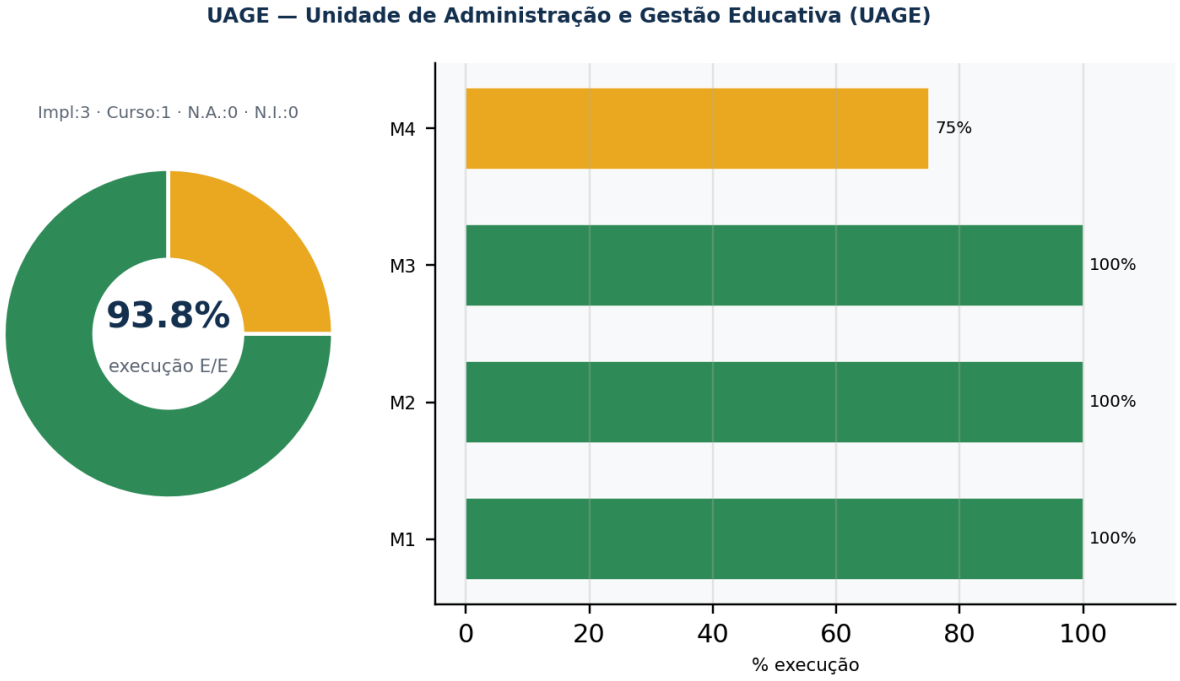


Infografia DE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DE apresenta um perfil de execução muito elevado (93,75%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.27. Unidade de Administração e Gestão Educativa (UAGE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UAGE	**4 (4 Elev.)**	**93,75%**	**34,09%**

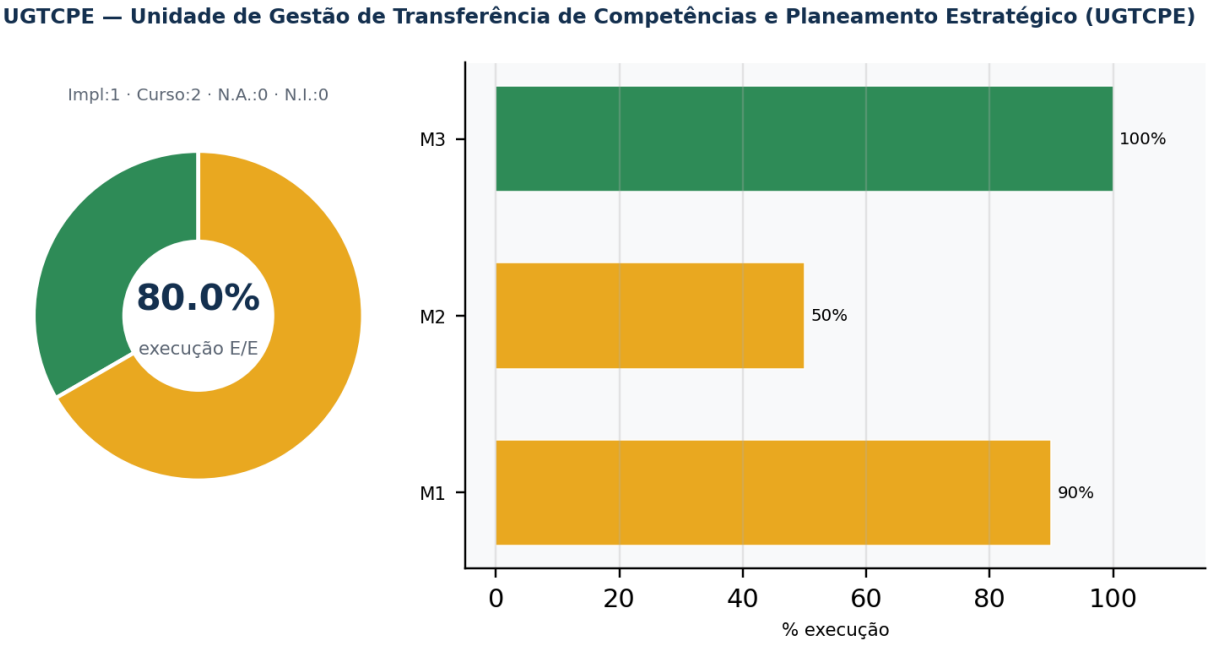


Infografia UAGE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UAGE apresenta um perfil de execução muito elevado (93,75%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.28. Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico (UGTCPE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGTCPE / UAG	**3 (3 Elev.)**	**80,0%**	**30,0%**

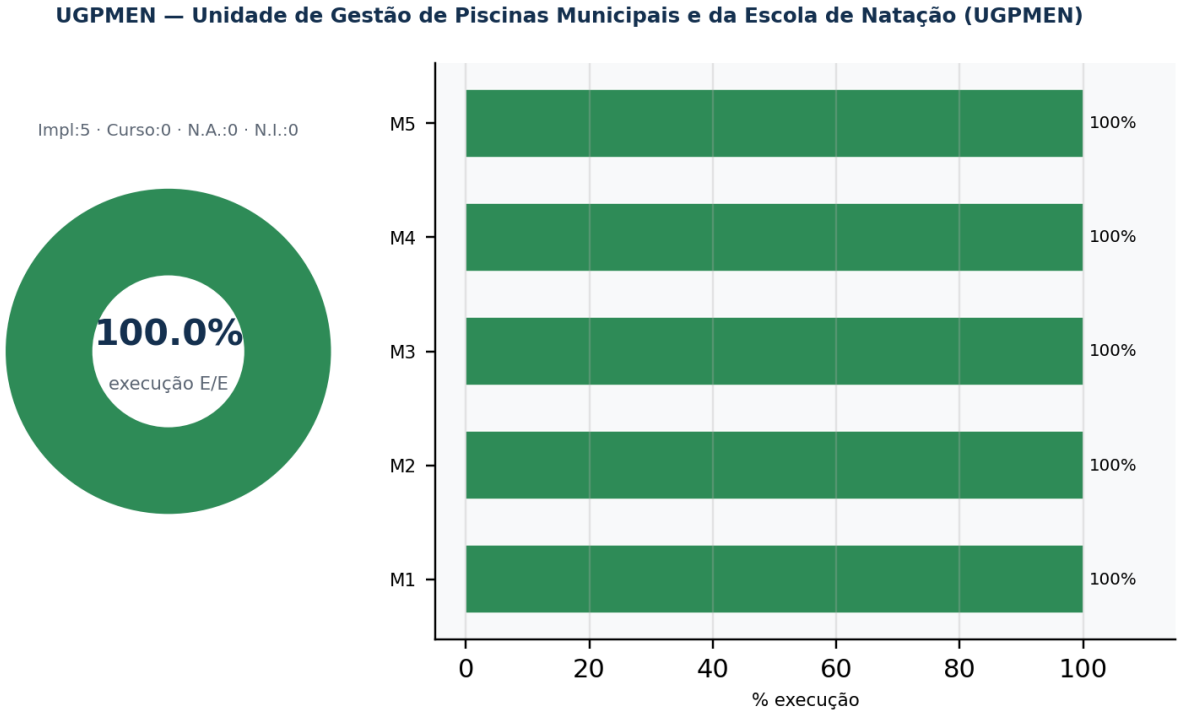


Infografia UGTCPE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGTCPE apresenta um perfil de execução elevado (80,0%), com 1 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.29. Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação (UGPMEN)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGPMEN	**5 (5 Elev.)**	**100,0%**	**50,0%**

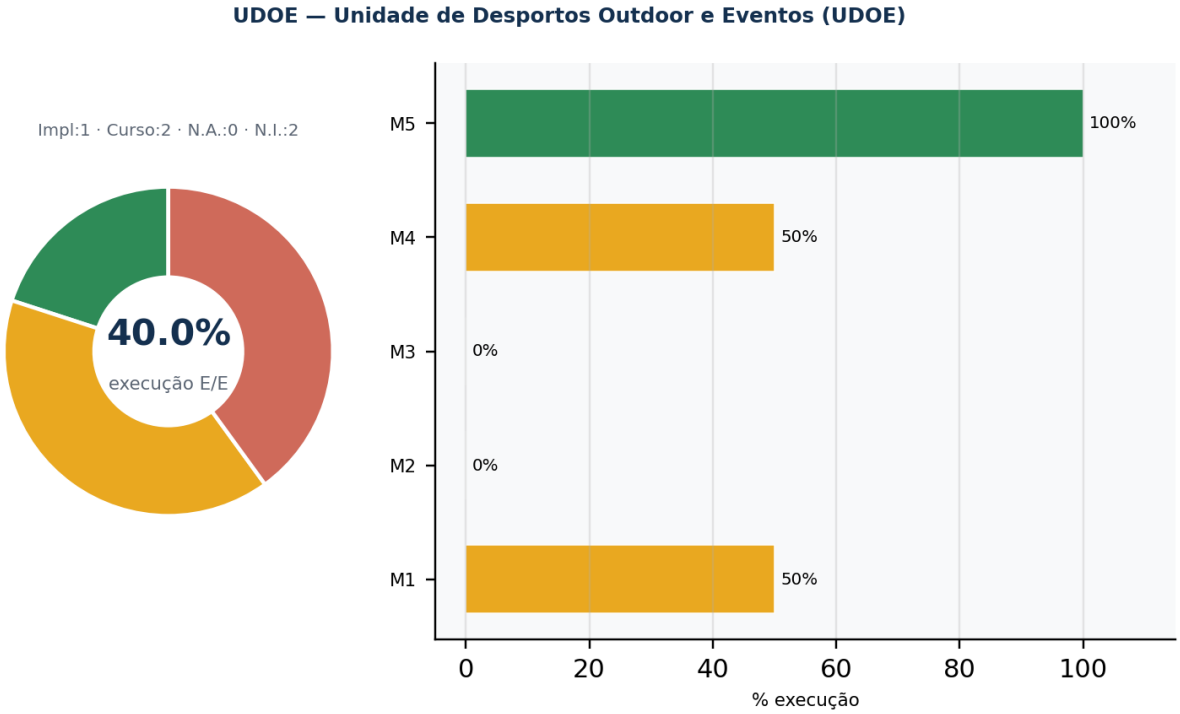


Infografia UGPMEN — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGPMEN atingiu 100% de execução, com todas as 5 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.30. Unidade de Desportos Outdoor e Eventos (UDOE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UDOE	**5 (5 Elev.)**	**40,0%**	**20,0%**

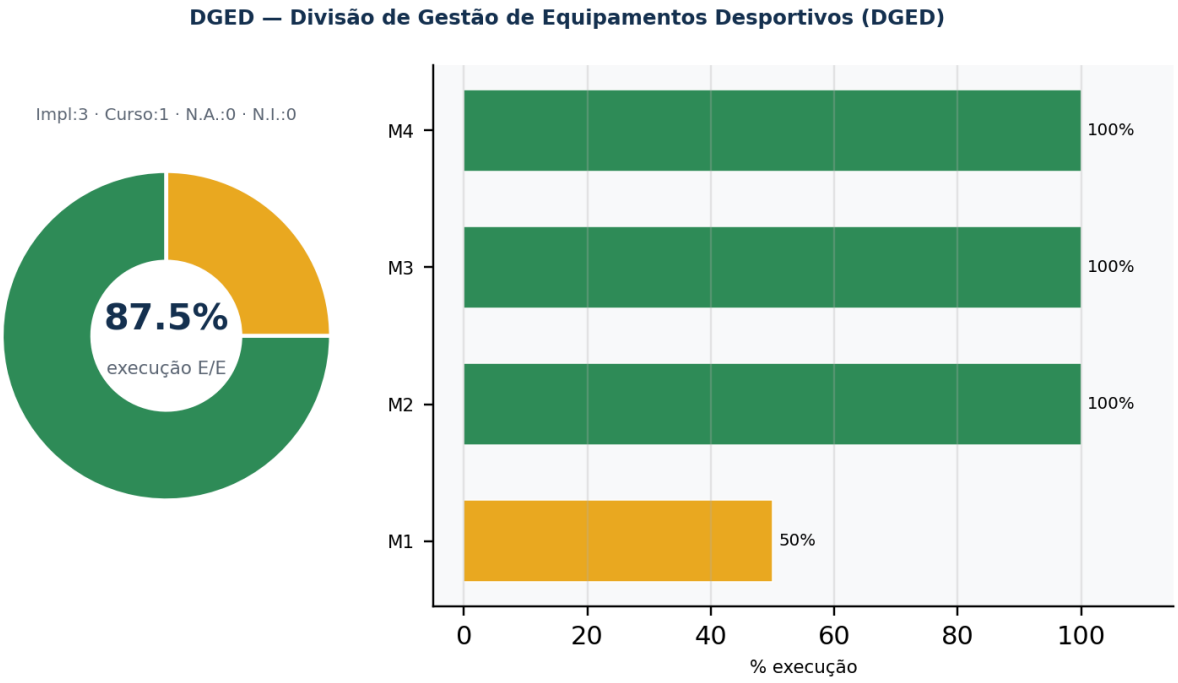


Infografia UDOE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UDOE regista um perfil de execução moderado (40,0%), com 1 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is) e 2 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.31. Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DGED / Executivo	**4 (4 Elev.)**	**87,5%**	**35,0%**

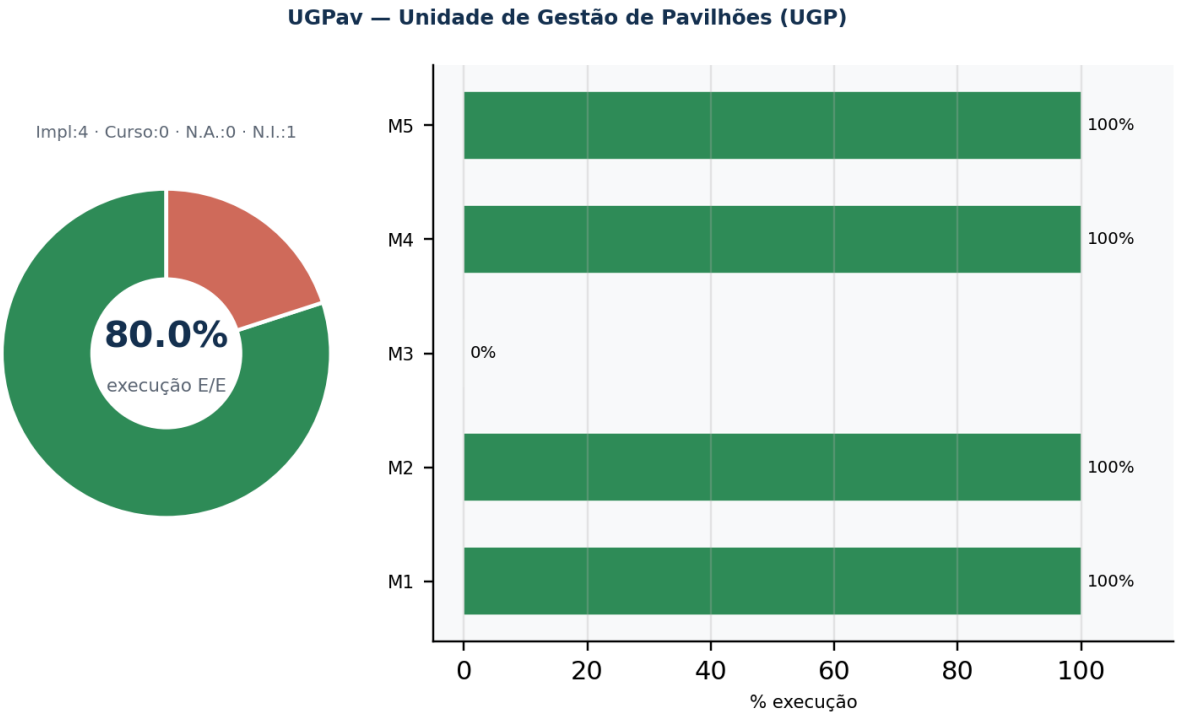


Infografia DGED — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DGED apresenta um perfil de execução elevado (87,5%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.32. Unidade de Gestão de Pavilhões (UGP)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGP	**5 (5 Elev.)**	**80,0%**	**40,0%**

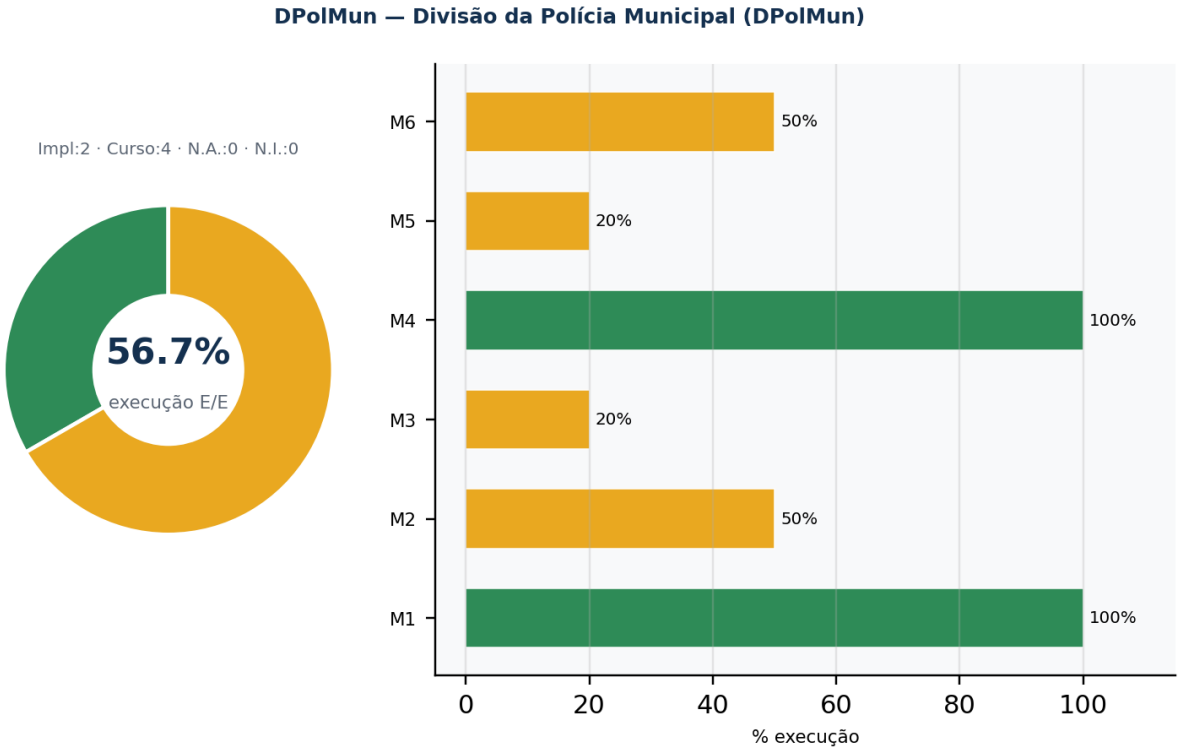


Infografia UGPav — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGPav apresenta um perfil de execução elevado (80,0%), com 4 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 0 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026.

6.2.33. Divisão da Polícia Municipal (DPolMun)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Comandante da Pol. Mun.	**6 (6 Elev.)**	**56,67%**	**34,0%**

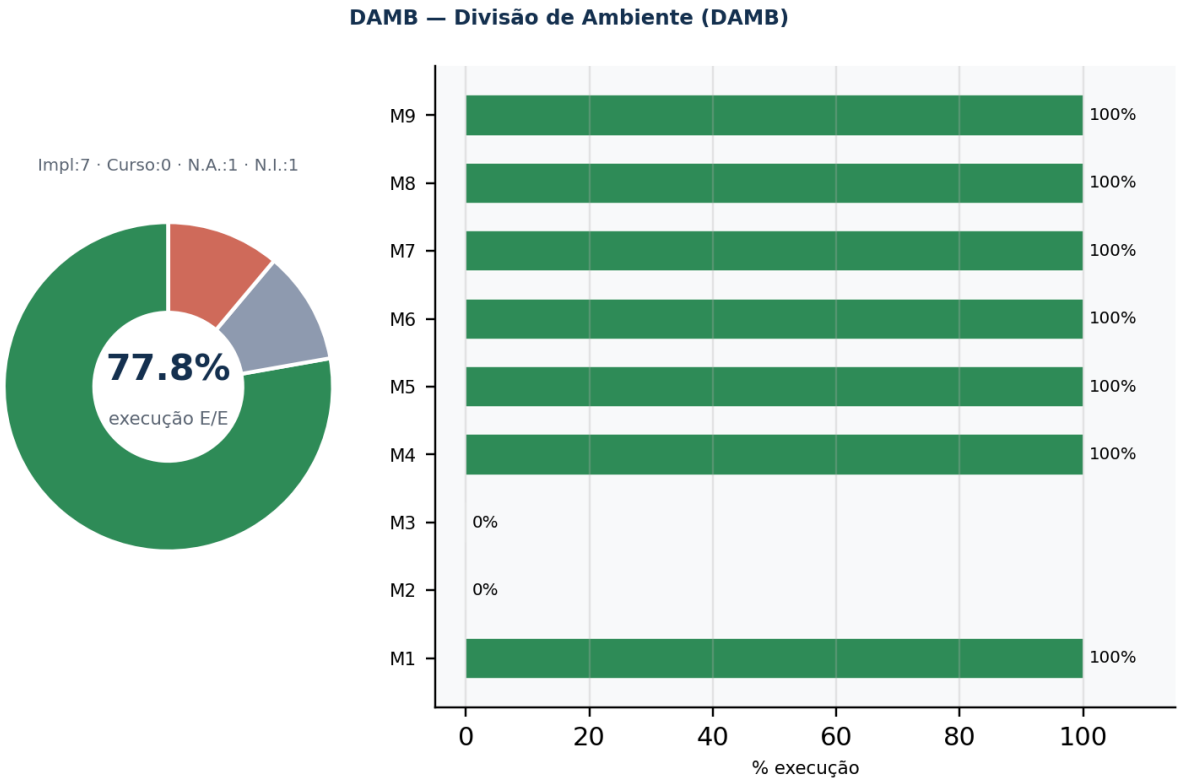


Infografia DPolMun — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DPolMun regista um perfil de execução moderado (56,67%), com 2 medida(s) implementada(s), 4 em curso, 0 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.34. Divisão de Ambiente (DAMB)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Chefe de Divisão de Ambiente	**9 (9 Elev.)**	**77,78%**	**70,0%**

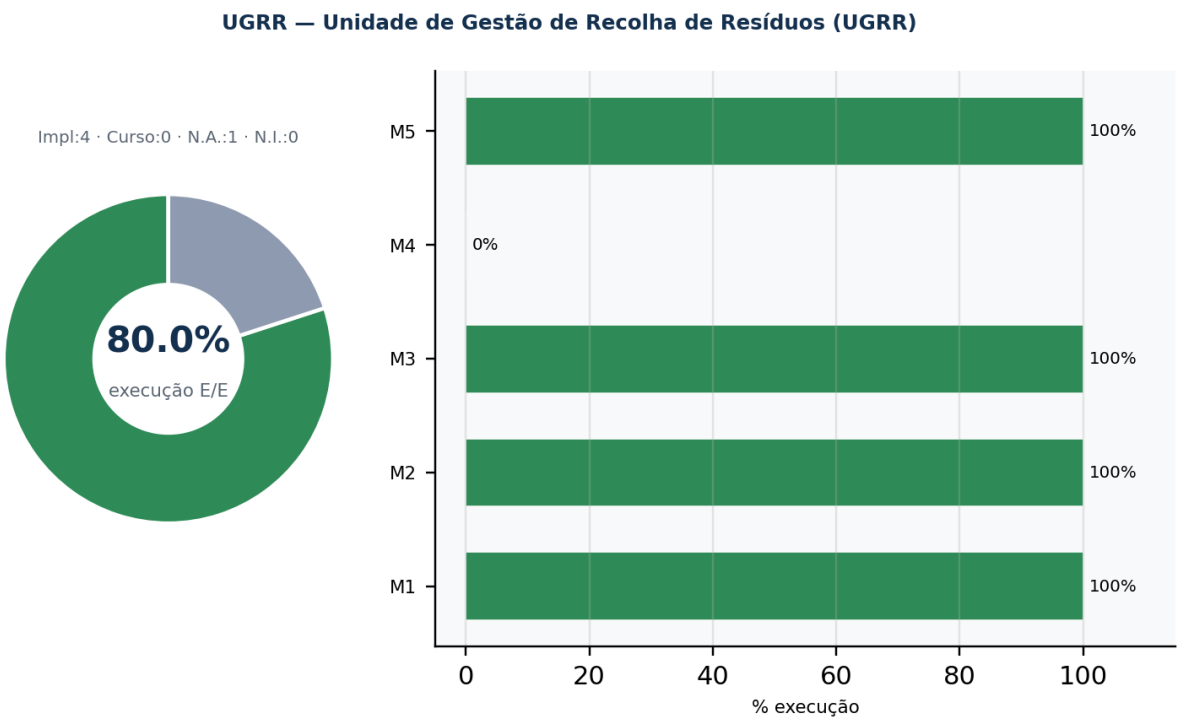


Infografia DAMB — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DAMB apresenta um perfil de execução elevado (77,78%), com 7 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026.

6.2.35. Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGRR	**5 (5 Elev.)**	**80,0%**	**40,0%**

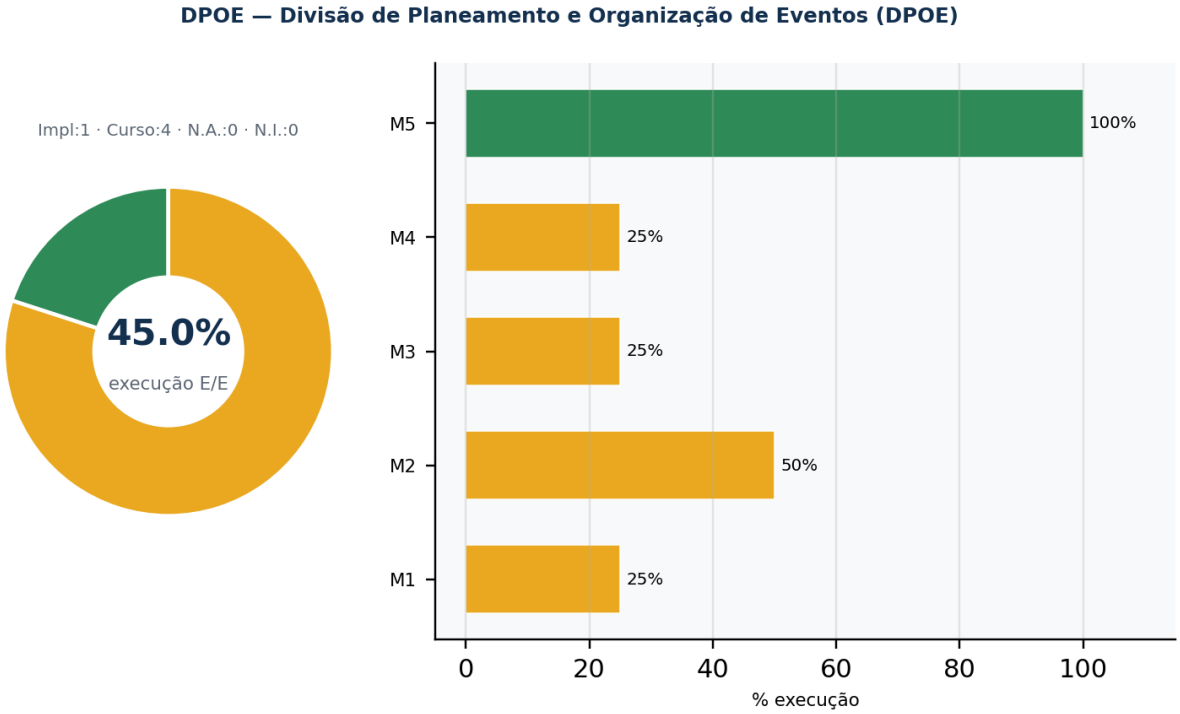


Infografia UGRR — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGRR apresenta um perfil de execução elevado (80,0%), com 4 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is).

6.2.36. Divisão de Planeamento e Organização de Eventos (DPOE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DPOE	**5 (5 Elev.)**	**45,0%**	**22,5%**

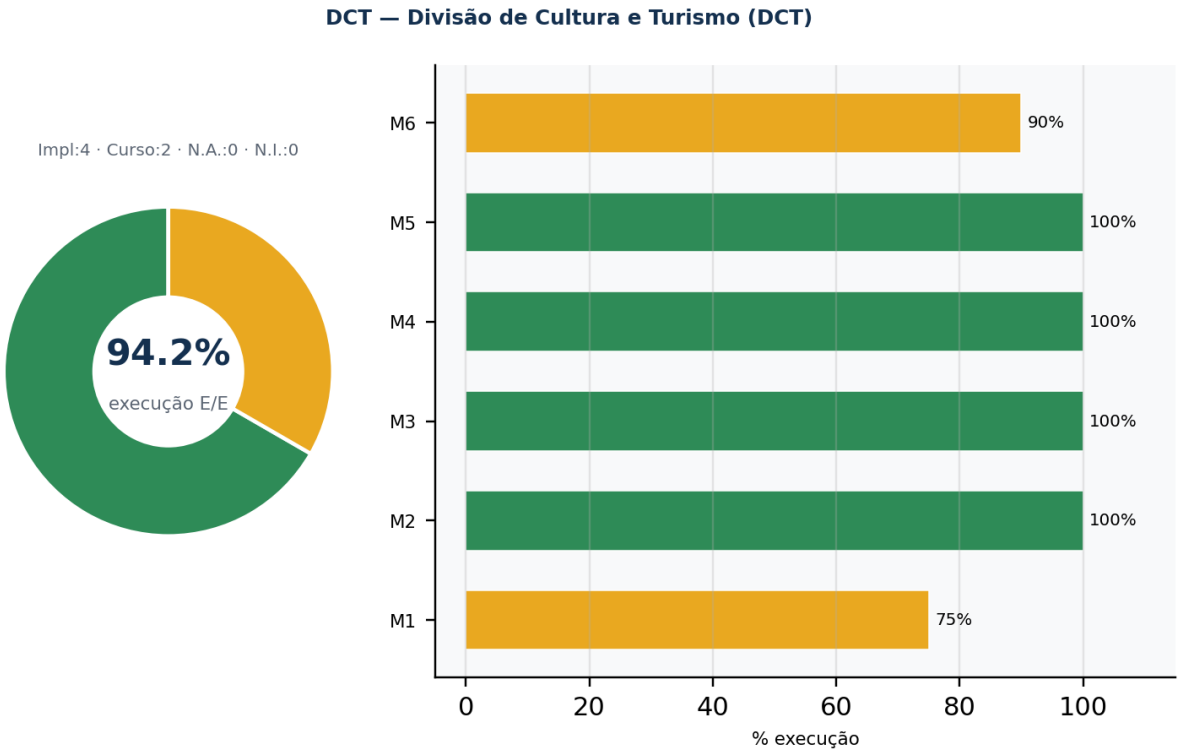


Infografia DPOE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DPOE regista um perfil de execução moderado (45,0%), com 1 medida(s) implementada(s), 4 em curso, 0 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.37. Divisão de Cultura e Turismo (DCT)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DCT	**6 (6 Elev.)**	**94,17%**	**56,5%**

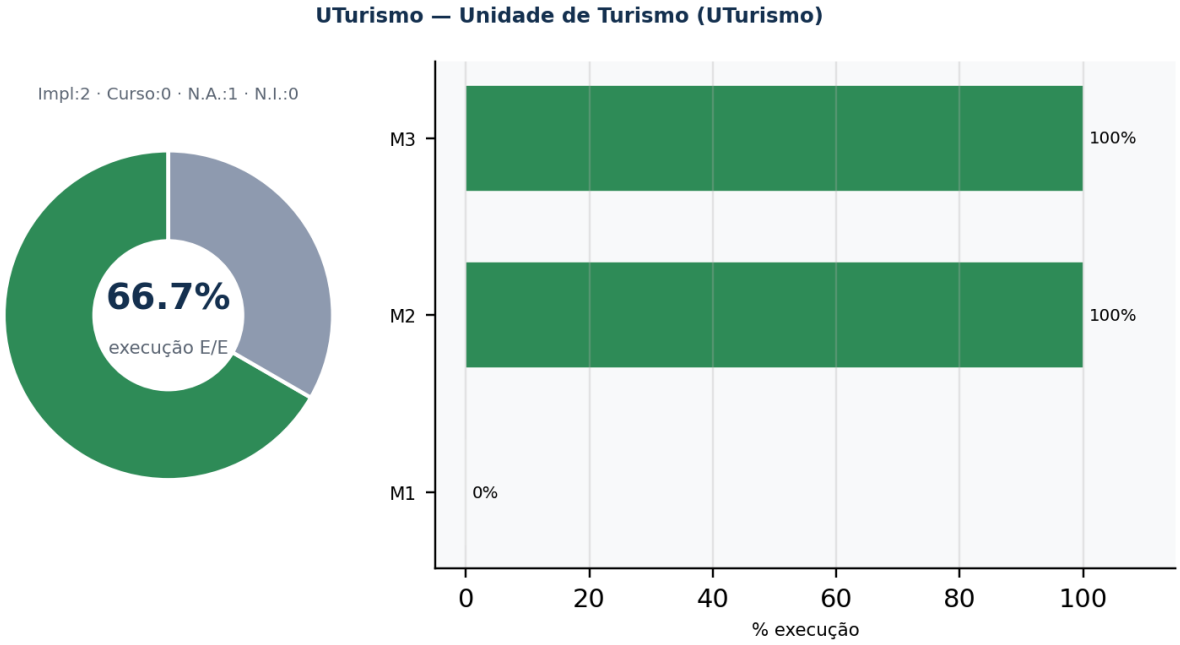


Infografia DCT — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DCT apresenta um perfil de execução muito elevado (94,17%), com 4 medida(s) implementada(s), 2 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.38. Unidade de Turismo (UTurismo)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UTurismo	**3 (3 Elev.)**	**66,67%**	**20,0%**

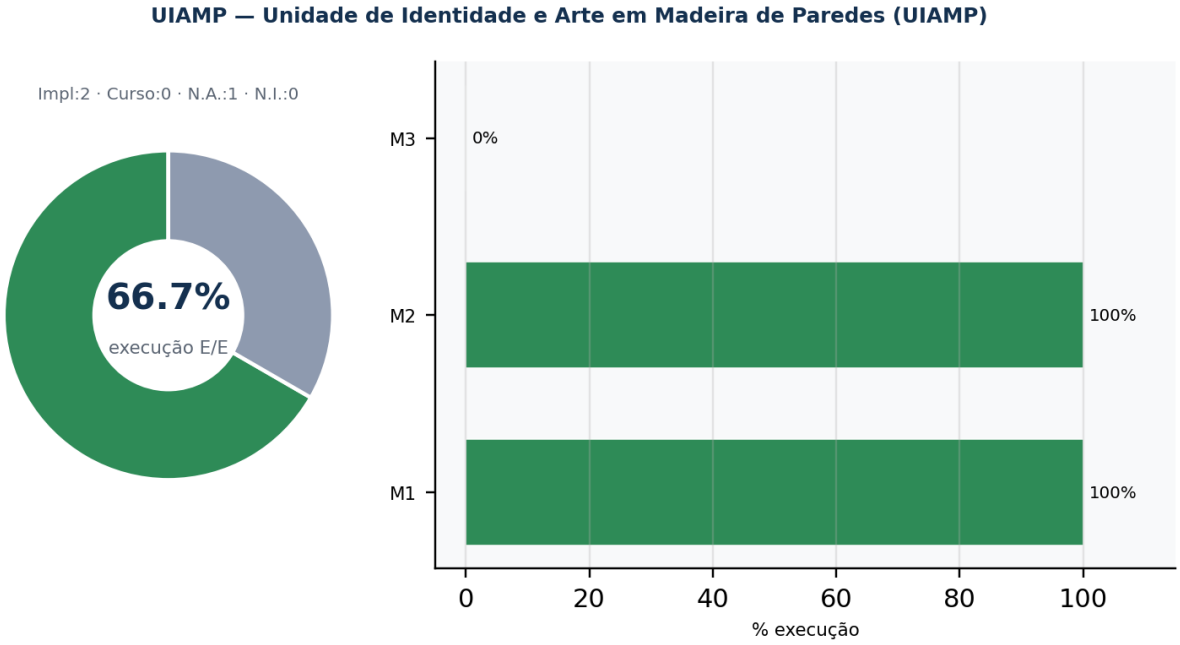


Infografia UTurismo — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UTurismo regista um perfil de execução moderado (66,67%), com 2 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.39. Unidade de Identidade e Arte em Madeira de Paredes (UIAMP)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UIAMP	**3 (3 Elev.)**	**66,67%**	**20,0%**

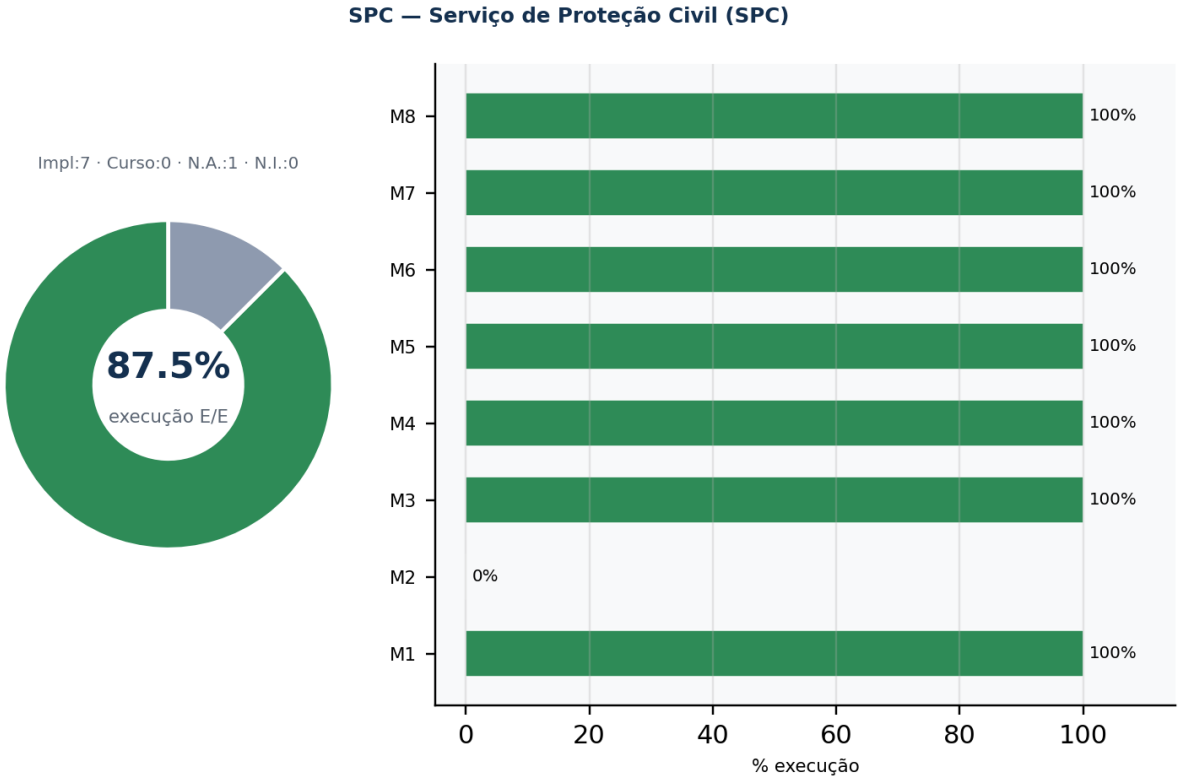


Infografia UIAMP — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UIAMP regista um perfil de execução moderado (66,67%), com 2 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.40. Serviço de Proteção Civil (SPC)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador do SPC / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**87,5%**	**70,0%**

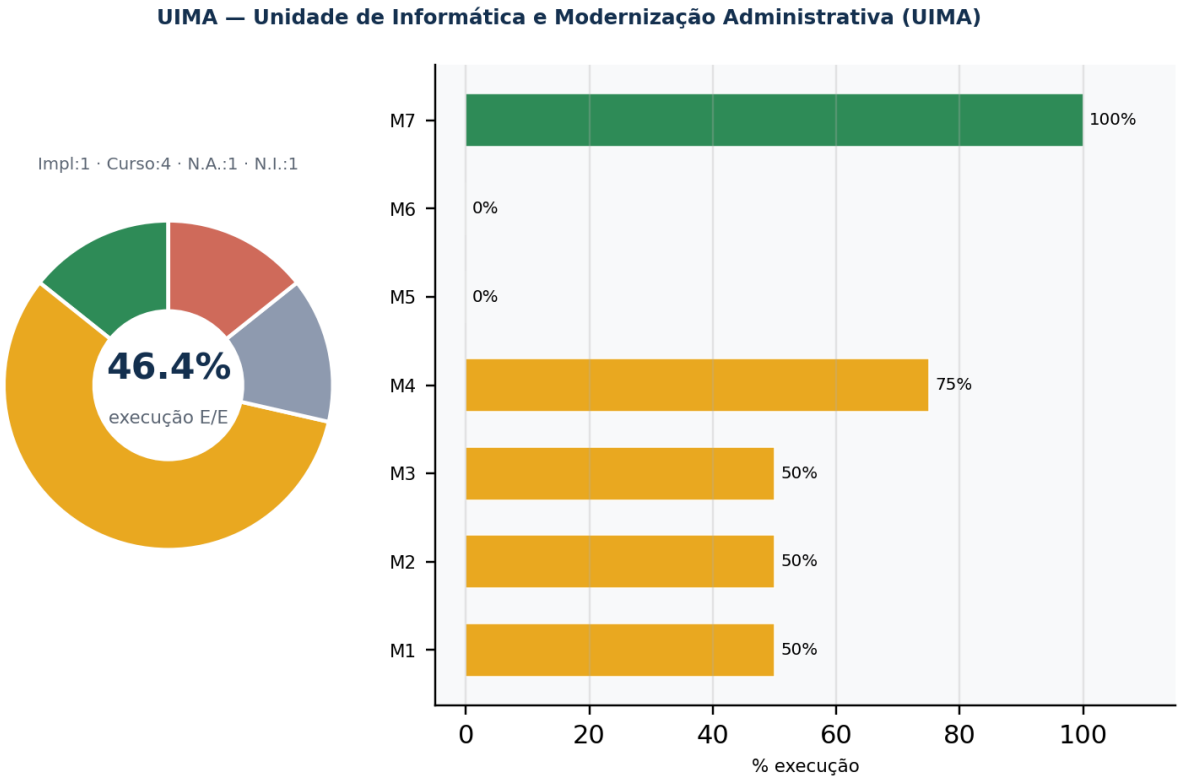


Infografia SPC — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A SPC apresenta um perfil de execução elevado (87,5%), com 7 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 1 não aplicável(is).

6.2.41. Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da UIMA / Executivo	**7 (7 Elev.)**	**46,43%**	**50,0%**

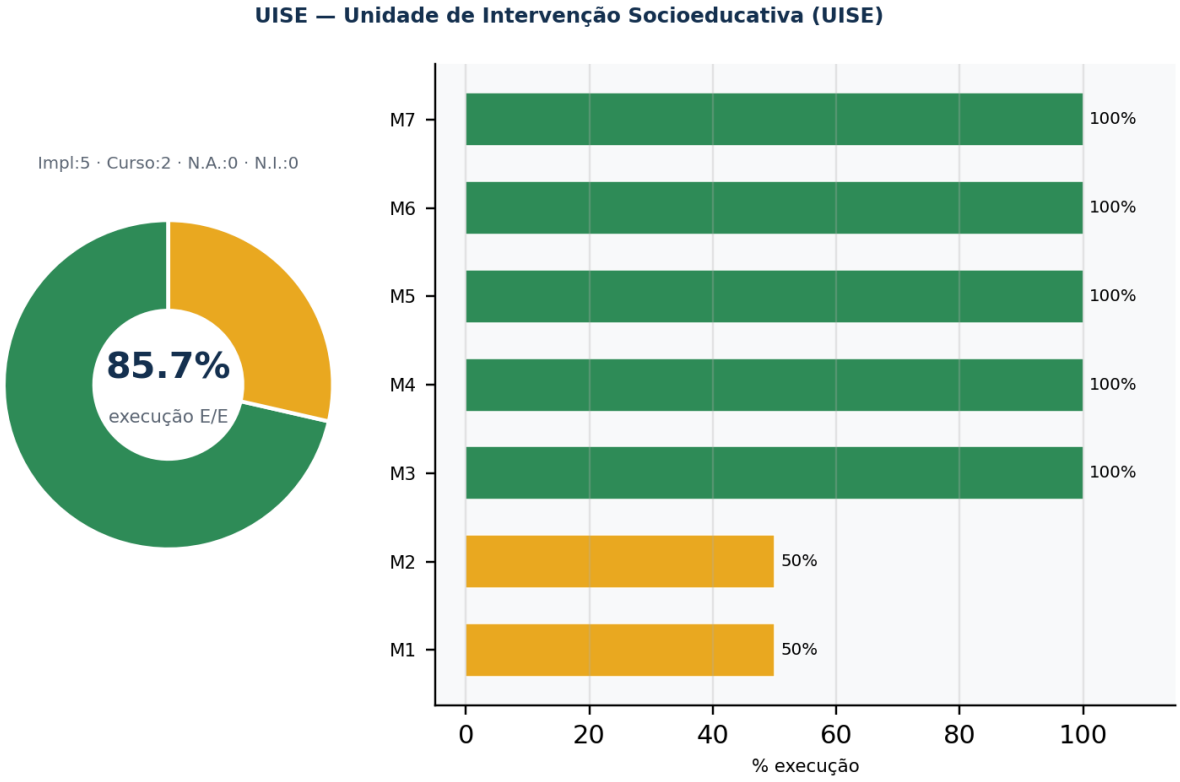


Infografia UIMA — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UIMA regista um perfil de execução moderado (46,43%), com 1 medida(s) implementada(s), 4 em curso, 1 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.42. Unidade de Intervenção Socioeducativa (UISE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UISE / Escolas	**7 (7 Elev.)**	**85,71%**	**88,89%**

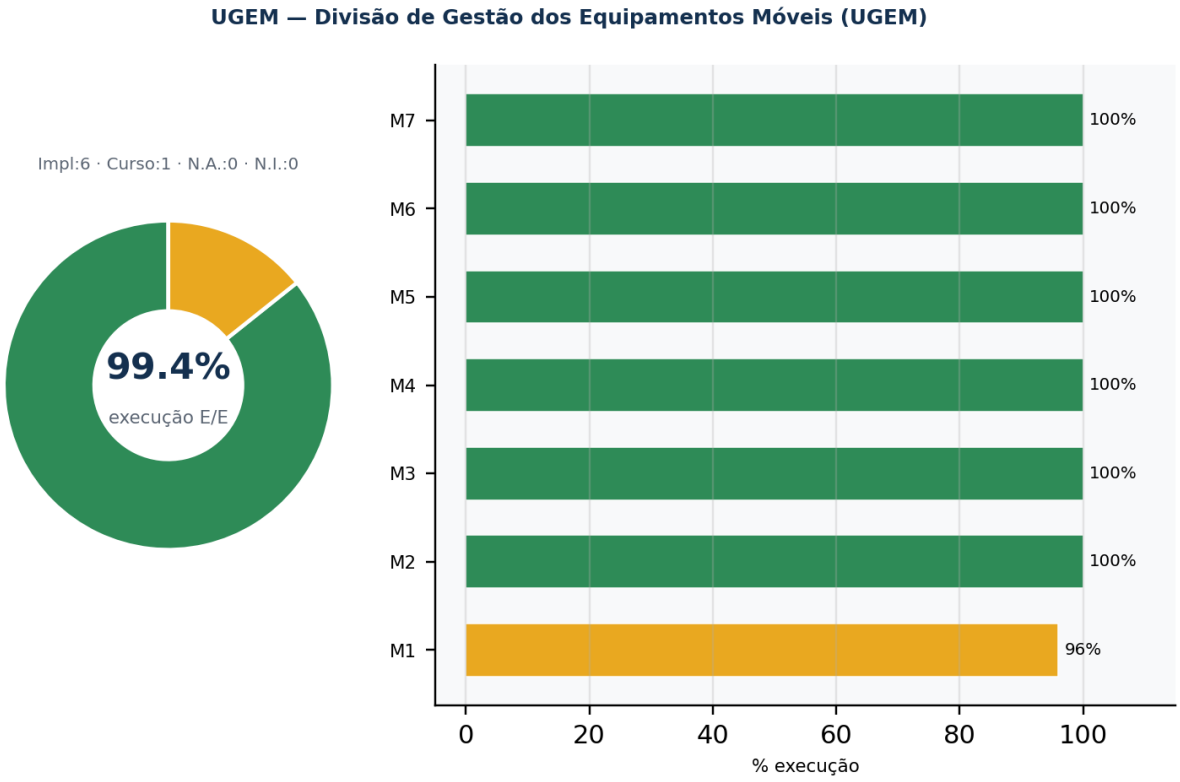


Infografia UISE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UISE apresenta um perfil de execução elevado (85,71%), com 5 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is).

6.2.43. Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis (UGEM)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UGEM	**7 (7 Elev.)**	**99,43%**	**69,6%**

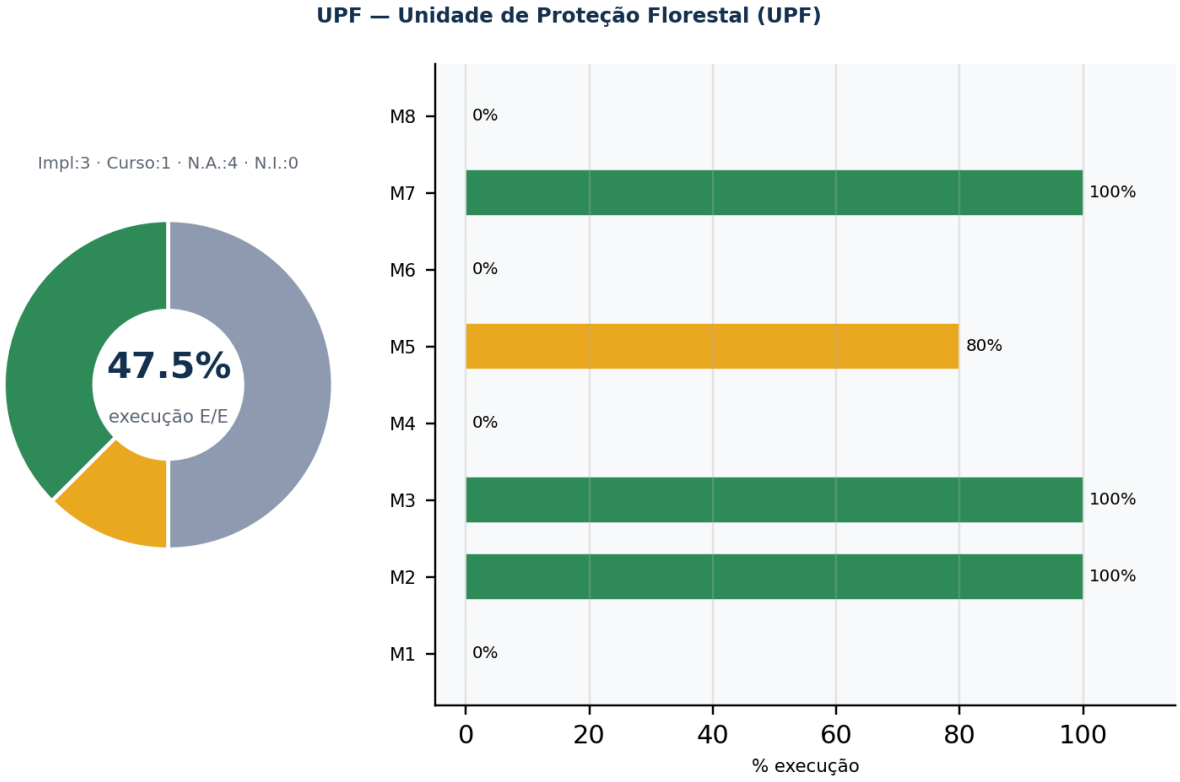


Infografia UGEM — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UGEM apresenta um perfil de execução muito elevado (99,43%), com 6 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.44. Unidade de Proteção Florestal (UPF)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UPF	**8 (8 Elev.)**	**47,5%**	**38,0%**

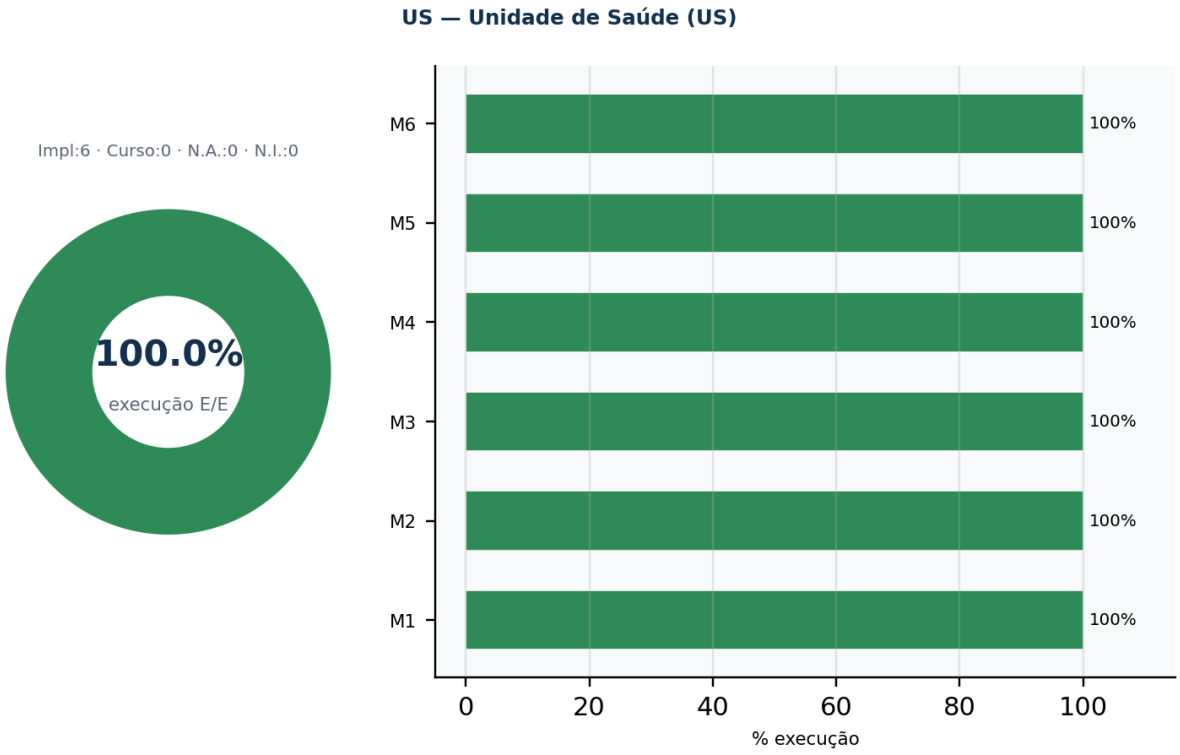


Infografia UPF — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UPF regista um perfil de execução moderado (47,5%), com 3 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 4 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.45. Unidade de Saúde (US)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da US / RH	**6 (6 Elev.)**	**100,0%**	**60,0%**

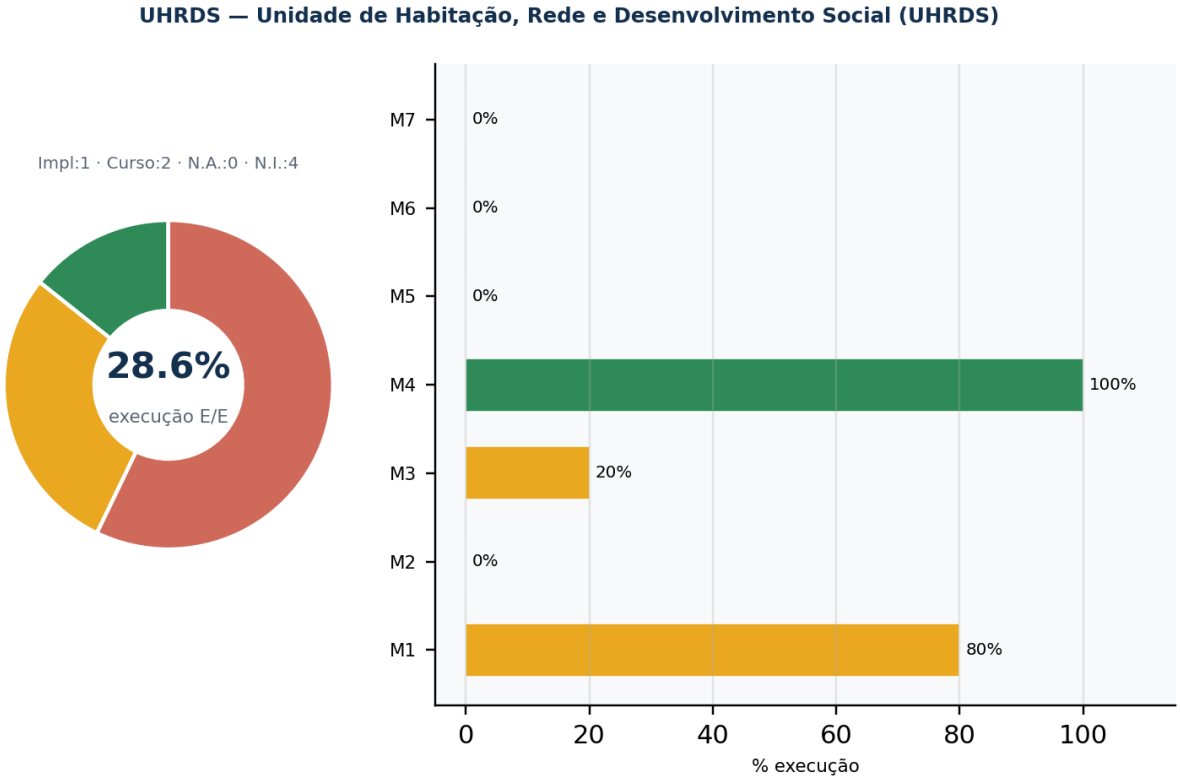


Infografia US — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A US atingiu 100% de execução, com todas as 6 medidas de risco Elevado/Extremo plenamente implementadas, consubstanciando um padrão de referência em matéria de cumprimento das obrigações preventivas.

6.2.46. Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social (UHRDS)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UHRDS / Executivo	**7 (7 Elev.)**	**28,57%**	**33,33%**

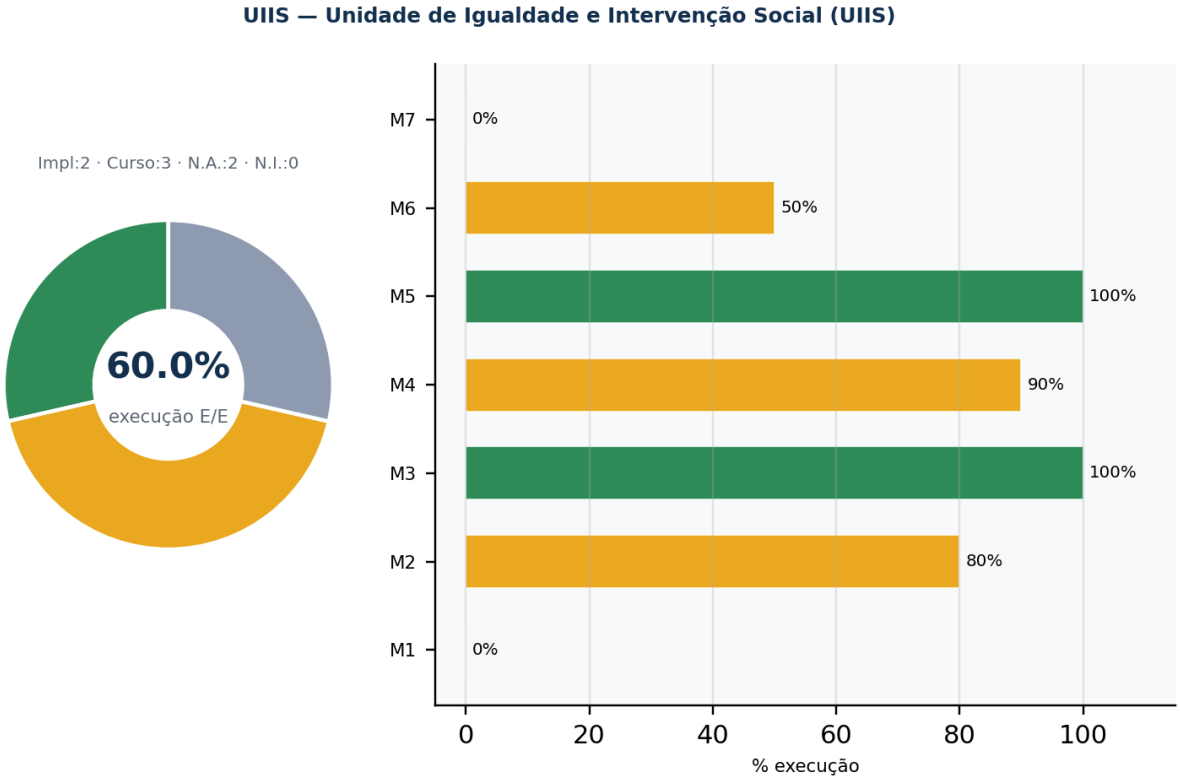


Infografia UHRDS — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UHRDS regista um perfil de execução reduzido (28,57%), com 1 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is) e 4 não iniciada(s). É imperativo iniciar e concluir as medidas pendentes com caráter de urgência, dado o nível de risco associado a esta unidade.

6.2.47. Unidade de Igualdade e Intervenção Social (UIIS)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UIIS / DPO	**7 (7 Elev.)**	**60,0%**	**42,0%**

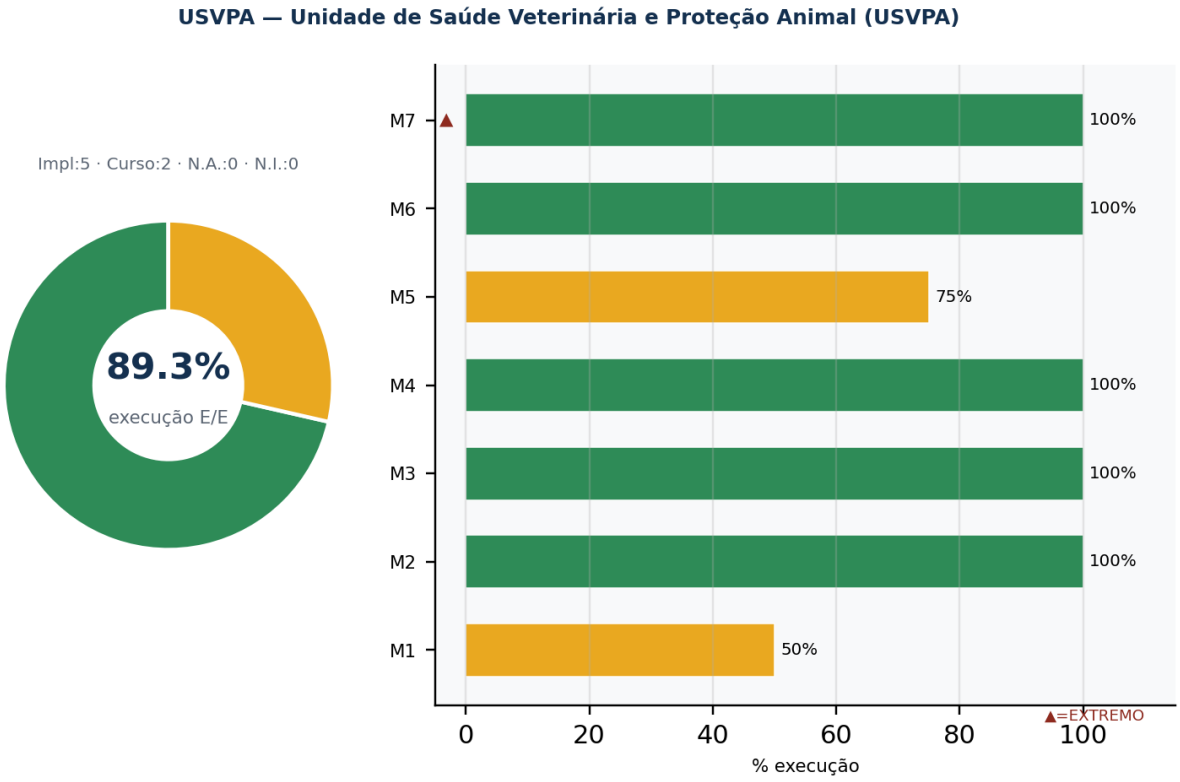


Infografia UIIS — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UIIS regista um perfil de execução moderado (60,0%), com 2 medida(s) implementada(s), 3 em curso, 2 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados.

6.2.48. Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal (USVPA)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da USVPA	**7 (6 Elev. · 1 Extr.)**	**89,29%**	**62,5%**

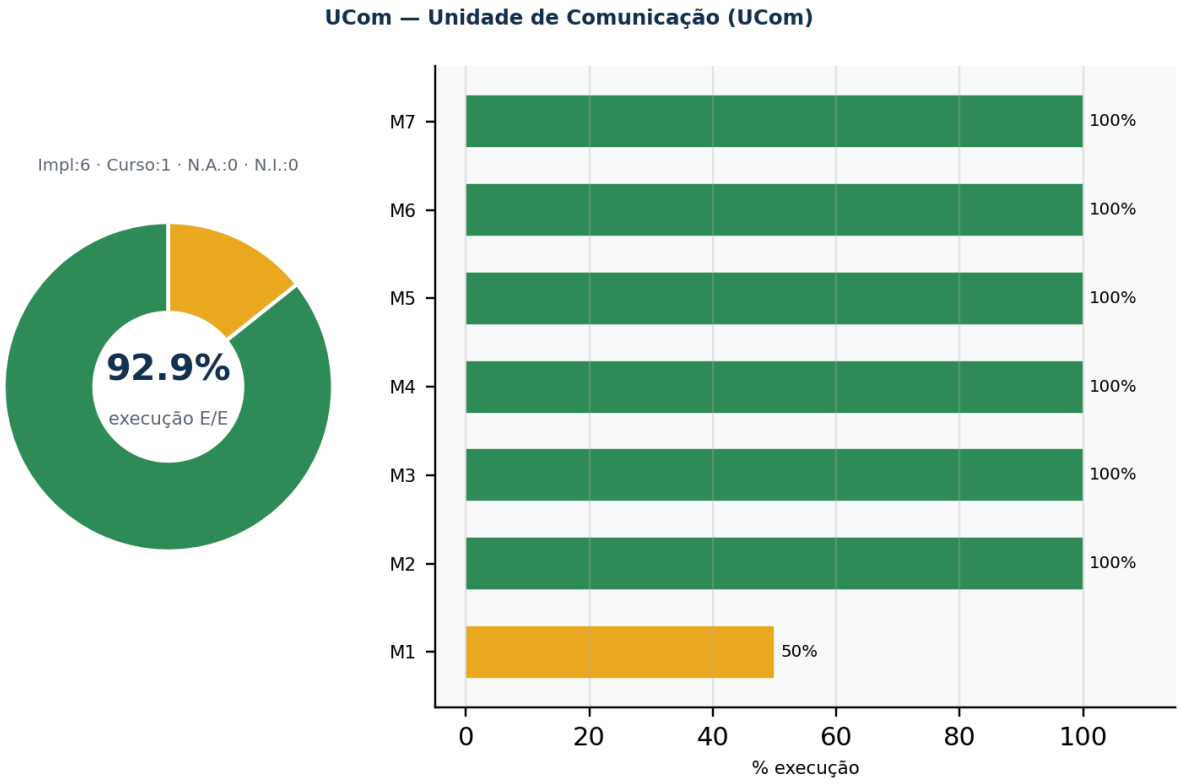


Infografia USVPA — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A USVPA apresenta um perfil de execução elevado (89,29%), com 5 medida(s) implementada(s), 2 em curso, 0 não aplicável(is). A unidade detém 1 risco(s) de grau Extremo, o qual se encontra implementado.

6.2.49. Unidade de Comunicação (UCom)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UCom	**7 (7 Elev.)**	**92,86%**	**70,0%**

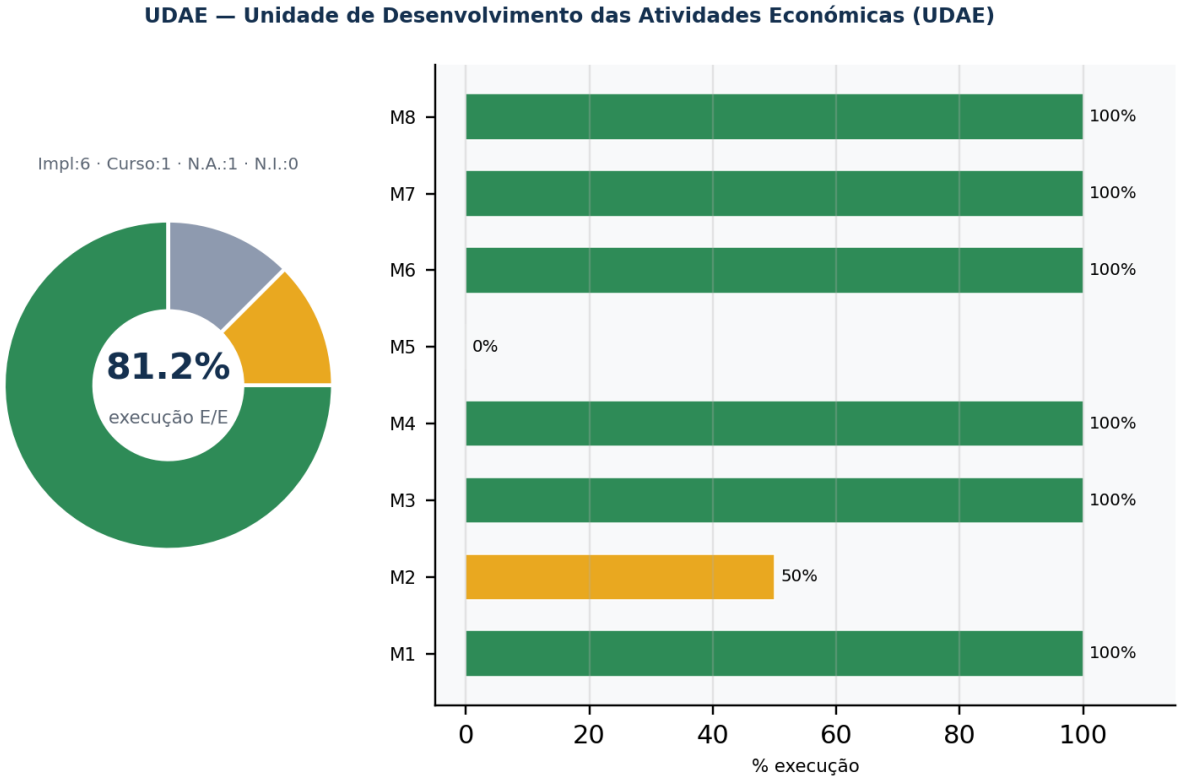


Infografia UCom — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UCom apresenta um perfil de execução muito elevado (92,86%), com 6 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução.

6.2.50. Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas (UDAE)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UDAE / Executivo	**8 (8 Elev.)**	**81,25%**	**65,0%**

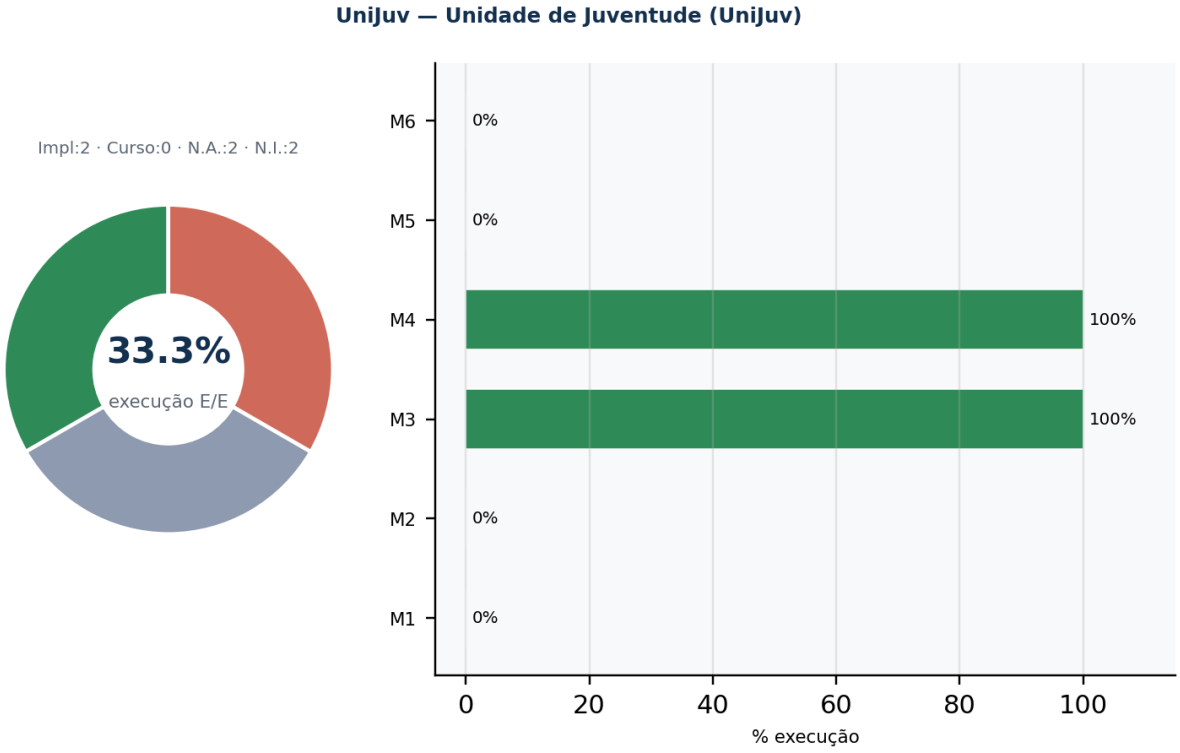


Infografia UDAE — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UDAE apresenta um perfil de execução elevado (81,25%), com 6 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 1 não aplicável(is).

6.2.51. Unidade de Juventude (UniJuv)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UniJuv / Executivo	**6 (6 Elev.)**	**33,33%**	**20,0%**

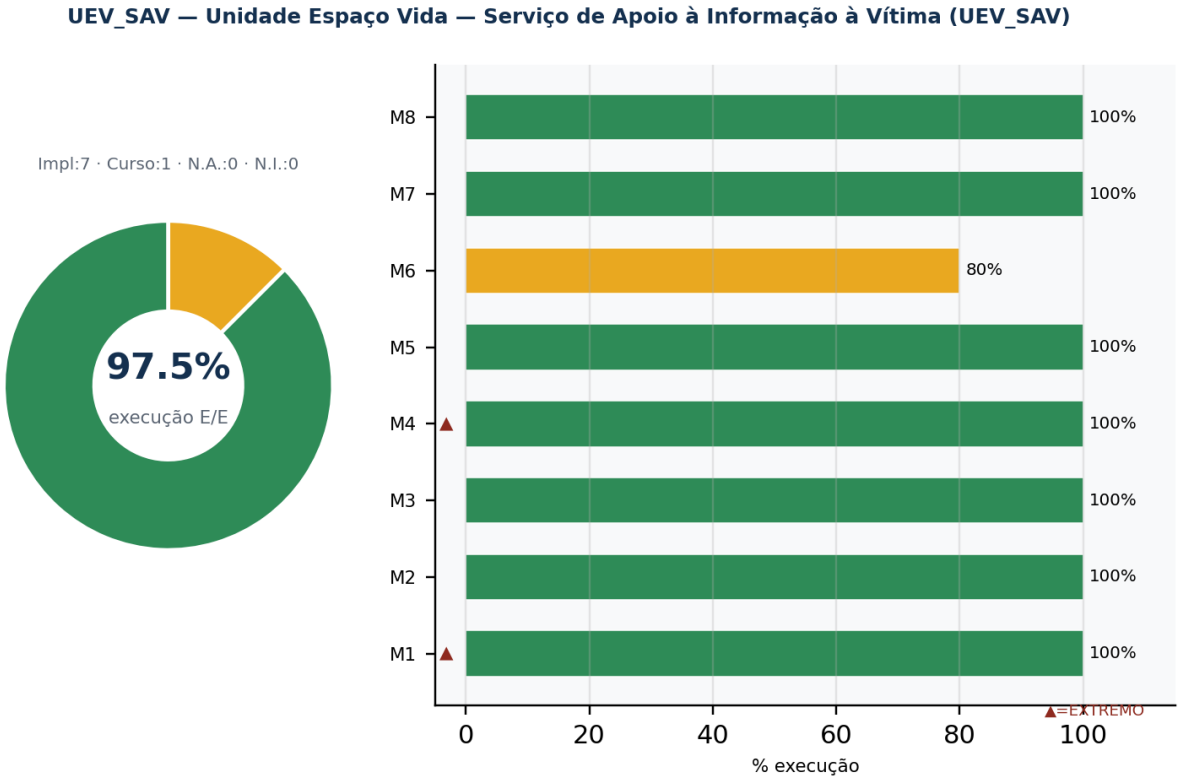


Infografia UniJuv — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UniJuv regista um perfil de execução reduzido (33,33%), com 2 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 2 não aplicável(is) e 2 não iniciada(s). É imperativo iniciar e concluir as medidas pendentes com caráter de urgência, dado o nível de risco associado a esta unidade.

6.2.52. Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima (UEV_SAV)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Coordenador da UEV_SAV / DPO	**8 (6 Elev. · 2 Extr.)**	**97,5%**	**78,0%**

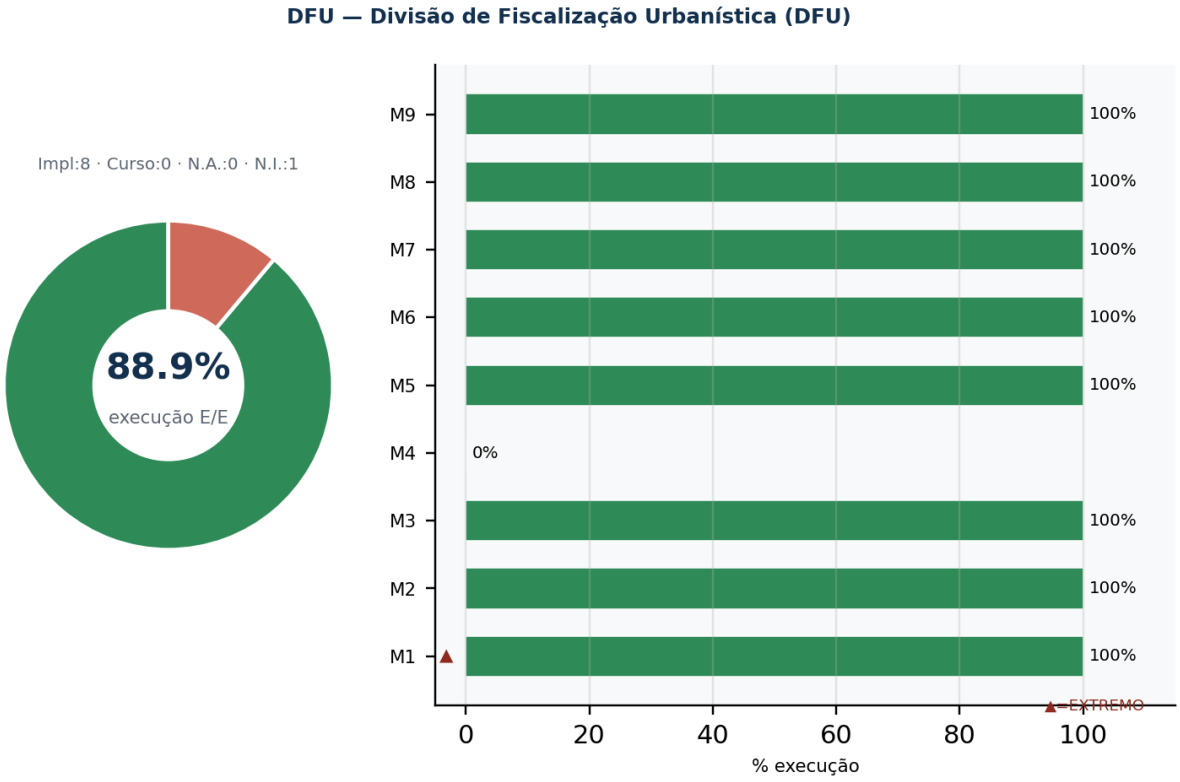


Infografia UEV_SAV — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UEV_SAV apresenta um perfil de execução muito elevado (97,5%), com 7 medida(s) implementada(s), 1 em curso e 0 não aplicável(is). As medidas em curso encontram-se em fase avançada de execução. A unidade detém 2 risco(s) de grau Extremo, dos quais 2 implementado(s).

6.2.53. Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da DFU e coordenador da Polícia Municipal	**9 (8 Elev. · 1 Extr.)**	**88,89%**	**80,0%**

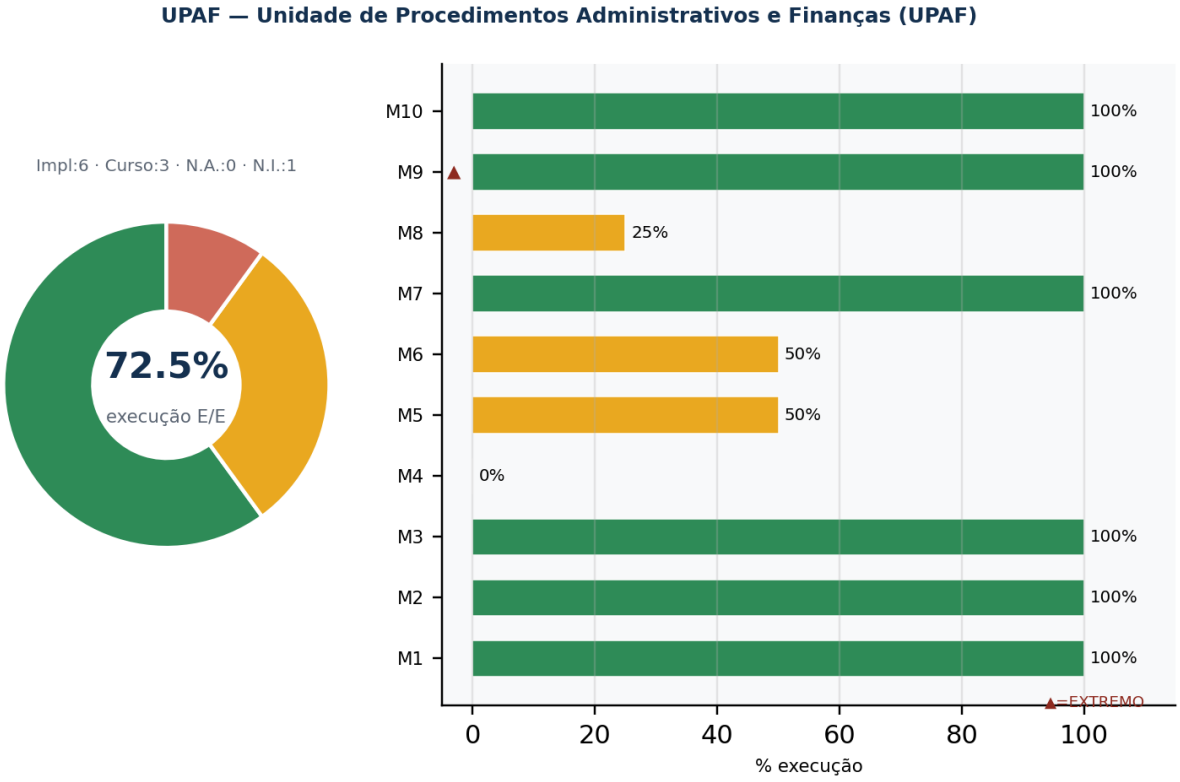


Infografia DFU — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A DFU apresenta um perfil de execução elevado (88,89%), com 8 medida(s) implementada(s), 0 em curso, 0 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026. A unidade detém 1 risco(s) de grau Extremo, cuja medida de mitigação não se encontra implementada.

6.2.54. Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças (UPAF)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da UPAF	**10 (9 Elev. · 1 Extr.)**	**72,5%**	**72,5%**

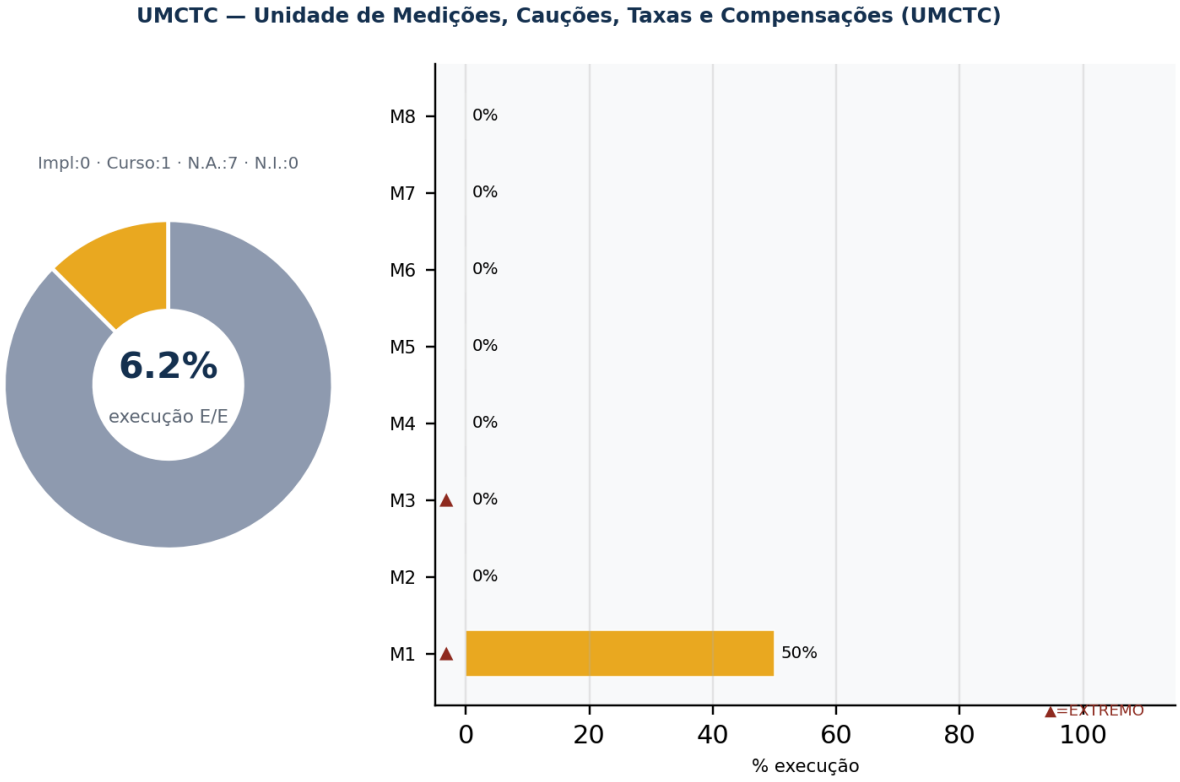


Infografia UPAF — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UPAF apresenta um perfil de execução elevado (72,5%), com 6 medida(s) implementada(s), 3 em curso, 0 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A conclusão da(s) medida(s) pendente(s) é determinante para a mitigação integral do risco e deverá ser prioritária no 4.º trimestre de 2026. A unidade detém 1 risco(s) de grau Extremo, cuja medida de mitigação não se encontra implementada.

6.2.55. Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações (UMCTC)

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente da Unidade/DGU	**8 (6 Elev. · 2 Extr.)**	**6,25%**	**5,0%**

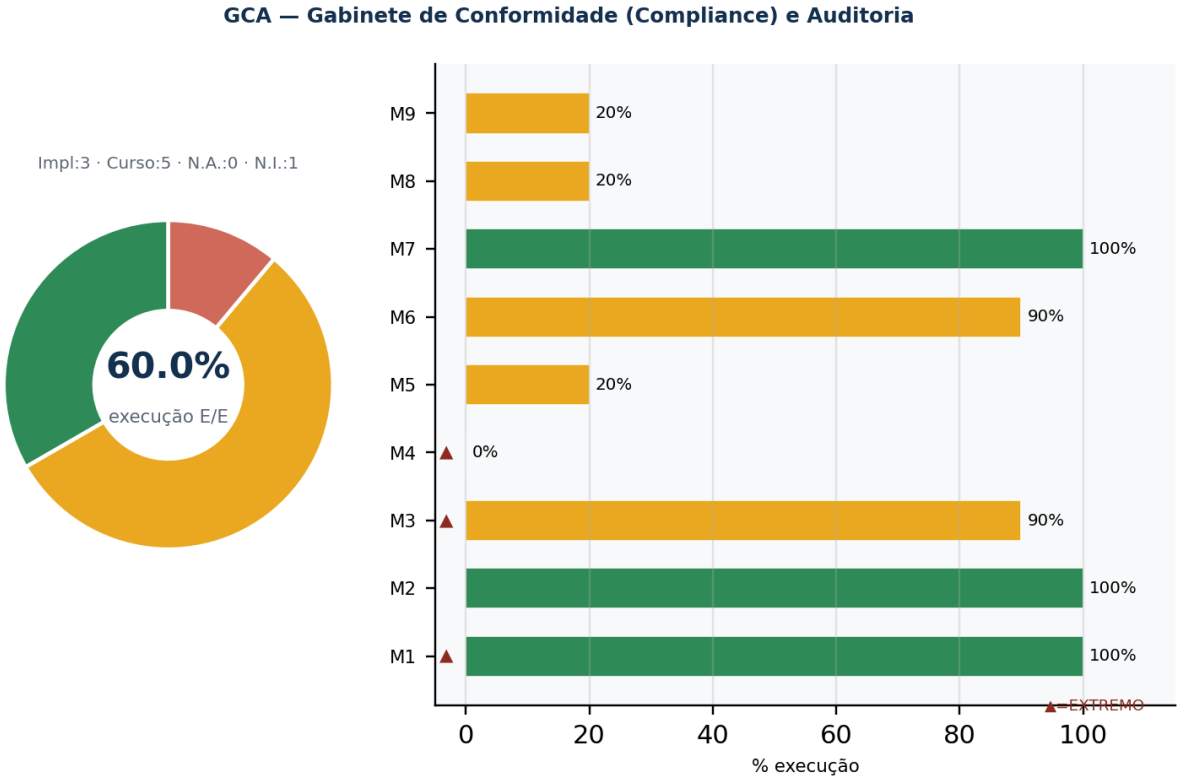


Infografia UMCTC — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A UMCTC regista um perfil de execução reduzido (6,25%), com 0 medida(s) implementada(s), 1 em curso, 7 não aplicável(is) e 0 não iniciada(s). É imperativo iniciar e concluir as medidas pendentes com caráter de urgência, dado o nível de risco associado a esta unidade. A unidade detém 2 risco(s) de grau Extremo, dos quais 0 implementado(s).

6.2.56. Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria

RESPONSÁVEL	RISCOS E/E	EXECUÇÃO (E/E)	EXECUÇÃO GLOBAL (UO)
Dirigente (RCN) / DPO	**9 (6 Elev. · 3 Extr.)**	**60,0%**	**55,0%**



Infografia GCA — Estado de execução de cada medida E/E (fonte: Matriz de Monitorização, outubro de 2026).

Análise narrativa: A GCA regista um perfil de execução moderado (60,0%), com 3 medida(s) implementada(s), 5 em curso, 0 não aplicável(is) e 1 não iniciada(s). A aceleração das medidas em curso e o início das medidas pendentes constituem prioridade para consolidar a mitigação dos riscos identificados. A unidade detém 3 risco(s) de grau Extremo, dos quais 1 implementado(s).

Nota Complementar sobre Riscos Moderados Ativos

Para além dos riscos de grau Elevado e Extremo, diversas unidades orgânicas registaram medidas implementadas ou em curso nos riscos de grau Médio e Baixo, elevando as respetivas médias globais no Dashboard. Estas progressões contribuem para a maturidade global do sistema de gestão anticorrupção municipal.

6.3. Panorama Geral das Restantes Unidades Orgânicas (Medidas Não Iniciadas)

As restantes 4 unidades orgânicas do ficheiro de monitorização — DA, UC, DOM, DAD — reúnem 23 riscos graduados como Elevados no seu quadro de exercício de competências, representando 5,8% do universo de monitorização.

O presente relatório classifica estas 4 unidades como entidades sem reporte ativo ao RCN, por não terem apresentado comunicação formal de execução até à data de corte desta avaliação. Os 23 riscos E/E nestas unidades não foram objeto de implementação formal no âmbito do PPR. Acrescem 19 medidas não iniciadas nas UOs ativas, totalizando 42 riscos em défice de cobertura nesta avaliação intercalar.

Quadro 4 — Unidades orgânicas sem reporte ativo (Medidas Não Iniciadas)

Unidade Orgânica	Sigla	Riscos E/E	dos quais Elevados	Estado
Divisão de Gestão de Obras Municipais (DOM)	**DOM**	7	7	Não Iniciada (0%)
Divisão Administrativa (DA)	**DA**	6	6	Não Iniciada (0%)
Unidade de Contabilidade (UC)	**UC**	6	6	Não Iniciada (0%)
Divisão das Atividades Desportivas (DAD)	**DAD**	4	4	Não Iniciada (0%)

Esta situação deve-se ao período de implementação progressiva do PPR 2026–2029 e ao facto de algumas destas unidades operarem sem dirigente titular designado. Importa salientar que nenhuma das 4 unidades sem reporte ativo detém riscos de grau Extremo — todos os 10 riscos Extremos estão cobertos por unidades com reporte ativo, o que evidencia que os riscos mais críticos foram prioritariamente abordados.

Foco prioritário: As 4 unidades sem reporte ativo (DA, UC, DOM, DAD) devem iniciar a execução das suas medidas preventivas no 4.º trimestre de 2026. Os 23 riscos nelas contidos representam 54,8% do total de 42 riscos em défice de cobertura (medidas não iniciadas nas UOs ativas + riscos nas unidades sem reporte), o que requer ação imediata dos respetivos responsáveis e da Direção Municipal.

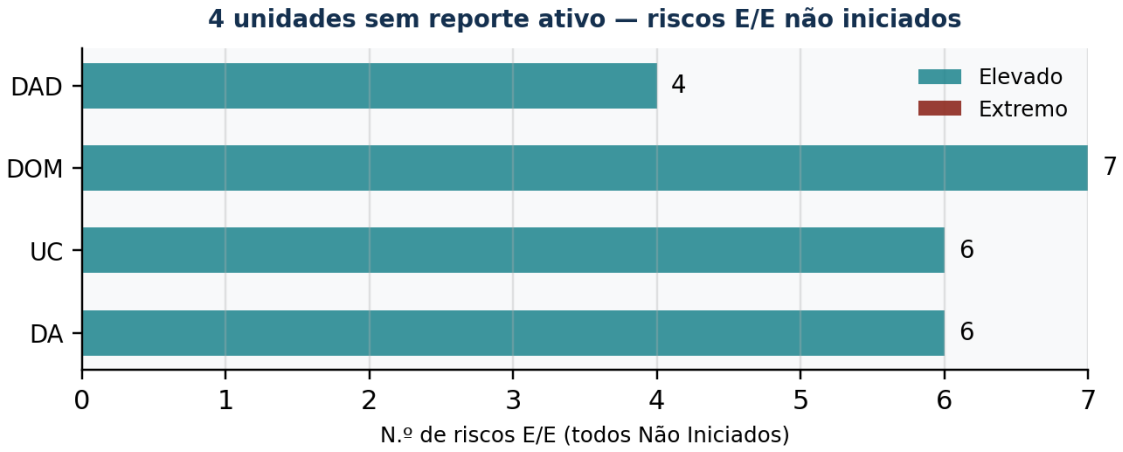


Figura 4 — Riscos Elevados não iniciados nas 4 unidades sem reporte ativo.

7. Conclusão

Da avaliação intercalar de outubro de 2026, circunscrita aos riscos Elevados e Extremos do Município de Paredes, extraem-se as seguintes conclusões:

- Evolução muito positiva da execução crítica: As 56 Unidades Orgânicas com reporte ativo elevaram a taxa média global de execução dos 394 riscos Elevados e Extremos para 71,41%, registando 233 medidas totalmente implementadas (59,14%), 79 medidas em curso (20,05%) e 40 medidas formalizadas como não aplicáveis (10,15%). Este progresso, que supera em mais de 16 pontos percentuais a leitura do relatório anterior, demonstra a efetividade do sistema de monitorização implementado.

- Unidades com Desempenho de Excelência: 9 unidades atingiram 100% de execução nos seus riscos críticos (DFT, UFC, DCPP, UGCA, UCOM, DCAD, DGU, UGPMEN, US), demonstrando que a implementação integral das medidas preventivas é operacionalmente alcançável no prazo previsto. No total, 38 unidades superaram a fasquia dos 70%: DFT (100,0%), UFC (100,0%), DCPP (100,0%), UGCA (100,0%), UCOM (100,0%), DCAD (100,0%), DGU (100,0%), UGPMEN (100,0%), US (100,0%), UGEM (99,43%) e mais 28 unidades.
- Riscos Extremos totalmente cobertos e em progressão: Todos os 10 riscos de grau Extremo identificados na Adenda ao PPR estão distribuídos por unidades orgânicas com reporte ativo. 6 dos 10 estão implementados (60,0%), 2 estão em curso e apenas 1 permanecem não iniciado(s), evidenciando priorização efetiva dos riscos mais críticos.
- Défice concentrado em 4 unidades sem reporte: 23 riscos E/E pertencem às 4 unidades sem reporte ativo (DA, UC, DOM, DAD), todas com riscos exclusivamente de grau Elevado — nenhum de grau Extremo. As 56 unidades com reporte atingem uma execução média de 75,84% nos seus riscos E/E, o que constitui um resultado muito significativo para o primeiro ano de vigência do PPR.
- Maturidade institucional em consolidação: A utilização generalizada dos módulos MEDIDATA PCE/OBM, da plataforma Vortal, do SIG Municipal, da gravação de reuniões, da bilheteira eletrónica com limites nominais de convites e da plataforma de Canal de Denúncias evidencia uma transição robusta para controlos preventivos automatizados e auditáveis, em alinhamento com a Norma ISO 37001 e os requisitos do RGPC.

8. Recomendações

Tendo em vista a preparação do Relatório de Avaliação Anual de abril de 2027 e a mitigação das vulnerabilidades identificadas, formulam-se as seguintes recomendações:

1. Ativação imediata das 4 Unidades Orgânicas sem Reporte Ativo (DA, UC, DOM, DAD): Notificar formalmente, até 31 de outubro de 2026, os responsáveis das unidades orgânicas DA, UC, DOM e DAD, determinando o início da execução das respetivas medidas preventivas antes do fim do 4.º trimestre de 2026. O Presidente da Câmara deverá exarar despacho a fixar prazo imperativo de reporte ao RCN.
2. Conclusão das 79 Medidas Críticas «Em Curso»: Priorizar a aprovação formal dos instrumentos normativos e regulamentares já em fase avançada de elaboração, designadamente o Regulamento do GCA (Gabinete de Conformidade e Auditoria), o Plano de Eventos da DPOE, o sistema de parametrização de taxas urbanísticas da UMCTC, as normas de acesso a processos da DPU e os planos de controlo de atividades da UPAI, UIMA e UHRDS.
3. Eliminação progressiva das Medidas em Défice: As 19 medidas não iniciadas em unidades ativas deverão ser objeto de plano de ação específico, com metas mensais reportadas ao RCN. Para as 23 medidas nas 4 unidades sem reporte (DA, UC, DOM, DAD), os dirigentes deverão apresentar relatório de diagnóstico e calendário de implementação no prazo de 30 dias.
4. Revisão e reafetação das Medidas «Não Aplicáveis»: Em sede de próxima atualização do PPR (prevista para o 1.º trimestre de 2027), rever a imputação orgânica das 40 medidas reportadas como não aplicáveis, designadamente as da UMCTC (7 medidas), DPU (5 medidas) e DP (3 medidas), garantindo que todas as competências são alocadas à unidade que detém a responsabilidade material, sem deixar vazios de monitorização.
5. Provimento de Dirigentes, Formação e Declarações de Conflito de Interesses: Suprir as vacaturas de chefia intermédia nas unidades reestruturadas pelo Despacho n.º 7059/2026, assegurar que todos os novos dirigentes procedem à entrega das Declarações de Inexistência de Conflitos de Interesses (DICI) no prazo legal, e intensificar as ações de formação em ética pública, prevenção da corrupção e conformidade normativa.

9. Aprovação e Divulgação

O presente Relatório de Avaliação Intercalar atualizado é submetido pelo Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) ao Presidente da Câmara Municipal e ao Executivo Municipal para conhecimento e aprovação. Nos termos do artigo 6.º, n.º 4 e n.º 7 do RGPC, o relatório é comunicado, no prazo máximo de 10 dias após a sua aprovação, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e ao Tribunal de Contas (TdC), sendo igualmente divulgado aos trabalhadores na intranet e publicitado no Portal da Transparência do sítio oficial da Câmara Municipal de Paredes.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)	O Presidente da Câmara Municipal de Paredes
(Assinatura Digital Qualificada)	*(Assinatura e Despacho de Aprovação)*

Assinado por: **PAULO MIGUEL PINTO FERRINHO**
Num. de Identificação: 09466327
Data: 2026.10.23 12:16:31+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Anexo I — Estrutura Orgânica da CMP (Despacho n.º 7059/2026)

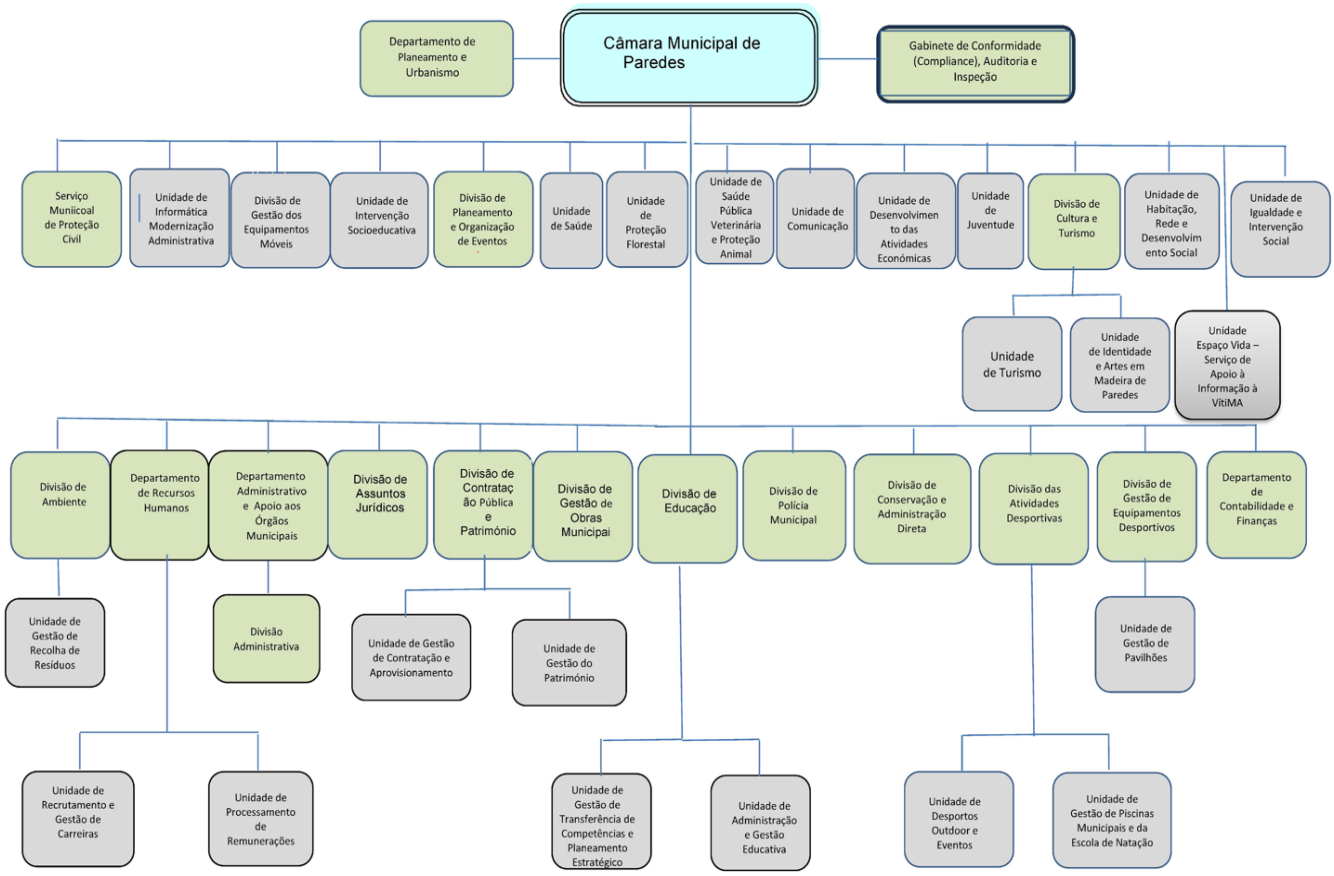
A estrutura orgânica interna da Câmara Municipal de Paredes obedece ao modelo de estrutura hierarquizada publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 106, de 02 de junho de 2026, a coberto do Despacho n.º 7059/2026.

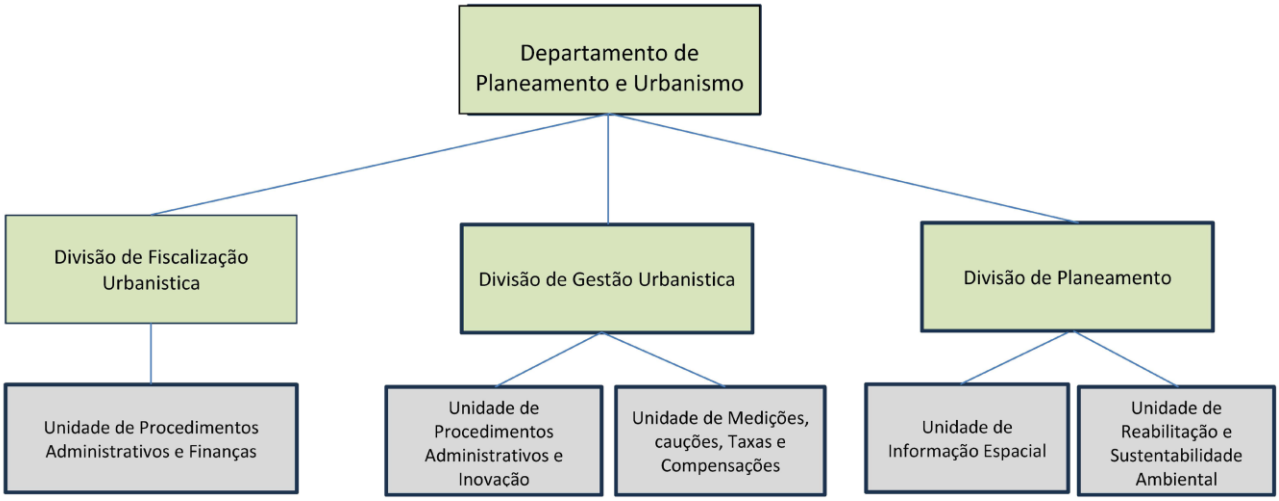
Órgão Executivo: Câmara Municipal de Paredes;

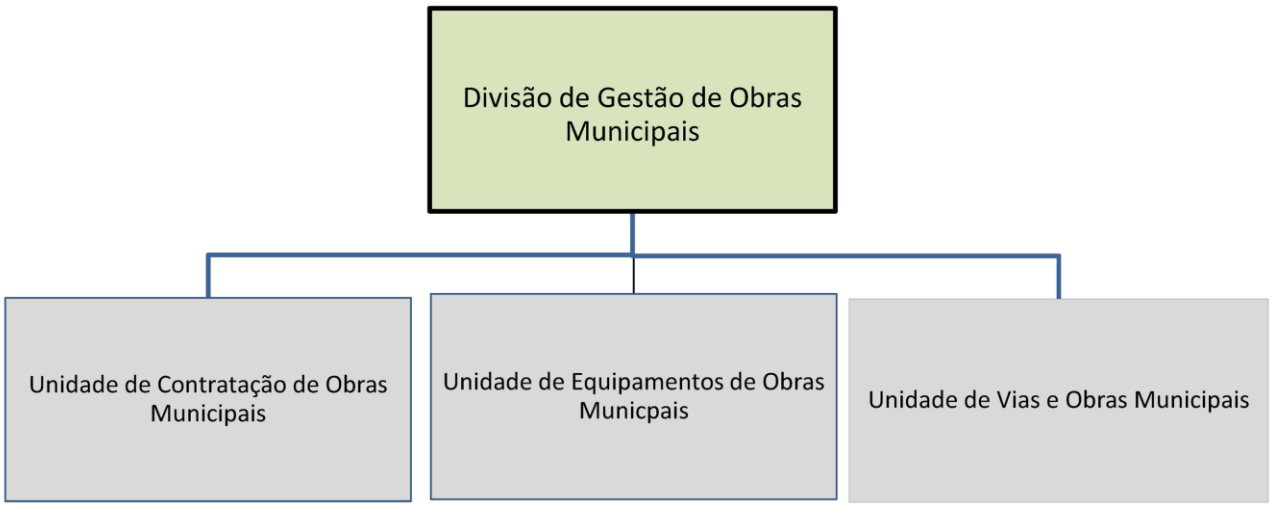
Serviços de Apoio à Gestão e Controlo: Gabinete de Conformidade (Compliance), Auditoria e Inspeção (GCA), Gabinete de Proteção de Dados (GPD), Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA);

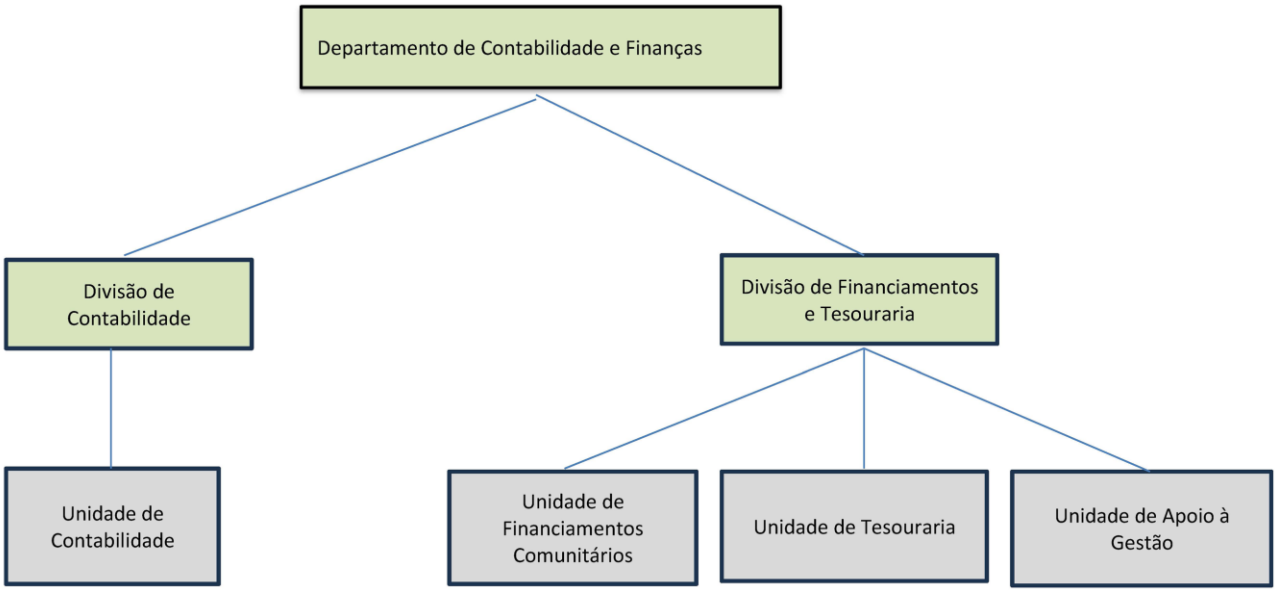
Departamentos Municipais Nucleares: Departamento de Recursos Humanos (DRH), Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO), Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) e Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU);

Divisões e Unidades Flexíveis: Compreende as divisões e unidades operacionais distribuídas pelas áreas financeira, contratação pública, obras municipais, urbanismo e fiscalização, ambiente, desporto, cultura, turismo, educação, saúde, juventude e ação social.




Departamento de Planeamento e Urbanismo
Divisão de Fiscalização Urbanistica
Divisão de Gestão Urbanistica
Divisão de Planeamento
Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças
Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação
Unidade de Medições, cauções, Taxas e Compensações
Unidade de Informação Espacial
Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental


Divisão de Gestão de Obras Municipais
Unidade de Contratação de Obras Municipais
Unidade de Equipamentos de Obras Municpais
Unidade de Vias e Obras Municipais



Anexo II — Identificação dos Dirigentes e Responsáveis das UO da CMP

Identificação dos dirigentes e chefias intermédias das Unidades Orgânicas da CMP à data da presente avaliação intercalar (outubro de 2026):

60	34	11	15
unidades orgânicas listadas	com dirigente designado	em regime de substituição	sem dirigente (vago)

Unidade Orgânica	Sigla	Responsável / Titular	Regime / Observações
Gabinete de Proteção de Dados	**GPD**	Dr.ª Carla Pinto	Designada
Gabinete de Conformidade e Auditoria	**GCA**	Dr. Paulo Ferrinho	Regime de Substituição
Unidade Informática e Modernização Admin.	**UIMA**	Dr.ª Alcina Costa	Designada
Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis	**UGEM**	Dr.ª Sandra Machado	Regime de Substituição
Unidade de Intervenção Socioeducativa	**UISE**	Dr.ª Alexandra Teixeira	Designada
Divisão de Planeamento e Organização de Eventos	**DPOE**	Dr. Fernando Salvador	Designado
Unidade de Saúde	**US**	Sem dirigente designado	Vago

Unidade de Proteção Florestal	**UPF**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Saúde Pública Veterinária	**USVPA**	Dr.ª Adélia Pereira	Designada
Unidade de Comunicação	**UCom**	Dr.ª Daniela Oliveira	Designada
Unidade de Desenv. das Atividades Económicas	**UDAE**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Juventude	**UniJuv**	Sem dirigente designado	Vago
Divisão de Cultura e Turismo	**DCT**	Dr.ª Antónia Silva	Designada
Unidade de Turismo	**UTurismo**	Dr.ª Fernanda Pereira	Designada
Unidade de Identidade e Artes em Madeira	**UIAMP**	Dr.Rui Silva	Regime de Substituição
Unidade de Habitação, Rede e Desenv. Social	**UHRDS**	Dr.ª Maria João Pinho	Designada
Unidade de Igualdade e Intervenção Social	**UIIS**	Dr.ª Ana Verónica	Designada
Divisão de Assuntos Jurídicos	**DAJ**	Dr.ª Sílvia Pereira	Designada
Dept. Administrativo e Apoio aos Órgãos Mun.	**DAAO**	Dr.ª Verónica Castro	Designada
Divisão Administrativa	**DA**	Sem dirigente designado	Vago
Departamento de Recursos Humanos	**DRH**	Dr. Romeu Rodrigues	Designado
Unidade de Processamento de Remunerações	**UPR**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras	**URGC**	Sem dirigente designado	Vago
Departamento de Contabilidade e Finanças	**DCF**	Dr.ª Ana Vieira	Designada
Divisão de Contabilidade	**DC**	Dr.ª Elisabete Barbosa	Designada
Unidade de Contabilidade	**UC**	Sem dirigente designado	Vago
Divisão de Financiamentos e Tesouraria	**DFT**	Dr.ª Carolina Silva	Regime de Substituição
Unidade de Financiamentos Comunitários	**UFC**	Dr.ª Marina Pinheiro	Regime de Substituição
Unidade de Apoio à Gestão	**UAG**	Dr.ª Carla Nunes	Regime de Substituição
Unidade de Tesouraria	**UT**	Dr.ª Fernanda Silva	Designada
Divisão de Contratação Pública e Património	**DCPP**	Dr.ª Sónia Paiva	Designada
Unid. Gestão de Contratação e Aprovisionamento	**UGCA**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Gestão do Património	**UGP**	Dr. Luís Filipe Soares	Regime de Substituição

Divisão de Gestão de Obras Municipais	**DOM**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Contratação de Obras Municipais	**UCOM**	Eng.ª Cecília Dias	Designada
Unidade de Equipamento de Obras Municipais	**UEOM**	Eng.º Filipe Martins	Designado
Unidade de Vias e Obras Municipais	**UVOM**	Eng.º Márcio Pereira	Designado
Divisão de Educação	**DE**	Dr.ª Margarida Cardoso	Designada
Unid. Gestão de Transf. Competências e Plan. Est.	**UGTCPE**	Dr.ª Isabel Barbosa	Designada
Unidade de Administração e Gestão Educativa	**UAGE**	Dr.ª Madalena Seabra	Designada
Divisão de Polícia Municipal	**DPolMun**	Coord. Sr. Lourenço Pinto	Não é dirigente
Divisão de Conservação e Administração Direta	**DCAD**	Dr. José Henriques	Designado
Divisão de Atividades Desportivas	**DAD**	Sem dirigente designado	Vago
Unidade de Desportos Outdoor e Eventos	**UDOE**	Dr. Ricardo Nogueira	Designado
Unid. Gestão de Piscinas e Escola de Natação	**UGPMEN**	Dr. Jorge Gomes	Designado
Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos	**DGED**	Dr.ª Madalena Casaca	Regime de Substituição
Unidade de Gestão de Pavilhões	**UGPav**	Sem dirigente designado	Vago
Divisão de Ambiente	**DAMB**	Eng.º Carlos Sousa	Designado
Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos	**UGRR**	Eng.º João Costa	Regime de Substituição
Serviço Municipal de Proteção Civil	**SMPC**	Eng.º Miguel Rodrigues	Designado
Departamento de Planeamento e Urbanismo	**DPU**	Dr.ª Ana Ferreira	Designada
Unidade de Procedimentos Admin. e Inovação	**UPAI**	Arq.ª Alexandra Sá	Designada
Divisão de Fiscalização Urbanística	**DFU**	Sem dirigente designado	Vago (Nova UO)
Unid. Procedimentos Administrativos e Finanças	**UPAF**	Dr.ª Carla Teixeira	Regime de Substituição
Unid. Medições, Cauções, Taxas e Compensações	**UMCTC**	Dr.ª Célia Coelho	Regime de Substituição
Unidade de Informação Espacial	**UIE**	Dr. António Moreira	Designado
Unid. Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental	**URSA**	Eng.ª Maria João Nunes	Designada
Divisão de Planeamento	**DP**	Sem dirigente designado	Vago
Divisão de Gestão Urbanística	**DGU**	Sem dirigente designado	Vago
Unid. Espaço Vida — Apoio à Informação à Vítima	**UEV_SAV**	Dr.ª Joana Almeida	Designada

Anexo III — Fichas de Acompanhamento e Monitorização dos Riscos Elevados e Extremos

Fichas das 56 Unidades Orgânicas com execução ativa para os riscos de grau Elevado e Extremo (extraídas diretamente do ficheiro de monitorização atualizado, outubro de 2026).

Ficha 1: Competências Comuns de Dirigentes

8 medidas · 5 implementadas · 3 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 81,25%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Omissão): Omitir dados críticos ou pareceres negativos num processo para induzir o Presidente a uma decisão favorável a um interesse privado.	Implementação de checklists de instrução obrigatórias; numeração sequencial de páginas; sistema de gestão documental que impeça a eliminação de anexos. *Responsável: Dirigente / Unidade Jurídica*	**Implementada (100%)**	Todo o processo burocrático e documental está desmaterializado. Existem registos de logs de acesso e é impossível apagar documento sem autorização prévia.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuir notas máximas a aliados políticos ou amigos, e notas baixas a técnicos íntegros, mas críticos, viciando a progressão na carreira.	Obrigatoriedade de fundamentação detalhada baseada em evidências (KPIs); revisão das avaliações pelo conselho coordenador; anonimização de métricas quando possível. *Responsável: Dirigente / Recursos Humanos*	**Implementada (100%)**	São aplicadas as regras do SIADAP com controlo da comissão paritária. Os objetivos são definidos anualmente para cada trabalhador.
3	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Manipular dados de execução orçamental ou indicadores de resultados para ocultar má gestão ou desvio de fundos da unidade orgânica.	Auditoria interna anual às contas da unidade; cruzamento automático de dados entre o ERP financeiro e o relatório de atividades. *Responsável: Dirigente / Finanças*	**Em Curso (50%)**	É feita uma auditoria externa pelo ROC da CMP e desde 1 de outubro de 2026 foi criado um Gabinete de Conformidade e Auditoria para realizar auditorias internas.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Abuso de Poder): Validar horários de "funcionários fantasma" ou permitir faltas injustificadas a amigos, prejudicando o erário público.	Sistema de picagem biométrico ou digital sem possibilidade de edição manual pelo dirigente; extração de relatórios de anomalias direta para os RH centrais. *Responsável: Dirigente / RH*	**Implementada (100%)**	Existe um sistema biométrico de controlo de entrada e saída com possibilidade de emissão de relatórios individuais por trabalhador.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Falsificação): Emitir certidões falsas ou parciais para branquear situações ilegais (ex: tempos de serviço, conformidade de obras) a pedido de terceiros.	Utilização de assinatura digital qualificada; arquivo digital inalterável do original para confronto; segregação entre quem extrai o dado e quem assina a certidão. *Responsável: Dirigente / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Está implementada a assinatura digital qualificada. Com a desmaterialização fica tudo em arquivo digital inalterável, existindo segregação de funções entre quem elabora o documento e quem assina.

6	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato de Uso): Permitir a utilização de viaturas, equipamentos tecnológicos ou materiais da unidade orgânica para fins privados de funcionários ou do próprio.	Inventariação digital de ativos com termo de responsabilidade; controlo de requisições e de quilometragem georreferenciada. *Responsável: Dirigente / Património*	**Implementada (100%)**	Já existem livros de bordo por viatura obrigando ao registo para requisitar e todas as viaturas têm sinal GPS.
7	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Desenhar soluções técnicas "à medida" para beneficiar fornecedores ou promotores específicos, sob a capa de "eficiência".	Obrigatoriedade de apresentação de alternativas (estudo comparativo); parecer técnico de uma segunda unidade orgânica em temas transversais. *Responsável: Dirigente*	**Em Curso (50%)**	Está implementada a circulação da necessidade pelos diversos serviços. Falta uniformizar o procedimento para todas as unidades orgânicas.
8	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Afetação ineficiente ou enviesada de recursos privilegiando determinadas áreas, atividades ou interesses, em detrimento das reais necessidades do serviço público. – (…);	Definição de critérios objetivos de afetação de recursos (baseados em risco/necessidade) Planeamento anual e revisão periódica da alocação de meios. *Responsável: Dirigente/USVPA*	**Em Curso (50%)**	Já existem informações técnicas a criar as necessidades por unidades orgânicas. Está na fase de planeamento global de todas as necessidades.

Ficha 2: Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ)

9 medidas · 3 implementadas · 4 em curso · 2 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 75,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão/Corrupção: "Torcer" a lei ou omitir jurisprudência relevante num parecer para legitimar decisões políticas ilegais (ex: urbanismo, contratação pública, recursos humanos).	Fundamentação obrigatória com citação expressa de legislação e jurisprudência recente; dupla assinatura em pareceres de elevado risco financeiro. *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Em Curso (90%)**	Os pareceres são obrigatoriamente fundamentados de facto e de direito, com menções à legislação e jurisprudência dominante e existe a validação superior do parecer técnico. (nem sempre é mencionada jurisprudência)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Omissão/Amiguismo): "Engavetar" ou atrasar intencionalmente processos de infração de pessoas influentes ou amigos até que a coima prescreva legalmente.	Software de gestão de processos com alertas automáticos de prescrição (SLA); relatório trimestral ao Executivo com a lista e justificação de todos os processos prescritos. *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Em Curso (95%)**	Os processos de contraordenação são tramitados numa aplicação informática que deixa rasto de todos os procedimentos e são acionados alertas de prazos que permitem a boa e regular gestão dos prazos, designadamente de prescrição. Quando se justifica é (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): não instaurar processos de execução fiscal contra grandes empresas ou figuras políticas locais devedoras.	Extração e instauração automática de processos de execução a partir do sistema financeiro (ERP), sem filtro discricionário humano; auditoria cruzada pelas Finanças. *Responsável: Dirigente da DAJ / Finanças*	**Em Curso (95%)**	As certidões de dívidas são emitidas pelos serviços competentes da origem da dívida e remetidos posteriormente à DAJ para os submeter na AT, há duplo controlo entre os serviços que emitem a certidão e o que submete à AT, portanto, há baixo risco em n
4	Elevado	Risco de Corrupção (Conluio): Acordos amigáveis em sede de expropriação com valores indemnizatórios artificialmente inflacionados para beneficiar o proprietário do terreno.	Avaliações realizadas exclusivamente por peritos externos da lista oficial (Ministério da Justiça); aprovação de valores de indemnização em Reunião de Câmara e Assembleia. *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Em Curso (95%)**	obrigatoriamente os valores indemnização emergentes de processos de expropriação amigável, têm por base relatórios de avaliação de um Perito inscrito na Lista oficial dos Tribunais, este procedimento faz com que haja baixo risco de conluio ou infla
5	Elevado	Risco de Corrupção (Prevaricação): Defesa propositadamente negligente (ex: não apresentar contestação, falhar prazos ou testemunhas) para que a Câmara perca o processo e indemnize um "amigo".	Revisão dos articulados principais pelo dirigente da divisão; acompanhamento dos litígios de maior valor por advogados externos (em regime de outsourcing transparente). *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Implementada (100%)**	Acompanhamento dos processos judiciais e respetivos articulados é feito pela Divisão mediante a solicitação ao prestador do serviço dos comprovativos de apresentação em tribunal.
6	Elevado	Risco de Gestão (Abuso de Poder): Uso de processos disciplinares para perseguir denunciantes de corrupção (whistleblowers) ou encobrimento de infrações graves cometidas por chefias.	Nomeação de instrutores de outras Câmara para processos que envolvam chefias ou suspeitas de corrupção; cumprimento rigoroso da Lei de Proteção de Denunciantes. *Responsável: Dirigente da DAJ / RH*	**Não Aplicável (0%)**	Não aplicável porque ainda não tivemos processos que envolveram chefias.

7	Elevado	Risco de Corrupção (Captura Regulatória): Criação de normas deliberadamente ambíguas ou com "alçapões" (exceções) desenhadas à medida para isentar promotores específicos de taxas ou regras.	Período de consulta pública alargada; revisão formal das propostas de regulamento pela Unidade de Controlo Interno antes da aprovação final. *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Implementada (100%)**	É feita a revisão formal das propostas de regulamento em colaboração do serviço requisitante e DAJ, são analisados todos os contributos internos e externos, redação clara e objetiva.
8	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Adjudicação sistemática de serviços de avença jurídica (milhares de euros) sempre à mesma sociedade de advogados através de ajustes diretos sucessivos.	Lançamento de Concurso Público para a celebração de um Acordo-Quadro de prestação de serviços jurídicos; limitação de valores adjudicados por escritório. *Responsável: Dirigente da DAJ / Compras*	**Não Aplicável (0%)**	Não aplicável uma vez que, a contratação efetuada vem na sequência de patrocínio judiciário relativamente a pendências de processos em curso e prestação de serviços altamente especializados.
9	Elevado	Risco de Corrupção: Juristas do Município prestarem aconselhamento privado a munícipes e empresas que têm litígios, dívidas ou negócios contra a própria Câmara.	Verificação rigorosa do regime de exclusividade; assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse aplicável a todos os processos distribuídos ao jurista. *Responsável: Dirigente da DAJ*	**Implementada (100%)**	Os juristas da DAJ não exercem outras atividades paralelas e assinam a declaração de conflitos de interesses em todos tipo de processos que subscrevem.

Ficha 3: Departamento de Recursos Humanos (DRH)

4 medidas · 2 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 75,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Definição de perfis de competências "à medida" para favorecer a contratação de familiares, amigos ou indicações políticas (Nepotismo/Amiguismo).	Exigência de justificação técnica e objetiva para requisitos específicos de perfis; aprovação hierárquica superior cruzada. *Responsável: Dirigente dos RH*	**Em Curso (50%)**	Medida em curso com organização dos serviços e mapa de pessoal.
2	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Conflito de interesses na composição de júris e quebra de sigilo nos métodos de seleção.	Assinatura obrigatória de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse pelos júris; anonimização (códigos) de provas escritas. *Responsável: Júri / Dirigente RH*	**Implementada (100%)**	Medida totalmente implementada.
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Subavaliação intencional por perseguição ou inflação de notas para garantir progressões e prémios a pessoas próximas.	Definição clara de critérios objetivos de avaliação; escrutínio e validação rigorosa pelo Conselho Coordenador da Avaliação. *Responsável: Dirigente RH / Conselho de Avaliação*	**Implementada (100%)**	Medida totalmente implementada.
4	Elevado	Risco de Corrupção e Peculato: Inserção de horas extraordinárias fictícias, suplementos indevidos ou criação de "funcionários fantasma".	Segregação de funções: quem insere dados no sistema não pode ser quem autoriza/valida a ordem de pagamento bancário. *Responsável: Dirigente RH / Divisão Financeira*	**Em Curso (50%)**	Medida em curso com a colocação de novos relógios de controlo da assiduidade e potencialização da plataforma de registo da assiduidade com novas funcionalidades de controlo.

Ficha 4: Unidade de Processamento de Remunerações (UPR)

5 medidas · 4 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 85,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Pagamentos indevidos, desvio de fundos ou criação de "funcionários fantasma" no sistema para apropriação de salários.	Segregação rigorosa de funções: quem introduz as alterações no software não pode aprovar a ordem de transferência bancária. *Responsável: Coordenador da UPR / Finanças*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Omissão de Conflito de Interesses (ex: trabalhador autorizado a colaborar com empresas fornecedoras do Município).	Cruzamento de dados com a base de fornecedores e exigência de renovação anual do pedido com declaração de não conflito. *Responsável: Coordenador da UPR*	**Em Curso (25%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Favorecimento, amiguismo ou nepotismo na seleção e integração destas pessoas, contornando regras da função pública.	Fixação prévia e publicitação de critérios objetivos de admissão; verificação de relações de parentesco (Declaração). *Responsável: Coordenador da UPR / Executivo*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
4	Elevado	Risco de Corrupção: Alteração ilícita de índices, escalões salariais ou posições remuneratórias sem o devido suporte legal ou avaliação.	Restrição restrita de perfis de acesso ao "Core" do software; auditorias aleatórias às alterações de dados mestre. *Responsável: Auditoria Interna / Informática*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
5	Elevado	Risco de Gestão: Prestação de falsas informações, manipulação de indicadores ou ocultação de práticas ilegais de RH.	Validação superior (princípio dos "quatro olhos") antes da submissão; extração automática dos dados sem manipulação em Excel. *Responsável: Coordenador da UPR / Dirigente*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 5: Unidade de Recrutamento e Gestão de Carreiras (URGC)

4 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 87,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Quebra de sigilo (fuga de provas) ou viciação das classificações para favorecimento de candidatos (Nepotismo/Amiguismo).	Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse pelo Júri; anonimização (códigos) de provas escritas. *Responsável: Coordenador da URGC / Júri*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Definição de perfis e requisitos "à medida" para direcionar o recrutamento para um candidato pré-determinado.	Exigência de fundamentação técnica para requisitos específicos e validação cruzada independente das peças do procedimento. *Responsável: Coordenador da URGC / Executivo*	**Em Curso (50%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Gestão: Subavaliação por perseguição ou inflação de notas para garantir progressões rápidas a pessoas próximas da chefia.	Definição rigorosa de contratualização de objetivos (KPIs) e escrutínio das propostas pelo Conselho Coordenador da Avaliação. *Responsável: Conselho Coordenador da Avaliação*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
4	Elevado	Risco de Gestão: Reprovação injustificada por motivos discriminatórios ou aprovação de candidatos sem o perfil adequado por pressões externas.	Relatórios de acompanhamento contínuo (mensais/trimestrais) com evidências documentais do desempenho e validação hierárquica superior. *Responsável: Júri do Período Experimental*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 6: Departamento Administrativo e Apoio aos Órgãos Municipais (DAAO)

6 medidas · 5 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 96,67%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Recebimento de subornos ("luvas") ou presentes para acelerar o registo de processos, contornar filas ou dar informações privilegiadas.	Implementação de sistema de senhas inalterável; registo informático automático da hora de entrada; controle dos pagamentos. *Responsável: Diretor do DAAO*	**Implementada (100%)**	Encontra-se implementado e em pleno funcionamento um sistema de senhas inalterável. O Atendimento é feito por ordem de chegada e com registo informático automático do atendimento. Existe controle efetivo dos pagamentos, com total respeito pelas regras (…);
2	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação intencional da ordem de trabalhos, atrasando a inclusão de processos desfavoráveis a interesses ou acelerando outros.	Definição de regras estritas e cronológicas para inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos, com registo (log) do momento em que o processo fica pronto para deliberação. *Responsável: Diretor do DAAO / Executivo*	**Implementada (100%)**	Todos os assuntos remetidos ao DAAOM são registados por ordem cronológica e obrigatoriamente incluídos na ordem do dia da reunião seguinte. Os assuntos são registados e constam de plataforma informática, com numeração sequencial, e com referência a (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Viciação ou alteração do teor das deliberações em ata face ao que foi efetivamente discutido e votado, para benefício de terceiros.	Gravação áudio das sessões (onde legalmente admissível) e aprovação formal e presencial da ata (em minuta) no final da própria reunião. *Responsável: Diretor do DAAO / Executivo*	**Implementada (100%)**	As reuniões e sessões dos órgãos municipais são gravadas por técnicos de som, gravações que servem de suporte à elaboração das respetivas atas. As atas são sempre aprovadas em minuta. As atas são elaboradas com a transcrição de todas as intervenções.
4	Elevado	Risco de Gestão: Atraso intencional na afixação ou publicação digital de editais (ex: embargos, hasta pública) para beneficiar ou prejudicar os visados.	Automatização da publicação no site institucional assim que o despacho é assinado digitalmente; controlo sistémico de prazos legais. *Responsável: Diretor do DAAO / Informática*	**Implementada (100%)**	Todos os contratos, deliberações e despachos de procedimentos da responsabilidade do DAAOM são devidamente publicados, logo após as tomadas de decisão.
5	Elevado	Risco de Gestão: Elaboração de contratos com omissões propositadas de cláusulas de salvaguarda (ex: penalidades) para favorecer a entidade adjudicatária.	Utilização de minutas-tipo previamente aprovadas pela área jurídica. *Responsável: Diretor do DAAO / Área Jurídica*	**Em Curso (80%)**	Os contratos celebrados ao abrigo do CCP, cumprem rigorosamente o estipulado na lei quanto ao conteúdo do contrato (Artº 96º do CCP). Tem havido uma preocupação para a adaptação de algumas minutas de contrato, como é o caso dos contratos de cooperação (…);
6	Elevado	Risco de Corrupção: Omissão, ocultação ou fracionamento intencional da remessa de contratos ao Tribunal de Contas para fugir ao visto/escrutínio prévio.	Implementação de alerta automático transversal (compras/finanças/DAAO): o contrato só produz efeitos financeiros após validação da submissão na plataforma do TC. *Responsável: Diretor do DAAO / Finanças*	**Implementada (100%)**	Não existe na aplicação de gestão documental um alerta automático com a indicação da necessidade de submissão do processo para fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Foi elaborada uma checklist nos processos de elaboração dos contratos, com esse (…);

Ficha 7: Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF)

8 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 87,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Pagamento de faturas falsas ou duplicadas a empresas fictícias, ou apropriação indevida de fundos.	Segregação total de funções (quem autoriza a despesa não pode executar o pagamento) e dupla assinatura eletrónica nas ordens bancárias. *Responsável: Diretor do DCF / Executivo*	**Implementada (100%)**	É assegurada a segregação total de funções no que respeita à autorização de despesa e emissão de ordens de pagamento, sendo que o pagamento só ocorre com a dupla assinatura eletrónica.
2	Elevado	Risco de Gestão: Fracionamento de despesa ou viciação das dotações orçamentais para contornar as regras da contratação pública.	Bloqueio sistémico e automático no ERP (software de gestão) que impeça a assunção de despesa sem a devida cabimentação prévia validada. *Responsável: Diretor do DCF*	**Implementada (100%)**	O ERP bloqueia o tratamento da despesa sem que a mesma se encontre previamente cabimentada.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Aplicação ou comunicação de isenções fiscais indevidas para beneficiar empresas, familiares ou o próprio (Amiguismo).	Parametrização das regras de isenção no software sem permissão de intervenção manual; auditoria semestral aos despachos de isenção comunicados. *Responsável: Diretor do DCF*	**Não Aplicável (0%)**	Atualmente, o Departamento só intervém na comunicação anual feita à Autoridade Tributária (AT) das isenções concedidas tendo por base a informação reportada pelo serviço competente e devidamente autorizada (Pelouro de Atividades Económicas), não tendo (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Recebimento de contrapartidas ("luvas") de instituições bancárias para aprovar empréstimos com taxas lesivas para o Município.	Consulta obrigatória a um mínimo de 3 a 5 instituições financeiras; grelha de avaliação de propostas objetiva, pública e validada pelo Executivo. *Responsável: Diretor do DCF*	**Implementada (100%)**	Em todos os processos de contratação de empréstimos, é efetuada consulta a mais do que 5 instituições financeiras, normalmente a todas as entidades bancárias com balcão na área do Município. Todas as propostas são analisadas pelas instituições que se (…);
5	Elevado	Risco de Gestão: "Maquilhagem" contabilística, ocultação de passivos (dívidas) ou empolamento de receitas fictícias para mascarar a saúde financeira.	Revisão e validação das contas por Revisor Oficial de Contas (ROC) ou auditor externo independente antes da submissão aos órgãos municipais. *Responsável: Diretor do DCF*	**Implementada (100%)**	É efetuada a validação e revisão das contas por Revisor Oficial de Contas (ROC), auditor externo independente antes da submissão aos órgãos municipais.
6	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação, fracionamento ou atraso intencional na remessa de contratos/contas para evitar o escrutínio e vistos do TC.	Extração direta dos dados através de ficheiro SAF-T ou webservice para as plataformas do Estado, proibindo a manipulação intermédia em ficheiros Excel. *Responsável: Diretor do DCF*	**Implementada (100%)**	Para efeitos de remessa dos Documentos ao Tribunal de Contas é efetuada a extração direta através do sistema ERP, não sendo possível qualquer manipulação da informação.

7	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Duplo financiamento (apresentação da mesma fatura a diferentes programas) ou imputação de despesas inelegíveis/falsas.	Princípio dos "quatro olhos" no dossiê de despesa e submissão do processo a controlo/auditoria interna antes dos pedidos de reembolso. *Responsável: Diretor do DCF / Gestor do Projeto*	**Implementada (100%)**	Os documentos de despesa são avaliados e validados quer pela Divisão de Financiamentos e Tesouraria quer pela Unidade de Financiamentos Comunitários antes dos pedidos de reembolso.
8	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Estornos fraudulentos, anulação de recibos ou falsificação de guias de receita para encobrir apropriação de dinheiro.	Proibição sistémica de anulação manual de recibos de caixa sem a aprovação hierárquica por senha superior; conciliação bancária feita por funcionário exterior à Tesouraria. *Responsável: Diretor do DCF*	**Implementada (100%)**	Proibição sistémica de anulação manual de recibos de caixa sem a aprovação hierárquica superior. A conciliação bancária é efetuada por funcionário exterior à Tesouraria, nomeadamente por um funcionário afeto à Unidade de Apoio à Gestão.

Ficha 8: Divisão de Contabilidade (DC)

9 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 77,78%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Aceitação e liquidação de faturas falsas, duplicadas ou referentes a serviços não prestados (favorecimento de fornecedores).	Segregação rigorosa de funções (quem regista a fatura não é quem liquida); exigência de validação prévia (visto bom) pelo serviço que solicitou a despesa. *Responsável: Dirigente da DC*	**Implementada (100%)**	No tratamento de todos os documentos de despesa, é assegurada a segregação de funções entre quem regista a fatura e procede ao seu tratamento e quem sobre a mesma emite a correspondente ordem de pagamento. As primeiras tarefas são asseguradas por (…);
2	Elevado	Risco de Gestão: Competência originária da DCPP - Fracionamento intencional da despesa para evitar procedimentos de contratação pública mais exigentes (fuga ao Código dos Contratos Públicos (…).	Implementação de alertas e bloqueios automáticos no software (ERP) para somatórios de despesas por fornecedor/tipo de serviço. *Responsável: Dirigentes da DCPP/DC*	**Implementada (100%)**	Quanto à implementação de alertas e bloqueios automáticos no software (ERP) para somatórios de despesas por fornecedor/tipo de serviço, esta informação não se encontra disponível para ser validada pela Divisão de Contabilidade, mas sim pela Divisão (…);
3	Elevado	Risco de Gestão: "Maquilhagem" contabilística, ocultação de dívidas ou empolamento de resultados para transmitir uma falsa solidez financeira.	Certificação legal de contas por Revisor Oficial de Contas (ROC) independente antes da submissão à Assembleia Municipal e Tribunal de Contas. *Responsável: Dirigente da DC / ROC*	**Implementada (100%)**	O encerramento das contas é efetuado em total sintonia com o Revisor Oficial de Contas (ROC) do Município, pelo que se encontra garantida a certificação legal de contas por ROC independente antes da submissão do Relatório & Contas à Assembleia Municipal (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de contratos para fugir ao limiar do Visto Prévio do TC, subtraindo processos à fiscalização.	Bloqueio financeiro no sistema: impedimento sistémico de emissão de qualquer ordem de pagamento sem a prévia inserção do comprovativo do Visto do TC. *Responsável: Dirigente da DC / Informática*	**Implementada (100%)**	O ERP dispõe de alertas em sede de informatização de qualquer fatura, no caso do Contrato respetivo se encontrar sujeito a Visto prévio do Tribunal de Contas. Esse alerta é replicado aquando da emissão da correspondente ordem de pagamento, sendo que (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção: Emissão de certidões falsas de "não dívida" para permitir que empresas incumpridoras continuem a faturar ao Município.	Emissão gerada exclusivamente de forma automática pelo sistema (sem edição manual do documento) e com código de verificação digital de autenticidade. *Responsável: Dirigente da DC*	**Implementada (100%)**	As certidões são apresentadas com os correspondentes códigos de verificação de autenticidade, não obstante quando apresentadas de forma original, na medida em que solicitadas ao balcão na Autoridade Tributária, e quando são extraídas pela consulta (…);
6	Elevado	Risco de Gestão: Transferências de capital ou subsídios à exploração não fundamentados para encobrir má gestão ou desvios em entidades satélite.	Exigência de relatórios de execução financeira trimestrais das entidades participadas e auditoria cruzada antes de novas transferências de verbas. *Responsável: Dirigente da DC / Executivo*	**Não Aplicável (0%)**	Atualmente, o Município não efetua qualquer transferência de verba para entidades nas quais detém participação, solicitando os correspondentes relatórios de execução financeira que apenas são apresentados ao Município aquando do encerramento das (…);

7	Elevado	Risco de Gestão: Libertação de cauções ou pagamentos finais sem que o fornecedor tenha cumprido todas as contrapartidas e garantias do contrato.	Criação de uma checklist sistémica obrigatória de "fecho de contrato" validada por três áreas: Jurídica, Gestor do Contrato e Contabilidade. *Responsável: Dirigentes da DC e da DFT/Setor Administrativo*	**Implementada (100%)**	A Divisão de Contabilidade apenas procede à liberação de cauções com a indicação expressa do serviço/gestor responsável pela obra e devidamente autorizada superiormente. Nesta medida, a contabilidade não liberta sem que essa informação seja atestada (…);
8	Elevado	Risco de Corrupção: Pagamento de indemnizações sobrevalorizadas, não validadas ou direcionadas a pessoas com ligações políticas.	Conferência documental obrigatória da avaliação por peritos independentes externos e da deliberação do Executivo antes do registo contabilístico do passivo. *Responsável: Dirigentes da DC e da DFT/Setor Administrativo*	**Implementada (100%)**	O Departamento Administrativo e de Apoio aos Órgãos Municipais (DAAOM) acompanha a avaliação por peritos independentes externos e a remessa do assunto ao órgão executivo sempre que aplicáveis. A contabilidade efetua o registo contabilístico do Passivo (…)”
9	Elevado	Risco de Gestão: Derrogação constante das regras da NCI por "ordens superiores", banalizando exceções que facilitam a fraude.	Registo escrito de fundamentação para qualquer exceção à NCI; submissão de relatório anual de incumprimentos da NCI ao órgão fiscalizador (Auditoria Interna/Executivo). *Responsável: Dirigentes da DC e da DFT/Setores Administrativo e Jurídico*	**Não Iniciada (0%)**	Atualmente, não existe qualquer registo escrito de fundamentação para qualquer exceção à NCI ou submissão de relatório anual de incumprimentos da NCI ao órgão fiscalizador (Auditoria Interna/Executivo). Terão de ser implementadas medidas preventivas (…);

Ficha 9: Divisão de Financiamentos e Tesouraria (DFT)

9 medidas · 9 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Desvio de dinheiros públicos, pagamento a empresas fictícias ou alteração do IBAN do fornecedor para conta própria.	Segregação total de funções na plataforma bancária: exigência de perfis separados para quem "carrega" o pagamento e quem autoriza (dupla assinatura). *Responsável: Dirigente da DFT / Executivo*	**Implementada (100%)**	As ordens de pagamento são emitidas por colaboradores externos à Unidade de Tesouraria, nomeadamente por colaboradores afetos à Unidade de Apoio à Gestão. Para a efetivação do pagamento no banco são necessárias duas assinaturas.
2	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação de desvios financeiros, cheques não depositados ou transferências não autorizadas através da manipulação da reconciliação.	A reconciliação bancária tem de ser obrigatoriamente efetuada por funcionário(a) que não tenha funções de emissão de pagamentos ou cobrança. *Responsável: Dirigente da DFT*	**Implementada (100%)**	A reconciliação bancária é efetuada por um colaborador que não tem acesso à Tesouraria, não lhe sendo possível de forma alguma efetivar qualquer pagamento ou proceder a quaisquer cobranças.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Favorecimento de determinadas instituições bancárias em troca de vantagens indevidas ("luvas"), aceitando taxas lesivas.	Consulta obrigatória ao mercado (múltiplas entidades), com critérios de adjudicação matemáticos e públicos aprovados pelo Executivo. *Responsável: Dirigente da DFT*	**Implementada (100%)**	Em qualquer processo de contratação de empréstimos ou de quaisquer serviços bancários, é efetuada consulta a várias entidades bancárias com balcão no concelho. No que confere em particular aos empréstimos, são indicadas as condições que as propostas (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Duplo financiamento (apresentar a mesma despesa a dois programas diferentes) ou imputação de despesas inelegíveis.	Carimbo físico ("imputado ao projeto X") nas faturas originais e validação do dossiê pelo controlo interno antes do pedido de reembolso. *Responsável: Dirigente da DFT / Gestor de Projeto*	**Implementada (100%)**	Todas as faturas dispõem de identificação respeitante ao processo, mantendo-se agregadas à respetiva Ficha de Financiamento disponível no ERP. As faturas são validadas e arquivadas em suporte digital no dossier específico constituído para a candidaturas (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuição discricionária de dinheiros públicos a associações geridas por amigos, familiares ou aliados políticos.	Criação de um Regulamento de Apoio com critérios objetivos; o pagamento de novas tranches exige a aprovação do relatório de contas do apoio anterior. *Responsável: Dirigente da DFT / DAJ, DA, DAD/ Executivo*	**Implementada (100%)**	Encontra-se a ser elaborado um Regulamento de Atribuição de Apoios, cremos que mais direcionados à área do Desporto, mas estimando-se que possa vir a ser extensível a qualquer apoio concedido pelo Município. A Unidade de Apoio à Gestão desta Divisão, (…);
6	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação e falsificação dos rácios de endividamento para permitir a contração de nova dívida à margem da lei.	Extração automatizada do rácio a partir do software central, com certificação por Revisor Oficial de Contas (ROC) antes de submissões oficiais. *Responsável: Dirigente da DFT / ROC*	**Implementada (100%)**	Os rácios de endividamento são calculados pela extração dos dados constantes do sistema aplicacional, validados e acompanhados pelo Revisor Oficial de Contas do Município.

7	Elevado	Risco de Corrupção: Libertação antecipada das garantias de fornecedores/empreiteiros "amigos", ou não acionamento das mesmas perante incumprimentos graves.	Sistema de alertas de prazos inalterável; a libertação exige anexação obrigatória no sistema do auto de receção definitiva validado pelos técnicos nos termos do CCP. *Responsável: Dirigente da DFT*	**Implementada (100%)**	Nenhuma liberação é efetuada sem a prévia entrega do auto de receção definitiva validado pelos técnicos responsáveis, nos termos do CCP, e sem a correspondente autorização superior.
8	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação deliberada, fracionamento ou envio intencionalmente tardio de dados comprometedores para evitar fiscalização do Estado.	Submissão de dados extraídos por via de ficheiros não editáveis (e.g., webservices ou XML da plataforma) com validação hierárquica. *Responsável: Dirigente da DFT/DC*	**Implementada (100%)**	Os dados a submeter são extraídos do sistema aplicacional por via de ficheiros não editáveis (e.g., webservices ou XML da plataforma) e devidamente validados.
9	Elevado	Risco de Gestão: Utilização de fundos europeus consignados a um projeto específico para o pagamento urgente de despesas correntes do Município.	Abertura obrigatória de contas bancárias específicas (dedicadas) para cada projeto financiado, com bloqueio a transferências cruzadas não documentadas. *Responsável: Dirigente da DFT*	**Implementada (100%)**	O Município dispõe de contas bancárias específicas para os projetos financiados, com movimentos totalmente validados pela Unidade de Financiamentos Comunitários. Nenhuma movimentação é efetuada sem a prévia validação deste serviço responsável pela (…);

Ficha 10: Unidade de Financiamentos Comunitários (UFC)

10 medidas · 10 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Direcionamento ou desenho de projetos à medida para beneficiar parceiros privados específicos ou fornecedores pré-escolhidos.	Princípio dos "quatro olhos": revisão técnica independente do projeto antes da submissão e justificação fundamentada das parcerias envolvidas. *Responsável: Coordenador da UFC / Executivo*	**Implementada (100%)**	A equipa responsável pelo desenho do projeto de candidatura não participa, em caso algum, na avaliação das propostas ou na gestão dos contratos de empreitada ou de bens e serviços. Todos os intervenientes no processo de desenho da candidatura assinam (…);
2	Elevado	Risco de Fraude (Corrupção): Duplo financiamento (submeter a mesma fatura em candidaturas diferentes) ou inclusão de despesas falsas/inelegíveis.	Obrigatoriedade de aposição de carimbo físico/digital nas faturas originais ("Financiado pelo Programa X, Projeto Y") antes do pedido de reembolso. *Responsável: Coordenador da UFC / Contabilidade*	**Implementada (100%)**	Todas as faturas dispõem de identificação respeitante ao processo, mantendo-se agregadas à respetiva Ficha de Financiamento disponível na no Sistema Informático do SNC-AP em uso. As faturas são validadas e arquivadas em suporte digital no dossier especial (…);
3	Elevado	Risco de Gestão: Desvio de verbas (adiantamentos do projeto) para fazer face a despesas correntes gerais do Município (rutura de tesouraria).	Abertura obrigatória de contas bancárias "cativas" e exclusivas para cada projeto financiado, com bloqueio a transferências não relacionadas com o mesmo. *Responsável: Coordenador da UFC / Tesouraria*	**Implementada (100%)**	O Município dispõe de contas bancárias específicas para os projetos financiados, com movimentos totalmente validados pela Unidade de Financiamentos Comunitários. Nenhuma movimentação é efetuada sem a prévia validação deste serviço responsável pela (…);
4	Elevado	Risco de Gestão e Fraude: Falsificação ou empolamento da taxa de execução física/financeira para evitar a devolução de verbas à União Europeia.	Exigência de autos de medição/receção independentes (validados pelos diretores de obra) e auditoria prévia do controlo interno aos relatórios finais. *Responsável: Coordenador da UFC / Auditoria*	**Implementada (100%)**	As equipas responsáveis pela execução física das atividades são totalmente independentes da equipa que valida e submete as despesas e os relatórios financeiros no SI de Programas de Fundos Comunitários/Europeus. Para as empreitadas ou contratação de (…);
5	Elevado	Risco de Gestão: Extravio, viciação ou destruição intencional de documentos de suporte para encobrir irregularidades perante auditorias (IGF/Tribunal de Contas).	Desmaterialização total do dossier em plataforma de gestão documental com registo de alterações inalterável (logs) e limitação de acesso físico aos originais. *Responsável: Coordenador da UFC*	**Implementada (100%)**	Toda a documentação tramitada no âmbito de projetos financiados é de forma desmaterializada e digitalizada, o que mitiga o risco de viciação ou eliminação de qualquer informação referente a operações objeto de auditorias da IGF e/ou TdC.
6	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação dos registos contabilísticos (SNC-AP) para mascarar défices no projeto ou ocultar a não aplicação da contrapartida nacional.	Integração totalmente automatizada entre o módulo de projetos da UFC e a contabilidade, impedindo ajustamentos manuais não documentados nas fontes. *Responsável: Coordenador da UFC / Contabilidade*	**Implementada (100%)**	São utilizadas contas bancárias exclusivas para os projetos financiados, bem como é igualmente utilizada de forma rigorosa a identificação da(s) fonte(s) de financiamento, salvaguardando, com isso, a aplicação da contrapartida nacional e a ocultação.

7	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuição de subvenções comunitárias a associações locais com base em afinidades políticas ou familiares.	Regulamentação estrita baseada em critérios mensuráveis e públicos; a libertação de tranches exige a validação do relatório de despesas da associação. *Responsável: Coordenador da UFC / Executivo*	**Implementada (100%)**	Encontra-se a ser elaborado um Regulamento de Atribuição de Apoios, cremos que mais direcionados à área do Desporto, mas estimando-se que possa vir a ser extensível a qualquer apoio concedido pelo Município. A Unidade de Apoio à Gestão desta Divisão, (…);
8	Elevado	Risco de Gestão: Contração de empréstimos estruturais sem a devida transparência ou ultrapassando encapotadamente os limites de endividamento.	Parecer financeiro prévio vinculativo da Divisão de Finanças e aprovação obrigatória por parte da Assembleia Municipal e visto do Tribunal de Contas. *Responsável: Coordenador da UFC / Finanças*	**Implementada (100%)**	Os rácios de endividamento são calculados pela extração dos dados constantes do sistema aplicacional, validados e acompanhados pelo Revisor Oficial de Contas do Município.
9	Elevado	Risco de Gestão (Negligência): Perda de prazos nas candidaturas a fundos europeus/nacionais por falta de planeamento, resultando na perda de milhões de euros para habitação.	Implementação de um cronograma de alertas gerido pela Unidade de Projetos/Financiamentos; equipa de projeto dedicada e avaliada por objetivos nestas candidaturas. *Responsável: Coordenador da UFC*	**Implementada (100%)**	Para mitigar o risco de negligência e evitar a perda de milhões de euros por falha de prazos em fundos europeus ou nacionais a UFC estabelece metas/prazos internas com uma margem de segurança de 15 a 30 dias antes do fecho oficial do aviso, com vista (…);
10	Elevado	Risco de Corrupção: Conluio com empreiteiros ou prestadores de serviços para aceitar entregas com qualidade inferior à financiada/contratada.	Criação de comissões de acompanhamento multidisciplinares (UFC + área técnica respetiva); vistorias cruzadas para atestar a conformidade física e material. *Responsável: Coordenador da UFC / Áreas Técnicas*	**Implementada (100%)**	A equipa responsável pelo desenho do projeto de candidatura não participa, em caso algum, na avaliação das propostas ou na gestão dos contratos de empreitada ou de bens e serviços. As equipas responsáveis pela execução física das atividades são total (…);

Ficha 11: Unidade de Tesouraria (UT)

8 medidas · 3 implementadas · 5 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 85,62%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Furto direto de dinheiro físico do cofre ou da caixa por parte de funcionários com acesso.	Limitação estrita do montante máximo em cofre; política de "mínimo numerário" nos balcões; depósito obrigatório no banco dos valores em caixa, com vista ao "mínimo numerário" e ao cumprimento (…) *Responsável: Responsável UT / Executivo*	**Em Curso (85%)**	São observados os procedimentos da guarda em numerário, nos termos do art.º 46 do controlo interno tentando evitar valores acima dos 10.000,00, nem sempre possível de evitar considerando a entrada da receita do próprio dia em horário após fecho de (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: Cobrança de valores em numerário sem emissão de recibo, ou anulação fraudulenta de recibos emitidos para apropriação do dinheiro.	Proibição sistémica de estornos ou anulações de recibos pela própria Tesouraria sem validação prévia, via sistema, do Departamento Financeiro. *Responsável: Unidade de Tesouraria/Unidade de Apoio à Gestão*	**Implementada (100%)**	A arrecadação de receitas é efetuada através do sistema institucional, com emissão e conferência dos documentos pelos respetivos serviços, competindo ao serviço de tesouraria/postos de cobrança a arrecadação dos valores no exato montante dos documentos (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Alteração do IBAN legítimo de um fornecedor para a conta pessoal do funcionário ou de cúmplices para desviar pagamentos.	Segregação de funções: a Tesouraria não pode ter permissões informáticas para criar ou alterar as fichas de fornecedores/IBANs no software central, competindo-lhe, no entanto e sempre que subsistam (…) *Responsável: Unidade de Tesouraria/Unidade de Apoio à Gestão*	**Em Curso (95%)**	Encontra-se assegurada a segregação de funções entre os responsáveis pela gestão dos dados dos fornecedores e a Tesouraria, uma vez que não dispõe de permissões informáticas para introduzir ou alterar as fichas de fornecedores ou os respetivos IBAN.
4	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Execução de transferências bancárias não documentadas ou emissão de cheques ao portador para levantamento ilícito.	Os pagamentos deverão ser, por regra, efetuados através de transferências SEPA; obrigatoriedade de dupla assinatura eletrónica (perfil de inserção + perfil de autorização) no sistema de homebanking, (…) *Responsável: Unidade de Tesouraria/Unidade de Apoio à Gestão*	**Em Curso (90%)**	É privilegiada a utilização de transferências bancárias, estando implementado o mecanismo de dupla autorização eletrónica, reforçando a segregação de funções e o controlo sobre a movimentação dos fundos municipais. A emissão de cheques é reduzida sem (…);
5	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação da conciliação para ocultar desvios de fundos, transferências indevidas ou cheques não depositados.	A conciliação bancária deve ser efetuada obrigatoriamente por um funcionário do serviço financeiro que não tenha permissões de movimentação na Tesouraria. *Responsável: Dirigente Financeiro/Unidade de Apoio à Gestão*	**Implementada (100%)**	A conciliação bancária é efetuada por um funcionário da Unidade de apoio à gestão sem permissões de movimentação na Tesouraria (…);

6	Elevado	Risco de Corrupção: Proposição de anulação ou "esquecimento" de dívidas pertencentes a pessoas politicamente expostas (PEP), familiares ou amigos.	Processo rigorosamente documentado; qualquer anulação de dívida exige parecer jurídico prévio e deliberação favorável da Câmara Municipal. *Responsável: Unidade de Tesouraria/Executivo*	**Em Curso (20%)**	Atendendo à complexidade dos processos de cobrança duvidosa, anulação e regularização de dívidas, os procedimentos de acompanhamento e tratamento destas situações ainda não se encontram plenamente estruturados e implementados. Até à presente data, não (…);
7	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Devolução antecipada ou indevida de cauções a empreiteiros sem que a obra esteja concluída e aceite.	Sistema de retenção documental: a caução só pode ser liberada após o upload no sistema dos Autos de Vistoria e de acordo com o disposto no artigo 295º do Código dos Contratos Públicos. *Responsável: Unidade de Tesouraria/Obras*	**Implementada (100%)**	A devolução ou o cancelamento de cauções e garantias é precedido da verificação e da confirmação do cumprimento das condições aplicáveis para libertação parcial ou total. A libertação é efetuada mediante apresentação dos autos de vistoria e/ou receção (…);
8	Elevado	Risco de Gestão: Atraso intencional ou desvio temporário dos fundos cobrados em nome de terceiros, originando multas graves para o Município.	Alertas automáticos inalteráveis no sistema financeiro e geração automática dos ficheiros de pagamento para as Autoridades Tributária e Aduaneira. *Responsável: Unidade de Tesouraria/Informática*	**Em Curso (95%)**	Os valores registados como operações de tesouraria são objeto de acompanhamento periódico (mensal), com vista a assegurar a sua entrega atempada às respetivas entidades destinatárias. Embora o sistema financeiro não disponha atualmente de alertas automáticos (…);

Ficha 12: Unidade de Apoio à Gestão (UAG)

8 medidas · 7 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 93,75%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influências): Favorecimento de instituições bancárias específicas em troca de vantagens indevidas ("luvas") ou aceitação de taxas lesivas.	Consulta obrigatória ao mercado na contratação/renegociação, propostas avaliadas por grelha objetiva validada superiormente e deliberação em Câmara. *Responsável: Coordenador da UAG / Executivo*	**Implementada (100%)**	Nos processos de contratação/renegociação de empréstimos são convidadas à apresentação de propostas todas as entidades bancárias com balcão na área do município. As propostas apresentadas são objeto da avaliação criteriosa e sujeitas à apreciação e a (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção e Conflito de Interesses: Pagamento a empresas com "testas de ferro" para encobrir titulares de cargos políticos (PEP), ou a empresas com dívidas ao Estado.	Bloqueio sistémico automático (ERP) que impossibilite a emissão da ordem de pagamento caso as certidões (AT/SS) ou o RCBE estejam caducados ou em falta. *Responsável: Coordenador da UAG / Informática*	**Implementada (100%)**	A aplicação informática alerta para o não preenchimento ou caducidade das certidões (AT/SS) e RCBE na emissão das ordens de pagamento, assim como no pagamento. O bloqueio não é possível, uma vez, que também operamos com entidades cujo esses requisitos (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato/Fraude): Falsificação documental ou alteração manual de valores/IBANs para desviar os pagamentos autorizados para outras contas.	Segregação rigorosa de funções: quem confere e emite a ordem na UAG não pode ter permissões para efetivar a transferência bancária (Tesouraria). *Responsável: Coordenador da UAG / Dirigente Financeiro*	**Implementada (100%)**	Existe segregação de funções no que respeita à emissão, conferência e transferência das ordens de pagamento, sendo que esta última é operada na Unidade de Tesouraria. É também exigido aos credores o envio de documento comprovativo de IBAN da respetivo (…);
4	Elevado	Risco de Fraude: Adulteração do ficheiro de pagamentos no percurso entre departamentos (inserção de bónus ilícitos ou "funcionários fantasma").	Ficheiro de pagamentos (SEPA) gerado pelo sistema de RH encriptado, impedindo a sua abertura ou edição manual (em Excel) por parte da UAG ou Tesouraria. *Responsável: Coordenadores das UT e UAG/RH*	**Em Curso (50%)**	O ficheiro de pagamentos (SEPA) gerado e enviado pelo sistema de RH não é encriptado. Será solicitado ao serviço gerador o envio de modo encriptado, sendo que previamente será validado com a instituição bancária a possibilidade de envio neste formato (…);
5	Elevado	Risco de Gestão: Omissão ou manipulação de movimentos na reconciliação para encobrir levantamentos ilícitos, extravio de cheques ou fraudes de caixa.	A reconciliação tem de ser obrigatoriamente efetuada por um técnico que não tenha permissões de acesso ao homebanking nem ao cofre da Tesouraria. *Responsável: Coordenador da UAG*	**Implementada (100%)**	A reconciliação bancária é efetuada por um técnico da Unidade de Apoio à Gestão, que não dispõe de permissões ao homebanking nem ao cofre da Tesouraria.
6	Elevado	Risco de Gestão: "Contabilidade criativa"; ocultação de passivos e dívidas transferindo-as para o setor empresarial local (empresas municipais) para contornar limites legais.	Auditoria anual independente e emissão de Relatório de Contas Consolidadas (Município + Entidades Participadas) validado por Revisor Oficial de Contas (ROC).	**Implementada (100%)**	A autarquia dispõe de auditores certificados externos e independentes (ROC) que para além da auditoria anual e Relatório de Contas Consolidadas, emite relatórios trimestrais intercalares.

			Responsável: Coordenador da UAG e Dirigentes da DFT e da Contabilidade/ROC		
7	Elevado	Risco de Gestão e Fraude: Desvio de receitas com fins específicos (fundos europeus) para acorrer ao pagamento de despesas gerais e correntes, provocando buracos financeiros.	Obrigação de movimentar os fundos através de contas bancárias associadas ao projeto e blindagem orçamental para impedir que essa receita cubra outros centros de custo. *Responsável: Coordenadores da UAG e UFC/Dirigente da DFT*	**Implementada (100%)**	A Unidade de Financiamentos Comunitários, em sede de candidatura, identifica uma das contas bancárias do município instituídas para os financiamentos comunitários. Os respetivos movimentos são assegurados nessas contas bancárias específicas e controlo (…);
8	Elevado	Risco de Gestão: Retenção indevida ou desvio temporário dos valores do Estado ou de credores na tesouraria do Município para evitar ruturas de liquidez, gerando infrações graves.	Configuração de alertas de urgência no ERP que emitem e bloqueiam automaticamente guias de pagamento obrigatório ao Estado dentro dos prazos legais. *Responsável: Coordenador da UAG*	**Implementada (100%)**	Existe um controlo estreito pela unidade de Apoio à Gestão e Unidade de Tesouraria das operações de tesouraria, sendo que existem também contas bancárias específicas para o efeito, o que não permite a utilização destas verbas para outros fins. Relativamente (…);

Ficha 13: Divisão de Contratação Pública e Património (DCPP)

6 medidas · 6 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento artificial da despesa para fugir aos limites do ajuste direto, favorecendo empresas com ligações ao decisor.	Elaboração rigorosa do Plano Anual de Aquisições com alertas no software que bloqueiem adjudicações à mesma entidade acima do limite legal. *Responsável: Dirigente da DCPP*	**Implementada (100%)**	Sempre que necessário e quando aplicável e considerando o objeto a contratar é elaborada a manifestação da necessidade que agrega uma relação de artigos necessários ao normal funcionamento dos serviços. O software emite alertas e bloqueia as adjudicações (…);
2	Elevado	Risco de Gestão: Invocação sistemática de falsas "urgências/imprevisões" para contornar a concorrência e adjudicar ao fornecedor pretendido.	Exigência de fundamentação técnica escrita e rigorosa para a urgência; relatório semestral ao Executivo com a listagem destas compras. *Responsável: Dirigente da DCPP / Executivo*	**Implementada (100%)**	Existem fornecimentos contínuos para fazer face às diferentes necessidades do Município. Poderão existir situações pontuais e, quando são invocadas as urgências, vêm documentadas, como por exemplo, avarias de viaturas no exercício da sua atividade.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Cartelização): Convite sistemático ao mesmo grupo restrito de empresas (cartel) ou exclusão arbitrária de fornecedores mais baratos.	Rotação obrigatória dos fornecedores convidados nos ajustes diretos (bloqueio sistémico de convites seguidos à mesma empresa) e transparência nos critérios. *Responsável: Dirigente da DCPP*	**Implementada (100%)**	Dependendo do objeto e valor a contratar, os serviços que manifestam a necessidade, têm a preocupação, quando indicam as empresas, de existir essa rotatividade, uma vez que adicionam, sempre que possível, as consultas informais ao mercado.
4	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Conluio com o fornecedor: o Município paga 100 unidades faturadas, mas apenas 50 dão efetivamente entrada no armazém.	Segregação estrita de funções: quem compra não é quem confere a receção; cruzamento obrigatório entre a Guia de Remessa, Encomenda e Fatura ("Triple Match"). *Responsável: Fiel de Armazém / Dirigente*	**Implementada (100%)**	Existe segregação de funções relativas às Guias de remessa, encomenda, fatura e gestor do Contrato.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Tráfico de influências ou recebimento de comissões/luvas na adjudicação prolongada de seguros a corretoras ou agentes específicos.	Realização de Concurso Público periódico para a carteira de seguros, com peças de procedimento claras que impeçam monopólios prolongados. *Responsável: Dirigente da DCPP*	**Implementada (100%)**	É realizado anualmente um concurso Público Internacional para a Carteira de Seguros do Município.
6	Elevado	Risco de Gestão: Destruição ou alteração de propostas de fornecedores não vencedores para encobrir irregularidades na decisão de adjudicação.	Tramitação 100% digital nas plataformas eletrónicas de contratação pública, onde a inalterabilidade e os logs de acesso são garantidos externamente. *Responsável: Dirigente da DCPP*	**Implementada (100%)**	A tramitação de todos os procedimentos superiores a € 5000,00, são tramitados na plataforma eletrónica de contratação da Vortal Gov, onde as logs de acesso são garantidas externamente.

Ficha 14: Unidade de Gestão de Contratação e Aprovisionamento (UGCA)

7 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Elaboração de especificações técnicas "à medida" para direcionar a vitória do concurso a um fornecedor pré-determinado.	Validação cruzada e independente das peças do procedimento; proibição de referir marcas comerciais específicas nos cadernos de encargos. *Responsável: Coordenador da UGCA / Júri*	**Implementada (100%)**	Sempre que existe uma manifestação da necessidade, existe a preocupação de não fazer referência a marcas comerciais nas especificações técnicas. Caso não seja possível fazer uma descrição suficientemente precisa relativa ao objeto do contrato, vem (…);
2	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Fracionamento intencional da despesa (fatiar compras) para evitar a realização de concursos públicos e manter ajustes diretos.	Implementação de alertas de bloqueio no software financeiro pelo somatório de faturação ao mesmo fornecedor ou pelo mesmo código CPV. *Responsável: Coordenador da UGCA*	**Implementada (100%)**	Existem diversas tipologias de contratos de fornecimento bens/prestações de serviços, é sempre analisada cada manifestação da necessidade, tendo como ferramenta o software disponível da Medidata, o fracionamento da despesa, tendo em conta a natureza, (…);
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Invocação abusiva de "falsas urgências" (planeamento deficiente propositado) para adjudicar diretamente a amigos.	Exigência de relatório rigoroso a fundamentar o motivo de força maior; aprovação política nominal obrigatória; auditoria interna semestral a estes casos. *Responsável: Coordenador da UGCA / Executivo*	**Implementada (100%)**	Existem fornecimentos contínuos para fazer face às diferentes necessidades do Município. Poderão existir situações pontuais e, quando são invocadas as urgências, vêm documentadas, como por exemplo, avarias de viaturas no exercício da sua atividade.
4	Elevado	Risco de Corrupção: Recebimento de ofertas, presentes ou contrapartidas financeiras ("luvas") para priorizar pagamentos ou facilitar aprovações.	Aplicação estrita do Código de Conduta (política de tolerância zero a presentes); rotação periódica dos gestores de compras por categorias de produtos. *Responsável: Coordenador da UGCA*	**Implementada (100%)**	Nesta Divisão impera o Código de Conduta e a política de tolerância zero e existe a rotação de gestores de compras por categoria de produtos.
5	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Conluio na receção (ex: assinar guia de entrega de 100 unidades, quando o fornecedor só entregou 50, dividindo o lucro da diferença).	Segregação total de funções: o técnico que efetua a encomenda não pode ser o mesmo que atesta a receção física no armazém. *Responsável: Coordenador da UGCA*	**Implementada (100%)**	Existe total segregação de funções.
6	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Desvio/furto de materiais, ferramentas ou consumíveis do armazém para uso particular dos funcionários.	Controlo de acessos físicos restrito apenas ao Fiel de Armazém; realização de inventários físicos regulares e por amostragem surpresa. *Responsável: Fiel de Armazém / Auditoria*	**Implementada (100%)**	Os acessos físicos estão restritos apenas aos fiéis de armazém. A realização de inventários físicos é feita por amostragem e anualmente, por uma equipa constituída para o efeito que não manuseia os artigos.

7	Elevado	Risco de Gestão: Destruição, alteração ou extravio de propostas de fornecedores não vencedores para encobrir irregularidades e impedir auditorias.	Utilização exclusiva de plataformas eletrónicas de contratação pública certificadas, onde os logs e a inalterabilidade documental são garantidos pelo sistema. *Responsável: Coordenador da UGCA*	**Implementada (100%)**	A tramitação de todos os procedimentos superiores a € 5000,00, são tramitados na plataforma eletrónica de contratação da Vortal Gov, onde as logs de acesso são garantidas externamente. Atendendo à encriptação das propostas e demais documentos, é importante (…);

Ficha 15: Unidade de Gestão do Património (UGP)

5 medidas · 0 implementadas · 2 em curso · 1 não aplicáveis · 2 não iniciadas · Execução E/E: 28,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão: Omissão deliberada de registo de determinados terrenos ou edifícios para permitir a apropriação ou uso abusivo por terceiros.	Cruzamento informático periódico e automático entre a base de dados do Património e a base de dados da Autoridade Tributária e Registo Predial. *Responsável: Coordenador da UGP / Informática*	**Em Curso (50%)**	Foi iniciado o processo de analisar a base de dados da AT e cruzar informação com o inventário do Município, tendo sido detetadas algumas irregularidades. Ainda não se fizeram correções pois são necessários levantamentos cadastrais.
2	Elevado	Risco de Gestão: Conluio entre o funcionário do património e os serviços para não reportar bens desaparecidos ou furtados durante os inventários físicos.	Realização de inventários rotativos e por amostragem conduzidos por equipas mistas (UGP + trabalhador externo ao serviço) ou Auditoria Interna. *Responsável: Coordenador da UGP / Auditoria*	**Não Iniciada (0%)**	Ainda não foi possível iniciar a verificação física dos bens dada a escassez de tempo e de recursos humanos afetos à unidade, bem como a necessidade de organizar previamente os bens na aplicação de inventário de forma a assegurar que a verificação as (…);
3	Elevado	Risco de Gestão: Atraso propositado na regularização predial de bens do Município, criando janelas de oportunidade para litígios, invasões ou usucapião por particulares.	Criação de um painel de controlo (Dashboard) partilhado com a área Jurídica para monitorização estrita de prazos na legalização de bens. *Responsável: Coordenador da UGP / Jurídico*	**Não Iniciada (0%)**	Não foi criado um dashboard de controlo partilhado.
4	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Desafetação injustificada de áreas públicas (ex: passeios, jardins, caminhos) para permitir a sua venda a promotores imobiliários específicos.	Fundamentação de interesse público exaustiva e aprovação obrigatória por maioria exigente na Assembleia Municipal, precedida de discussão pública. *Responsável: Coordenador da UGP / Executivo*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não cabe à Unidade de Gestão de Património. Processos de desafetação são instruídos pelo DPU.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Favorecimento, cartelização ou recebimento de contrapartidas para adjudicar os seguros sistematicamente à mesma corretora ou agência local.	Agregação das apólices e realização de um Concurso Público internacional/nacional periódico para a carteira global, impedindo o fracionamento em ajustes diretos. *Responsável: Coordenador da UGP / Contratação*	**Em Curso (90%)**	Foram agregadas quase todas as apólices. Apenas não foi agregada uma pelo facto de estar em vigor até uma data posterior à realização do procedimento de contratação.

Ficha 16: Unidade de Contratação Obras Municipais (UCOM)

10 medidas · 8 implementadas · 0 em curso · 2 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Inserção de cláusulas limitativas, "à medida" ou com marcas ocultas, para direcionar a vitória do concurso a um construtor específico.	Proibição rigorosa de menção a marcas; validação cruzada do Caderno de Encargos por técnico independente ao autor do projeto. *Responsável: Coordenador da UCOM / Júri*	**Não Aplicável (100%)**	Esta medida aplica-se à priori à DCAD, aquando do pedido para a contratação dos projetos de execução. Tendo os mesmos que respeitar as normas legais.
2	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Fracionamento intencional da despesa (dividir uma obra grande em várias pequenas) para manter a contratação por ajuste direto.	Implementação de bloqueios automáticos no ERP quando o somatório de adjudicações ao mesmo empreiteiro atinge os limites legais (triénio). *Responsável: Coordenador da UCOM*	**Implementada (100%)**	Medida implementada através de software informática MEDIDATA -PCE
3	Elevado	Risco de Corrupção (Cartelização/Amiguismo): Convidar sistematicamente o mesmo grupo restrito de empreiteiros ("cartel") que combinam preços entre si.	Rotação obrigatória dos convidados parametrizada na plataforma eletrónica de compras; auditoria anual à diversidade de fornecedores adjudicados. *Responsável: Coordenador da UCOM*	**Implementada (100%)**	A identificação das entidades a convidar é do serviço requisitante. A UCOM, verifica aos limites impostos pelo artigo 113º, validação efetuada através da aplicação medidata PCE (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção e Violação de Sigilo: Acesso a valores ou informações das propostas antes do término do prazo para beneficiar um concorrente específico.	Utilização exclusiva de Plataformas Eletrónicas certificadas com chaves de encriptação assimétricas, garantindo a inviolabilidade até à sessão pública. *Responsável: Coordenador da UCOM*	**Implementada (100%)**	Uso exclusivo e obrigatório da plataforma eletrónica Vortal.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Avaliação enviesada, ocultação de erros nas propostas dos "amigos" ou penalização infundada de concorrentes indesejados.	Assinatura obrigatória de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) por parte de todos os membros do júri e técnicos de apoio. *Responsável: Júri do Procedimento / UCOM*	**Implementada (100%)**	Exigência de preenchimento obrigatório da Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) tramitada via aplicação medidata PCE / OBM.
6	Elevado	Risco de Gestão e Fraude: Partilha de informações cruciais por telefone/email apenas com um concorrente, ou aceitação de omissões falsas para empolar o orçamento.	Obrigatoriedade de prestar todos os esclarecimentos unicamente através da plataforma eletrónica, ficando visíveis para todos os interessados em simultâneo. *Responsável: Coordenador da UCOM / Júri*	**Implementada (100%)**	Obrigatoriedade absoluta de centralizar e responder a toda e qualquer dúvida exclusivamente através da plataforma Vortal, visível a todos em simultâneo.

7	Elevado	Risco de Gestão: Celebração de contrato de empreitada com empresas que possuam dívidas ao Estado ou Registo Central de Beneficiário Efetivo irregular.	Conferência rigorosa documental; bloqueio sistémico de emissão de contrato ou pagamentos se as certidões não estiverem válidas no processo digital. *Responsável: Coordenador da UCOM*	**Implementada (100%)**	Validação dos documentos partilhada por três setores, a UCOM que valida o alvará e os documentos relativos ao diretor de obra do adjudicatário, a caução validada pelo Setor da Contabilidade e restantes documentos pelo serviço de Notariado, todo este (…);
8	Elevado	Risco de Transparência: Atraso propositado ou omissão de envio de contratos e aditamentos ao BASE para subtrair a obra ao escrutínio público e mediático.	Automatização/integração entre a Plataforma Eletrónica de Contratação e o Portal BASE; o ERP não deve permitir processar faturas sem o nº de registo do BASE. *Responsável: Coordenador da UCOM*	**Implementada (100%)**	Publicitação efetuada no basegov, sendo tramitada via aplicação medidata PCE / OBM, para confirmação.
9	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Ocultação de aditamentos ou fracionamento de contratos para fugir ao limiar do Visto Prévio do TC.	Alerta financeiro bloqueador: proibição estrita de pagamento de qualquer auto de medição sem que a remessa/visto do TC esteja validada no sistema. *Responsável: Coordenador da UCOM / Finanças*	**Não Aplicável (100%)**	A remessa dos documentos ao Tribunal de contas está afeta ao Serviço de Notariado.
10	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Rejeição arbitrária e sem fundamento técnico/jurídico de reclamações válidas para "proteger" o empreiteiro inicialmente escolhido.	Exigência de parecer jurídico autónomo sempre que as pronúncias em audiência prévia levantem suspeitas de ilegalidade grave na proposta vencedora. *Responsável: Coordenador da UCOM / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Todos os procedimentos alvos de pronuncias são remetidos, sempre a parecer jurídico interno/externo, e tramitados via aplicação medidata PCE / OBM.

Ficha 17: Unidade de Equipamento Obras Municipais (UEOM)

9 medidas · 4 implementadas · 4 em curso · 0 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 70,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Conluio com o empreiteiro para aceitar materiais de qualidade inferior à contratada ou fechar os olhos a defeitos estruturais.	Rotação aleatória e periódica dos fiscais; exigência de registo fotográfico/vídeo diário no diário de obra digital, especialmente de trabalhos "ocultos". *Responsável: Coordenador da UEOM / Gestor de Contrato*	**Em Curso (60%)**	Medida implementada em articulação com os projetistas.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Empolamento intencional de "trabalhos a mais" para compensar os descontos feitos pelo empreiteiro na fase de concurso (Sobrefaturação).	Parecer técnico cruzado obrigatório (independente do projetista original) e limitação rígida dos valores percentuais admissíveis por lei. *Responsável: Coordenador da UEOM / Executivo*	**Implementada (100%)**	Os trabalhos complementares são verificados e medidos e tendo sempre a limitação rígida dos valores percentuais admissíveis por lei.
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Aprovação de falsos motivos de força maior (ex: mau tempo não comprovado) para isentar o empreiteiro de multas por atraso.	Exigência de prova documental externa (ex: relatórios do IPMA para o clima) e justificação técnica rigorosa; aplicação automática de sanções pelo software. *Responsável: Coordenador da UEOM / Executivo*	**Implementada (100%)**	Se ocorrer a necessidade desta justificação é sempre com base na realidade do clima existente nesse ato temporal.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato/Fraude): Falsificação de quantidades no auto, atestando e pagando por trabalhos ou metros cúbicos de betão/terras que não foram executados.	Princípio dos "quatro olhos": o auto de medição deve ser obrigatoriamente conferido e assinado por dois técnicos municipais distintos antes do pagamento. *Responsável: Coordenador da UEOM*	**Não Iniciada (0%)**	Só o técnico que está designado para a empreitada é que está a assinar/validar os autos de medição.
5	Elevado	Risco de Gestão: Aceitação da obra com anomalias graves não resolvidas, transferindo o ónus da reparação para os cofres do Município em benefício da empresa.	A vistoria de receção deve integrar obrigatoriamente um representante da divisão que vai utilizar/manter o edifício (ex: Conservação) para atestar a conformidade. *Responsável: Coordenador da UEOM*	**Em Curso (50%)**	Sem observações reportadas.
6	Elevado	Risco de Transparência e Gestão: Ocultação deliberada de aditamentos e trabalhos complementares para subtrair o custo real da obra ao escrutínio público.	Bloqueio financeiro no ERP: o sistema não permite o pagamento de faturas de trabalhos a mais sem a prévia inserção do número de registo do Portal BASE. *Responsável: Coordenador da UEOM / Finanças*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

7	Elevado	Risco de Corrupção: Devolução antecipada da caução a construtores "amigos", ou libertação da mesma sem que as reclamações de garantia tenham sido reparadas.	Implementação de checklist no sistema documental: a caução só pode ser libertada com a submissão do Auto de Receção Definitiva sem reservas assinado. *Responsável: Coordenador da UEOM / Tesouraria*	**Em Curso (60%)**	Sem observações reportadas.
8	Elevado	Risco de Corrupção: Pagamento de compensações financeiras indevidas com base em cenários de prejuízo fabricados pelo empreiteiro.	Auditoria financeira rigorosa às contas da obra por parte da Divisão de Finanças/Auditoria Interna e parecer jurídico vinculativo antes de qualquer aprovação. *Responsável: Coordenador da UEOM / Finanças / Jurídico*	**Em Curso (60%)**	Sem observações reportadas.
9	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação intencional de desvios, erros ou acordos informais de obra ao Gestor do Contrato, diluindo a responsabilização.	Centralização de todo o fluxo na plataforma de gestão documental (workflow); o Gestor do Contrato tem de validar eletronicamente todas as alterações e autos. *Responsável: Coordenador da UEOM*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 18: Unidade de Vias Obras Municipais (UVOM)

8 medidas · 5 implementadas · 3 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 61,88%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Fraude): Conluio para aceitar espessuras de asfalto (betuminoso) ou materiais de base de qualidade/quantidade inferiores ao contratado.	Exigência de ensaios laboratoriais independentes (ex: extração de carotes/caroçagem) escolhidos aleatoriamente pelo fiscal do Município antes de validar a fase. *Responsável: Coordenador da UVOM*	**Em Curso (50%)**	Está em curso porque temos auditorias internas, mas falta auditoria externa para todas as obras.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Empolamento de relatórios geológicos falsos (ex: alegar presença inesperada de rocha) para justificar trabalhos de escavação dispendiosos ("trabalhos a mais").	Exigência de levantamento topográfico e registo fotográfico georreferenciado imediato antes de qualquer intervenção; parecer de topógrafo municipal. *Responsável: Coordenador da UVOM / Executivo*	**Implementada (100%)**	Esta medida está totalmente implementada com recurso a topógrafos e medidas de georreferenciação.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Sobrefaturação): Falsificar as medições de metros lineares, quadrados ou cúbicos de terra/asfalto para pagar trabalhos não realizados.	Princípio dos "quatro olhos" na assinatura do auto e recurso obrigatório a equipamentos GPS/GNSS do Município para aferir a medição apresentada pelo empreiteiro. *Responsável: Coordenador da UVOM*	**Implementada (25%)**	Medida em fase de elaboração, com recurso aos topógrafos municipais.
4	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Aceitação de justificações falsas (ex: mau tempo não comprovado) para isentar o empreiteiro do pagamento de multas por atraso na obra.	Justificação obrigatória apoiada em relatórios oficiais e externos (ex: IPMA para meteorologia); aplicação sistémica de sanções em caso de incumprimento não justificado. *Responsável: Coordenador da UVOM*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
5	Elevado	Risco de Gestão: Aceitação da via com defeitos de drenagem ou abatimentos estruturais, transferindo o custo de reparação futura para o orçamento municipal.	Vistoria conjunta e obrigatória com a Divisão de Conservação (que herdará a via) e ensaios de escoamento/drenagem documentados antes da assinatura. *Responsável: Coordenador da UVOM / Conservação*	**Em Curso (10%)**	Medida em fase de elaboração
6	Elevado	Risco de Transparência: Omissão propositada do registo dos aditamentos para mascarar as habituais derrapagens financeiras nas obras públicas de estradas.	Interligação com o sistema financeiro: o ERP bloqueia o pagamento da fatura do auto de medição se não for introduzido o comprovativo do registo no BASE. *Responsável: Coordenador da UVOM / Finanças*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

7	Elevado	Risco de Gestão: Omissão intencional ou esquecimento de notificar o empreiteiro para tapar buracos ou refazer pinturas durante os anos de garantia.	Sistema de alertas automáticos no software acionado meses antes do fim da garantia para obrigar à realização de uma vistoria técnica de verificação de defeitos. *Responsável: Coordenador da UVOM*	**Em Curso (10%)**	Medida em fase de elaboração
8	Elevado	Risco de Corrupção: Devolução antecipada da caução, deixando o Município sem salvaguarda financeira caso a via comece a abater ou apresentar fissuras.	A caução só pode ser libertada no sistema financeiro mediante upload do Auto de Receção Definitiva validado após o período legal de garantia (geralmente 5 anos). *Responsável: Coordenador da UVOM / Tesouraria*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 19: Divisão de Conservação e Administração Direta (DCAD)

1 medidas · 1 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Incapacidade de controlo da necessidade criada, de acordo com o interesse público.	Elaboração de instrução técnica, identificando sempre o serviço/autor e da necessidade solicitada. *Responsável: Chefe DCAD*	**Implementada (100%)**	Todas as necessidades são documentadas, identificadas pelo autor e objeto.

Ficha 20: Departamento de Planeamento e Urbanismo (DPU)

8 medidas · 3 implementadas · 0 em curso · 5 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 50,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Alteração discricionária da qualificação de terrenos (de rústico para urbano) para favorecer proprietários e promotores imobiliários.	Escrutínio público alargado; justificação técnica exaustiva para cada alteração de mancha de solo; auditoria independente aos processos de alteração ao PDM. *Responsável: Diretor do DPU / Executivo*	**Não Aplicável (0%)**	Esta medida não se aplica em virtude de não estar aberto nenhum processo de revisão/alteração do PDM.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Avaliação de projetos de arquitetura/especialidades assinados por familiares, amigos ou antigos ateliês do técnico municipal.	Assinatura obrigatória de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) em cada processo; rotação periódica dos técnicos. *Responsável: Diretor do DPU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada, com rotação dos técnicos pelas freguesias.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Uso de Informação Privilegiada): Fuga de informação sobre o traçado de futuras vias ou equipamentos, permitindo especulação imobiliária antecipada.	Assinatura de Acordos de Confidencialidade (NDA) rigorosos; limitação estrita de acessos aos documentos de trabalho até à fase de consulta pública. *Responsável: Diretor do DPU*	**Não Aplicável (0%)**	Não se coloca esta questão pois trata-se de matéria de outro serviço ligado às obras municipais.
4	Elevado	Risco de Corrupção / Extorsão: "Fechar os olhos" a obras ilegais (sem licença) a troco de favores, ou usar a ameaça de embargo para extorquir promotores.	Rotação periódica e aleatória dos técnicos fiscalizadores; obrigatoriedade de registo fotográfico georreferenciado anexado ao relatório de vistorias/visitas. *Responsável: Diretor do DPU*	**Não Aplicável (100%)**	Medida implementada, com rotação dos técnicos pelas freguesias.
5	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação ou rejeição não fundamentada de participações de cidadãos que contrariem interesses económicos de grandes projetos.	Publicação online num portal de transparência (SIG/Web) de todas as participações recebidas e dos respetivos despachos técnicos de aceitação/rejeição. *Responsável: Diretor do DPU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada, existindo um canal de denúncias no município.
6	Elevado	Risco de Corrupção: Criação de "vazios legais" ou normas feitas "à medida" (ex: volumetrias ou cérceas específicas) para viabilizar um projeto em particular.	Parecer jurídico obrigatório prévio à aprovação; fixação de parâmetros objetivos e transversais, limitando ao máximo as aprovações baseadas em "excecionalidade". *Responsável: Diretor do DPU*	**Não Aplicável (0%)**	Esta medida não se aplica em virtude de existirem mecanismos legais que devem ser observados por todos os munícipes.

7	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Cedência a pressões para autorizar usos incompatíveis (ex: pedreiras, loteamentos) em zonas de Reserva Ecológica (REN) ou parques.	Integração automática no workflow de pedidos de parecer vinculativo a entidades externas nacionais (APA, ICNF, CCDRN), impossibilitando o avanço sem essa aprovação. *Responsável: Diretor do DPU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada, tendo em conta a consulta obrigatória e entidade externas.
8	Elevado	Risco de Corrupção: Desenho das fronteiras da ARU de forma enviesada ("gerrymandering" urbano) para garantir isenções fiscais milionárias (IMI/IMT) a determinados investidores.	Definição de critérios técnicos, demográficos e de degradação edificado rigorosos para a delimitação da ARU, aprovados em Assembleia Municipal. *Responsável: Diretor do DPU*	**Não Aplicável (0%)**	Esta medida não se aplica em virtude de não ter sido delimitada nenhuma ARU nova, existindo um processo de discussão pública atinente às ARU's.

Ficha 21: Divisão de Planeamento (DP)

7 medidas · 4 implementadas · 0 em curso · 3 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 57,14%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Desenho de critérios ou modelos de planeamento urbanístico "à medida" para valorizar terrenos específicos de privados (Especulação Imobiliária).	Fundamentação técnica exaustiva baseada em dados demográficos/geográficos abertos; sujeição das propostas a aprovação do Executivo e Assembleia Municipal. *Responsável: Dirigente da DP*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
2	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Criação de "vazios legais" ou exceções intencionais nos regulamentos municipais para facilitar a aprovação futura de projetos controversos.	Parecer jurídico obrigatório prévio à implementação das normas e revisão cruzada com o Departamento Jurídico do Município. *Responsável: Dirigente da DP / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Ocultação, eliminação ou rejeição não fundamentada de pronúncias de cidadãos que contrariem os interesses de grandes promotores.	Registo e publicação integral num portal de transparência (online) de todas as participações recebidas e dos respetivos despachos de resposta. *Responsável: Dirigente da DP*	**Não Aplicável (0%)**	Não se aplica, pois não se encontra a decorrer nenhum plano.
4	Elevado	Risco de Corrupção: Interpretação discricionária e enviesada dos regulamentos (ex: PDM) para viabilizar operações urbanísticas de "amigos" que seriam inviáveis.	Criação de um "Manual de Procedimentos e Entendimentos" interno, público e uniformizado, limitando a margem de discricionariedade do técnico. *Responsável: Dirigente da DP*	**Não Aplicável (0%)**	Não se aplica, pois não se encontra a decorrer nenhum plano.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Emissão de pareceres técnicos favoráveis sobre áreas onde o técnico (ou familiares) detém interesses prediais.	Assinatura obrigatória de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) por processo; distribuição informática aleatória dos processos. *Responsável: Dirigente da DP*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
6	Elevado	Risco de Corrupção / Falsificação: Falsificação do teor de certidões de viabilidade construtiva ou destaque de parcelas para inflacionar o valor de venda de um terreno.	Validação hierárquica a dois níveis (técnico e dirigente) e emissão através de sistema informático que cruze automaticamente com a planta do PDM. *Responsável: Dirigente da DP*	**Não Aplicável (0%)**	Não se aplica, pois não se encontra a decorrer nenhum plano.

7	Elevado	Risco de Gestão: Extravio, viciação ou destruição intencional de plantas originais ou informações técnicas antigas para encobrir irregularidades passadas.	Digitalização progressiva de todo o arquivo físico com selo temporal (garantia de inalterabilidade) e controlo estrito de acesso à sala de arquivo. *Responsável: Dirigente da DP*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.

Ficha 22: Unidade de Informação Espacial (UIE)

6 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 2 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 65,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Alteração fraudulenta de limites de parcelas ou de servidões no sistema para beneficiar proprietários específicos.	Implementação de perfis de acesso restritos e registos de auditoria (logs) inalteráveis para todas as edições de geometria. *Responsável: Coordenador da UIE / TI*	**Em Curso (90%)**	No âmbito da administração da Base de dados SIG do Município e do desenvolvimento de visualizadores SIG foram criados perfis de utilizadores e registos de acessos em utilizadores com permissões de edição.
2	Elevado	Risco de Corrupção: "Ajustar" os limites da Reserva Ecológica ou Agrícola para libertar terrenos de amigos para construção.	Validação obrigatória por entidades externas (APA, CCDR, DGADR) e sobreposição automática de ortofotomapas oficiais. *Responsável: Coordenador da UIE*	**Não Aplicável (0%)**	Não obstante os dados cadastrais disponibilizados (mais atuais), lidos pelas aplicações SIG, são dados não editáveis e de acesso público, lidos diretamente das bases de dados da DGT – neste tipo de informação não é aplicável permissões de edição.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Desenhar os limites da ARU para incluir imóveis específicos, garantindo-lhes benefícios fiscais (IVA 6%, isenção IMI/IMT).	Definição de critérios técnicos objetivos baseados no estado de degradação e idade do edificado, com aprovação em Assembleia Municipal. *Responsável: Coordenador da UIE / Executivo*	**Não Aplicável (0%)**	Desde da aprovação RGPC, não foram delimitadas servidões e restrições de utilidade pública. No entretanto este tipo de procedimento é sempre acompanhado pelas tutelas com responsabilidade especifica o que impede a adulteração de servidões.
4	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Disponibilização de informações cadastrais, protegidas pela RGPD, recolhidas no âmbito das atribuições do serviço, a elementos externos	Implementação de perfis de acessos restritos à informação cadastral disponível no serviço. *Responsável: Coordenador da UIE*	**Implementada (100%)**	Na delimitação das áreas de reabilitação urbana, foram considerados critérios técnicos objetivos, estado das edificações, idade do edificado e existência de espaços públicos de qualidade. Para o efeito é elaborado um levantamento de campo rigoroso (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionar concursos de cartografia ou levantamentos aéreos para empresas específicas através de requisitos técnicos exclusivos.	Utilização de cadernos de encargos baseados em normas standard da DGT (Direção-Geral do Território) e júris multidisciplinares. *Responsável: Coordenador da UIE / Compras*	**Implementada (100%)**	O SIG Municipal não possui dados cadastrais protegidos e os dados integrados nos visualizadores são dados públicos, disponibilizados pela DGT (autoridade de cadastro nacional) por via de Web Map Services (WMS) . Os dados disponibilizados refletem (…);
6	Elevado	Risco de Gestão: Omitir informações sobre linhas de água ou zonas inundáveis em processos de licenciamento para viabilizar construções ilegais.	Integração de camadas de informação geográfica oficiais e atualizadas da APA e CCDR no workflow de análise de processos. *Responsável: Coordenador da UIE*	**Implementada (100%)**	No âmbito dos pedidos de parecer são disponibilizados pelo SIG Municipal todas as servidões de restrições de utilidade publica conforme dados disponibilizados/ validados pelas entidades de tutela (…);

Ficha 23: Unidade de Reabilitação e Sustentabilidade Ambiental (URSA)

6 medidas · 4 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 88,33%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação de dados estatísticos ou indicadores para ocultar falhas no ordenamento ou justificar alterações ao PDM que beneficiem interesses privados.	Validação dos dados por fontes externas (INE/CCDR); submissão dos relatórios a consulta pública e aprovação por órgãos colegiais. *Responsável: Coordenador da URSA*	**Implementada (100%)**	O Relatório de Estado de Ordenamento do Território tem como base em dados de diversas fontes, nomeadamente do Instituto Geográfico Português, do Instituto Nacional de Estatística, do Instituto do Emprego e Formação Profisssional, da Ambisousa – Empresa (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento de concursos para consultoras específicas através de cadernos de encargos com requisitos "à medida".	Rotação de júris; utilização de critérios de adjudicação densificados e objetivos; consulta prévia a várias entidades do setor. *Responsável: Coordenador da URSA / Compras*	**Em Curso (50%)**	Não foram detetadas irregularidades, contudo serão propostas a utilização de critérios de adjudicação densificados, assim como a consulta prévia a várias entidades do setor (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: Omissão de impactos negativos graves em relatórios ambientais para viabilizar projetos municipais ou de promotores influentes.	Auditoria técnica independente aos estudos; integração obrigatória de pareceres de entidades externas (APA/ICNF) no processo. *Responsável: Coordenador da URSA*	**Implementada (100%)**	A Avaliação Ambiental Estratégica e de Impacto Ambiental está sujeito a parecer das diversas entidades (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influências): Emissão de parecer favorável a projetos com impacto "anormal" em troca de contrapartidas ou pressão política.	Criação de comissões técnicas multidisciplinares para análise de grandes projetos; fundamentação técnica baseada em métricas ambientais fixas. *Responsável: Coordenador da URSA*	**Em Curso (80%)**	Os "grandes empreendimentos" poderão estar sujeitos a parecer de diversas Entidades, dependendo da sua tipologia, área ou localização.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Falsificação): Emissão de certidões que facilitem divisões de facto ilegais (loteamentos clandestinos) ocultadas sob a forma de compropriedade.	Cruzamento obrigatório com a base de dados do Urbanismo e Conservatória; validação hierárquica a dois níveis antes da assinatura. *Responsável: Coordenador da URSA*	**Implementada (100%)**	As Informações de Compropriedade são efetuadas de acordo com a legislação em vigor, assim como são solicitados os documentos relativos ao "prédio" em causa.
6	Elevado	Risco de Gestão: Facilitar usos do solo incompatíveis com o estatuto de proteção em benefício de explorações económicas (ex: pedreiras ou turismo ilegal).	Articulação permanente e registada com a Associação de Municípios; vistorias técnicas periódicas com relatório fotográfico georreferenciado. *Responsável: Coordenador da URSA*	**Implementada (100%)**	Existe uma estreita colaboração com o Parque das Serras do Porto, de referir que em sede do PDM existem regras para o efeito, assim como, no Regulamento de Gestão do Parque das Serras do Porto, bem como a emissão de Pareceres.

Ficha 24: Divisão de Gestão Urbanística (DGU)

7 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Aprovação de projetos que violam o PDM ou cérceas legais em troca de subornos ou favores políticos.	Rotação periódica dos processos; obrigatoriedade de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse (DICI) por processo. *Responsável: Dirigente da DGU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Facilitar a instalação de indústrias poluentes ou postos de combustível sem o cumprimento integral das normas de segurança/ambiente.	Criação de checklists de conformidade vinculativas; integração obrigatória de pareceres de entidades externas (ex: APA, DGEG) no workflow. *Responsável: Diretor da DGU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Validar destaques que configuram loteamentos ilegais dissimulados, permitindo a valorização ilícita de terrenos rústicos.	Verificação automática no SIG (Sistema de Informação Geográfica) e dados da Medidata, para impedir segundos destaques no prazo legal de 10 anos. *Responsável: Diretor da DGU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
4	Elevado	Risco de Corrupção: Erro deliberado nas medições ou aplicação de fórmulas erradas para reduzir o valor das taxas a pagar pelo promotor (Dano ao erário público).	Parametrização automática das fórmulas de cálculo no software de gestão urbanística; revisão obrigatória dos cálculos pela Divisão Financeira. *Responsável: Diretor da DGU / Financeiro Coordenador Técnico de Secção de Medição e Projetos*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Emissão de certidões falsas para facilitar vendas de imóveis ou obtenção de crédito bancário sobre obras ilegais.	Emissão de documentos com código de verificação digital; proibição de edição manual de minutas de certidão fora do sistema. *Responsável: Diretor da DGU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
6	Elevado	Risco de Gestão: Aceitar cauções insuficientes ou não acionar as mesmas perante o incumprimento da execução das infraestruturas do loteamento.	Sistema de alertas de caducidade de cauções; a libertação da caução exige parecer favorável da respetiva comissão de vistorias.	**Implementada (100%)**	Medida implementada.

			Responsável: Diretor da DGU / Tesouraria		
7	Elevado	Risco de Gestão: Criar procedimentos que facilitem "atalhos" administrativos para certos tipos de processos, reduzindo o escrutínio legal.	Sujeição de novos procedimentos a auditoria jurídica e aprovação formal em Reunião de Câmara; publicação no site municipal. *Responsável: Diretor da DGU / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Os procedimentos alterados encontram-se em conformidade com as normas nacionais.

Ficha 25: Unidade de Procedimentos Administrativos e Inovação (UPAI)

7 medidas · 0 implementadas · 5 em curso · 1 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 46,43%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Alteração da ordem cronológica de análise ("furar a fila") ou ocultação de documentos comprometedores em processos de loteamento.	Implementação de fluxos digitais (workflow) com numeração sequencial automática e rastreabilidade total de tempos de resposta. *Responsável: Coordenador da UPAI*	**Em Curso (80%)**	Possuímos fluxos digitais (workflow) com numeração sequencial automática, registo cronológico das etapas e monitorização dos tempos de resposta, assegurando a rastreabilidade integral dos processos, a identificação de atrasos e a definição de (…)
2	Elevado	Risco de Corrupção / Falsificação: Emissão de alvarás de construção ou certidões de conformidade falsos para viabilizar obras ilegais ou vendas de imóveis.	Uso obrigatório de assinatura digital qualificada e selo temporal; verificação de autenticidade via QR Code para entidades externas. *Responsável: Coordenador da UPAI*	**Não Aplicável (0%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Fraude: Manipulação das coordenadas georreferenciadas para "ajustar" implantações de prédios fora dos limites legais ou em zonas de servidão.	Cruzamento automático dos ficheiros submetidos com a base de dados do SIG Municipal e validação técnica obrigatória da unidade de Informação Espacial. *Responsável: Coordenador da UPAI Chefia Intermédia da UIE*	**Em Curso (50%)**	Possuímos mecanismos de cruzamento automático dos ficheiros submetidos com a base de dados do SIG Municipal, assegurando a validação técnica obrigatória pela unidade de Informação Espacial antes da aprovação ou aceitação dos dados, de forma a (…)
4	Elevado	Risco de Corrupção: Aplicação deliberadamente errada do regulamento de taxas para beneficiar promotores "amigos", gerando perda de receita municipal.	Parametrização automática das taxas no software; qualquer isenção ou redução exige anexo de despacho formal fundamentado e validado superiormente. *Responsável: Coordenador da UPAI*	**Em Curso (75%)**	As Taxas Administrativas estão parametrizadas automaticamente no software, de acordo com a tabela em vigor, assegurando que qualquer isenção ou redução depende da apresentação de despacho formal devidamente fundamentado e validado superiormente, com
5	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação ou não registo de reclamações de vizinhos e interessados para facilitar a aprovação sem oposição de loteamentos controversos.	Registo obrigatório de todas as pronúncias em plataforma pública; publicação do relatório final de discussão pública no site municipal. *Responsável: Coordenador da UPAI*	**Em Curso (40%)**	Possuímos o registo das pronúncias através da Medidata, sendo que as mesmas são efetuadas através dos serviços online do Município.
6	Elevado	Risco de Gestão: "Esquecer" propositadamente de solicitar pareceres vinculativos negativos para permitir o deferimento tácito de obras em zonas protegidas.	Configuração de alertas impeditivos no sistema: o processo não pode avançar para decisão sem o upload e registo do parecer das entidades externas. *Responsável: Coordenador da UPAI*	**Em Curso (80%)**	Possuímos alertas automáticos no sistema, para que o processo não vá para decisão sem o carregamento e registo dos pareceres das entidades externas, assegurando a verificação do cumprimento deste requisito.

7	Elevado	Risco de Corrupção: Propor alterações regulamentares que criem exceções burocráticas específicas para beneficiar determinados tipos de projetos imobiliários.	Parecer jurídico externo ou do Departamento Jurídico obrigatório; audição pública alargada sobre as propostas de alteração ao regulamento. *Responsável: Coordenador da UPAI / Jurídico*	**Não Iniciada (0%)**	Não temos implementado.

Ficha 26: Divisão de Educação (DE)

4 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 93,75%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento da compra de mobiliário ou material didático para fornecedores preferenciais; aceitação de bens com qualidade inferior.	Criação de cadernos de encargos com especificações técnicas universais; receção de material conferida por técnicos diferentes dos que solicitaram a compra. *Responsável: Dirigentes da DE / e das Compras (Divisão de Contratação Pública)*	**Implementada (100%)**	No período em apreciação há a registar a abertura de um concurso público com publicidade internacional para aquisição de mobiliário. – Processo MP/436/CPI/B/26. O concurso teve publicidade internacional, no respeito pelos princípios da transparência, (…)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Facilitar pedidos de manutenção ou recursos extras a agrupamentos cujas direções tenham afinidade pessoal ou política.	Colaboração no processo de gestão da plataforma digital de pedidos de intervenção, com critérios de priorização (ex: segurança, urgência técnica) auditáveis. *Responsável: Responsável pelos serviços de conservação e manutenção dos equipamentos municipais/GAP/Dirigente da DE*	**Implementada (100%)**	A plataforma digital de gestão de ocorrências é utilizada por todos os estabelecimentos de ensino no reporte de pedidos de intervenção/manutenção. A gestão da plataforma, designadamente no que se refere a critérios de priorização e programação de (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: Favorecimento de empresas de catering; viciação de listas de beneficiários para atribuir escalões de apoio indevidos.	Verificação de dados com a Segurança Social para atribuição de escalões; fiscalização aleatória e surpresa à qualidade das refeições. *Responsável: Dirigente da DE*	**Em Curso (75%)**	A atribuição dos escalões em matéria de ação social escolar (escalão A ou B) foi/é feita com base no documento apresentado pelos encarregados de educação que comprove o escalão do abono de família – os alunos que têm escalão 1 de abono de família (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Contratação de formadores ou empresas de animação com base em cunhas ou sem a devida qualificação profissional.	Recrutamento através de concurso público com critérios de seleção pontuados (currículo e experiência); júris compostos por elementos de vários serviços. *Responsável: Dirigentes da DE / e de RH*	**Implementada (100%)**	O procedimento concursal para recrutamento dos técnicos que dinamizam a as AEC foi conduzido ao abrigo da legislação em vigor - Aviso n.º 14692/2026/2, publicado do DR em 15-06-2026. Foi utilizado como único método de seleção a avaliação curricular, (…);

Ficha 27: Unidade de Administração e Gestão Educativa (UAGE)

4 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 93,75%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção/Fraude: Viciação de faturas de refeições (pagar por mais do que as servidas) ou atribuição de auxílios a quem não reúne condições legais.	Cruzamento entre registos de assiduidade/marcação de refeições e faturação do fornecedor; auditorias aleatórias aos processos de ASE. *Responsável: Coordenador da UAGE*	**Implementada (100%)**	Verificação dos mapas preenchidos mensalmente pela entidade responsável pelo serviço de refeições e validados pelos coordenadores de estabelecimento de ensino: cada mapa contém o registo diário das refeições encomendadas e das refeições servidas. A (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: Escolha de empresas de animação ou associações de pais por "amiguismo" ou pressão política, sem concurso ou critérios claros (novos); atribuição de verbas sem cumprimento de contra (…);	Contratação via plataforma eletrónica com cadernos de encargos baseados em rácios de monitor/aluno e qualificações técnicas verificáveis. Relatórios de execução; reuniões de acompanhamento/avaliação. *Responsável: Coordenador da UAGE / UGCA*	**Implementada (100%)**	Foram efetuadas reuniões de acompanhamento/avaliação de execução com as seguintes entidades: Centro Social S. Pedro e Associação de Pais da EB de Mouriz – dia 25/06/2026; direções dos Agrupamentos de Escolas e coordenadores de estabelecimento de ensino (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: Recrutamento de formadores sem competências adequadas através de redes de influência pessoal; pagamento de horas não lecionadas.	Recrutamento através de concurso público com critérios de seleção pontuados; júris compostos por elementos de vários serviços. Sistema de controlo de assiduidade biométrico ou digital para formadores; *Responsável: Coordenador da UAGE/Departamento de RH/UIMA*	**Implementada (100%)**	Foi realizado procedimento concursal para recrutamento dos técnicos que dinamizam as AEC, publicado do DR em 15-06-2026, com aviso de abertura publicitado na área de recrutamento de pessoal da página online do Município. A ordenação dos candidatos (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Incumprimento de critérios de admissão para benefício de uns em detrimento de outros.	Elaboração de regulamento, prevendo-se audiência dos interessados; lista com os resultados remetida ao órgão Executivo para conhecimento. *Responsável: Coordenador da UAGE*	**Em Curso (75%)**	Encontra-se já a decorrer procedimento para alteração/atualização do regulamento em vigor. Proposta de regulamento apresentada na informação com nipg 65041/26, a ser remetida para reunião de Executivo. Para o ano letivo 2026/2027, foram seguidos os (…);

Ficha 28: Unidade de Gestão de Transferência de Competências e Planeamento Estratégico (UGTCPE)

3 medidas · 1 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 80,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação de défices financeiros ou ineficiências na aceitação de competências para evitar responsabilidade política ou técnica.	- Auditorias internas periódicas ao processo de transferência de competências. - Relatórios semestrais de execução financeira submetidos ao Executivo. -Balanços semestrais relativos aos contratos de (…); *Responsável: Coordenador da UGTCPE / UAG*	**Em Curso (90%)**	Auditorias internas periódicas ao processo de transferência de competências: Não houve ainda auditoria interna. Logo que seja possível, será pedida a intervenção do Gabinete de Auditoria Interna. Relatórios semestrais de execução financeira (…)
2	Elevado	Risco de Gestão: Ocultação de faltas de pessoal não docente	- Sistema de controlo biométrico, no que se refere a Pessoal não docente; *Responsável: Coordenador da UGTCPE / UIMA /UPR*	**Em Curso (50%)**	Sistema de controlo biométrico, no que se refere a Pessoal não docente: Os sistemas biométricos já estão instalados nas escolas. Estão a ser agilizadas questões relacionadas, por exemplo, com as ligações ao NSO (UIMA) ou com a introdução de horários.
3	Elevado	Risco de Gestão: Incumprimento de prazos de reporte que resulte na perda de transferências financeiras do Orçamento do Estado.	- Sistema de alertas de prazos legais e monitorização das dotações transferidas face às despesas efetivas. *Responsável: Coordenador da UGTCPE / UAG*	**Implementada (100%)**	Sistema de alertas de prazos legais e monitorização das dotações transferidas face às despesas efetivas: criados lembretes no dia 1 de cada mês no calendário do Outlook; Reportes mensais para a DGAL: mensalmente são retiradas da aplicação “Ficha de (…);

Ficha 29: Unidade de Gestão de Piscinas Municipais e da Escola de Natação (UGPMEN)

5 medidas · 5 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Apropriação de valores pagos pelos utentes sem emissão de recibo ou através da anulação fraudulenta de faturas no sistema.	Obrigatoriedade de pagamentos via meios eletrónicos (Multibanco/MBWay); reconciliação diária de caixa por funcionário externo à piscina. *Responsável: Coordenador da UGPMEN*	**Implementada (100%)**	É elaborado um mapa de caixa diário por funcionário, de forma a conferir valores de multibanco e numerário e que é enviado para a unidade de tesouraria. Todos os valores são cobrados através do programa de faturação E-SPORT.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Atribuição de horários nobres a clubes ou entidades privadas com ligações pessoais ou políticas, preterindo outros utentes.	Publicação online do mapa de ocupação; critérios de prioridade públicos (ex: escolas, formação, competição) e registo cronológico de pedidos. *Responsável: Coordenador da UGPMEN*	**Implementada (100%)**	Todos os horários de aulas e banhos livre são publicados na página online do Município e disponível em todos os balcões de atendimento. Os critérios de prioridade são o Município, as escolas públicas e demais utilizadores, tal como definido em regulamento (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: "Facilitar" a aprovação de análises de água não conformes em conluio com laboratórios ou empresas de manutenção para evitar o fecho do recinto.	Afixação pública diária dos níveis de cloro/pH; envio direto de resultados laboratoriais para a Autoridade de Saúde e Controlo Interno. *Responsável: Coordenador da UGPMEN*	**Implementada (100%)**	Os registos de ph e cloro são realizados duas vezes por dia nas instalações (de manhã e de tarde), e sempre que existe algum parâmetro fora dos valores indicados pela autoridade de saúde, é comunicado a essa entidade e tomadas as medidas corretivas e (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento de compras de produtos químicos ou serviços de salvamento para empresas específicas em troca de contrapartidas.	Elaboração de especificações técnicas baseadas em normas ISO; rotação de júris nos processos de ajuste direto e consulta prévia. *Responsável: Coordenador da UGPMEN*	**Implementada (100%)**	Todas as compras necessárias são realizadas no estrito cumprimento com as regras de contratação pública em articulação com a Divisão de Contratação.
5	Elevado	Risco de Gestão (Prevaricação): Permitir a utilização das piscinas por entidades que não possuem o seguro obrigatório ou licenças válidas, por complacência.	Bloqueio sistémico de reserva de pista caso a entidade não tenha o upload do seguro de responsabilidade civil atualizado na plataforma. *Responsável: Coordenador da UGPMEN*	**Implementada (100%)**	O Município dispõe de um seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais que cobre todas as despesas que possam advir da utilização da instalação, quer se trate de uma entidade coletiva ou individual.

Ficha 30: Unidade de Desportos Outdoor e Eventos (UDOE)

5 medidas · 1 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 2 não iniciadas · Execução E/E: 40,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Cedência gratuita ou prioritária de campos a clubes ou indivíduos "amigos", sem registo oficial ou pagamento de taxas.	Implementação de sistema de reserva online público com pagamento digital obrigatório e registo de utilizadores. *Responsável: Coordenador da UDOE*	**Em Curso (50%)**	Estamos a implementar a gestão online dos registos, já temos adquirido o software, mas está com configurações ainda por testar.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Definição da localização de novos campos (ex: padel ou ténis) para valorizar terrenos privados ou beneficiar zonas de interesse político.	Decisões fundamentadas na Carta Desportiva Municipal e em estudos de densidade populacional, validadas pelo Executivo. *Responsável: Coordenador da UOE / DPU*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento de especificações técnicas (ex: tipo de relvado ou piso) para favorecer fornecedores específicos em conluio.	Revisão cruzada dos projetos por técnicos de diferentes divisões (Obras/Património); proibição de marcas específicas nos cadernos de encargos. *Responsável: Coordenador da UDOE / DOM*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Contratação de monitores ou empresas de animação por ajuste direto baseada em "cunhas" ou afinidades políticas.	Recrutamento via bolsa de monitores com critérios de seleção públicos; contratos de prestação de serviços com metas de participação. *Responsável: Coordenador da UDOE*	**Em Curso (50%)**	Está a ser implementada, mas apenas foi efetuado o registo de necessidade, mas não estamos a realizar contratações.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de despesa na compra de materiais (redes, tabelas, máquinas) para evitar concursos públicos e manter ajustes diretos.	Planeamento anual de compras agregado por categoria (SNC-AP); monitorização centralizada de limites de faturação por fornecedor. *Responsável: Coordenador da UDOE / Compras*	**Implementada (100%)**	Está implementado, através da contratação pública.

Ficha 31: Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos (DGED)

4 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 87,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuição discricionária de verbas a clubes "amigos" através de contratos-programa sem critérios de mérito desportivo.	Aprovação de Regulamento de Apoio com fórmulas de cálculo objetivas baseadas no n.º de atletas e escalões; fiscalização das contas dos clubes. *Responsável: Dirigente da DGED / Executivo*	**Em Curso (50%)**	Encontra-se atualmente em curso o processo de elaboração do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, com vista à definição de critérios objetivos, transparentes e uniformes para a atribuição de comparticipações financeiras às associações (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: Cedência de recintos de prestígio (ex: Rota dos Móveis) a entidades privadas ou associações específicas em detrimento de outros por influência.	Mapa de ocupação público em tempo real no site municipal; sistema de prioridades definido em regulamento (ex: escolas > formação > seniores). *Responsável: Dirigente da DGED/ Executivo*	**Implementada (100%)**	A gestão da cedência das instalações desportivas municipais é efetuada através de dois procedimentos distintos: cedências por época desportiva e cedências pontuais. No final de cada época desportiva, é disponibilizado a todas as entidades utilizadoras.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Desvio de receitas de bilheteira ou aluguer de campos em eventos de grande dimensão (estádios e salas de espetáculo).	Bilheteira eletrónica centralizada e integrada com a contabilidade; auditorias surpresa à tesouraria dos recintos. *Responsável: Dirigente da DGED*	**Implementada (100%)**	A Divisão do Desporto não procede à venda direta de bilhetes para eventos realizados nas instalações desportivas municipais, sendo a gestão e arrecadação das receitas de bilheteira da responsabilidade das entidades promotoras dos eventos. Relativamente (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento de contratos de manutenção de relvados, climatização ou segurança para fornecedores específicos.	Elaboração de cadernos de encargos com requisitos técnicos baseados em normas de mercado; rotação de júris nos procedimentos. *Responsável: Dirigente da DGED / Compras*	**Implementada (100%)**	Os procedimentos de contratação pública são desenvolvidos pelos serviços municipais competentes na área da Contratação Pública, cabendo à Divisão do Desporto a identificação e fundamentação das necessidades, a elaboração das especificações técnicas (…);

Ficha 32: Unidade de Gestão de Pavilhões (UGP)

5 medidas · 4 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 80,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Atribuição de horários a clubes ou empresas de "amigos" em detrimento de outras entidades com mais mérito ou necessidade.	Publicação semestral do mapa de ocupação de cada pavilhão; critérios de prioridade definidos em regulamento e validados pelo Executivo. *Responsável: Coordenador da UGP*	**Implementada (100%)**	A gestão da cedência das instalações desportivas municipais tem por referência o Regulamento de Funcionamento das Instalações Desportivas Municipais, sendo operacionalizada através de cedências por época desportiva e cedências pontuais. (…)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Recebimento de valores sem emissão de fatura ou utilização de "taxas de urgência" informais pagas diretamente ao funcionário.	Centralização dos pagamentos em plataforma digital ou multibanco; proibição estrita de recebimento de numerário nos pavilhões. *Responsável: Coordenador da UGP*	**Implementada (100%)**	A cobrança das taxas de utilização das instalações desportivas municipais é efetuada diretamente pelos funcionários afetos aos serviços de Desporto, exclusivamente em numerário, sendo assegurada a emissão imediata do respetivo recibo à entidade (…)
3	Elevado	Risco de Corrupção: Ajustes diretos para eventos ou animação a empresas específicas, alegando exclusividade ou urgência inexistente.	Planeamento anual de eventos com consulta prévia ao mercado; definição de preços de aluguer de salas de espetáculo por tabela pública. *Responsável: Coordenador da UGP*	**Não Iniciada (0%)**	A Divisão do Desporto procede ao planeamento anual das atividades e eventos desportivos, através da elaboração de um calendário de iniciativas, permitindo uma gestão antecipada das necessidades organizativas, logísticas e financeiras. (…)
4	Elevado	Risco de Gestão: Permitir o funcionamento de eventos de massa (espetáculos) sem as devidas vistorias de segurança ou licenças especiais.	Checklist de segurança obrigatória para cada evento; impossibilidade de abertura de portas sem o termo de responsabilidade assinado. *Responsável: Coordenador da UGP*	**Implementada (100%)**	No âmbito da gestão das instalações desportivas municipais, a Divisão do Desporto adota procedimentos de controlo prévio à realização de eventos, nomeadamente espetáculos e iniciativas de maior dimensão. Para o efeito, é solicitada às entidades promotoras (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de despesa em materiais de limpeza ou desportivos para beneficiar fornecedores locais específicos.	Agregação de necessidades por via de Acordos-Quadro anuais; monitorização de limites de faturação por fornecedor (Art.º 113.º CCP). *Responsável: Coordenador da UGP / Compras*	**Implementada (100%)**	A Divisão do Desporto procede ao levantamento, planeamento e agrupamento das necessidades de aquisição de bens e serviços por ano civil, nomeadamente materiais de limpeza, equipamentos desportivos e outros bens necessários ao funcionamento das instalações (…);

Ficha 33: Divisão da Polícia Municipal (DPolMun)

6 medidas · 2 implementadas · 4 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 56,67%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Aceitação de suborno para não levantar auto de notícia ou não propor o embargo de uma obra ilegal de um particular ou empresa.	Rotação obrigatória de patrulhas/zonas; vistorias realizadas sempre em dupla; registo fotográfico georreferenciado e datado via tablet. *Responsável: Comandante da Pol. Mun.*	**Implementada (100%)**	Rotatividade obrigatória dos turnos, assim como das equipas nos diferentes turnos, obrigatoriedade dos registos fotográficos de todas as situações verificadas (nomeadamente acompanhamento proc. de obras e queixas, viaturas abandonadas, matos em risco (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção (Extorsão): Ameaçar o fecho de um estabelecimento para extorquir o proprietário, ou ignorar falta de higiene em troca de "refeições/ofertas".	Utilização de checklists digitais de inspeção fechadas (sem campos subjetivos); envio imediato do relatório para o sistema central no ato da vistoria. *Responsável: Comandante da Pol. Mun.*	**Em Curso (50%)**	Encontra-se em criação uma checklists para uniformizar os procedimentos no âmbito das diversas fiscalizações;
3	Elevado	Risco de Corrupção (Amiguismo): Anular ou não colocar multas em veículos de familiares, amigos ou pessoas politicamente influentes.	Software de autuação que não permita o cancelamento de autos pelo agente; auditoria mensal aos autos anulados com justificação obrigatória. *Responsável: Comandante da Pol. Mun.*	**Em Curso (20%)**	Em estudo da possibilidade de utilizar TPA´s para que possa ser efetuado o pagamento automático dos auto de trânsito e também na metrologia;
4	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Cobrança de taxas de verificação em numerário sem a devida emissão de recibo ou registo no sistema municipal.	Eliminação do pagamento em dinheiro; utilização de terminais de pagamento automático (TPA) e integração direta com a Tesouraria. *Responsável: Comandante da Pol. Mun.*	**Implementada (100%)**	Existência de logs individuais para acesso a todas plataformas informáticas do município.
5	Elevado	Risco de Gestão: "Perder" ou atrasar propositadamente o envio de autos para os serviços jurídicos para permitir a prescrição da multa do infrator.	Numeração automática e sequencial dos autos; integração digital entre a Polícia e o serviço de Contraordenações para controlo de prazos. *Responsável: Comandante da Pol. Mun.*	**Em Curso (20%)**	Em avaliação pela UIMA para conceção de um sistema informático que garanta a mitigação identificada.
6	Elevado	Risco de Corrupção: Consulta de dados privados de munícipes para fins pessoais ou venda de informações a terceiros (ex: detetives privados ou imobiliárias).	Registo inalterável (logs) de todas as consultas efetuadas às bases de dados; auditoria aleatória aos motivos das consultas. *Responsável: Comandante da Pol. Mun. / TI*	**Em Curso (50%)**	Existência de logs individuais para acesso a todas plataformas informáticas do município. Falta implementar auditorias ao sistema de confirmação e rastreabilidade.

Ficha 34: Divisão de Ambiente (DAMB)

9 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 77,78%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão: Inexistência de registos periódicos de acompanhamento e de verificação de gestão incompleto ou desadequado.	Relatórios mensais no processo de gestão dos espaços verdes. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Elaborado relatório semanal de acompanhamento de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Parques e Jardins.
2	Elevado	Risco de Gestão: Falta de interligação e coordenação entre diferentes Serviços.	Assegurar a devida programação dos trabalhos criação de responsabilidades e procedimentos entre diferentes Serviços *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Não Aplicável (0%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Gestão: Inexistência de registos periódicos de acompanhamento e de verificação de gestão incompleto ou desadequado e falta de resposta a necessidades detetadas.	Relatórios semanais no processo de gestão dos diferentes espaços públicos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Não Iniciada (0%)**	Elaborado relatório semanal de acompanhamento de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Parques e Jardins.
4	Elevado	Risco de Gestão: Inexistência de registos periódicos de acompanhamento dos trabalhos de manutenção; escalonamento deficiente na criação das equipas de trabalho.	Relatórios mensais de acompanhamento dos trabalhos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Elaborado relatório semanal de acompanhamento de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Parques e Jardins, com análise de eventuais desvios, por forma, a assegurar uma melhoria contínua dos procedimentos.
5	Elevado	Risco de Gestão: Falta de resposta a necessidade detetadas (por ex.: falta de viaturas e equipamentos); deficiente ou falta de escalonamento de equipas para a realização do serviço.	Assegurar atempadamente o escalonamento dos serviços e trabalhos por mês; fazer acompanhamento periódico dos trabalhos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Elaborada escala mensal de serviço com referência das atividades que cada funcionário assegura durante o mês. Elaborada folha diária de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Limpeza Pública, incluindo informação sobre problemas detetados nos (…);
6	Elevado	Risco de Gestão: Falta de pessoal, viaturas/equipamentos; circuitos de recolha de resíduos deficientemente definidos que provoquem atraso no serviço de recolha.	Escalonamento atempado das equipas de recolha; fazer registos diários sobre a manutenção das viaturas e equipamentos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Elaborada escala mensal de serviço com referência das atividades que cada funcionário assegura durante o mês. Elaborada folha diária de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Limpeza Pública, incluindo informação sobre problemas detetados nos (…);

7	Elevado	Risco de Gestão: Verificações de análise e gestão inadequadas das necessidades do Serviço.	Acompanhamento permanente de manutenção das infraestruturas existentes, com elaboração de registos e relatórios periódicos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Elaborada folha diária de todas as atividades de acompanhamento efetuadas pelo Setor de Limpeza Pública, também com referência à manutenção das infraestruturas de deposição, que inclui o parque municipal de contentorização e outros equipamentos (máquinas) (…);
8	Elevado	Risco de Gestão: Incumprimento no estudo e análise que consubstanciem na falta de propostas e que resulte na perda de contrapartidas financeiras para a Câmara Municipal.	Criação de equipa própria, com definição exata de procedimentos e prazos. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Equipa constituída por três técnicos, estando definidas as competências de cada um e com determinação dos procedimentos e respetivos prazos a cumprir.
9	Elevado	Risco de Gestão: Falta de sepulturas e falta de limpeza e manutenção do espaço.	Acompanhamento permanente das necessidades e infraestruturas a executar e apresentação de propostas ao Executivo Municipal. *Responsável: Chefe de Divisão de Ambiente*	**Implementada (100%)**	Informação de periodicidade mensal transmitida ao superior hierárquico, sobre por exemplo o número de sepulturas disponíveis para concessão, informação transmitida atempadamente para construção de novas sepulturas, informação sobre a necessidade de (…);

Ficha 35: Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR)

5 medidas · 4 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 80,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Desvio de plantas, adubos ou mudas de valor para jardins particulares de funcionários ou terceiros.	Inventário digital de entradas/saídas do viveiro; guias de transporte obrigatórias com destino georreferenciado para plantio. *Responsável: Coordenador da UGRR*	**Implementada (100%)**	Elaborada listagem com o inventário da saída das plantas, vasos, árvores do horto municipal, com indicação do destino.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Priorização de obras de "melhoramento" em frentes de casas de pessoas influentes ou "amigos", negligenciando áreas públicas críticas.	Plano anual de conservação com critérios técnicos de prioridade (ex: densidade populacional, estado de degradação) aprovado superiormente. *Responsável: Coordenador da UGRR*	**Implementada (100%)**	Elaborada folha semanal de acompanhamento de todas as atividades efetuadas pelo Setor de Parques e Jardins.
3	Elevado	Risco de Corrupção: Redação de normas que facilitem a atividade de certas empresas de gestão de resíduos ou que prevejam sanções mais brandas para infrações específicas.	Processo de revisão regulamentar com consulta pública e parecer obrigatório do Departamento Jurídico para garantir a isenção das normas. *Responsável: Coordenador da UGRR*	**Implementada (100%)**	Previsto na Postura de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Concelho de Paredes, sanções para variadas infrações relativas à Higiene Urbana.
4	Elevado	Risco de Gestão: Manipulação de estudos de custo para justificar aumentos de taxas aos munícipes ou pagamentos excessivos a prestadores externos de recolha.	Auditoria externa aos estudos económico-financeiros; utilização de modelos de custos auditáveis e transparentes perante o Executivo. *Responsável: Coordenador da UGRR*	**Não Aplicável (0%)**	Até à presente data não houve aumentos do valor da taxa do serviço de gestão de resíduos, que justificasse a elaboração de estudos/avaliações externas.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Utilização de máquinas e combustíveis da unidade em trabalhos privados fora do âmbito municipal.	Instalação de GPS em máquinas pesadas; controlo rígido de cartões de combustível e registo diário de horas de trabalho/localização. *Responsável: Coordenador da UGRR*	**Implementada (100%)**	Instalação de GPS em máquinas pesadas e controlo rígido de cartões de combustível não se aplica à Unidade de Gestão de Recolha de Resíduos (UGRR).

Ficha 36: Divisão de Planeamento e Organização de Eventos (DPOE)

5 medidas · 1 implementadas · 4 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 45,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Escolha de artistas ou companhias com base em amizades ou "cunhas", em detrimento da qualidade ou do preço de mercado.	Criação de uma comissão técnica de curadoria; fundamentação escrita da escolha baseada em currículo e adequação ao público-alvo. *Responsável: Dirigente da DPOE*	**Em Curso (25%)**	A programação é assegurada pela direção artística, seguindo a linha cultural definida para o CCP, com aprovação final do Senhor Presidente da Câmara. Não existe comissão técnica de curadoria nem fundamentação escrita individualizada da escolha dos (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: Direcionamento de ajustes diretos para as mesmas empresas de eventos, fracionando a despesa para evitar concursos públicos.	Planeamento anual agregado de necessidades de produção; consulta obrigatória a pelo menos 3 fornecedores para cada evento. *Responsável: Dirigente da DPOE / Compras*	**Em Curso (50%)**	Existe planeamento semestral das necessidades de produção. A consulta a três fornecedores é realizada quando exigida pelo procedimento de contratação aplicável, considerando-se a existência de declaração de exclusividade. Encontra-se por concretizar (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Cedência gratuita ou prioritária do espaço a entidades privadas "amigas" para fins lucrativos, sem o pagamento de taxas.	Regulamento de utilização do Centro Cultural com tabela de taxas pública; mapa de ocupação disponível para consulta auditável. *Responsável: Dirigente da DPOE*	**Em Curso (25%)**	O regulamento de utilização do CCP encontra-se em fase de discussão pública. A medida será concluída após aprovação e publicação do regulamento, devendo ser confirmadas a disponibilização pública da tabela de taxas e a possibilidade de consulta (…);
4	Elevado	Risco de Gestão (Clientelismo): Levar eventos apenas a freguesias com a mesma cor política do executivo, ignorando critérios de equidade territorial.	Plano de Descentralização Cultural com critérios geográficos e demográficos objetivos, aprovado e publicado anualmente. *Responsável: Dirigente da DPOE*	**Em Curso (25%)**	A descentralização cultural é dinamizada pelos serviços do CCP, através da realização de espetáculos em escolas e lares do concelho de Paredes. Encontra-se por elaborar, aprovar e publicar um plano anual com critérios geográficos e demográficos (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Desvio de receitas de bilheteira ou má gestão de convites (oferta excessiva de entradas VIP a troco de favores).	Bilheteira eletrónica centralizada; limite estrito de "bilhetes de cortesia" (ex: 5% da lotação) com registo nominal dos beneficiários. *Responsável: Dirigente da DPOE / Finanças*	**Implementada (100%)**	Existe bilheteira eletrónica centralizada, com limites definidos de 30 convites para o executivo e 10 convites para os artistas. Todos os beneficiários ficam registados nominalmente no sistema.

Ficha 37: Divisão de Cultura e Turismo (DCT)

6 medidas · 4 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 94,17%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Apropriação ou "desaparecimento" de peças de valor histórico/artístico para coleções privadas durante processos de inventário.	Inventário digital com registo fotográfico obrigatório; vistorias cruzadas anuais e sistema de videovigilância nos locais de depósito. *Responsável: Dirigente da DCT*	**Em Curso (75%)**	Realização de inventário com recurso à tabela Excel e registo fotográfico. Sempre que possível faz-se o ponto de situação do espólio. O sistema de videovigilância ainda não foi implementado.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Emitir parecer favorável à desclassificação de um imóvel para permitir a sua demolição e construção imobiliária em troca de suborno.	Pareceres obrigatoriamente fundamentados em estudos científicos e assinados por dois técnicos; articulação com entidades externas (ex: DGPC). *Responsável: Dirigente da DCT*	**Implementada (100%)**	Sempre que surge algum pedido de parecer para desclassificação de um imóvel ou intenção de intervir em imóvel classificado, o parecer é emitido sustentado em estudos técnico-científicos e em articulação obrigatória com entidades externas, nomeadamente (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Manipulação da escolha dos vencedores para beneficiar amigos, familiares ou pessoas com ligações políticas.	Júris compostos maioritariamente por elementos externos de renome; anonimização total das obras durante a fase de avaliação. *Responsável: Dirigente da DCT*	**Implementada (100%)**	Os júris dos prémios literário e artístico são sempre compostos por elementos externos, e a receção dos textos ou das obras, bem como a respetiva gestão dos candidatos, é feita de forma anónima durante a fase de avaliação.
4	Elevado	Risco de Gestão: Eliminação propositada de documentos administrativos "incómodos" antes do prazo legal para ocultar irregularidades passadas.	Cumprimento estrito da Tabela de Seleção e Substituição; obrigatoriedade de auto de eliminação assinado pelo responsável do arquivo e dirigente. *Responsável: Dirigente da DCT*	**Implementada (100%)**	O Arquivo Municipal cumpre de forma rigorosa os prazos legais para eliminação/ destruição da documentação incorporada tendo por base a Portaria respetiva (Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril), sempre acompanhada do auto de eliminação assinado pelo (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Canalizar apoios e verbas apenas para associações "amigas" ou que garantam retorno político ao executivo.	Regulamento Municipal de Apoio à Cultura com critérios de mérito e impacto social; prestação de contas pública e obrigatória. *Responsável: Dirigente da DCT*	**Implementada (100%)**	Os apoios a projetos ou programas das associações têm normalmente por base a assinatura de protocolos que definem as atribuições de forma homogénea entre os pares, assim como outros pedidos de apoio financeiro são previamente submetidos para apreciação (…);
6	Elevado	Risco de Gestão: Ocultar achados arqueológicos em obras municipais para evitar a paragem dos trabalhos e derrapagens de prazos (Prevaricação).	Acompanhamento obrigatório por arqueólogo externo ou da tutela em obras de risco patrimonial; registo diário de campo inalterável. *Responsável: Dirigente da DCT*	**Em Curso (90%)**	Sempre que há previsão ou intenção de intervenção de obra que implique revolvimento de terras em sítios identificados na Carta de Património do PDM, de âmbito municipal ou particular, emite-se o parecer técnico no sentido de se realizarem os designadamente (…);

Ficha 38: Unidade de Turismo (UTurismo)

3 medidas · 2 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 66,67%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Apropriação de receitas da venda de merchandising ou artesanato sem registo no sistema de faturação.	Implementação de software de faturação certificado; reconciliação semanal de stocks versus vendas por técnico externo à unidade. *Responsável: Coordenador da UTurismo*	**Não Aplicável (0%)**	Relativamente à medida em causa, ainda, não foi realizada qualquer ação, porque não há lugar a vendas na Loja interativa de Turismo. Deste modo não se aplica a necessidade de aquisição de software de faturação. Esta situação só deverá ser considerada (…)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Incluir apenas determinados restaurantes ou unidades hoteleiras nos roteiros oficiais em troca de vantagens pessoais.	Criação de critérios de adesão públicos e gratuitos para todos os operadores do concelho que cumpram requisitos de qualidade definidos. *Responsável: Coordenador da UTurismo*	**Implementada (100%)**	O Município de Paredes convida todos os empresários da restauração, através da sua página online, a entrar em contacto com os serviços de turismo para integrar a rede de restaurantes divulgados através dessa página, sendo a partir desta rede, que (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: Adjudicação de serviços de animação turística a empresas específicas através de sucessivos ajustes diretos de baixo valor.	Agrupamento de necessidades anuais para lançamento de concurso público; consulta prévia obrigatória a pelo menos três entidades. *Responsável: Coordenador da UTurismo / Compras*	**Implementada (100%)**	Não foi elaborado e não está previsto um plano de animação turística que tenha lugar à contratação de serviços a empresas de animação Turística. Todas as atividades desenvolvidas são realizadas com recursos e meios internos. Contudo, os serviços estão (…);

Ficha 39: Unidade de Identidade e Arte em Madeira de Paredes (UIAMP)

3 medidas · 2 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 66,67%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Escolha de designers ou empresas para exposições com base em ligações pessoais, conferindo visibilidade comercial indevida.	Criação de um conselho consultivo ou curadoria externa para validar o plano de exposições e garantir a diversidade dos agentes. *Responsável: Coordenador da UIAMP*	**Implementada (100%)**	Todas as exposições apresentadas têm uma curadoria externa, efetuadas por diferentes curadores, de forma a ser garantida diversidade dos agentes.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Substituição de peças originais de valor histórico por réplicas ou "extravio" de exemplares únicos para coleções privadas.	Inventário digital com selo temporal e fotografia de alta resolução; auditorias físicas anuais por técnicos de outra divisão municipal. *Responsável: Coordenador da UIAMP*	**Implementada (100%)**	Todas as peças integrantes da coleção do Museu têm protocolos assinados pelos outorgantes, com as todas as medidas de segurança exigidas e inventariadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Facilitar acesso a fundos, materiais ou contactos internacionais apenas a certas empresas em troca de vantagens.	Protocolos de parceria com critérios de elegibilidade públicos e transparentes; registo de todas as ações de apoio realizadas por empresa. *Responsável: Coordenador da UIAMP*	**Não Aplicável (0%)**	Neste momento, o Museu não possui protocolos de parceria.

Ficha 40: Serviço de Proteção Civil (SPC)

8 medidas · 7 implementadas · 0 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 87,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Distribuição desigual de subsídios ou viaturas às diferentes corporações de bombeiros do concelho com base em afinidades políticas das suas direções.	Criação de um Regulamento de Apoio aos Bombeiros com fórmulas objetivas (rácio de ocorrências, n.º de operacionais, área de atuação). *Responsável: Coordenador do SPC / Executivo*	**Implementada (100%)**	A atribuição de apoios e equipamentos aos Agentes de Proteção Civil (não só aos bombeiros) é efetuada com uma avaliação técnica e da especificidade e características da área de atuação própria, bem como precedido de parecer do Coordenador Municipal (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influências): Pressão para desviar meios de combate (ex: camiões de bombeiros) para proteger casas ou fábricas de pessoas influentes, negligenciando áreas mais críticas.	Registo integral no sistema central de todas as ordens de mobilização de meios; respeito estrito pela cadeia de comando técnica (SIOPS). *Responsável: Coordenador do SPC*	**Não Aplicável (0%)**	Toda a gestão operacional e dos meios em ocorrências é da responsabilidade e competência do COS (Comandante das Operações de Socorro), que normalmente é um elemento do corpo de bombeiros. Em termos de SMPC a intervenção baseia-se em aconselhamento e (…);
3	Elevado	Risco de Corrupção: Manipulação da cartografia de risco (ex: manchas de risco de incêndio ou cheia) para permitir ou impedir a construção em determinados terrenos privados.	Cruzamento da cartografia com a Unidade de Informação Espacial (UIE) e validação obrigatória por entidades externas (APA, ICNF, ANPC). *Responsável: Coordenador do SPC*	**Implementada (100%)**	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC de Paredes), Programa Municipal de Execução (PME), entre outros, são documentos legalmente obrigatórios, que estabelecem e definem regras e procedimentos, havendo uma avaliação e análise prévia (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção: Elaboração de cadernos de encargos com especificações "à medida" (ex: características únicas de um modelo de rádio ou viatura) para favorecer um fornecedor.	Exigência de especificações baseadas estritamente em normas europeias (EN/ISO); consulta prévia ao mercado e rotação de júris. *Responsável: Coordenador do SPC / Compras*	**Implementada (100%)**	Todas as aquisições e procedimentos são efetuados ao abrigo do CCP, direcionado para a especificidade da necessidade, de acordo com as normas europeias, com consulta de mercado e rotação de júri.
5	Elevado	Risco de Gestão: Interferência abusiva nas decisões táticas do Comandante de Operações de Socorro (COS) por motivos de imagem mediática ou pressão política.	Formação obrigatória dos eleitos e dirigentes em SIOPS; delimitação clara nos planos de emergência entre a função política/logística e a gestão tática. *Responsável: Coordenador do SPC*	**Implementada (100%)**	O Coordenador Municipal de Proteção Civil do concelho de Paredes, sempre a situação o exija, apresenta-se no local da ocorrência. No entanto, não tem funções nem competências operacionais e de comando, não tendo qualquer legitimidade para intervir e (…);
6	Elevado	Risco de Corrupção: Contratação de emergência de máquinas de rasto, refeições ou alojamento a empresas de "amigos" com preços altamente sobrefaturados.	Criação prévia de uma "Bolsa de Fornecedores de Emergência" com preços unitários fixados anualmente em período de normalidade. *Responsável: Coordenador do SPC*	**Implementada (100%)**	O SMPC criou Plano interno de Emergência que estabeleceu protocolos de colaboração sem fins lucrativos, com privados capacitados para colaborar em ações de necessidade, com preços unitários fixados.

7	Elevado	Risco de Corrupção (Fraude): Empolamento dos relatórios de danos em propriedades particulares para garantir maiores indemnizações do Estado ou das seguradoras.	Vistorias conjuntas com técnicos de outras divisões (Urbanismo/Obras) e registo fotográfico georreferenciado e datado dos estragos. *Responsável: Coordenador do SPC*	**Implementada (100%)**	Sempre que se verifiquem ocorrências que provoquem estragos significativos e avultados para pessoas e bens, é efetuado um inventário exaustivo e avaliação, com recurso aos diversos serviços do município, normalmente coordenado pelo SMPC, que obriga a (…);
8	Elevado	Risco de Gestão: Prolongamento artificial do uso da justificação de "emergência" após o fim do evento crítico para continuar a fazer ajustes diretos sem limite de valor.	Auditoria interna e obrigatória a 100% dos procedimentos de contratação efetuados ao abrigo do regime de exceção/urgência logo após a desmobilização. *Responsável: Coordenador do SPC / Finanças*	**Implementada (100%)**	Os eventuais contratos de urgência são efetuados de forma a serem implementados até ser possível repor o normal funcionamento e normalidade, conforme competências, obrigações e responsabilidades da Proteção Civil ao nível do patamar local (Concelho).

Ficha 41: Unidade de Informática e Modernização Administrativa (UIMA)

7 medidas · 1 implementadas · 4 em curso · 1 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 46,43%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Fraude Informática): Administrador de sistemas alterar diretamente tabelas de bases de dados (ex: anular dívidas, alterar classificações de PDM) a troco de subornos.	Segregação de funções; implementação de logs imutáveis (WORM) para todas as ações dos utilizadores "root" ou administradores; alertas automáticos para alterações atípicas. *Responsável: Dirigente da UIMA / Executivo*	**Em Curso (50%)**	Logs ativos, alertas automáticos em configuração. Encontra-se em análise a possibilidade de desenvolvimento de alertas automáticos.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Vendor Lock-in): Desenhar cadernos de encargos com especificações altamente direcionadas para garantir que apenas uma empresa ganha os contratos milionários de TI.	Promoção de normas abertas (Open Source e Open Standards); obrigatoriedade de revisão dos cadernos de encargos por técnicos independentes. *Responsável: Dirigente da UIMA / Compras*	**Em Curso (50%)**	Normas definidas, revisão ainda interna. As normas adotadas constam no código de contratação pública.
3	Elevado	Risco de Gestão (Sabotagem/Extorsão): Negligência na manutenção de backups offline, deixando o Município vulnerável a ataques de Ransomware com pedidos de resgate e paralisação dos serviços.	Política de backups isolados da rede principal (regra 3-2-1); testes semestrais obrigatórios de recuperação de desastres (DR) documentados. *Responsável: Dirigente da UIMA*	**Em Curso (50%)**	Backups offline ativos, sem testes de DR. Existe uma política de backups diários, definida pelo responsável pelo DataCenter da Associação de Municípios Vale do Sousa.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Violação de Privacidade): Acesso não autorizado, exportação ou venda de imagens de CCTV, e-mails ou tráfego de rede de munícipes ou funcionários para fins de chantagem política ou (…)	Acessos restritos baseados no princípio do "privilégio mínimo"; visualização de CCTV restrita às forças de segurança e sujeita a registo de acessos. *Responsável: Dirigente da UIMA / DPO*	**Em Curso (75%)**	Logs ativos, DPO ainda não envolvido. A Gestão do CCTV não é efetuada pela nossa Unidade A gestão de redes, comunicações, voz e dados é efetuada em parceria com o responsável pelo DataCenter da Associação de Municípios Vale do Sousa.
5	Elevado	Risco de Gestão: Desenhar fluxos digitais (workflows) de licenciamento ou compras que omitam propositadamente passos de validação legal, criando "vias rápidas" para processos amigos.	Validação obrigatória da arquitetura de todos os novos processos desmaterializados pelo Departamento Jurídico e Controlo Interno antes da entrada em produção. *Responsável: Dirigente da UIMA / Jurídico*	**Não Iniciada (0%)**	Workflows lançados sem validação jurídica. Os Workflows estão em produção e será no próximo ano alvo de validação por parte do Departamento Jurídico.
6	Elevado	Risco de Gestão: Migração de dados sensíveis (saúde, finanças, dados pessoais) para servidores de empresas na Cloud que não cumprem o RGPD, resultando em fugas de informação.	Parecer prévio e vinculativo do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) em todas as contratações de serviços de alojamento externo (Cloud).	**Não Aplicável (0%)**	Os dados estão alojados no DataCenter da AMVS.

			Responsável: Dirigente da UIMA / DPO		
7	Elevado	Risco de Corrupção: Manter "silos" de informação propositados (ex: não integrar o urbanismo com a faturação) para impedir o cruzamento de dados por parte dos auditores ou fiscalização.	Adoção de uma política API-First (interfaces de programação abertas); integração obrigatória em tempo real entre o Urbanismo, Obras, Património e Contabilidade. *Responsável: Dirigente da UIMA*	**Implementada (100%)**	Integração total em tempo real entre todos os módulos. As aplicações Medidata estão totalmente integradas.

Ficha 42: Unidade de Intervenção Socioeducativa (UISE)

7 medidas · 5 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 85,71%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Gestão (Favorecimento): Inclusão ou exclusão de alunos nos programas de promoção do sucesso escolar de forma discricionária (…)	Definição de critérios de referenciação estritamente técnicos e objetivos (notas, faltas, sinalização da CPCJ); validação colegial da triagem. *Responsável: Coordenador da UISE / Escolas*	**Em Curso (50%)**	A validação colegial da triagem só se aplica a casos problemáticos sendo que os restantes são validados pelos respetivos técnicos.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Técnicos encaminharem alunos com necessidades psicológicas ou de terapia para clínicas privadas onde os próprios (ou familiares) prestem serviços.	Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse; encaminhamento prioritário e documentado para a rede pública ou IPSS parceiras. *Responsável: Coordenador da UISE*	**Em Curso (50%)**	O encaminhamento é registado, no entanto, a assinatura da referida declaração está ainda em elaboração para posterior implementação.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Selecionar alunos para viagens internacionais financiadas (ex: Erasmus+) que não cumprem os critérios de vulnerabilidade socioeconómica.	Publicação de regulamento de seriação com fórmulas de cálculo baseadas no escalão de Ação Social Escolar (ASE); júri de seleção com elementos externos à Unidade. *Responsável: Coordenador da UISE*	**Implementada (100%)**	Medida aplicada porque são as escolas que indicam os alunos participantes.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Fraude): Falsificação de mapas de horas ou despesas nos relatórios de execução para garantir o recebimento indevido de fundos europeus ou nacionais.	Auditoria interna cruzada aos relatórios antes da submissão; reconciliação de despesas pela Divisão Financeira com base em faturas certificadas. *Responsável: Coordenador da UISE / Finanças*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Violação de Privacidade): Acesso indevido, partilha ou uso de relatórios psicológicos e socioeconómicos de menores para fins de chantagem, bisbilhotice ou vantagem política.	Pseudoanonimização de dados em relatórios gerais; controlo de acessos restrito no software de gestão com registo de logs (quem consultou e quando). *Responsável: Coordenador da UISE / DPO*	**Implementada (100%)**	O anonimato é salvaguardado.
6	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de despesas na contratação de catering, aluguer de espaços ou material gráfico para contornar a obrigatoriedade de concurso público.	Planeamento anual de eventos com cabimento orçamental agregado; monitorização rigorosa dos limites de ajuste direto por fornecedor (Art. 113.º CCP). *Responsável: Coordenador da UISE / Compras*	**Implementada (100%)**	Em conciliação com a Departamento de Contabilidade e Finanças e a Divisão de Contratação Pública e Património.

7	Elevado	Risco de Gestão (Clientelismo): Estabelecimento de parcerias financeiras com associações "fantasma" que não prestam serviço efetivo no terreno, servindo apenas para desvio de verbas.	Exigência de relatórios de atividades detalhados e evidências físicas (listas de presenças, fotografias) antes de qualquer transferência de verbas. *Responsável: Coordenador da UISE*	**Implementada (100%)**	São efetuados relatórios detalhados das atividades realizadas.

Ficha 43: Divisão de Gestão dos Equipamentos Móveis (UGEM)

7 medidas · 6 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 99,43%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato de Uso): Utilização de viaturas ou máquinas do Município fora do horário de trabalho para fins pessoais ou familiares.	Instalação de sistema de localização GPS em toda a frota; preenchimento obrigatório e digital de "Diários de Bordo" por viagem. *Responsável: Coordenador da UGEM*	**Em Curso (96%)**	Colocação de dispositivos de GPS à exceção das viaturas afetas á presidência e vereação. Registo de todas as deslocações na folha diária de circulação.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Utilização de cartões-frota municipais para abastecer viaturas particulares do funcionário ou de terceiros.	Associação rigorosa de cada cartão à matrícula da viatura; software de gestão que cruza os quilómetros percorridos com os litros abastecidos. *Responsável: Coordenador da UGEM*	**Implementada (100%)**	Vincular cada cartão de combustível em circulação ao número da matrícula da viatura na plataforma de combustível. O motorista fica obrigado a introduzir o código PIN exclusivo do veículo e os quilómetros atuais do odómetro no terminal de pagamento (…)
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Pagamento de reparações fictícias ou sobrefaturação de peças em conluio com oficinas mecânicas privadas locais.	Exigência da devolução das peças avariadas substituídas; validação de orçamentos por um técnico diferente do que levou a viatura à oficina. *Responsável: Coordenador da UGEM*	**Implementada (100%)**	Aquando da recolha da viatura, o colaborador responsável deve trazer as peças substituídas num saco selado para as instalações da empresa, um técnico interno inspeciona visualmente as peças para confirmar o desgaste ou a avaria alegada pela oficina a
4	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Utilização de peças do armazém municipal, ferramentas e tempo de trabalho para arranjar os carros particulares de funcionários ou chefias.	Controlo de acessos físicos às oficinas; proibição estrita de entrada de veículos não matriculados no inventário municipal nas zonas de reparação. *Responsável: Coordenador da UGEM*	**Implementada (100%)**	O acesso às zonas de reparação, fossas e elevadores, é restrito aos mecânicos de serviço e pessoal de chefia autorizado.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Adjudicação de apólices de seguro a mediadores ou seguradoras específicas a troco de comissões ou ofertas ("luvas").	Lançamento de Concurso Público (Agrupamento de necessidades) para a frota inteira; proibição de fracionamento de apólices por ajuste direto. *Responsável: Coordenador da UGEM / Compras*	**Implementada (100%)**	Elaboração de informações para abertura de um procedimento em consonância com a Divisão do Aprovisionamento.
6	Elevado	Risco de Corrupção: Elaboração de cadernos de encargos com especificações técnicas restritivas (ex: cilindrada, tipo de faróis) para garantir que apenas uma marca/concessionário vence.	Especificações técnicas baseadas em categorias gerais de utilidade; avaliação das propostas por júri plural e não apenas pelo Coordenador. *Responsável: Coordenador da UGEM / Compras*	**Implementada (100%)**	Obrigatoriedade de Júri Plural e Multidisciplinar.

7	Elevado	Risco de Gestão (Clientelismo): Cedência gratuita de autocarros municipais (com motorista e combustível) a associações privadas sem enquadramento legal, por mero favor político.	Regulamento de utilização de viaturas por entidades externas com tabela de taxas aplicável; aprovação formal prévia para qualquer isenção. *Responsável: Coordenador da UGEM*	**Implementada (100%)**	Elaboração de um regulamento para o uso das viaturas.

Ficha 44: Unidade de Proteção Florestal (UPF)

8 medidas · 3 implementadas · 1 em curso · 4 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 47,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção: Manipulação da cartografia de perigosidade de incêndio para desclassificar o risco de um terreno, viabilizando a sua construção urbana (Favorecimento imobiliário).	Validação obrigatória da cartografia pelo ICNF (entidade nacional); escrutínio público e aprovação final em Assembleia Municipal. *Responsável: Coordenador da UPF*	**Não Aplicável (0%)**	Não se aplica, visto a cartografia de risco e perigosidade de incêndio rural é regulamentada pelo DL 82/2021, que de acordo com o n.º5 do art.º 41, é elaborada pelo ICNF em articulação com a ANEPC, DGT e AGIF, I.P., e posteriormente submetida a publicada (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Emissão de parecer favorável à plantação de espécies de rápido crescimento (ex: eucalipto) em zonas proibidas ou sem o devido afastamento legal, favorecendo (…);	Sistema SIG (Sistema de Informação Geográfica) com bloqueio automático de pareceres positivos em zonas de restrição ecológica (REN/PDM). *Responsável: Coordenador da UPF*	**Implementada (100%)**	Até dois hectares de área a florestar o parecer do município é vinculativo, sendo que, todos os pareceres, tem um enquadramento escrito e enquadramento cartográfico com emissão de plantas/mapas que acompanham o parecer. Acima de dois hectares, (…);
3	Elevado	Risco de Gestão: Propor a abertura ou beneficiação de estradões florestais com dinheiros públicos que servem exclusivamente para dar acesso a propriedades ou explorações florestais de amigos/políticos.	Justificação técnica de cada via baseada no histórico de incêndios e pontos cegos de combate; validação pelo Comando dos Bombeiros locais. *Responsável: Coordenador da UPF*	**Implementada (100%)**	A beneficiação de caminhos/rede viária ou pontos de água cinge-se ao definido no Plano Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da AMP, elaborado pela Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana do Porto, (…);
4	Elevado	Risco de Gestão (Prevaricação): "Fechar os olhos" à falta de limpeza de matas por parte de grandes proprietários influentes, omitindo a emissão de coimas.	Monitorização com recurso a imagens de satélite/drones cruzadas com o cadastro predial, gerando alertas automáticos de incumprimento inalteráveis. *Responsável: Coordenador da UPF / Fiscalização*	**Não Aplicável (0%)**	A Rede Primária é competência do ICNF, sendo da sua responsabilidade a respetiva monitorização, de acordo com a alínea a) do n.º3 do art.º 46 do DL 82/2021.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Autorizar queimadas fora do período legal ou a pessoas sem condições de segurança em troca de favores (ex: lenha, produtos agrícolas).	Emissão de licenças exclusivamente via plataforma digital integrada com os dados meteorológicos do IPMA, impossibilitando a aprovação em dias de risco elevado. *Responsável: Coordenador da UPF*	**Em Curso (80%)**	A emissão de licenças/autorizações para o uso do fogo é: Parte regulada através da plataforma queimas e queimadas do ICNF, que é automática no cruzamento da informação do IPMA e a respetiva aprovação. Ou, através dos nossos serviços com a consulta/(…);
6	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato de Uso): Utilização de sapadores florestais, máquinas e combustível do Município para limpar gratuitamente propriedades privadas de chefias ou conhecidos.	Emissão de "Ordens de Serviço" diárias georreferenciadas; instalação de GPS nos tratores e viaturas dos sapadores. *Responsável: Coordenador da UPF*	**Não Aplicável (0%)**	Todas as ações de limpeza de terrenos são efetuadas com recursos a serviços externos (Protocolo e Contratualização), sendo sempre requisitado o trabalho formalmente e acompanhado por planta de localização. Os trabalhos são realizados em terrenos do (…);

7	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de contratos para limpeza de espécies invasoras, adjudicando serviços sistematicamente à mesma empresa madeireira/florestal local.	Agregação da área a intervir e lançamento de concurso público; exigência de relatório fotográfico do "antes e depois" para libertação de pagamentos. *Responsável: Coordenador da UPF / Compras*	**Implementada (100%)**	Os trabalhos realizados são decorrentes de programas e candidaturas, como por exemplo o programa "Portugal 2030", em que é realizado um concurso público, sendo todo o trabalho e a sua execução acompanhada pelo responsável /gestor do contrato. (…)
8	Elevado	Risco de Corrupção: Canalização de fundos ambientais municipais para Associações "fantasma" que não desenvolvem qualquer trabalho no terreno, para desvio de verbas.	Auditoria financeira e técnica rigorosa aos projetos apoiados; exigência de apresentação pública de resultados à comunidade. *Responsável: Coordenador da UPF*	**Não Aplicável (0%)**	A UPF até ao momento não promoveu ou executou qualquer projeto de proteção da natureza. Essas iniciativas são candidatadas e executadas pela Associação de Municípios do Parque das Sarras do Porto, sendo o município de Paredes e pontualmente a UPF (…)

Ficha 45: Unidade de Saúde (US)

6 medidas · 6 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 100,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Amiguismo): Colocação de assistentes operacionais em Centros de Saúde "mais fáceis" ou mais próximos da residência com base em cunhas, preterindo critérios de antiguidade ou necessidade (…);	Criação de um regulamento interno de mobilidade e afetação com critérios objetivos e transparentes; validação da escala pelos Recursos Humanos centrais. *Responsável: Coordenador da US / RH*	**Implementada (100%)**	Todas as contratações são monitorizadas pelos RH e obedecem a procedimentos internos e legais.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de despesa para adquirir consumíveis (ex: material de limpeza, mobiliário clínico compra de mobiliário clínico não faz parte das competências do Município) sempre aos (…);	Lançamento de concursos públicos com Acordos-Quadro anuais para aquisição de consumíveis; monitorização estrita do Art.º 113.º do CCP. *Responsável: Coordenador da US / Compras*	**Implementada (100%)**	Todas as compras necessárias são realizadas no estrito cumprimento com as regras de contratação pública em articulação com a Divisão de Contratação.
3	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Validação e pagamento de faturas de reparação de infraestruturas (ex: AVAC, canalizações) que não foram efetivamente realizadas ou tiveram qualidade inferior à contratada.	Exigência de auto de receção assinado conjuntamente pelo Coordenador do Centro de Saúde (ACES) e por um técnico da Divisão de Obras do Município. *Responsável: Coordenador da US / Obras*	**Implementada (100%)**	Todas as compras necessárias são realizadas no estrito cumprimento com as regras de contratação pública em articulação com a Divisão de Contratação. Existem gestores de contrato para validação do serviço efetuado.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Financiamento de clínicas privadas, ginásios ou associações de "amigos" para prestação de serviços nestes programas, sem consulta prévia ao mercado.	Implementação de um sistema de credenciação aberto e público para todas as entidades parceiras que cumpram os requisitos técnicos exigidos. *Responsável: Coordenador da US*	**Implementada (100%)**	Todas as compras necessárias são realizadas no estrito cumprimento com as regras de contratação pública em articulação com a Divisão de Contratação. Existem gestores de contrato para validação do serviço efetuado.
5	Elevado	Risco de Gestão: Direcionamento do planeamento (ex: localização de novas extensões de saúde) para valorizar terrenos privados específicos ou para fins de campanha eleitoral, ignorando a demografia.	Fundamentação do Plano baseada estritamente em dados estatísticos do INE e da ARS/ULS; aprovação obrigatória pelo Conselho Municipal de Saúde. *Responsável: Coordenador da US*	**Implementada (100%)**	Obedece a critérios técnicos e políticos, sendo transversal a sua conceção e implementação.
6	Elevado	Risco de Gestão Financeira: Desvio das verbas transferidas pelo Ministério da Saúde (Fundo de Financiamento da Descentralização) para cobrir outras despesas correntes do Município.	Criação de um centro de custos específico na Contabilidade Municipal exclusivo para a Saúde; auditoria anual dedicada à execução destas verbas. *Responsável: Coordenador da US / Finanças*	**Implementada (100%)**	Todas as verbas são escrutinadas pelo DFC com reporte aos órgãos do Município.

Ficha 46: Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social (UHRDS)

7 medidas · 1 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 4 não iniciadas · Execução E/E: 28,57%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuição de fogos municipais a famílias ou indivíduos com base em ligações políticas ou familiares, "saltando" a lista de espera e ignorando os critérios de carência (…);	Criação de Regulamento de Habitação com matriz de pontuação matemática; publicação da lista de classificação final anonimizada; sorteio público de chaves para casos de empate. *Responsável: Coordenador da UHRDS / Executivo*	**Em Curso (80%)**	Está em elaboração de uma grelha de aplicação da pontuação matemática em fase de conclusão.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Aprovação de subsídios de emergência (pagamento de rendas, luz, farmácia) a conhecidos que não reúnem as condições de carência, ou ocultação de rendimentos destes.	Triagem inicial segregada da decisão final; auditoria aleatória a 10% dos processos de emergência por um técnico assistente social diferente do que instruiu o processo. *Responsável: Coordenador da UHRDS*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato / Discricionariedade): Direcionar equipas de manutenção municipal para fazer obras gratuitas no interior de casas de moradores "amigos" em detrimento de quem tem reparações (…);	Registo de pedidos de manutenção centralizado num portal/software; priorização com base no risco de salubridade/segurança atestado por relatório técnico. *Responsável: Coordenador da UHRDS / Obras*	**Em Curso (20%)**	Início de construção de aplicação para o tratamento dos pedidos.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Direcionamento de financiamento municipal ou aprovação de projetos apenas para IPSS (Instituições Particulares de Solidariedade Social) dirigidas por aliados políticos.	Aprovação de critérios de financiamento em plenário do CLAS; exigência de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse aos membros com poder de voto. *Responsável: Coordenador da UHRDS*	**Implementada (100%)**	Utilização de grelha de avaliação do Instituto da Segurança Social fixa aos critérios da grelha matemática aplicada a cada caso concreto.
5	Elevado	Risco de Gestão: Contratação de técnicos ou coordenadores para o projeto CLDS baseada em "cunhas", sem o perfil técnico adequado, resultando em ineficácia no terreno.	Recrutamento mediante procedimento concursal público (ou análise curricular transparente se gerido por IPSS parceira), com júri que inclua elementos externos ao Município. *Responsável: Coordenador da UHRDS*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.

6	Elevado	Risco de Corrupção (Violação de Privacidade): Consulta indevida a bases de dados (AT, Segurança Social) para devassar a vida financeira de munícipes, políticos ou vizinhos para fins de chantagem ou (…);	Perfis de acesso estritamente limitados no software; registo inalterável (log) de quem acedeu a que processo; auditorias semestrais pelo Encarregado de Proteção de Dados (DPO). *Responsável: Coordenador da UHRDS / DPO*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.
7	Elevado	Risco de Corrupção (Abuso de Poder/Assédio): Técnico social exigir contrapartidas financeiras ou de outra natureza para não emitir um relatório negativo que possa resultar no despejo da família.	Avaliação cruzada de casos sensíveis de despejo (mínimo de dois técnicos); disponibilização de canais de denúncia anónima no âmbito do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI). *Responsável: Coordenador da UHRDS*	**Não Iniciada (0%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 47: Unidade de Igualdade e Intervenção Social (UIIS)

7 medidas · 2 implementadas · 3 em curso · 2 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 60,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Violação de Sigilo): Fuga de informação sobre o paradeiro ou a identidade de vítimas para agressores ou terceiros, por suborno ou negligência.	Pseudoanonimização obrigatória dos processos físicos e digitais; controlo de acessos restrito apenas aos técnicos do caso com registo inalterável de consultas (logs). *Responsável: Coordenador da UIIS / DPO*	**Não Aplicável (0%)**	Não aplicável uma vez que a atividade de potencial risco integra agora uma Unidade orgânica própria.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Psicólogos encaminharem utentes do serviço público municipal para as suas próprias clínicas privadas ou de familiares para continuidade de tratamento.	Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse; proibição estrita de referenciação para a esfera privada dos próprios técnicos; auditorias aos encaminhamentos. *Responsável: Coordenador da UIIS*	**Em Curso (80%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Pressão política ou económica sobre o representante do Município para arquivar processos de sinalização de menores pertencentes a famílias influentes.	Decisões obrigatoriamente colegiais; rotatividade do representante municipal na CPCJ; canal de denúncia anónimo para técnicos que sofram pressões externas. *Responsável: Coordenador da UIIS / Executivo*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Distribuição de cabazes alimentares, vales ou apoios de emergência a "amigos" ou eleitores, contornando a avaliação técnica de carência.	Matriz de avaliação de carência com pontuação automática no software; segregação de funções entre quem faz o diagnóstico e quem autoriza a entrega do apoio. *Responsável: Coordenador da UIIS*	**Em Curso (90%)**	Sem observações reportadas.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Extorsão/Suborno): Técnico exigir contrapartidas financeiras para agilizar a marcação de agendamentos ou a tradução/validação de documentos estrangeiros.	Proibição de cobrança de qualquer valor em numerário no gabinete; afixação clara da gratuitidade do serviço em várias línguas; atendimento em regime de open space ou vidro transparente. *Responsável: Coordenador da UIIS*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
6	Elevado	Risco de Gestão (Favorecimento): Canalização de subsídios municipais para Associações ou IPSS dirigidas por aliados	Regulamento de Apoio Social com critérios de mérito públicos; exigência de relatórios de atividades auditados e	**Em Curso (50%)**	Sem observações reportadas.

		políticos que não prestam serviço efetivo (entidades fantasma).	evidências fotográficas/documentais antes das transferências de verbas. *Responsável: Coordenador da UIIS*		
7	Elevado	Risco de Gestão: Utilização de verbas financiadas (ex: fundos europeus para a igualdade) em despesas não elegíveis, camufladas através de faturas de "consultoria" ou "formação" genérica.	Contratação de formadores e consultores mediante concurso público com exigência de currículo específico na área de estudos de género; auditoria de execução financeira rigorosa. *Responsável: Coordenador da UIIS*	**Não Aplicável (0%)**	Não recorremos a formadores ou consultores para dinamização de atividades/ ações neste domínio.

Ficha 48: Unidade de Saúde Veterinária e Proteção Animal (USVPA)

7 medidas · 5 implementadas · 2 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 89,29%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Reserva de animais de raça ou de "maior valor comercial" para adoção por amigos ou pessoas influentes, contornando a lista pública de interessados.	Manutenção do portal online com fotografias e dados de todos os animais recolhidos; registo cronológico inalterável de pedidos de adoção por animal. *Responsável: Coordenador da USVPA*	**Em Curso (50%)**	Em implementação a atualização permanente dos animais para adoção. Os registos dos pedidos de adoção por animal são registados diretamente na ficha física e na ficha em suporte informático (PetCare) do animal correspondente. Tanto num suporte como no (…);
2	Elevado	Risco de Corrupção: O Médico Veterinário Municipal receber subornos para ignorar infrações sanitárias graves em talhos, feiras ou explorações pecuárias locais.	Fiscalizações sanitárias realizadas em equipa (mínimo de dois inspetores ou acompanhamento da ASAE/Polícia Municipal); registo fotográfico das vistorias. *Responsável: Médico Veterinário Municipal*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato): Desvio de vacinas, microchips ou medicamentos de uso restrito (ex: anestésicos, antibióticos) para uso em clínicas privadas de funcionários ou venda no mercado negro.	Inventário digital rigoroso com registo de lote e validade; associação obrigatória de cada dose de vacina/microchip ao registo do animal tratado (Pertcare). *Responsável: Coordenador da USVPA*	**Implementada (100%)**	Foi implementado o registo de todos os produtos alimentares adquiridos e oferecidos ao CROA, com indicação de marca, quantidade e validade. Inventário dos produtos farmacêuticos em implementação. Foi implementado o registo da aplicação dos fármacos (…)
4	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Pagamento a clínicas veterinárias externas por esterilizações não realizadas ou contabilização dupla de animais no programa.	Exigência de marcação do animal a intervencionar com transponder e registo na base de dados SIAC. Microchip associado à requisição e validação do ato na requisição correspondente e respetivo registo (…); *Responsável: Coordenador da USVPA / Compras*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Omissão): Ocultar ou não dar seguimento a queixas de ataques de cães perigosos cujos donos sejam figuras públicas ou influentes no concelho.	Registo obrigatório de todas as ocorrências com comunicação à entidades que levantam a ocorrência dos procedimentos assegurados. Cumprimento dos procedimentos legais face à agressão, (…) *Responsável: Médico Veterinário / Pol. Mun.*	**Em Curso (75%)**	Implementado o registo obrigatório de todas as ocorrências. A implementar a comunicação às entidades que levantam a ocorrência dos procedimentos assegurados. Definido procedimento para comunicação à Junta de Freguesia para registo no SIAC sempre que o (…);
6	Elevado	Risco de Corrupção: Emissão de parecer favorável para a instalação de espetáculos que não cumprem as normas de	Utilização de checklists de licenciamento fechadas baseadas na legislação de bem-estar animal e encaminha publicação	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

		bem-estar animal ou de segurança pública, a troco de bilhetes VIP ou dinheiro.	prévia no site municipal dos licenciamentos atribuídos. Fiscalizações realizadas em (…); *Responsável: Médico Veterinário Municipal*		
7	**Extremo**	Risco de Gestão (Prevaricação): Ocultar o diagnóstico de surtos de doenças transmissíveis ao homem para evitar alarmismo público que prejudique a imagem do Executivo.	Comunicação direta, automática e não filtrada dos resultados laboratoriais positivos à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e à Autoridade de Saúde Local. *Responsável: Médico Veterinário Municipal*	**Implementada (100%)**	Sem observações reportadas.

Ficha 49: Unidade de Comunicação (UCom)

7 medidas · 6 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 92,86%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Abuso de Poder): Utilização dos meios do Município (site, redes sociais, boletim) para autopromoção política do Executivo ou ataque à oposição, em violação do dever de isenção.	Aprovação de um Estatuto Editorial Municipal que separe claramente a informação institucional da atividade partidária; revisão jurídica de publicações sensíveis. *Responsável: Coordenador da UCom*	**Em Curso (50%)**	Aprovação de um Estatuto Editorial Municipal que separe claramente a informação – foi submetida a proposta e encontra-se em fase de aprovação.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Direcionamento de contratos de impressão gráfica, merchandising ou produção de vídeo sempre para as mesmas empresas locais através de ajuste direto.	Celebração de Acordos-Quadro para serviços gráficos e de impressão com base em concurso público; rotação obrigatória de fornecedores em ajustes diretos. *Responsável: Coordenador da UCom / Compras*	**Implementada (100%)**	Celebração de Acordos Quadro para serviços gráficos e de impressão com base em concurso público; rotação obrigatória de fornecedores em ajustes diretos.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Distribuição do orçamento de publicidade municipal (anúncios, editais) de forma arbitrária para "comprar" cobertura noticiosa favorável em certos jornais/rádios.	Definição de critérios quantitativos (tiragem, audiência, alcance digital) para a distribuição equitativa das verbas de publicidade institucional. *Responsável: Coordenador da UCom*	**Implementada (100%)**	Definição de critérios quantitativos (tiragem, audiência, alcance digital) para a distribuição equitativa das verbas de publicidade institucional.
4	Elevado	Risco de Gestão (Omissão): Atraso intencional ou formatação imperceptível (ex: letras pequenas, links escondidos) na publicação de contratos ou deliberações polémicas para evitar o escrutínio público.	Automatização da publicação de editais e contratos diretamente do software de gestão documental para o site municipal; secção de "Transparência" com destaque na página principal. *Responsável: Coordenador da UCom / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Automatização da publicação de editais e contratos diretamente do software de gestão documental para o site municipal; secção de "Transparência" com destaque na página principal.
5	Elevado	Risco de Corrupção: Fracionamento de despesas na contratação de serviços de som, luz, tendas e catering para eventos, contornando a obrigatoriedade de concurso público.	Agregação anual de necessidades logísticas para eventos (Plano de Compras); proibição de adjudicações verbais ou de urgência não fundamentadas. *Responsável: Coordenador da UCom / Compras*	**Implementada (100%)**	Agregação anual de necessidades logísticas para eventos (Plano de Compras); proibição de adjudicações verbais ou de urgência não fundamentadas.
6	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Distribuição de bilhetes de cortesia ou acesso backstage para grandes eventos a familiares, amigos e políticos, sem critério de representação institucional.	Fixação de um limite máximo (ex: 5%) para bilhetes de protocolo; registo nominal e auditável de todas as pessoas que recebem convites institucionais.	**Implementada (100%)**	Fixação de um limite máximo (ex: 5%) para bilhetes de protocolo; registo nominal e auditável de todas as pessoas que recebem convites institucionais.

			Responsável: Coordenador da UCom		
7	Elevado	Risco de Corrupção (Uso de Informação Privilegiada): Fuga de informação sensível sobre futuros grandes eventos, obras ou alterações urbanísticas a privados antes do anúncio oficial, gerando vantagens (…);	Assinatura de acordos de confidencialidade (NDA) por parte de toda a equipa de comunicação; controlo rigoroso sobre os horários de embargo de Press Releases. *Responsável: Coordenador da UCom*	**Implementada (100%)**	Assinatura de acordos de confidencialidade (NDA) por parte de toda a equipa de comunicação; controlo rigoroso sobre os horários de embargo de Press Releases.

Ficha 50: Unidade de Desenvolvimento das Atividades Económicas (UDAE)

8 medidas · 6 implementadas · 1 em curso · 1 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 81,25%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Facilitar ou emitir parecer favorável à isenção de impostos para empresas de aliados políticos que não cumprem os requisitos de criação de emprego ou investimento.	Criação de uma matriz matemática e pública de pontuação para benefícios fiscais; aprovação final obrigatória em Assembleia Municipal. *Responsável: Coordenador da UDAE / Executivo*	**Implementada (100%)**	Existe Regulamento de Concessão de Incentivos com métricas pré-definidas.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Inclusão de "cláusulas-alçapão" (altamente favoráveis ao investidor e lesivas para o Município) de forma opaca durante a negociação.	Revisão obrigatória e independente de todas as minutas pelo Departamento Jurídico; publicação na íntegra dos contratos celebrados no Portal da Transparência. *Responsável: Coordenador da UDAE / Jurídico*	**Em Curso (50%)**	Situação a ser tratada com a Divisão de Assuntos Jurídicos.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Suborno/Extorsão): Criação de "vias rápidas" informais para acelerar o processo de um investidor específico em troca de luvas, atrasando os processos de concorrentes.	Utilização de plataforma digital com tramitação por ordem cronológica rígida e Acordos de Nível de Serviço (SLA) visíveis; proibição de intervenção manual na fila de processos. *Responsável: Coordenador da UDAE*	**Implementada (100%)**	Implementada através de software informático. Tratamento igualitário.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Captura Regulatória): Desenhar as regras e métricas do regulamento "à medida" para que apenas uma empresa ou mega-investidor específico se consiga candidatar aos fundos.	Consulta pública obrigatória (mínimo 30 dias); solicitação de pareceres não vinculativos a Associações Empresariais e Comerciais independentes. *Responsável: Coordenador da UDAE*	**Implementada (100%)**	Regulamento geral e abstrato publicado em Diário da República.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Distribuição de subsídios, vales de compras ou isenções de taxas de esplanada apenas a comerciantes locais com afinidade partidária.	Definição de critérios universais para apoios ao comércio (ex: por CAE ou volume de faturação quebra); atribuição através de sorteio público ou plataforma aberta. *Responsável: Coordenador da UDAE*	**Não Aplicável (0%)**	Sem observações reportadas.
6	Elevado	Risco de Corrupção (Uso de Informação Privilegiada/ Insider Trading): Fuga de informação para imobiliárias sobre a intenção de compra de terrenos por parte de grandes empresas, gerando especulação imobiliária.	Assinatura de Acordos de Confidencialidade (NDA) por todos os técnicos; restrição e registo de acessos (logs) aos dossiês de investimento na fase de prospeção.	**Implementada (100%)**	Acordos confidenciais - Registo de acesso aos ficheiros informáticos.

			Responsável: Coordenador da UDAE		
7	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Técnicos municipais recomendarem aos investidores estrangeiros gabinetes de arquitetura, consultoras ou advogados locais com os quais têm relações familiar.	Proibição de recomendação individualizada; criação de um "Diretório de Parceiros Institucionais" público onde qualquer empresa qualificada do concelho se possa inscrever. *Responsável: Coordenador da UDAE*	**Implementada (100%)**	Processos Confidenciais com registo de acesso.
8	Elevado	Risco de Corrupção (Suborno/Ofertas): Recebimento de ofertas de luxo, viagens pagas, almoços caros ou promessas de "portas giratórias" (emprego futuro) durante a fase de negociação para amaciar posições (…);	Cumprimento estrito do Código de Conduta Municipal; registo obrigatório de todas as reuniões e presenças; proibição de aceitar ofertas que ultrapassem o valor de cortesia institucional (ex: 150€). *Responsável: Coordenador da UDAE / Executivo*	**Implementada (100%)**	Existe Regulamento concessão incentivos e registo de representação de interesses.

Ficha 51: Unidade de Juventude (UniJuv)

6 medidas · 2 implementadas · 0 em curso · 2 não aplicáveis · 2 não iniciadas · Execução E/E: 33,33%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Canalizar subsídios e apoios logísticos exclusivamente para associações de jovens com ligações diretas à juventude partidária do Executivo, asfixiando associações in	Aprovação de um Regulamento de Apoio ao Associativismo Juvenil com critérios matemáticos estritos (n.º de sócios, atividades realizadas); prestação de contas pública. *Responsável: Coordenador da UniJuv / Executivo*	**Não Iniciada (0%)**	Medida ainda não aplicada. Carece de articulação com a Divisão de Assuntos Jurídicos para elaboração de um regulamento.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Nepotismo): Seleção de filhos de autarcas, funcionários ou amigos para preencher vagas em viagens internacionais totalmente financiadas (ex: programas europeus ou cidades-irmãs).	Regulamento de seleção com critérios objetivos (ex: carência económica, mérito escolar, carta de motivação); se houver empate, realizar sorteio público. *Responsável: Coordenador da UniJuv*	**Não Iniciada (0%)**	Medida ainda não aplicada. Carece de articulação com a Divisão de Assuntos Jurídicos para elaboração de um regulamento.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): Contratação de bandas locais, DJs, influencers ou empresas de som de "amigos" por ajuste direto, sem consulta ao mercado.	Fixação de cachets padronizados para talentos locais; consulta prévia a múltiplos fornecedores de produção (som/luz/palcos) e rotação obrigatória de adjudicações. *Responsável: Coordenador da UniJuv / Compras*	**Implementada (100%)**	Quando há necessidade de contratar algum artista, optamos por artistas locais, cumprindo com as regras de contratação pública em articulação com a Divisão de Contratação.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Ocultação): Retenção de informação privilegiada sobre vagas de emprego jovem, estágios na autarquia ou bolsas de estudo para informar primeiro um círculo restrito de conhecidos.	Publicitação obrigatória e simultânea de todas as oportunidades em todos os canais digitais do Município (site, redes sociais, newsletters) com prazos alargados de candidatura. *Responsável: Coordenador da UniJuv*	**Implementada (100%)**	São publicados no canal oficial do Município todas as vagas criadas, de forma a que a participação abranja toda a população.
5	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Criação de projetos "fantasma" de juventude, sem impacto real na comunidade, apenas para captar fundos europeus e pagar honorários a consultores externos alinhados.	Definição de Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs) com impacto medível na população jovem; auditoria técnica cruzada por parte da Unidade de Financiamentos do Município. *Responsável: Coordenador da UniJuv*	**Não Aplicável (0%)**	Sem observações reportadas.
6	Elevado	Risco de Corrupção (Nepotismo): Recrutamento de jovens para trabalhos sazonais remunerados (monitores de férias) baseado apenas em pedidos políticos ("cunhas").	Criação de uma "Bolsa de Monitores Municipais" com candidatura aberta, critérios curriculares claros e seleção acompanhada pelo departamento de Recursos Humanos.	**Não Aplicável (0%)**	Todos os trabalhos sazonais que são remunerados, são realizados em articulação com outras entidades, por exemplo IPDJ.

			Responsável: Coordenador da UniJuv / RH		

Ficha 52: Unidade Espaço Vida — Serviço de Apoio à Informação à Vítima (UEV_SAV)

8 medidas · 7 implementadas · 1 em curso · 0 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 97,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Extremo	Risco de Corrupção (Violação de Sigilo): Fuga de informação sobre a morada refúgio ou a estratégia de fuga da vítima para o agressor, por suborno ou negligência grave do técnico.	Pseudoanonimização obrigatória nos sistemas informáticos; acessos limitados exclusivamente ao técnico do caso; registo inalterável (logs) de quem acede ao processo. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV / DPO*	**Implementada (100%)**	Foram assegurados o acesso restrito aos processos e a proteção dos dados pessoais, mediante utilização dos sistemas informáticos institucionais e controlo dos acessos à informação.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Desvalorizar intencionalmente o grau de risco da vítima nos relatórios caso o agressor seja uma figura pública, político ou familiar de influentes.	Utilização estrita de ferramentas científicas e estandardizadas de avaliação (ex: Ficha de Avaliação de Risco da GNR/CIG); validação colegial de casos de risco Elevado/Extremo. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV*	**Implementada (100%)**	Foram utilizados os instrumentos de avaliação de risco definidos para análise das situações, com validação e articulação interna nos casos classificados como risco elevado ou extremo.
3	Elevado	Risco de Gestão (Favorecimento): Manipulação da lista de espera ou pressão para conseguir vaga em casa de abrigo para uma vítima "conhecida" em detrimento de casos com risco de vida iminente superior.	Centralização dos pedidos de vaga através das plataformas da Segurança Social e da CIG, com prioridade ditada exclusivamente pelo score de risco. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV*	**Implementada (100%)**	Os pedidos de vaga foram centralizados através das plataformas institucionais da Segurança Social e da CIG, sendo a priorização das situações efetuada em função do nível de risco (…);
4	Extremo	Risco de Gestão (Prevaricação/Omissão): O técnico não denunciar atempadamente ao Ministério Público ou às polícias situações de violência doméstica (que é crime público) para "não levantar ondas".	Criação de um fluxograma de reporte automático e obrigatório às autoridades nas primeiras 24 horas após o conhecimento de factos que consubstanciem crime público. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV*	**Implementada (100%)**	Foi assegurado o cumprimento do procedimento de reporte às autoridades competentes, sempre que identificados factos suscetíveis de configurar crime público, dentro do prazo legalmente estabelecido (…);
5	Elevado	Risco de Corrupção (Conflito de Interesses): Encaminhamento de vítimas para acompanhamento psicológico ou patrocínio jurídico em gabinetes privados pertencentes aos próprios técnicos ou aos seus familiares.	Assinatura de Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse; referenciação preferencial para a rede pública (SNS, Segurança Social) ou IPSS protocoladas. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV*	**Implementada (100%)**	Assinatura da DIC e garantidos e respeitados todos os referenciais com a rede social parceira (…);
6	Elevado	Risco de Gestão (Negligência): Falta de controlo de acessos nas instalações do Espaço Vida, permitindo que agressores entrem no edifício e coajam a vítima ou os funcionários.	Instalações com controlo de acessos biométrico/cartão, videovigilância externa, botão de pânico com ligação direta à PSP/GNR e saída de emergência discreta.	**Em Curso (80%)**	Foram asseguradas as medidas de controlo e segurança das instalações, nomeadamente o controlo de acessos, sistemas de vigilância e mecanismos de alerta e resposta perante situações de emergência, à exceção de atendimentos realizados em contextos/ local (…);

			Responsável: Coordenador da UEV_SAV / Polícia		
7	Elevado	Risco de Gestão Financeira: Desvio ou aplicação incorreta de fundos estatais ou europeus (destinados exclusivamente ao apoio à vítima) noutras despesas correntes do Município.	Criação de um centro de custos específico na Contabilidade para as verbas da CIG/SS; auditorias anuais de execução física e financeira. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV / Finanças*	**Implementada (100%)**	Foi assegurado o acompanhamento e registo autónomo da execução financeira das verbas afetas ao serviço (…);
8	Elevado	Risco de Gestão (Discriminação): Tratamento desigual ou recusa encapotada de atendimento a vítimas com base na sua orientação sexual, identidade de género, etnia ou nacionalidade, por preconceito do (…);	Formação contínua obrigatória em Direitos Humanos e perspetiva de género interseccional; disponibilização de canal de queixas anónimo para os utentes através da DPO municipal. *Responsável: Coordenador da UEV_SAV*	**Implementada (100%)**	Formação continua obrigatória e disponibilização de canal de queixas (…);

Ficha 53: Divisão de Fiscalização Urbanística (DFU)

9 medidas · 8 implementadas · 0 em curso · 0 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 88,89%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Extremo	Risco de Corrupção (Suborno): Fiscais/Polícia Municipal (à data não temos fiscais. Quem faz, maioritariamente, a visita aos locais é a PM e, sempre que se mostre necessário, os arquitetos da divisão (…)	Rotação aleatória e informática dos fiscais /Policia Municipal por obra; obrigatoriedade de registo fotográfico anexado ao auto de vistoria/resumo da visita à obra. *Responsável: Dirigente da DFU e coordenador da Polícia Municipal*	**Implementada (100%)**	No que a DFU diz respeito, não há fiscais, não obstante no que respeita aos técnicos é feita a rotação periódica.
2	Elevado	Risco de Corrupção (Favorecimento): "Perder" ou atrasar intencionalmente queixas sobre obras ilegais porque o infrator é um político local, familiar ou grande promotor imobiliário.	Registo digital e inalterável de todas as queixas à entrada; sistema de alertas automáticos (SLA) para atrasos na resposta a denúncias. *Responsável: Dirigente da DFU / UIMA/UPAF*	**Implementada (100%)**	Todas as queixas são registadas digitalmente, com alertas automáticos.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Elaborar relatórios técnicos ambíguos ou permissivos para evitar o embargo de uma obra ilegal, contornando a lei.	Checklists de fiscalização padronizadas e fechadas; dupla validação (fiscal e dirigente) em todas as propostas de não-embargo perante infrações detetadas. *Responsável: Dirigente da DFU*	**Implementada (100%)**	Medida recentemente implementada.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Consultoria Oculta): Técnicos utilizarem o atendimento para dar "consultoria" paga por fora, ensinando os construtores a contornar as regras do PDM.	Atendimento realizado obrigatoriamente em gabinetes de vidro (open space); registo em ata digital dos temas abordados e decisões comunicadas. *Responsável: Dirigente da DFU*	**Não Iniciada (0%)**	As obras realizadas nos gabinetes de atendimento, as quais extravasam a decisão da divisão, apesar do alerta, não cumprem com o prescrito, sendo que, como medida alternativa, a porta do gabinete é deixada aberta. A ata encontra-se em fase de aplicação (…);
5	Elevado	Risco de Gestão (Conluio): O dirigente designar sistematicamente fiscais/Polícia Municipal/Arquitetos da Divisão "amigos" ou mais lenientes para acompanhar as megaobras de um determinado fundo imobiliário (…);	Sorteio informático diário ou semanal para a atribuição de processos e zonas de fiscalização para técnicos afetos à divisão, retirando o poder discricionário da chefia na distribuição, com rodagem (…) *Responsável: Dirigente da DFU e coordenador da Polícia Municipal*	**Implementada (100%)**	É feita rotação periódica conforme medida 1.

6	Elevado	Risco de Corrupção (Fuga de Informação): Avisar antecipadamente o dono da obra sobre uma operação surpresa da Polícia Municipal (ex: para esconder trabalhadores ilegais ou falhas de segurança).	Total confidencialidade do planeamento de operações especiais; divulgação do alvo aos fiscais apenas no momento da saída das instalações camarárias. *Responsável: Dirigente da DFU / Polícia Municipal*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
7	Elevado	Risco de Gestão (Prevaricação): Emitir parecer de que uma obra clandestina é "suscetível de legalização" quando viola de forma grosseira os instrumentos de ordenamento (PDM, REN, RAN).	Pareceres de legalização devem ser obrigatoriamente cruzados e confirmados pela Divisão de Gestão Urbanística (licenciamento) antes da decisão final. *Responsável: Dirigente da DFU / DGU*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
8	Elevado	Risco de Corrupção (Extorsão): Fiscais/Polícia Municipal/Arquitetos da Divisão ameaçarem pequenos proprietários com coimas avultadas por falhas menores, exigindo o pagamento de "luvas" para não levantamento (…);	Criação de um canal de denúncia anónima específico para extorsão na fiscalização (RGPDI); auditorias aleatórias ao trabalho de campo por fiscais/Polícia Municipal/Arquitetos da Divisão de outra área. *Responsável: Dirigente da DFU e coordenador da Polícia Municipal*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.
9	Elevado	Risco de Gestão (Discricionariedade): Interpretar uma nova lei de forma extremamente permissiva para promotores "amigos" e de forma restritiva e burocrática para concorrentes.	Emissão de "Ordens de Serviço" internas vinculativas e validadas pela Divisão Jurídica, uniformizando a interpretação da lei para toda a equipa de fiscais. *Responsável: Dirigente da DFU / Jurídico*	**Implementada (100%)**	Medida implementada.

Ficha 54: Unidade de Procedimentos Administrativos e Finanças (UPAF)

10 medidas · 6 implementadas · 3 em curso · 0 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 72,5%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Atribuir a tramitação de processos de fiscalização de grandes promotores imobiliários exclusivamente a gestores "de confiança", facilitando o encobrimento (…);	Distribuição automática e sequencial de processos através do software de gestão documental; proibição de redistribuição manual sem justificação superior e registada. *Responsável: Dirigente da UPAF*	**Implementada (100%)**	Há rotação de técnicos entre Polícia Municipal (pelo menos 4), e Arquitetos por freguesia.
2	Elevado	Risco de Corrupção: Destruir, ocultar ou adulterar provas documentais (ex: autos de vistoria, fotografias) antes da sua formalização no sistema para proteger o dono da obra.	Digitalização imediata de todos os documentos à entrada no Balcão Único; impossibilidade informática de apagar ficheiros do histórico do processo. *Responsável: Dirigente da UPAF*	**Implementada (100%)**	Todos os processos são digitalizados. Permissão apenas atribuída à Unidade de Informática e Modernização Administrativa.
3	Elevado	Risco de Corrupção (Omissão/Prevaricação): Reter intencionalmente o envio de autos de notícia ou propostas de embargo para as autoridades, permitindo que a obra ilegal avance ou que a coima prescreva.	Workflows de aprovação e remessa automatizados com alertas de prazo (SLA); extração de relatórios mensais de processos "parados" para o Diretor de Departamento. Articulação com a DAJ porquanto os Auto (…); *Responsável: Dirigente da UPAF/DAJ*	**Implementada (100%)**	O circuito dos autos de notícia quando chegam à Chefe da UPAF, estão com prazo de 15 dias para tratamento do respetivo auto para a DAJ. Findo este prazo, o sistema alerta a Diretora de Departamento. Os embargos são digitalizados, tal como os autos, e (…);
4	Elevado	Risco de Corrupção (Suborno/Extorsão): Exigir contrapartidas financeiras para "desbloquear" ou agilizar a tramitação de um processo de legalização que está intencionalmente parado.	Disponibilização do estado do processo em tempo real no portal online do munícipe, retirando ao funcionário o poder de retenção de informação. *Responsável: Dirigente da UPAF*	**Não Iniciada (0%)**	Situação a ser tratada com o serviço de Inovação sobre a possibilidade de o processo ser disponibilizado nos serviços online para que o interessado possa ter acesso ao estado do processo em tempo real.
5	Elevado	Risco de Gestão (Ocultação): Negar ilegalmente o acesso ao processo a munícipes vizinhos ou denunciantes (invocando falsa confidencialidade) para proteger o construtor infrator de escrutínio.	Emissão de normas internas claras, baseadas na Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), sobre quem tem legitimidade para consultar processos de obras. *Responsável: Dirigente da UPAF / Jurídico*	**Em Curso (50%)**	Está em curso uma norma interna "ACESSO A PROCESSOS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UPAF".
6	Elevado	Risco de Corrupção (Violação de Sigilo): Facultar a identidade do munícipe que denunciou uma obra clandestina ao promotor imobiliário infrator, gerando conflitos ou coação.	Anonimização rigorosa do denunciante no rosto do processo físico e digital; acesso à identidade restrito apenas à Polícia Municipal e Ministério Público.	**Em Curso (50%)**	Está em curso uma norma interna "ACESSO A PROCESSOS E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA UPAF".

			Responsável: Dirigente da UPAF / DPO		
7	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Falsificar condicionalismos técnicos ou omitir a localização exata da obra no pedido de parecer, induzindo a entidade externa a aprovar projetos em zonas de restrição.	Integração direta via webservice (Sirjue/Plataformas Estatais) dos dados georreferenciados diretamente do projeto de arquitetura, sem intervenção manual. *Responsável: Dirigente da UPAF/DGU ou PM*	**Implementada (100%)**	Os processos são introduzidos no SIG em função da localização apresentada pelo requerente sendo depois efetuada uma fiscalização pela Polícia Municipal.
8	Elevado	Risco de Gestão (Manobra Dilatória): Atrasar propositadamente a notificação de entidades externas para forçar o esgotamento dos prazos legais e permitir a invocação de deferimentos tácitos fraudulento (…);	Sistema de semáforos (verde, amarelo, vermelho) no software de gestão para todos os prazos legais de notificação, auditável pela Unidade de Controlo Interno. *Responsável: Dirigente da UPAF*	**Em Curso (25%)**	Implementação de um sistema de semáforos em articulação com o serviço de Inovação.
9	**Extremo**	Risco de Corrupção (Fraude Informática): Solicitar aos administradores de sistemas a alteração de datas de entrada de documentos ou a reversão de despachos para contornar multas ou prazos expirados.	Registo inalterável (Audit Log / WORM) de todas as alterações feitas nas bases de dados; qualquer correção técnica tem de ser acompanhada de despacho fundamentado e visado. *Responsável: Dirigente da UPAF / UIMA*	**Implementada (100%)**	Nenhum colaborador / técnico tem permissão para alterar documentos ou reverter despachos. Sempre que haja necessidade de corrigir um despacho, ou uma informação técnica por erro de redação, antes de ser comunicada ao requerente, o pedido tem de ser (…);
10	Elevado	Risco de Gestão (Assédio/Coação): Pressionar administrativamente os gestores de procedimento para acelerarem ou fecharem processos irregulares sob ameaça de má avaliação de desempenho.	Criação de um canal de reporte anónimo interno para assédio moral e pressões indevidas (RGPD / RGPDI); avaliações de desempenho baseadas em métricas quantitativas e transparentes. *Responsável: Dirigente da UPAF / RH*	**Implementada (100%)**	Existe um canal de denúncias disponível no portal da transparência no site da Câmara Municipal, (…);

Ficha 55: Unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações (UMCTC)

8 medidas · 0 implementadas · 1 em curso · 7 não aplicáveis · 0 não iniciadas · Execução E/E: 6,25%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Extremo	Risco de Corrupção (Suborno): Manipulação manual das medições (áreas de construção) ou omissão propositada do número de lugares de estacionamento (os lugares de estacionamento são definidos pela DGU (…);	Parametrização rígida das fórmulas no software de urbanismo (Sirjue/ERP); extração automática de áreas a partir das plantas em formato digital (BIM/DWG). Enquanto não existir este software, a medição (…); *Responsável: Dirigente da Unidade/DGU*	**Em Curso (50%)**	Na presente data ainda não existe software para extração automática de áreas a partir das plantas submetidas pelos requerentes para efeitos de validação de medição. Relativamente às taxas urbanísticas encontra-se em curso análise por parte (…)
2	Elevado	Risco de Gestão (Fraude): Aceitação de garantias bancárias ou seguros-caução falsificados, caducados ou de entidades não certificadas pelo Banco de Portugal.	Confirmação de autenticidade da caução de forma direta e institucional com a entidade bancária/seguradora; arquivo do documento original no cofre da Tesouraria Central. *Responsável: Dirigente / UPAI/DPU/Finanças*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.
3	Extremo	Risco de Corrupção (Conluio/Favoritismo): Emitir parecer favorável à devolução de milhões de euros em cauções a um construtor antes das infraestruturas públicas (estradas, passeios) estarem devidamente (…);	Proibição de libertação de caução sem o "Auto de Receção Provisória" formalmente assinado após vistoria conjunta no terreno pela Fiscalização, Obras e Águas. A libertação da caução, por enquanto, não (…); *Responsável: Dirigente da Unidade/UPAI e DGU*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.
4	Elevado	Risco de Corrupção (Captura Regulatória): Desenhar as fórmulas de cálculo e os coeficientes de localização no RMUE "à medida" para isentar ou reduzir as taxas de um megaprojeto já previsto para o concelho (…);	Elaboração de um Estudo Económico-Financeiro auditado por entidade externa; aprovação obrigatória por Assembleia Municipal após consulta pública alargada. *Responsável: Dirigente / Executivo*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.
5	Elevado	Risco de Corrupção (Tráfico de Influência): Deferir o recurso de um promotor imobiliário, reduzindo drasticamente o valor das taxas a pagar, sem base jurídica, devido a pressões hierárquicas superiores (…);	Dupla validação da resposta: as contestações que impliquem redução ou anulação de guias de receita devem ter parecer vinculativo da Divisão de Assuntos Jurídicos (DAJ). *Responsável: Dirigente / Jurídico*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.
6	Elevado	Risco de Corrupção (Pressão Hierárquica): O Vereador ordenar verbalmente à unidade o congelamento da	Registo documental de todas as instruções; despachos políticos que contrariem a informação técnica da unidade	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.

		cobrança de uma taxa ou a libertação de uma caução de um financiador de campanha.	devem ser fundamentados por escrito e comunicados ao Revisor Oficial de Contas (ROC). *Responsável: Dirigente / Vereador*		
7	Elevado	Risco de Gestão (Manobra Dilatória): Reter a emissão das guias de pagamento durante meses para beneficiar a tesouraria e o fluxo de caixa do promotor privado, prejudicando os cofres da Câmara.	Emissão automática das guias de pagamento assim que o despacho de licenciamento é assinado digitalmente, com prazo limite gerado pelo ERP. *Responsável: Dirigente da Unidade*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.
8	Elevado	Risco de Corrupção: Validar o cálculo de isenções (ex: reabilitação urbana) em imóveis que não cumprem o nível de conservação exigido pela lei, lesando o Município em centenas de milhares de euros.	Cruzamento obrigatório do cálculo de isenção com o relatório prévio e final de vistoria ao nível de conservação do edifício emitido pelo departamento de engenharia/arquitetura. *Responsável: Dirigente da Unidade*	**Não Aplicável (0%)**	Esta atividade não é tratada pela unidade de Medições, Cauções, Taxas e Compensações.

Ficha 56: Gabinete de Conformidade (Compliance) e Auditoria

9 medidas · 3 implementadas · 5 em curso · 0 não aplicáveis · 1 não iniciadas · Execução E/E: 60,0%

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado / Exec.	Observações e Evidências
1	Extremo	Risco de Corrupção (Violação do Anonimato/Retaliação): Fuga intencional da identidade de um trabalhador denunciante ("whistleblower") para a chefia ou Executivo visado, expondo-o a represálias graves.	Adoção de plataforma de denúncias externa, encriptada de ponta a ponta, sem registo de IP; penas disciplinares de demissão para qualquer técnico que tente quebrar o anonimato (Lei n.º 93/2021). *Responsável: Dirigente (RCN) / DPO*	**Implementada (100%)**	O Canal de Denúncias opera via plataforma segura em https://whistleblowersoftware.com/secure/denunciascmp, garantindo anonimato, confidencialidade e proteção contra retaliações, nos termos da Lei n.º 93/2021, artigos 4.º a 6.º e 12.º a 15.º, e RGPD (…)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Blindagem / Perseguição): Arquivar queixas fundamentadas contra chefias "amigas" do Executivo ou instaurar inquéritos infundados para assediar e despedir funcionários que (…);	Aprovação de um Regulamento de Auditoria Interna com critérios rígidos de triagem de queixas; envio obrigatório de sumários de processos arquivados para conhecimento da Assembleia Municipal. *Responsável: Dirigente / Executivo*	**Implementada (100%)**	Foi criado Gabinete de Função de Conformidade (Canal de Denúncias Interno). Foi elaborado e já está em vigor o Regulamento Interno do Canal de Denúncias da Câmara Municipal de Paredes (CMP).
3	Extremo	Risco de Corrupção (Complicidade/Omissão): Detetar desvios de fundos, ajustes diretos ilegais ou sobrefaturação durante uma auditoria interna e omiti-los do relatório final para não prejudicar a imagem (…);	Comunicação obrigatória e inalterada de todos os relatórios de auditoria financeira ao Revisor Oficial de Contas (ROC) externo e ao Tribunal de Contas, sem filtro prévio de aprovação pelo Presidente. *Responsável: Dirigente (Auditor-Chefe)*	**Em Curso (90%)**	Já existe um projeto de Regulamento Interno do Gabinete - está em discussão técnica. Foi sujeito à aprovação do órgão executivo para implementação.
4	Extremo	Risco de Gestão (Obstrução à Justiça): Atrasar, destruir, ocultar ou falsificar documentos solicitados por entidades externas de controlo para proteger o Município de coimas ou processos criminais.	Concessão de acesso direto informático ("Read-Only") aos auditores externos aos sistemas de ERP e Gestão Documental da Câmara, impedindo a triagem manual e viciada dos documentos cedidos. *Responsável: Dirigente (RCN) / UIMA*	**Não Iniciada (0%)**	Medida estrutural em fase de arranque/instalação, dependente de coordenação com a UIMA (Informática).
5	Elevado	Risco de Gestão ("Compliance de Fachada"): Elaborar um PPR puramente teórico ("copiar-colar" de outros municípios) que nunca é implementado, apenas para cumprir a obrigação legal perante o MENAC.	Publicação online do relatório anual de execução do PPR com a percentagem métrica de medidas implementadas; inquérito bienal e anónimo aos funcionários sobre a perceção da ética na Câmara. *Responsável: Dirigente (RCN)*	**Em Curso (20%)**	Foi definido o modelo a ser utilizado. Está em elaboração o relatório de outubro com indicadores, métricas e KPI's de desempenho.

6	Elevado	Risco de Corrupção (Desvio/Fuga ao CCP): O Gabinete "fechar os olhos" à transformação das Empresas ou Serviços Municipais em "sacos azuis" usados para contratar militantes partidários ou fazer compras (…);	Extensão obrigatória da jurisdição do PPR e das auditorias de conformidade do Gabinete a todas as Entidades Participadas do Município, reportando diretamente aos acionistas (Assembleia Municipal). *Responsável: Dirigente*	**Em Curso (90%)**	A extensão do controlo de compliance às Empresas/Serviços municipais exige um processo prévio de articulação institucional e formalização de canais de reporte, sendo natural que não se encontrasse materializado em menos de um mês.
7	Elevado	Risco de Corrupção (Dois Pesos e Duas Medidas): Tolerar a aceitação de ofertas de luxo (refeições, viagens pagas) por parte do Executivo e altas chefias, enquanto se pune rigidamente funcionários de (…);	Criação de um Registo Público de Ofertas online, de preenchimento obrigatório por todos os eleitos e funcionários, definindo um limite máximo de "cortesia institucional" (ex: 150€) que não pode (…) *Responsável: Dirigente (RCN)*	**Implementada (100%)**	Foi aprovado o Código de Conduta que no contempla um Registo e destinho das ofertas - Formulário de registo e destino das ofertas - já implementado no município.
8	Elevado	Risco de Gestão (Desregulação): Desenhar workflows simplificados que eliminem intencionalmente controlos essenciais (ex: retirar a dupla assinatura em faturas) sob o pretexto de "reduzir a burocracia" (…);	Nenhuma medida de reengenharia ou "simplex" interno pode avançar sem um Parecer de Avaliação de Risco assinado pelo RCN atestando que a segurança do processo não foi comprometida. *Responsável: Dirigente / UIMA*	**Em Curso (20%)**	Medida estrutural em fase de arranque/instalação, dependente de coordenação com a UIMA (Informática).
9	Elevado	Risco de Gestão (Captura Funcional): O Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN) autocensurar os seus relatórios devido ao medo de ser exonerado ou não ver a sua comissão de serviço renovada pelo (…);	Garantia estatutária: O Presidente apenas pode propor a cessação da comissão de serviço do RCN se apresentar um relatório de auditoria de desempenho (ou avaliação de objetivos) realizado por entidade (…) *Responsável: Presidente da Câmara/Órgão executivo/DAJ*	**Em Curso (20%)**	Esta medida depende de uma deliberação do Órgão Executivo/Assembleia Municipal sobre o estatuto do RCN, ultrapassando a esfera da ação imediata do próprio dirigente recém-empossado (…);

Anexo IV — Fichas das Unidades Orgânicas sem Reporte Ativo (Medidas Não Iniciadas)

Apresentam-se as fichas das 4 unidades orgânicas (DA, UC, DOM e DAD) que não registaram qualquer reporte de execução nos seus riscos de grau Elevado e Extremo em outubro de 2026. Todas as medidas destas unidades encontram-se no estado «Não Iniciada» (0% de execução). Nenhuma destas unidades detém riscos de grau Extremo.

Ficha Inativa 1: Divisão Administrativa (DA)

6 medidas · todos os riscos de grau Elevado · Estado: Não Iniciada (0,00%)

Atenção: Esta unidade orgânica (DA) não reportou qualquer execução até outubro de 2026. Os 6 riscos de grau Elevado associados às suas atividades permanecem sem medidas preventivas iniciadas. É prioritário que o responsável desta unidade inicie o processo de implementação das medidas constantes da Adenda ao PPR no 4.º trimestre de 2026.

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado
1	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Manipulação de agendas para protelar decisões, ou viciação do teor das deliberações em ata face ao que foi efetivamente discutido.	Gravação áudio das sessões e aprovação formal (em minuta) da ata no final da própria reunião.	Não Iniciada (0%)
2	Elevado	Risco de Corrupção: Recebimento de vantagens ("luvas") para acelerar processos, dar prioridade nas filas ou emitir atestados falsos.	Gestão eletrónica inalterável de senhas/filas; pagamentos sujeitos a controlo diário.	Não Iniciada (0%)
3	Elevado	Risco de Gestão: Redação de cláusulas propositadamente omissas ou lesivas para o erário público, favorecendo entidades externas.	Utilização de minutas-tipo padronizadas; alterações às minutas requerem parecer jurídico prévio.	Não Iniciada (0%)
4	Elevado	Risco de Corrupção: Viciação das regras de hasta pública ou conluio para vender bens municipais abaixo do valor de mercado a pessoas próximas.	Avaliação prévia obrigatória por perito independente (CMVM) e realização de hasta pública para a alienação.	Não Iniciada (0%)
5	Elevado	Risco de Corrupção e Gestão: Aplicação arbitrária de isenções ou manipulação manual do cálculo para isentar conhecidos do pagamento devido.	Parametrização rígida do Regulamento de Taxas no software; isenções só são processadas mediante inserção de despacho formal no sistema e deliberação do órgão executivo.	Não Iniciada (0%)
6	Elevado	Risco de Corrupção: Aprovação "cega" ou tramitação de licenças que não cumprem os requisitos legais (Tráfico de Influências).	Segregação funcional (quem instrui não decide) e preenchimento obrigatório de checklists de conformidade no processo digital.	Não Iniciada (0%)

Ficha Inativa 2: Unidade de Contabilidade (UC)

6 medidas · todos os riscos de grau Elevado · Estado: Não Iniciada (0,00%)

Atenção: Esta unidade orgânica (UC) não reportou qualquer execução até outubro de 2026. Os 6 riscos de grau Elevado associados às suas atividades permanecem sem medidas preventivas iniciadas. É prioritário que o responsável desta unidade inicie o processo de implementação das medidas constantes da Adenda ao PPR no 4.º trimestre de 2026.

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado
1	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Assunção de despesa sem cobertura orçamental ou sem validação legal para favorecer adjudicações a certos fornecedores.	Bloqueio informático rígido (ERP) que impeça a autorização de despesa sem cabimento; exigência de parecer técnico/legal prévio em processos complexos.	Não Iniciada (0%)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato/Fraude): Aceitação, registo e encaminhamento para pagamento de faturas falsas, duplicadas ou de serviços não prestados.	Regra do "Triple Match" (cruzamento obrigatório entre Nota de Encomenda, Guia de Receção/Aceite do serviço e Fatura) antes da contabilização.	Não Iniciada (0%)
3	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Omissão ou cálculo incorreto propositado das retenções para beneficiar a liquidez de determinados fornecedores "amigos".	Parametrização inalterável das taxas de imposto na ficha de cada fornecedor no software, não permitindo intervenção ou "limpeza" manual da taxa.	Não Iniciada (0%)
4	Elevado	Risco de Gestão: Criação de movimentos fictícios (acréscimos/diferimentos não sustentados) para manipular ou "maquilhar" o resultado líquido do exercício.	Bloqueio de acessos ("freeze period") após data limite; validação dos movimentos de regularização por um Revisor Oficial de Contas (ROC) independente.	Não Iniciada (0%)
5	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Devolução antecipada de cauções/garantias bancárias a fornecedores sem que estes tenham cumprido os prazos ou garantias de obra.	Sistema de alertas de caducidade no software; a libertação da caução exige sempre a submissão no sistema do auto de receção definitiva assinado.	Não Iniciada (0%)
6	Elevado	Risco de Corrupção: Processamento de adiantamentos financeiros significativos a particulares sem a devida blindagem jurídica ou outorga da escritura/contrato-promessa.	Proibição de registo e pagamento de adiantamentos sem a prévia digitalização e anexo da certidão notarial ou ordem judicial transitada em julgado.	Não Iniciada (0%)

Ficha Inativa 3: Divisão de Gestão de Obras Municipais (DOM)

7 medidas · todos os riscos de grau Elevado · Estado: Não Iniciada (0,00%)

Atenção: Esta unidade orgânica (DOM) não reportou qualquer execução até outubro de 2026. Os 7 riscos de grau Elevado associados às suas atividades permanecem sem medidas preventivas iniciadas. É prioritário que o responsável desta unidade inicie o processo de implementação das medidas constantes da Adenda ao PPR no 4.º trimestre de 2026.

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado
1	Elevado	Risco de Corrupção: Inserção de especificações técnicas "à medida" ou marcas comerciais dissimuladas para direcionar a adjudicação para um empreiteiro específico.	Validação técnica cruzada por equipa independente à do projetista; proibição estrita de referências a marcas (uso obrigatório da menção "ou equivalente").	Não Iniciada (0%)
2	Elevado	Risco de Corrupção (Fraude/Peculato): Validação de autos de medição com quantidades empoladas (sobrefaturação) ou aprovação de "trabalhos a mais" fictícios em troca de "luvas".	Rotação periódica e aleatória dos fiscais de obra; assinatura conjunta e obrigatória dos autos de medição por dois técnicos do Município.	Não Iniciada (0%)
3	Elevado	Risco de Corrupção: Fechar os olhos à aplicação de materiais de qualidade inferior à contratada ou ocultação de defeitos estruturais.	Exigência de registo fotográfico/vídeo detalhado de todos os "trabalhos ocultos" (ex: tubagens, fundações) antes do seu fecho, arquivado no processo digital da obra.	Não Iniciada (0%)
4	Elevado	Risco de Corrupção e Fraude: Adulteração das áreas medidas (aumentar para compras do Município ou diminuir para vendas) para favorecer financeiramente particulares/políticos.	Utilização exclusiva de equipamentos topográficos (GPS/GNSS) com registo inalterável de dados (data logs) e cruzamento com as áreas do Cadastro da Autoridade Tributária.	Não Iniciada (0%)
5	Elevado	Risco de Gestão e Corrupção: Fracionamento da elaboração de projetos de especialidades (ex: águas, eletricidade) por ajustes diretos sucessivos aos mesmos gabinetes externos.	Agregação anual das necessidades de projetos de especialidade e lançamento de Concurso Público (Acordo-Quadro) para constituição de bolsa de prestadores.	Não Iniciada (0%)
6	Elevado	Risco de Gestão: Omissão propositada de condicionantes arqueológicas ou patrimoniais num projeto para evitar atrasos na obra ou custos adicionais para o empreiteiro.	Consulta externa prévia e obrigatória a entidades reguladoras de património (ex: Direção-Geral do Património Cultural) sempre que existam indícios em carta arqueológica.	Não Iniciada (0%)
7	Elevado	Risco de Gestão: Omissão do registo de conclusão, permitindo que a obra não integre o inventário municipal (falha no ativo) ou isentando o empreiteiro da contagem dos prazos de garantia.	Integração via workflow no sistema documental: a assinatura do Auto de Receção Provisória aciona automaticamente notificações vinculativas para as Divisões de Património e Urbanismo.	Não Iniciada (0%)

Ficha Inativa 4: Divisão das Atividades Desportivas (DAD)

4 medidas · todos os riscos de grau Elevado · Estado: Não Iniciada (0,00%)

Atenção: Esta unidade orgânica (DAD) não reportou qualquer execução até outubro de 2026. Os 4 riscos de grau Elevado associados às suas atividades permanecem sem medidas preventivas iniciadas. É prioritário que o responsável desta unidade inicie o processo de implementação das medidas constantes da Adenda ao PPR no 4.º trimestre de 2026.

N.º	Grau	Risco de Gestão e Corrupção	Medida Preventiva / Corretiva	Estado
1	Elevado	Risco de Corrupção (Clientelismo): Atribuição de apoios financeiros ou logísticos a clubes com base em afinidade política ou pessoal, em detrimento do mérito desportivo.	Criação de um Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto com critérios de pontuação objetivos (n.º atletas, escalões, formação).	Não Iniciada (0%)
2	Elevado	Risco de Corrupção: Cedência gratuita ou prioritária de horários nobres a certas entidades em troca de favores ou votos, prejudicando outros utilizadores.	Publicação online do mapa de ocupação de recintos; sistema de reservas digital por ordem de entrada e tipologia de utilizador.	Não Iniciada (0%)
3	Elevado	Risco de Corrupção (Peculato de Uso): Utilização de materiais ou mão de obra municipal para obras em sedes de clubes privados sem o devido suporte legal ou contrato.	Formalização de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo para cada intervenção, com fiscalização técnica da Divisão de Obras.	Não Iniciada (0%)
4	Elevado	Risco de Corrupção: Contratação de empresas de animação desportiva ou monitores sem concurso, recorrendo a ajustes diretos sucessivos aos mesmos prestadores.	Promoção de Concurso Público para prestação de serviços de animação desportiva anual; rotação de júris de seleção.	Não Iniciada (0%)